



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 108 SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 23/2015..... 007

1.2 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 5/2015 007

2 – ATA DA 116ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE JULHO DE 2015..... 008

2.1 – ABERTURA

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE..... 008

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Pareceres

Nº 426/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198/2014..... 010

Nº 427/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210/2014..... 021

Nº 428/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53/2015

..... 027

Nº 429/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 467/2013

..... 031

Nº 430/2015, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara nº 3/2015

..... 040

2.2.1.2 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 198 e 210/2014 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 45 e 48/2015-CAS**)..... 045

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/2015

..... 047

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 467/2013 continue sua tramitação

..... 047

2.2.1.3 – Requerimentos

Nº 788/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de aplauso e congratulações à Srª Ana Paula Feitoza

..... 047

Nº 789/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de aplauso e congratulações ao Sr. Ulysses Raphael Gomes Nobre

..... 049

Nº 790/2015, de autoria do Senador Vicentinho Alves, de aplauso e congratulações à Diocese de Porto Nacional

..... 051

Nº 791/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

..... 053

Nº 792/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Luiz Leal

..... 055

Nº 793/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 686/2015, de realização de sessão especial em 24 de setembro próximo, às 11 horas, destinada a entrega da Comenda Dorina Gouveia Nowill

..... 058

Nº 794/2015, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Lídice da Mata, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes

..... 059

Nº 795/2015, de autoria do Senado Fernando Bezerra Coelho, de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente

..... 063

Nº 796/2015, de autoria do Senado Fernando Bezerra Coelho, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia

..... 066

Nº 797/2015, de autoria do Senado Fernando Bezerra Coelho, de informações ao Ministro de Estado das Cidades

..... 071

Nº 798/2015, de autoria do Senado Fernando Bezerra Coelho, de informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional	073
Nº 799/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	075
2.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 455/2015, de autoria do Senador Omar Aziz, que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para incluir as agências dos Correios que atuem como Banco Postal e as unidades lotéricas entre os estabelecimentos financeiros que devem possuir sistema de segurança; tornar obrigatório o circuito fechado de televisão (CFTV), a porta giratória com detector de metais e a cabine blindada nos estabelecimentos financeiros; e tornar obrigatória a filmagem frontal dos usuários nos terminais de autoatendimento bancário	077
Nº 456/2015, de autoria do Senador Omar Aziz, que dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal	082
Nº 457/2015, de autoria do Senador Waldemir Moka, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir que os veículos possuam mecanismo que permita seu funcionamento apenas quando todos os ocupantes estejam com os cintos de segurança afivelados	084
Nº 458/2015, de autoria do Senador Hélio José, que dispõe sobre denominação dos advogados e procuradores contratados por empresas estatais e estabelece outras providências	088
Nº 459/2015, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar o envio de comunicação acerca da expiração da Carteira Nacional de Habilitação aos condutores	125
Nº 460/2015-Complementar, de autoria do Senador Humberto Costa, que regulamenta o art. 79, parágrafo único, da Constituição Federal, para dispor sobre as competências e atribuições do Vice-Presidente da República	128
Nº 461/2015, de autoria do Senador José Serra, que altera a Lei nº 9.504, de 1997, para dispor sobre os debates entre candidatos durante o processo eleitoral.....	133
Nº 462/2015, de autoria do Senador José Serra, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda gratuita no rádio e na televisão	137
Nº 463/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, que altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para estender o prazo para o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional, relativos ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	145
2.2.1.5 – Comunicações	
Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 37/2015, na origem, com posterior envio ao Arquivo (Memorando nº 40/2015)	151
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 192/2015). Designação do Senador Hélio José, como suplente, para compor a referida Comissão	152
Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Ofício nº 335/2015).....	153
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de desligamento da Senadora Lúcia Vânia da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 140/2015).....	154
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Memorando nº 63/2015). Designação da Senadora Lúcia Vânia, como titular, para compor a referida Comissão	155
2.2.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados	
Nºs 391 e 392/2015, na origem, encaminhando autógrafos dos Projetos de Lei do Senado nºs 273/2005 e 445/2009, sancionados e convertidos nas Leis nºs 13.144 e 13.145/2015, respectivamente	156
Nº 393/2015, na origem, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 341/2008 (nº 5.031/2009, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 13.147/2015	158
2.2.1.7 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 63/2015 (nº 1.035/2007, na Casa de origem), que altera a redação do inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal (competência para anulação ou cancelamento de penalidade de trânsito) ..	159
Projeto de Lei da Câmara nº 64/2015 (nº 2.532/2011, na Casa de origem), que institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN	164
Projeto de Lei da Câmara nº 65/2015 (nº 3.115/2012, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras provisões (restringe a legitimidadeativa das pessoas físicas endossatárias de cheques recebidos por pessoas jurídicas)	168
Projeto de Lei da Câmara nº 66/2015 (nº 3.947/2012, na Casa de origem), que altera o art. 50 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (interposição de embargos de declaração interrompe o prazo para outros recursos)	172

Projeto de Lei da Câmara nº 67/2015 (nº 4.355/2012, na Casa de origem), que <i>acrescenta dispositivo à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para autorizar o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de lei ou ato normativo</i>	176
Projeto de Lei da Câmara nº 68/2015 (nº 2.351/2011, na Casa de origem), que <i>altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências</i>	180
2.2.2 – Oradores	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Satisfação pela criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), dos BRICS; e outros assuntos.....	185
SENADORA ANA AMÉLIA – Preocupação com as consequências da crise econômica chinesa no Brasil, em especial no setor exportador do Rio Grande do Sul.....	188
SENADOR AÉCIO NEVES, como Líder – Críticas à Presidente da República por declarações envolvendo S. Ex ^a feitas em encontro dos BRICS na Rússia.	189
2.2.3 – Adoção de Medida Provisória	
Adoção, pela Sr ^a Presidente da República, em 6 de julho de 2015, e publicação, no dia subsequente, da Medida Provisória nº 680/2015, que <i>institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria (Ofícios nºs 995/2015-Bloco Parlamentar PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN/CD, 135/2015-PCdoB/CD)</i>	192
2.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Entusiasmo com o desempenho do Programa Mais Médicos, instituído há dois anos; e outros assuntos.....	197
SENADOR JORGE VIANA – Anúncio da protocolização de requerimento de informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a evolução das negociações relativas à construção da Ferrovia Bioceânica; e outros assuntos.....	201
SENADOR HÉLIO JOSÉ – Insatisfação com a desestatização da Celg Distribuição S.A.....	204
SENADOR REGUFFE – Prestação de contas das emendas parlamentares apresentadas por S. Ex ^a	206
SENADORA LÍDICE DA MATA – Defesa da adoção de medidas de apoio ao setor cacauíro baiano; e outro assunto.....	207
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Críticas ao Governo Federal por suposto desvirtuamento dos problemas existentes no País; e outros assuntos.....	208
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Necessidade de criação de força tarefa para revitalização da economia e infraestrutura no Estado de Rondônia, notadamente na capital Porto Velho.	212
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 12 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2013, (nº 368/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação. Transcorrida a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.</i>	214
2.3.2 – Item 19 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Requerimento nº 659/2015, de autoria do Senador Romário, <i>solicitando a audiência da CE para o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2015 (participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações do Programa Mais Médicos). Aprovado</i>	215
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
SENADOR PAULO PAIM – Satisfação com a aprovação de Medida Provisória que estende às aposentadorias a política de reajuste do salário mínimo; e outros assuntos.....	215
2.4.2 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 46/2015 (nº 234/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).....	220
Nº 47/2015 (nº 235/2015, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)	249
2.4.3 – Oradores (continuação)	
SENADOR RAIMUNDO LIRA – Registro de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que altera a política de distribuição de recursos destinados à educação entre os entes federativos.....	258
SENADOR DELCÍDIO DO AMARAL, como Líder – Relato de reunião que S. Ex ^a teve com o Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, destinada a tratar de temas relativos ao Pacto Federativo.....	260
SENADORA ROSE DE FREITAS – Registro do cancelamento do pedido de urgência para o projeto que trata da participação da Petrobras na partilha de produção de petróleo da camada do pré-sal e comentários sobre a criação de comissão especial para discussão de tal tema; e outro assunto.....	267

2.4.4 – Comunicações da Presidência

Envio dos Projetos de Resolução n°s 73/2012; 78/2013; e 9 e 14/2014 à Comissão Diretora, para reexame	270
Realização de sessão especial amanhã, às 14 horas, destinada a celebrar o aniversário de 65 anos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)	270

2.4.5 – Oradores (continuação)

SENADORA FÁTIMA BEZERRA – Satisfação com a retirada da urgência do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, de autoria do Senador José Serra; e outros assuntos.....	271
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Homenagem à Rádio Senado, em especial ao jornalista Sergio Vieira, por ter recebido o Prêmio Petrobras de Jornalismo pela reportagem “Torrente”, de 2014; e outros assuntos.	275
SENADOR ROBERTO ROCHA – Registro da atuação dos Ministérios da Saúde, Transportes e Cidades junto ao Estado do Maranhão; e outros assuntos.	279

2.4.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Apresentação de propostas para a melhoria do trânsito no Brasil.....	281
2.5 – ENCERRAMENTO.....	282

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	283
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	286
5 – LIDERANÇAS	287
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	289
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	305
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	313
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	360

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS	380
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	393

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 674, de 19 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 20, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 904.756.882,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 9 de julho de 2015. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

*Publique-se
Em 1/1/2015
José Inácio Fánis Júnior
Mai - 287277
Secretário-Geral da Mesa Adjunto*

ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 5, de 2015

Altera o Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, que “institui Comissão Mista destinada a apresentar projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais”.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída Comissão Mista composta por 5 (cinco) senadores e 5 (cinco) deputados federais, destinada a apresentar, até o dia 21 de agosto de 2015, projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais, que deverá fixar normas e procedimentos de transparência, eficiência, governança e boa gestão das empresas públicas e sociedades de economia mista.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de julho de 2015.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 116ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de julho de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 52 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

116ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 09/07/2015 07:00:00 até 09/07/2015 20:31:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
-	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
-	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rosé de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
DEM	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 69 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Queria cumprimentar a todos os funcionários do Senado que nos ajudam aqui na transmissão da sessão, seja pela TV, pela internet e pela Rádio Senado.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER N° 426, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014, do Senador Pedro Taques, que *altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença grave.*

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 198, de 2014, pretende alterar o texto do inciso XIV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990, para prever a movimentação do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença grave, nos termos do regulamento. A legislação vigente prevê essa movimentação apenas nos casos de pacientes em estágio terminal.

Segundo o autor, essa exigência de um estágio terminal não é razoável: “A intenção do disposto no inciso é apoiar o trabalhador e sua família a custearem o tratamento de doença grave, que, por isso, precisa despendere gastos maiores em busca de uma sobrevida”. Registra, em seguida, que as dificuldades financeiras para o tratamento de doenças graves começam antes que esse estágio seja atingido e exigem cuidados especiais e gastos elevados com medicamentos.

Na justificação está consignado, também, o direito constitucional à saúde e indisponibilidade de tratamentos eficazes, em muitos casos, na rede pública de saúde. Há registro, ainda, de que a jurisprudência entende serem meramente exemplificativas as hipóteses de saque do FGTS, previstas no artigo que se pretende modificar.

Finalmente, o autor aponta outras normas legais que beneficiam pessoas portadoras de doenças graves, sem exigir, entretanto, que os pacientes estejam “em estágio terminal”. Essa exigência, de resto, não estaria em consonância com a dignidade da pessoa humana.

Nesta Comissão, o nobre Senador Roberto Rocha apresentou sugestão de emenda no sentido de alterar o texto do projeto, enumerando 17 (dezessete) doenças que justificariam a liberação dos saldos do FGTS. Nos termos da proposta, o regulamento poderia incluir, ainda, outras enfermidades. Também as doenças graves, que constarem entre aquelas que justificam a isenção do Imposto Sobre a Renda sobre Proventos de Qualquer Natureza – Pessoa Física – IRPF, seriam consideradas como fundamento para o saque previsto no inciso que se pretende alterar.

II – ANÁLISE

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, é a norma principal no que se refere ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e insere-se no campo do Direito do Trabalho. Proposições a este respeito são de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos a tramitação da matéria, no que se refere aos ditames constitucionais.

Compete a esta Comissão, a teor do que dispõe o art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal discutir e votar, em caráter terminativo, proposições com essa temática.

No mérito, cremos que é difícil contestar os argumentos do autor. Afinal, para que servem os recursos financeiros quando a pessoa humana encontra-se em estágio terminal de uma doença? Talvez sirvam para evitar prejuízos aos parentes e herdeiros ou às empresas que operam serviços ligados à saúde.

Mas, o principal interessado, na imensa maioria dos casos, não será beneficiado. Enquanto que, em se tratando de doenças graves, sempre resta uma esperança de cura que tem, certamente, mais possibilidades de ocorrer com o aporte de um crédito que acabará por beneficiar a todo o núcleo familiar.

Por outro lado, o FGTS é um recurso associado ao trabalho do titular do direito e uma reserva que deve servir justamente para os momentos de dificuldade. Outras hipóteses de utilização desses valores teriam muito menos razões de ser como, por exemplo, a integralização de cotas do FI-FGTS ou mesmo o investimento em habitação. Nada é mais importante do que a saúde, diz a sabedoria popular.

Difícil, também, é encontrar argumentos mais consistentes do que aqueles expostos pelo autor, no momento em que justifica a proposição. Está em questão a dignidade humana e a manutenção da esperança para os trabalhadores e seus dependentes, com doenças graves. Sabemos que pequenos gestos podem fazer grandes diferenças e, em muitos casos, o saque dos recursos do fundo pode significar a cura ou uma sobrevida digna.

Ademais, o que é uma doença grave hoje pode tornar-se tratável em pouco tempo e precisamos evitar, a todo o custo, que as sequelas sejam irreversíveis. Vejamos o exemplo dos portadores do vírus HIV, que podem movimentar o FGTS, nos termos do inciso XIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 1990. Antes se tratava de uma síndrome condenatória e hoje, embora submetidos a controle intensivo, os portadores podem prorrogar a sua sobrevida por prazos indefinidos.

Por todas essas razões, não cremos que a aprovação da proposta em análise possa ser objeto de contestação. A regulamentação da norma poderá ser atualizada, com mais eficácia e agilidade do que as normas legais podem fazer, permitindo que sejam maximizados os benefícios do uso dos recursos do FGTS para tratamento da saúde.

Em relação à emenda do nobre Senador Roberto Rocha, apesar de seus relevantes fundamentos, mantemos entendimento contrário a sua aprovação, considerando que o regulamento é mais flexível, como afirmamos. Podemos adicionar, como argumento, que mesmo nas doenças graves são diversos os graus de comprometimento da saúde dos trabalhadores.

Se avançarmos muito com a legislação, acabaremos chegando a diagnósticos quase individuais. Há, só para exemplificar, inúmeros graus de cegueira e de cardiopatia. Também há doenças novas que surgem e outras que serão praticamente erradicadas. Por cautela, então, julgamos melhor não elaborar um rol de doenças graves, motivadoras da liberação do saque do FGTS.

III – VOTO

Com essas considerações, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014, na forma de seu texto original, com a rejeição da emenda apresentada.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora LÚCIA VÂNIA, Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2014

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17^a REUNIÃO, DE 08/07/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

Edison Lobão

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Oliveira	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

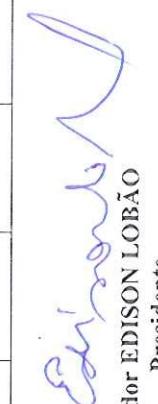
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETRICHÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPlicy (S/PARTIDO)			
OTTO ALENCAR (PSD)	X			6. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. WILDER MORAIS (DEM)			
LÚCIA VÂNIA (S/PARTIDO)(RELATOR)	X			2. VAGO			
DALIRIO BIEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCHILO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FERRER (PTB)	X			2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: 12
 Votação: TOTAL 11 SIM 1 NÃO - ABS -
 * Presidente não votou



Senador EDISON LOBÃO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/07/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. VAGO			
PAULO ROCILLA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIRO MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				4. ROSE DÉ FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPILCY (S/PARTIDO)			
OTTO ALENÇAR (PSD)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. WILDER MORAIS (DEM)			
LÚCIA VÂNIA (S/PARTIDO)(RELATOR)	X			2. VAGO			
DALIRIO BÉBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X		
ROBERTO ROCILLA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: 11
 Votação: TOTAL 40 SIM — NÃO 40 ABS —
 * Presidente não votou



Senador EDISON LOBÃO
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/07/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa,
nos termos do art. 250, parágrafo único, do
Regimento Interno

Rejeitada

EMENDA N° —CAS—
(ao PLS nº 198, de 2014)

O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

‘Art. 20.

.....
.....

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido por uma das seguintes doenças graves, além de outras definidas em regulamento:

- a) Alienção mental;
- b) Artrite reumatoide severa;
- c) Cardiopatia grave;
- d) Cegueira;
- e) Contaminação grave por radiação;
- f) Doença de Paget em estado avançado, osteíte deformante;
- g) Doença de Parkinson;
- h) Esclerose múltipla;
- i) Espondiloartrose anquilosante;
- j) Fibrose sística;
- k) Hanseníase;
- l) Hepatopatia grave ou hepatite crônica do tipo C;
- m) Lúpus
- n) Miastenia grave;
- o) Nefropatia grave;
- p) Paralisia irreversível e incapacitante;
- q) Tuberculose ativa, em tratamento;

D. Sartori

.....
§ 22. A inclusão de uma doença grave, que tenha acometido o titular da conta ou um de seus dependentes, na relação daquelas que ensejam a isenção do Imposto

de Renda sobre Proventos de Qualquer Natureza – Pessoa Física – IRPF, implicará a liberação da conta do FGTS, nos mesmos termos do inciso XIV deste artigo.”
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014, do Senador Pedro Taques, introduz alteração na Lei do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para permitir a liberação dos saldos do referido Fundo sempre que o trabalhador ou seus dependentes forem acometidos de doença grave. Antes a liberação era restrita aos pacientes em estado terminal. A definição de quais seriam as doenças justificadoras da liberação dos saldos ficaria a cargo do regulamento.

Indiscutível o mérito da proposta. Entendemos, no entanto, que é chegada a hora de oferecer, na legislação, um rol mais completo de doenças graves, suscetíveis de justificar o saque do FGTS. Precisamos acabar com a insegurança jurídica atual sobre esse tema e diminuir as demandas judiciais pela liberação dos saldos. Principalmente porque a legislação do FGTS, muito restrita, traz apenas referências específicas sobre os portadores do HIV e as vítimas de neoplasia maligna. Os demais estão incluídos no rol genérico das doenças graves, que dependem de norma regulamentar.

Enquanto isso, o Poder Judiciário vem avançando no tratamento da matéria e por decisão do TRT da 4ª Região foram incluídas mais 12 (doze) doenças no rol daquelas que merecem a liberação do Fundo. Por outro lado, a Receita Federal possui uma relação própria de doenças que ensejam a isenção do Imposto de Renda. Cada instância acaba tendo uma visão própria do problema.

Nessas condições, o tratamento dado a cidadãos contribuintes e a trabalhadores acaba não sendo igualitário. Pessoas em estado mais grave, muitas vezes, ficam sem poder sacar o seu FGTS, enquanto outros, portadores do HIV, por exemplo, sacam, mesmo podendo viver vinte ou trinta anos sem desenvolver a doença. No âmbito tributário, a mesma pessoa pode ficar isenta do imposto sobre a renda e, no entanto, não conseguir sacar o seu FGTS.

Estamos propondo, então, elevar ao patamar de lei a possibilidade de saque do FGTS para as hipóteses em que os trabalhadores forem acometidos por 17 (dezessete) doenças. Essa relação não é fechada. O regulamento poderá incluir outras, conforme evoluam os tratamentos e os diagnósticos. Estamos prevendo, também, que as doenças eventualmente incluídas entre as justificadoras de isenção de imposto de renda, sejam consideradas, automaticamente, como hipóteses de liberação dos saldos do fundo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Senhores Senadores para a aprovação desta emenda, que trará benefícios para a saúde pública e algum alívio para



trabalhadores e seus familiares que enfrentem doenças graves no núcleo familiar e os danos econômicos que acompanham essas patologias.

Sala das Sessões,


Senador ROBERTO ROCHA
(PSB/MA)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 48 /2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença grave, de autoria do Senador Pedro Taques; e rejeitou a Emenda do Senador Roberto Rocha.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edison Lobão".

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER N° 427, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2014, do Senador Jorge Viana, que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto salarial, quando o empregado faltar ao trabalho em decorrência de manifesta e evidente paralisação total do transporte público.*

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

RELATOR “AD HOC”: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 210, de 2014, do Senador Jorge Viana, que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de vedar o desconto das faltas ao trabalho, nos dias em que houver manifesta e evidente paralisação do transporte público que inviabilize o deslocamento do empregado para o trabalho.

A proposta abre duas exceções. A primeira para os casos em que o empregador disponibilizar transporte alternativo que permita o deslocamento. A segunda, para os empregados que utilizarem transporte particular em sua movimentação para o local do trabalho.

Segundo o texto legal sugerido, o caráter evidente e manifesto da paralisação total do transporte público, na localidade da prestação de serviços, será constatado pela divulgação da indisponibilidade de transporte em meio de comunicação nacional, estadual ou municipal.

O autor argumenta que o trabalhador não pode ser penalizado pela ausência ao posto de trabalho, quando não é ele o responsável pela causa que ensejou a falta.

Afirma, também, ser notório que as greves no transporte público inviabilizam, frequentemente, a movimentação dos empregados em direção aos locais em que devem exercer suas atribuições.

Em última instância, esses descontos salariais injustificados militariam contra o valor social do trabalho, positivado no inciso IV do art. 1º da Constituição Federal.

Até a presente data, não foram apresentadas emendas ao projeto, no âmbito desta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) compete à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) emitir parecer sobre o presente projeto, em caráter terminativo. Proposições destinadas a regulamentar faltas e descontos salariais dos empregados inserem-se no campo do Direito do Trabalho.

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Na análise do mérito, firmamos posição favorável à aprovação da matéria. A questão da mobilidade é motivo para discussões relevantes em relação às normas jurídicas que regem as relações de emprego. Podemos dizer que, atualmente, com a urbanização crescente e a centralização dos postos de trabalho, as distâncias percorridas e as condições de trafegabilidade representam um fator fundamental na qualidade de vida do trabalhador.

Via de regra, a jornada diária de trabalho é acrescida de horas e horas no itinerário, mormente em se tratando dos empregados de mais baixa remuneração, como operários da construção civil, domésticos, frentistas de postos de gasolina, entre milhares de outros. Tudo isso é agravado com as

deficiências notórias do transporte público disponibilizado, de pouca qualidade e em quantidade insuficiente, além das greves frequentes nas empresas que exploram essas concessões públicas.

Nada mais justo, então, que o legislador afaste a possibilidade de descontos, nos salários dos empregados, dos dias que eles faltaram ao trabalho por estarem impossibilitados de deslocamento, em razão de movimentos paredistas. Afinal, a escolha do local em que a empresa se estabeleceu foi uma decisão administrativa de responsabilidade do empregador e atendeu aos interesses dele, em termos de lucratividade e acesso aos mercados. O custo dessa escolha, portanto, deve recair sobre a empresa e não deve servir para penalizar o trabalhador, disposto a ir aonde houver vagas disponíveis, em busca da subsistência.

A proposição também prevê, de modo acertado, exceções para os casos em que os empregados recebem apoio alternativo de seus empregadores, no seu deslocamento, e para os empregados que dispõem de veículos ou transporte particular. Além disso, a paralisação deverá ser total, com divulgação de sua ocorrência nos meios de comunicação.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2014, do nobre Senador Jorge Viana.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador PAULO PAIM, Relator “Ad Hoc”



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 2014

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 17^a REUNIÃO DE 08/07/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Edison Lobão - SENADOR EDISON LOBÃO

RELATOR: "AD HOC": SENADOR PAULO PAIM

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
RELATOR "AD HOC" Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB) <u>PRESIDENTE</u>	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO
Dalírio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. VAGO			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT) <i>RELATOR "AD HOC"</i>	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)				4. WALTER PINHEIRO (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)				5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)(RELATOR)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÔA (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPILY (S/PARTIDO)			
OTTO ALENCAR (PSD)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			1. WILDER MORAIS (DEM)			
LÚCIA VÂNIA (S/PARTIDO)	X			2. VAGO			
DALIRIO BEBERR (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSDL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSDL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FERRER (PTB)	X			2. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: 41
 Votação: TOTAL 40 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
 * Presidente não votou

Edison Lobão
 Senador EDISON LOBÃO
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÉNARIO Nº 9, EM 08/07/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 45 /2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2014, que altera o art. 473 da *Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto salarial, quando o empregado faltar ao trabalho em decorrência de manifesta e evidente paralisação total do transporte público, de autoria do Senador Jorge Viana.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edison Lobão".

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 428 , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2015 (nº 7.921/2014, na origem), do Ministério Público da União, que *cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; revoga dispositivo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e dá outras providências.*

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATOR "AD HOC " : Senador RANDOLFE RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 53, de 2015 (nº 7.921, de 2014, na origem), que *cria cargos efetivos e em comissão e funções de confiança no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público; altera a Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; revoga dispositivo da Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011; e dá outras providências.*

De autoria do Procurador-Geral da República, em nome do Ministério Público da União, a proposição tem por objeto, como declarado na ementa, a criação de noventa cargos de Auditor Nacional de Controle, trinta cargos de Técnico Nacional de Controle, vinte e seis Funções de Confiança nível FC-3 e quarenta e dois cargos em comissão na estrutura administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público.

Igualmente, são extintas quatorze funções de confiança.

Com ampla justificação, a proposição chega a esta Casa após aprovação pela Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, e dentro do campo temático que incumbe a esta Comissão, deve-se assinalar a completa suficiência da técnica legislativa e a inexistência de injuridicidades a serem combatidas.

Sob o aspecto constitucional, igualmente, nada há a opor, uma vez que a autoria extraparlamentar da proposição em exame sustenta-se em expressa previsão existente no art. 127, § 2º, combinado com o art. 130-A, I, da Constituição Federal, há a vinculação do provimento das vagas criadas a expressa previsão na Lei Orçamentária e resta demonstrada a necessidade dos cargos cuja criação se pretende. Nesse cenário, portanto, tem-se irretocável constitucionalidade formal e material.

Além disso, o projeto não apresenta vícios de juridicidade e regimentalidade e vem vazado em boa técnica legislativa.

No mérito, como já referido, as razões elencadas pela detalhada justificação são satisfatórias e suficientes à formação da convicção deste Relator pela necessidade e tempestividade da medida legislativa.

III – VOTO

Somos, por todo o exposto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2015, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 8/7/2015

Senador José Maranhão, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/07/2015 às 10h - 16ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. WALTER PINHEIRO PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	2. DELCÍDIO DO AMARAL PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIAZ
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS PRESENTE
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ SERRA	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	5. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. MARTA SUPLICY PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/07/2015 às 10h - 16ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)

TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	

PARECER N° 429, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2013, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *dispõe sobre autoprograma de saúde ou cartão saúde.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 467, de 2013, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que *dispõe sobre autoprograma de saúde ou cartão saúde.*

O PLS nº 467, de 2013, foi apresentado pela CDH como conclusão do Parecer nº 1.229, de 2013–CDH, proferido sobre a Sugestão (SUG) nº 7, de 2013, patrocinada pela Associação Brasileira de Autoprograma de Saúde (ABRAPS).

A proposição é composta por treze artigos.

O art. 1º submete às disposições da lei que se originar da proposição as pessoas jurídicas de direito privado que operam autoprograma de saúde, definido como a atividade organizada para o fim de facilitar ao consumidor a utilização de produtos ou serviços relacionados à saúde, escolhidos na rede credenciada da operadora, mediante o pagamento do preço previamente acordado.

Define-se como operadora de autoprograma de saúde ou de cartão saúde a pessoa jurídica que instituiu o autoprograma ou cartão saúde, mediante convênios ou contratos com os fornecedores de produtos e com os prestadores de serviços relacionados à saúde de sua rede credenciada (art. 1º, inciso I).

O convênio ou contrato de credenciamento firmado entre a operadora de autoprograma de saúde ou cartão saúde e o fornecedor que integrará a rede credenciada conterá o preço e as demais condições da prestação do serviço ou venda do produto ofertado (art. 1º, inciso VII).

Nos termos do § 1º do art. 1º, o autopograma de saúde não está subordinado às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde (ANS), por não oferecer plano privado de assistência à saúde, tal como definido pelo § 1º do art. 1º da Lei nº 9.656, de 1998, e nem garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica.

O § 4º do art. 1º ressalva que poderão ser utilizadas, nos convênios ou contratos firmados entre as operadoras e os fornecedores, tabelas oficiais de valores de produtos, bem como outros preços pactuados livremente, os quais deverão ser informados ao consumidor sempre que solicitado.

Nos termos do art. 2º, o proponente se tornará participante do autopograma de saúde quando tiver sua proposta aceita pela operadora e efetuar o pagamento da prestação prevista no contrato firmado.

Poderão ser contratados planos familiares, empresariais e coletivos de autopograma de saúde (art. 2º, § 3º).

Nos termos do § 3º do art. 3º, pelo pagamento que é feito pelo usuário pelos produtos ou serviços que escolher da rede credenciada, não há período de carência, nem limite de idade, nem restrição quanto a doença preexistente, limitação de tempo de tratamento ou internação hospitalar, nem tampouco quanto aos atendimentos de urgência ou emergência.

Conforme o art. 4º, o pagamento aos fornecedores será feito diretamente pelo usuário.

Segundo o art. 5º, deverão constar dos contratos entre as operadoras e os usuários dispositivos que indiquem o prazo de validade e a forma de atualização dos preços dos produtos e serviços ofertados, que devem corresponder aos dos convênios ou contratos firmados entre a operadora e o fornecedor.

Ressalte-se que as operadoras não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelos produtos ou serviços contratados pelos usuários junto aos fornecedores da rede credenciada (art. 5º, inciso V).

Caberá ao participante, antes de efetuar a contratação e o pagamento, consultar o fornecedor acerca da existência ou não do produto ou serviço ofertado (art. 5º, inciso VI).

Poderá ocorrer o não atendimento ou a interrupção do tratamento, mesmo que de urgência e emergência, no caso de não pagamento da anuidade à operadora ou do valor do produto ou serviço ao fornecedor (art. 5º, inciso VIII).

A operadora deverá informar aos usuários onde consultar as atualizações periódicas da rede credenciada, bem como acerca dos produtos e serviços que deixarem de ser ofertados por motivo justificado pelos fornecedores (art. 5º, § 2º).

O art. 6º estabelece que devam constar dos convênios ou contratos firmados entre operadoras e fornecedores da rede credenciada dispositivos que indiquem a tabela com os valores que serão cobrados pelos produtos ou serviços oferecidos e a forma de sua atualização, permitida a utilização de tabelas adotadas pelo mercado.

Os convênios ou contratos terão prazo de validade anual, podendo ser renovados (art. 6º, inciso IV).

Os consumidores de diferentes operadoras e os clientes vinculados a planos de saúde não poderão ser discriminados ou atendidos de forma distinta (art. 6º, inciso VII).

A marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos deve ser feita de forma a atender às necessidades dos consumidores, privilegiando-se os casos de emergência ou urgência, assim como pessoas com mais de 65 anos de idade, gestantes, lactantes, lactentes e crianças de até cinco anos (art. 6º, inciso VIII).

É vedado às operadoras impor contratos de exclusividade ou de restrição à atividade profissional (art. 6º, inciso IX).

Nos termos do art. 10, os fornecedores de produtos ou serviços de saúde responderão solidariamente pelos danos que causarem ao consumidor.

De acordo com o art. 11, as operadoras não responderão, nem solidária nem subsidiariamente com os fornecedores, pelos danos que os produtos ou serviços da rede credenciada causarem aos consumidores. As operadoras somente responderão por danos que diretamente causarem aos consumidores, por inexatidão das informações dos contratos, das redes credenciadas, ou desatendimento ao disposto na lei.

Conforme justificação oferecida pela Abraps, a proposição busca regulamentar o sistema de autoprograma de saúde no País, cujo princípio básico é o pagamento direto do usuário ao prestador de serviços de saúde, segundo valores referenciados em tabelas dos conselhos de classe e tabelas nacionais de convênios, previstas em contrato.

Segundo cálculos da própria Abraps, os participantes de autoprogramas de saúde, que hoje somam mais de um milhão de usuários, poderiam alcançar a casa dos vinte milhões de brasileiros, o que contribuiria para desonerar o Sistema Único de Saúde (SUS) e criar uma alternativa aos planos privados de assistência à saúde.

A CAS foi a única comissão designada para opinar sobre o mérito da matéria.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art.102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), as sugestões legislativas que recebem parecer favorável da CDH são transformadas em proposições legislativas e encaminhadas à Mesa, para tramitação, com a oitiva das comissões competentes para o exame de mérito.

Nesse sentido, incumbe à CAS pronunciar-se sobre a matéria, por se tratar de tema relacionado à proteção e defesa da saúde, conforme dispõe o inciso II do art. 100 do Risf.

De acordo com a Abraps, as empresas a ela associadas atuam em um segmento que oferece alternativa aos planos privados de assistência

à saúde e ao Sistema Único de Saúde (SUS), uma “terceira via de saúde no Brasil”, o assim denominado sistema de “Autoprograma de Saúde”.

O princípio básico desse sistema, segundo a Abraps, é o pagamento direto do usuário ao prestador de serviços, em valores referenciados em tabelas. O público-alvo é aquele que não tem condições de pagar pelo atendimento particular ou pelo plano de saúde, ou, ainda, “se vê inseguro em se dirigir aos serviços públicos”.

As entidades médicas, contudo, têm repudiado propostas dessa natureza, por considerá-las antiéticas e prejudiciais ao consumidor.

Com efeito, de acordo com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), os denominados “cartões de desconto” vêm aparecendo e reaparecendo no mercado há mais de uma década, com os mais diferentes nomes e aparências.

Assim, em 6 de novembro de 2002, foi editada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) a Resolução nº 1.649, que considerou antiética a participação de médicos como proprietários, sócios, dirigentes ou consultores de empresas de cartão de descontos. Alguns anos depois, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) editou norma de conteúdo similar, a Resolução nº 77, de 4 de dezembro de 2007, que *dispõe sobre descontos em honorários odontológicos através de cartões de desconto*.

Para o CFM, as empresas operadoras de cartões de desconto são apenas intermediadoras do trabalho médico, sem compromisso solidário de qualidade ou de responsabilidade civil na assistência à saúde e, portanto, expõem o médico a inúmeros riscos legais, além de afrontarem várias disposições do Código de Ética Médica.

Em 2008, o CFM voltou ao tema, publicando a Resolução nº 1.836, de 22 de fevereiro, que vedava ao médico o atendimento de pacientes encaminhados por empresas que anunciam ou comercializem planos de financiamento ou consórcios para procedimentos médicos.

O novo Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931, de 2009), por seu turno, vedava ao médico “estabelecer vínculo de qualquer natureza com empresas que anunciam ou comercializam planos de financiamento, cartões de descontos ou consórcios para procedimentos médicos”.

Além disso, para a entidade, a publicidade desses vários tipos de cartões é enganosa e pode confundir o consumidor, pois dá a entender que se trata de um plano de saúde.

A título de exemplo, no Estado de São Paulo, ao longo de 2011, o Cremesp notificou 575 médicos e diretores médicos de estabelecimentos de saúde que participavam de cartões de descontos em parceria com empresas funerárias, em 95 cidades do estado. As funerárias mantinham esse tipo de procedimento, intermediando consultas e oferecendo cartões de desconto para médicos.

Em janeiro de 2012, as entidades médicas de São Paulo – Cremesp, Associação Paulista de Medicina (APM) e Sindicato dos Médicos de São Paulo (SIMESP) – foram a público denunciar a prática da intermediação de descontos em consultas médicas, conforme serviços comercializados por *sites* na internet.

Em nota, as entidades afirmam que “cresceu nos últimos meses a divulgação de sites que mantêm relação de médicos e prestadores de serviços na área de saúde e oferecem, aos seus associados ou clientes cadastrados, descontos em consultas, mediante guias, cartões de desconto, cartões pré-pagos e outras modalidades”.

Além de chamar a atenção para a infração ao Código de Ética e resoluções do CFM, as entidades médicas condenam o exercício da Medicina como comércio e a concorrência desleal entre médicos, ao mesmo tempo em que alertam a população: o sistema de descontos em consulta não apresenta garantias assistenciais mínimas e não se responsabiliza pela integralidade da saúde do paciente, que fica vulnerável diante de situações que exigem outros encaminhamentos médicos, exames e procedimentos.

O entendimento atual da ANS sobre a questão segue na mesma linha do posicionamento das entidades médicas. Entende a agência reguladora que a participação de operadoras de planos privados na operação de “cartões pré-pagos” e “cartões de desconto” configura risco assistencial grave, vez que não garante continuidade na assistência à saúde, como acontece com os planos de saúde e o próprio SUS. A esse respeito, a ANS editou recentemente – dezembro de 2014 – uma cartilha com informações ao consumidor. Para a Agência é preciso ficar atento a essas modalidades de serviço, que não são planos de saúde e não possuem garantias tais como o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que é a

lista de procedimentos, exames e tratamentos com cobertura obrigatória pelos planos de saúde, revista a cada dois anos, e editado pela ANS. Assim, as operadoras de planos de saúde estão proibidas de oferecer esses tipos de produtos ou de se associar a empresas que os oferecem.

Em suma, existe no mercado privado de saúde uma zona cinzenta, na qual vicejam inúmeras iniciativas controversas relacionadas com a assistência à saúde, que assumem várias denominações: cartão pré-pago, cartão de convênio (mediante pagamento de anuidade), autoprograma, cartão de desconto, venda de consultas médicas em *sites* etc.

Tais iniciativas, contudo, não configuram um sistema alternativo ao SUS e tampouco aos planos privados, pois não se prestam a oferecer assistência integral à saúde.

Ao contrário, essas iniciativas caracterizam-se por não oferecer garantias assistenciais mínimas ao usuário, especialmente nas situações de maior risco – que são exatamente aquelas em que o custo da assistência médica pode chegar a valores muito elevados – e, na prática, se confundem com os planos de saúde, apesar de não o serem, induzindo em erro o contratante.

Destaque-se, também, que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico (SDE), na consulta nº 08012.0105838/2005-18, considerou flagrante a ilegalidade dos cartões de desconto, nos seguintes termos:

[...] a interpretação das normas vigentes e a atuação dos órgãos retromencionados a ilegalidade de tais cartões desconto é flagrante. Os referidos cartões atuam na intermediação de assistência médica já que, de certa forma, custeiam despesas do consumidor com serviços previstos no art. 1º parágrafo 1º da Lei nº 9.656/98, mas em total desconformidade com a Lei nº 9.656/98, pois não garantem as coberturas obrigatórias e não cumprem com outras determinações impostas na legislação de saúde suplementar, não tendo ainda registro junto à ANS.

Portanto, em vista do exposto, e em consideração aos óbices éticos, sanitários e consumeristas apontados pelo CFM, CFO, ANS e SDE, consideramos inoportuna a edição de lei nos termos do projeto ora analisado.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2013.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015

Senador Edison Lobão, Presidente da CAS

Senador Eduardo Amorim, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 08 de julho de 2015 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT) <i>R. Costa</i>	1. VAGO
Paulo Rocha (PT) <i>P. Rocha</i>	2. Gleisi Hoffmann (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i>
Paulo Paim (PT) <i>P. Paim</i>	3. José Pimentel (PT) <i>J. Pimentel</i>
Regina Sousa (PT) <i>R. Sousa</i>	4. Walter Pinheiro (PT) <i>W. Pinheiro</i>
Angela Portela (PT) <i>A. Portela</i>	5. Fátima Bezerra (PT) <i>F. Bezerra</i>
Ana Amélia (PP) <i>A. Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP) <i>B. de Lira</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB) <i>J. Souza</i>	1. Raimundo Lira (PMDB) <i>R. Lira</i>
Sérgio Petecão (PSD) <i>S. Petecão</i>	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>G. Alves</i>
Waldemir Moka (PMDB) <i>W. Moka</i>	3. Romero Jucá (PMDB) <i>R. Jucá</i>
Dário Berger (PMDB) <i>D. Berger</i>	4. Rose de Freitas (PMDB) <i>R. de Freitas</i>
Edison Lobão (PMDB) <i>E. Lobão</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido) <i>M. Suplicy</i>
Otto Alencar (PSD) <i>O. Alencar</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>M. Alves</i>	1. Wilder Morais (DEM) <i>W. Morais</i>
Lúcia Vânia (S/Partido) <i>L. Vânia</i>	2. VAGO
Dalírio Beber (PSDB) <i>D. Beber</i>	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>F. Ribeiro</i>	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB) <i>L. Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>V. Grazziotin</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>R. Rocha</i>	2. Romário (PSB) <i>Romário</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>M. Crivella</i>	1. Vicentinho Alves (PR) <i>V. Alves</i>
Elmano Férrer (PTB) <i>E. Férrer</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>E. Amorim</i>	3. VAGO

PARECER Nº 430, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, do Senador Paulo Paim (nº 4.699, de 2012, na Câmara dos Deputados) que *dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador e dá outras providências.*

RELATORA: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 03, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, do Senador Paulo Paim (PL. 4.699, de 2012, na Câmara dos Deputados).

A matéria, encaminhada à Câmara dos Deputados, foi examinada anteriormente nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, tendo sido aprovado parecer da nobre Senadora Vanessa Grazziotin.

Tinha passado antes, nesta Casa, pela análise criteriosa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Na Casa Revisora, em análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), a proposição foi modificada em cinco aspectos relativos ao mérito, além de ter sido alterada pontualmente em sua redação. Também houve uma alteração, decorrente de emenda, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

A alteração mais relevante, em nosso entendimento, ocorreu no *caput* do art. 3º, em que o exercício da profissão de historiador era definido como “privativo”, no texto aprovado nesta Casa e, no Substitutivo que recebemos da Câmara, passou a ser apenas “assegurado” aos profissionais elencados nos incisos do referido artigo.

Como segunda alteração, foi incluído inciso para permitir o exercício da profissão de historiador àqueles que trabalham nessa condição há pelo menos cinco anos.

Em terceira intervenção, foi assegurado o exercício da profissão às pessoas “portadoras de diploma de mestrado ou doutorado obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que tenha linha de pesquisa dedicada à história”.

Para assegurar a autonomia universitária, tema da quarta alteração da CTASP, foi retirada a menção ao magistério no ensino superior, como atribuição dos historiadores. Dessa forma, preserva-se a prerrogativa das instituições universitárias de definir o perfil dos docentes que nelas atuarão.

Finalmente, na primeira Comissão a examinar a matéria na Câmara dos Deputados, houve alteração no art. 5º da proposição. No texto do Senado, o provimento e exercício de cargo, funções ou empregos de historiador exigiria a apresentação obrigatória de diploma. O Substitutivo aprovado, por sua vez, prevê a exigência de comprovação de registro profissional.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), finalmente, foi acatada emenda, que tive oportunidade de apresentar na condição de então relatora, que modifica o art. 7º da proposta prevendo que “o exercício da profissão de historiador requer prévio registro junto à autoridade trabalhista competente”. Retira-se, dessa forma, a referência à Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego.

São, portanto, seis as mudanças de mérito que precisam ser analisadas.

II – ANÁLISE

Como já se afirmou no parecer anterior deste Colegiado, nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre proposições que versem sobre condições para o exercício de profissões.

Sob o aspecto formal e material, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no conteúdo das alterações introduzidas pela Câmara dos Deputados. Sem dúvida, o trabalho revisor detectou alguns aspectos que merecem ser reformulados em relação ao projeto original.

Quanto ao mérito, então, firmamos entendimento favorável às modificações propostas.

Em primeiro lugar, houve modificação substancial no que se refere à natureza “privativa ou não” da faculdade de exercer a profissão de historiador (*caput* do art. 3º do Substitutivo). A Câmara dos Deputados entendeu melhor apenas “assegurar” o exercício dessa profissão aos profissionais relacionados nos incisos do artigo citado. Em nosso entendimento, essa redação é mais branda e evita a criação de uma reserva de mercado para os historiadores, pois permite que outros profissionais da área de ciências humanas, principalmente, possam também exercer as mesmas funções e prerrogativas.

O Substitutivo, diferentemente da proposta original, facilita o exercício da profissão de historiador àqueles que já a exercem há pelos menos cinco anos (inciso V do art. 3º do SCD). Trata-se de uma correção justa, frequente nas regulamentações de profissões, no sentido de preservar direitos adquiridos e valorizar profissionais que já se encontram no mercado de trabalho, em exercício da profissão que se pretende regulamentar. É o caso, bem lembrado na CTASP da Câmara, dos professores de história do ensino fundamental: muitos são formados em outros cursos da área de ciências humanas.

Outra situação específica, considerada no Substitutivo da Câmara, diz respeito aos portadores de diploma de mestrado e doutorado, obtidos em programas reconhecidos pela CAPES, que tenham linha de pesquisa associada à história (inciso IV do art. 3º do SCD). Nada mais justo,

levando-se em conta que o conhecimento já não respeita as linhas rígidas do passado. Há a História do Direito, a História da Literatura, a História Econômica e assim por diante.

Na sequência, a quarta modificação introduzida pela CTASP da Câmara retira a referência ao “magistério superior”, que constava entre as atribuições dos historiadores (inciso I, do art. 4º do SCD nº 03, de 2015). Essa ideia nos parece relevante, pois diminui as áreas de atrito e a insegurança jurídica no âmbito universitário. Muitos historiadores poderiam fundamentar nesse dispositivo a existência de uma área privativa desses profissionais e questionar decisões administrativas e pedagógicas das instâncias universitárias.

Além disso, houve alteração no art. 5º da proposição. No texto do Senado, o provimento e exercício de cargo, funções ou empregos de historiador exigiria a apresentação obrigatória de diploma. O Substitutivo aprovado, por sua vez, prevê a exigência de comprovação de registro profissional. A mudança é plenamente justificável tendo em vista que a legislação exigirá prévio registro, perante a autoridade trabalhista competente, para o exercício profissional.

Finalmente, a emenda de minha autoria na Câmara dos Deputados, altera a exigência de prévio registro para o exercício da profissão de historiador. No texto original essa formalidade seria realizada junto à Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego. Ocorre que essa referência a um órgão administrativo implicaria ingerência em questões que são de competência exclusiva do Poder Executivo. Técnica e juridicamente melhor, então, que se registre na Lei apenas a expressão “perante a autoridade trabalhista competente”.

III – VOTO

Por todo o exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 3, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, do Senador Paulo Paim.

Sala da Comissão, 08 de Julho de 2015.

Senador Edison Lobão, Presidente

Senadora Gleisi Hoffmann, Relatora “ad hoc”.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 17ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 08 de julho de 2015 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT) <i>R. Costa</i>	1. VAGO
Paulo Rocha (PT) <i>P. Rocha</i>	2. Gleisi Hoffmann (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i>
Paulo Paim (PT) <i>P. Paim</i>	3. José Pimentel (PT) <i>J. Pimentel</i>
Regina Sousa (PT) <i>R. Sousa</i>	4. Walter Pinheiro (PT) <i>W. Pinheiro</i>
Angela Portela (PT) <i>A. Portela</i>	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP) <i>A. Amélia</i>	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB) <i>J. Souza</i>	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) <i>S. Petecão</i>	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <i>W. Moka</i>	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB) <i>D. Berger</i>	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB) <i>E. Lobão</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD) <i>O. Alencar</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>M. Alves</i>	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (S/Partido) <i>L. Vânia</i>	2. VAGO
Dalírio Beber (PSDB) <i>D. Beber</i>	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>F. Ribeiro</i>	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB) <i>L. da Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>V. Grazziotin</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>R. Rocha</i>	2. Romário (PSB) <i>Romário</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB) <i>M. Crivella</i>	1. Vicentinho Alves (PR) <i>V. Alves</i>
Elmano Férrer (PTB) <i>E. Férrer</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>E. Amorim</i>	3. VAGO

Confere c/ o original em 08/04/15

Comissão de Assuntos Sociais

Dulcidia Callado
Dulcidia Ramos Calhão
 Secretária da Comissão

ABERTURA DE PRAZOS

Com referência aos **Ofícios nºs 45 e 48, de 2015**, da CAS, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 198 e 210, de 2014**, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

São os seguintes os ofícios:

OFÍCIO N° 45/2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

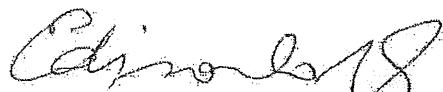
Brasília, 8 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2014, que altera o art. 473 da *Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto salarial, quando o empregado faltar ao trabalho em decorrência de manifesta e evidente paralisação total do transporte público, de autoria do Senador Jorge Viana.

Respeitosamente,



Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OFÍCIO N° 48 /2015 - PRESIDÊNCIA/CAS

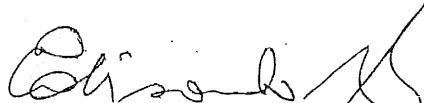
Brasília, 8 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2014, que altera a *Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para permitir o saque do saldo do FGTS quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença grave*, de autoria do Senador Pedro Taques; e rejeitou a Emenda do Senador Roberto Rocha.

Respeitosamente,



Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2013, continue sua tramitação, nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 788, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para corredora Ana Paula Feitoza, medalhista de ouro nos 5 mil metros e bronze nos 1.500 metros no Campeonato Brasileiro Caixa de Juvenis que aconteceu em São Paulo, bem como seja encaminhado o referido voto à Fundação Vila Olímpica, no endereço Av. Pedro Teixeira, 400, Dom Pedro, Manaus - AM, 69040-000

JUSTIFICAÇÃO

A corredora Ana Paula Feitoza, foi campeã nos 5 mil metros, no Campeonato Brasileiro Caixa de Juvenis, em São Bernardo do Campo, São Paulo. Além de vencer a prova dos 5 mil, Ana Paula também foi Bronze nos 1.500 metros, em competição de âmbito nacional que contou com jovens atletas de todas as regiões do país.

Ana Paula é uma esportista multicampeã em vários campeonatos nacionais e até mesmo internacionais, e apesar de jovem, essa atleta já demonstrou muita maturidade e senso de superação, pois com quatro dias para a competição, teve uma lesão na panturrilha onde passou a sentir fortes dores, e se não fosse seu esforço e sua dedicação ao esporte, não teria participado da competição e não teria conseguido conquistar essas duas medalhas.

Natural de Marabá, interior do Pará, a atleta de 18 anos veio para Manaus há dois anos para treinar. Atualmente, Ana Paula treina e mora na

Vila Olímpica de Manaus onde vinha se preparando há três meses para a competição. Hoje a atleta representa o estado do Amazonas nas competições nacionais e internacionais que participa.

Ainda que longe de seus familiares e contando apenas com o apoio mais próximo de seus técnicos e amigos que já conseguiu formar nessa sua ainda curta estada em Manaus, ela vem conseguindo superar todos os desafios e obstáculos que se apresentam em sua vida para vencer como atleta e como cidadã.

Com tanta garra e força de vontade, não se poderia esperar outro resultado. Logo, diante dessa história de superação e força de vontade é que parabenizo a jovem Ana Paula Feitoza, campeã nos 5 mil metros e bronze nos 1.500 metros no Campeonato Brasileiro Caixa de Juvenis, na certeza de que esse é apenas mais um dos grandes resultados que ainda virão e que já são marcas de importantes vitórias para o atletismo amazonense.

Sala das Sessões, em de julho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 789, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao aluno Ulysses Raphael Gomes Nobre, estudante do curso de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), e vencedor do 6º Prêmio Instituto 3M para Estudantes Universitários, bem como seja encaminhado o referido voto à Escola Superior de Tecnologia da UEA, localizada na Avenida Darcy Vargas, 1.200, Parque 10, Manaus/AM.

JUSTIFICAÇÃO

O estudante Ulysses Raphael Gomes Nobre, do curso de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), foi o ganhador do 6º Prêmio Instituto 3M para Estudantes Universitários.

Ulysses defendeu o projeto intitulado 'Telhado Verde', um estudo de durabilidade e conforto térmico de telhas feitas exclusivamente de copos descartáveis e vasilhames de água vencidos. O estudante recebeu R\$ 30 mil para transformar sua ideia em realidade

O prêmio, realizado pela 3M e pela Unisol, estimula o empreendedorismo social entre os jovens universitários e mostra que é possível a criação de tecnologias sociais inovadoras de baixo custo e fácil aplicação.

Para se ter noção da magnitude e importância da conquista de âmbito nacional deste jovem aluno da UEA, entre abril e junho, o concurso

recebeu 240 projetos de estudantes de todo o país. Na sede da fábrica 3M, em Sumaré, os cinco finalistas apresentaram seus projetos individualmente para uma banca de jurados. No fim, foi anunciado a vitória do estudante da UEA na competição, ele venceu a disputa contra cinco outros finalistas de diversas partes do Brasil.

Desta feita, pela brilhante iniciativa desse jovem e futuro profissional da área de engenharia, que deste cedo já está preocupado em como as suas ações e projetos possam impactar positivamente para a construção de um meio ambiente sustentável e menor poluente, bem como pela magnitude de sua conquista é que o parabenizo, na certeza de que muitas outras inovações sairão da criatividade e compromisso social desse jovem estudante, pesquisador e profissional.

Sala das Sessões, em _____ de julho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 790, DE 2015

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos pelo transcurso do centenário da **Diocese de Porto Nacional**, Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

A história da Diocese de Porto Nacional tem inicio em 20 de dezembro de 1915, Ano Domini, o Santíssimo Padre gloriosamente reinante em Roma, Bento XV, erigiu através da Bula Papal *Apostolatus Officium* nova Diocese em terras brasileiras. Desmembrada da Diocese de Goiás, a nova diocese recebeu o título-sede de Porto Nacional, cuja localização encontrava-se no interior da província de Goiás.

Em 1920 foi nomeado seu primeiro Bispo Diocesano, o Dominicano Dom Frei Domingos Carrerot que governou até 1923. Em 1936 foi eleito o segundo Bispo Diocesano, Dom Frei Alain Marie Hubert Antoine Jean Roland du Noday, O.P. que governou até 5 de maio de 1976, data na qual renunciou ao munus episcopal, aos 76 anos de idade.

Em 1976 assume o governo da Diocese Dom Frei Celso Pereira de Almeida cujo governo se estendeu até o ano de 1995.

Em 1997 foi eleito Bispo Dom Geraldo Vieira Gusmão que governou até 2009.

Em 4 de novembro de 2009 o Santo Padre Bento XVI elegeu Dom Romualdo Matias Kujawski quinto Bispo Diocesano de Porto Nacional, cujo, é o atual governante.

Nestes 100 anos de existência a Diocese se estruturou criando 40 Paróquias nos seus 45 Municípios, onde trabalham 52 Padres, que do território diocesano original cuja dimensão corresponde à que hoje pertence ao Estado do Tocantins, foram desmembradas 3 novas Dioceses: Tocantinópolis, Miracema e Palmas, além de uma Prelazia: Cristalândia.

Portanto, a Diocese de Porto Nacional se constitui como Diocese-mãe das demais do Estado do Tocantins.

Sala das Sessões,

Senador **Vicentinho Alves**

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO N° 791, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações sobre atos concessórios do regime aduaneiro de drawback para o cacau:

1. Quais os critérios, normas, estudos e dados estatísticos utilizados pelos técnicos ou órgãos técnicos da Secretaria de Comércio Exterior – Secex para emissão dos atos concessórios de drawback para o cacau?
2. Quantas e quais empresas/agroindústrias solicitaram regime de drawback para importação de amêndoas de cacau nos últimos 10 anos?
3. Qual o prazo médio utilizado destas operações de drawback?
4. Quais outros produtos agrícolas ou pecuários têm sido importados em regime aduaneiro de drawback e qual o período médio de duração para tais produtos?
5. Qual o volume de produtos, por tipo de derivado de cacau e por país de origem, foi importado por ano nos últimos 10 anos, por indústria detentora de concessão de drawback?
6. Qual o valor das importações por tipo de derivado de cacau, por país de origem, por indústria detentora de concessão de drawback e por ano nos últimos 10 anos (fornecer valores atualizados/corrigidos)?
7. Qual a estrutura ministerial e quais os mecanismos e ações de rotina desenvolvidos pelo Ministério para confirmação da utilização de produtos derivados de cacau importados sob regime de drawback e da respectiva exportação?

8. Qual o volume, por tipo de derivados de cacau e por indústria beneficiada, foi exportado no regime de drawback por ano nos últimos 10 anos (fornecer valores atualizados/corrigidos)?
9. Quais os volumes equivalentes exportados, por ano na última década?
10. Qual o montante de renúncia fiscal, por tipo de tributo – do Imposto de Importação (II), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação – decorrente de drawback para a importação de derivados de cacau por ano nos últimos 10 anos (fornecer valores atualizados/corrigidos)?
11. Quais os casos, nos últimos 10 anos, de constatação de volumes ou valores exportados não equivalentes (inferiores) aos importados em regime de drawback que foram objeto de cobrança de tributos que deveriam ter sido recolhidos?

Sala das Sessões,

Senadora LÍDICE DA MATA

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 792 , DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador, ex-deputado constituinte estadual Dr. Luiz Leal, apresentando condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Registro com pesar o falecimento do ex-vereador, ex-deputado constituinte estadual Dr. Luiz Leal, ocorrida em Salvador, nesta quinta-feira, 9 de julho.

Nascido em Salvador, em 1º de setembro de 1926, Luiz Leal formou-se em Medicina na Universidade da Bahia, em 1951, e iniciou sua vida pública aos 38 anos, elegendo-se pelo PSD para a Câmara Municipal de Salvador. Em 1964, foi um dos dois vereadores que votaram contra o impeachment do prefeito Virgildásio de Senna, deposto pelo Exército.

Da tribuna da Câmara, apesar das ameaças de prisão, fez um duro discurso em defesa da legalidade - um dos primeiros atos públicos contra o golpe militar na Bahia. “O eleitor não me conferiu poderes para cassar seu voto. Nem me permito atingir esse nível de arrogância. Os homens não se afirmam na rotina da vida cotidiana, senhores vereadores, mas em momentos graves como este”, discursou. Depois de depor na Sexta Região Militar, respondeu a um arrastado inquérito.

Em 1965, Leal participou da fundação do MDB estadual. A partir de 1966, assumiu uma cadeira na Assembleia Legislativa, em mandato alinhado com o movimento estudantil, os sindicatos e os setores progressistas da Igreja.

Presidente do MDB em Salvador, conseguiu unir políticos, estudantes e operários na primeira grande manifestação baiana contra a ditadura, no Primeiro de Maio de 1968. Com Josaphat Marinho, promovia debates em bairros populares. Em virtude de sua liderança política, foi enquadrado no AI-5 em 14 de março de 1969, sob a acusação de "levantar o ânimo do povo contra o movimento militar de 1964". O Conselho de Segurança Nacional (CSN) cassou seus direitos políticos por 10 anos; em seguida, outro ato institucional o aposentou compulsoriamente do serviço público.

Leal não deixou de atuar na política. Em seu consultório médico, no Largo de Roma, em Itapagipe, atendeu a militantes clandestinos. Nos anos 70, aproximou-se do grupo do deputado federal Chico Pinto, dos "autênticos" do MDB.

Com a anistia, filiou-se imediatamente ao MDB, transformado em PMDB, no retorno do pluripartidarismo, em 1980. Secretário-geral e presidente do partido, Leal foi uma das principais lideranças baianas durante a redemocratização, ao lado de amigos e companheiros como Chico Pinto e Rômulo Almeida, entre outros. Em 1984, atuou como organizador do movimento "Diretas-Já" no Estado.

Em 1986, articulou a candidatura de Waldir Pires ao governo estadual e retornou à Assembleia Legislativa como um dos deputados mais votados. Presidiu a Comissão Pró-Constituinte. Em 1989, coordenou na Bahia a campanha presidencial de Ulysses Guimarães, de quem era próximo. No final do mandato, sem reeleger-se, escreveu uma carta amigável a Ulysses, agradecendo as lutas em comum e justificando a desfiliação do PMDB, que iniciava uma virada programática. Ingressou então no PDT liderado por Leonel Brizola.

Leal exerceu seu último cargo público entre 1993 e 1996, na Secretaria Municipal de Ação Social de Salvador, na minha gestão quando exercei o mandato de Prefeita . Em 17 de dezembro de 2013, prestou depoimento na Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa da Bahia sobre suas atividades políticas na ditadura. O ex-prefeito de Salvador Virgildásio de Senna, deposto em 1964, compôs a mesa da oitiva. Em 31 de março de 2014, a presidência da Assembleia lhe devolveu, simbolicamente, o mandato de deputado.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(Encaminhe-se)



SENADO FEDERAL

À Publicação
Em 9/7/2015

REQUERIMENTO N° 793 , DE 2015

Em aditamento ao Requerimento nº 686, de 2015, solicito a realização de *Sessão Especial para comemorar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiências e a entrega da Comenda Dorina Gouveia Nowill, em sua 1ª edição.*

Por se tratar também de sessão para entrega de premiação, solicito ainda alteração na data da Sessão Especial do dia 21(segunda-feira) para o dia 24(quinta-feira) de setembro deste ano, às 11h.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2015

Senador Paulo Paim
Senadora Lídice da Mata

Presidente do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill

(À Publicação)

REQUERIMENTO N° 794, DE 2015

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal,

CONSIDERANDO a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe (Sindiferro), formulou representação ao Ministério Público Federal, contra a União Federal, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA), pleiteando medidas contra os efeitos da Resolução nº 4.131, de 3 de julho de 2013, da ANTT, que autoriza a desativação e a devolução de trechos ferroviários operados pela FCA,

REQUEIRO sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes o seguintes esclarecimentos:

1. Qual o percentual da malha concedida efetivamente operada pelas concessionárias? Qual a visão do Ministério dos Transportes quanto à redução da já diminuta malha ferroviária em razão da retirada de operação de trechos ferroviários pelas concessionárias?
2. Qual o respaldo legal da ANTT para autorizar para a devolução, pela FCA, de trechos considerados economicamente viáveis?
3. Alguns trechos considerados economicamente viáveis constavam da Deliberação nº 124, de 6 de julho de 2011, que estabeleceu condições e fixou prazo para que os trechos lá indicados voltassem a ser operados. Portanto, uma parcela dos trechos que agora estão sendo devolvidos já não estava operando há algum tempo. Quais seriam os trechos que constam simultaneamente relacionados na mencionada deliberação e na Resolução nº 4.131, de 2013? Quanto aos trechos ainda em operação, quando serão desativados?

4. Considerando que a FCA já não vinha operando certos trechos considerados economicamente viáveis pela Resolução nº 4.131, de 2013, desde pelo menos a edição da Deliberação nº 124, de 2011, da diretoria da ANTT, por que razão seria necessária compensação da Concessionária em razão da perda de receita auferida na operação de tais trechos?
5. Como se chegou ao valor da indenização a ser paga pela FCA pela devolução dos trechos inviáveis economicamente? O cronograma para aplicação do montante da indenização prevista no inciso II do art. 2º da Resolução nº 4.131, de 2013, já foi estabelecido pela ANTT?
6. Enquanto as linhas novas do PIL não estiverem em operação, como serão atendidos os usuários dos trechos economicamente viáveis? Qual a previsão para a licitação dos trechos do Programa Integrado de Logística (PIL) que concorrem com os trechos que estão sendo devolvidos pela FCA? Por quanto tempo os Estados da Bahia e de Sergipe ficarão sem ligação com a malha ferroviária do País? Qual o impacto dessa decisão para o transporte de cargas que tem como origem e destino esses Estados?
7. É notória a deficiência estrutural do DNIT em diversos setores de atuação. Como a Autarquia está preparada para receber, guardar e, eventualmente, desfazer-se de todo o patrimônio a ser devolvido pela FCA, vinculado aos 4.000 km de vias férreas?
8. Qual a repercussão no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da devolução de aproximadamente 50% das vias férreas sob a administração da FCA?
9. Por que não se encontra publicada a ata referente à Tomada de Subsídios nº 19, realizada no período de 1º de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, ou qualquer registro de Audiência Pública relativa à Resolução?
10. Para melhor esclarecimento das questões aqui tratadas, solicitamos encaminhar cópias do Processo nº 50500.125589/2013-18, do Voto DCN – 107, de 3 de julho de 2013, do Parecer nº 974 – 3.9.12/2013/PF-ANTT/PGF/AGU e dos demais documentos que fundamentam a Resolução 4.131, de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A FCA é concessionária de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas de um trecho de 7.080 km, que compunha a Malha Centro-Leste da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), por um período de 30 anos, prorrogáveis por mais 30. Foi firmado contrato de arrendamento, vinculado à concessão, por meio do qual foram transferidos à concessionária os bens operacionais de propriedade da RFFSA afetos à prestação do serviço na malha outorgada. A FCA iniciou a operação dos serviços concedidos em setembro de 1996.

Em 2013, a Resolução nº 4.131, da ANTT, autorizou a FCA a proceder à devolução e à desativação dos trechos ferroviários nele especificados. A autorização envolve alguns trechos considerados antieconômicos (742 km) e outros economicamente viáveis (3.247 km).

Entre os procedimentos necessários para os trechos considerados antieconômicos, destaca-se o valor de R\$ 767.757.731,91 relativo à indenização a ser paga pela FCA, devida em razão da degradação das vias férreas durante tempo em que esteve sob sua posse, que será convertido em investimentos no restante da malha férrea explorada pela FCA. Sabe-se que a desativação de trechos antieconômicos é prevista no Regulamento dos Transportes Ferroviários e deve ser prévia e expressamente autorizada pelo Poder Executivo Federal. Tal autorização requer que seja verificado o atendimento da demanda por outra modalidade de transporte.

Em relação aos trechos economicamente viáveis, destacam-se os seguintes procedimentos: (a) desativação atenderá a cronograma para interrupção do atendimento aos usuários, construído após a realização de chamamento público para comunicar ao mercado a devolução dos trechos de forma a mitigar os possíveis danos aos usuários do transporte nas localidades afetadas; (b) será assegurada à FCA uma certa quantidade de capacidade operacional para ser utilizada nos trechos ferroviários a serem outorgados no âmbito do Programa Integrado de Logística (PIL) do Ministério dos Transportes, correspondentes aos que estão sendo devolvidos, a partir da sua entrada em operação; (c) concluído o processo de devolução, a FCA poderá desmontar e retirar a superestrutura instalada nos trechos da malha devolvida correspondente a 1.760 km, devendo remployar a mesma quantidade nos segmentos remanescentes.

Em fevereiro de 2015, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe (Sindiferro), formulou representação ao Ministério Público

Federal, contra a União Federal, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA), pleiteando medidas contra os efeitos da Resolução nº 4.131, de 3 de julho de 2013. Preocupam o Sindiferro questões como: a manutenção dos empregos, em decorrência da desativação dos trechos ferroviários; a garantia de reinvestimento, na malha férrea, dos valores estipulados pela ANTT; os prejuízos que poderão ser causados aos usuários dos trechos desativados, ante a ausência de alternativas de transporte; a possibilidade de dano ao patrimônio público, por exemplo, pela falta de clareza nos critérios utilizados para o cálculo da indenização a ser paga pela FCA, ou pelo risco de sucateamento dos bens que serão devolvidos; e, finalmente, a realização de processos transparentes de consulta, participação e controle social na tomada de decisões que afetem direitos dos usuários dos serviços de transporte.

Por esses motivos, entendemos que há questões importantes que devem ser esclarecidas, a fim de que o Parlamento tenha segurança de que as ações de natureza regulatória realizadas tenham se desenvolvido em respeito aos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Senadora LÍDICE DA MATA
PSB-BA

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 795, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa a avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas à Ministra de Estado de Meio Ambiente as seguintes informações:

1. O Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) disciplina a proteção das áreas de preservação permanente, em especial as faixas marginais dos cursos d'água, das veredas e as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes. Nesse contexto, a proteção dos mananciais de abastecimento enseja a elevação da disponibilidade hídrica para abastecimento humano, principalmente nas metrópoles brasileiras. Dada a importância da conservação dos mananciais brasileiros, quais programas e políticas públicas o Ministério de Meio Ambiente (MMA) desenvolve para a protegê-los?
2. Há investimentos e recursos orçamentários específicos do MMA voltados à recuperação da vegetação que protege os mananciais de abastecimento? Caso positivo, solicito que os dados sejam encaminhados à CI.
3. Diante da crise hídrica que atinge regiões metropolitanas e afeta grande parte da população brasileira, como o MMA avalia o papel da Agência Nacional de Águas (ANA) na garantia da disponibilidade hídrica, prevista na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997? Há disponibilidade de água, em padrões de qualidade, à

população rural e urbana brasileira? Solicitamos sejam enviados dados atualizados sobre a disponibilidade de água no País para os principais usos, ou seja, irrigação, dessedentação animal, abastecimento humano e uso industrial.

4. Quais são os instrumentos utilizados para avaliar a oferta de recursos hídricos à população do Norte e Nordeste do País? Há indicadores específicos que mensuram o acesso à oferta de água aos usuários dessas regiões? Caso positivo, solicito que sejam encaminhados à CI.
5. Diante dos eventos climáticos que causam escassez hídrica, quais são os programas e investimentos em medidas de adaptação que possam garantir o abastecimento de água, principalmente na região Nordeste?
6. A Lei nº 9.433, de 1997, estabelece a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de qualidade e quantidade. Nesse aspecto, quais são os programas e investimentos no combate ao desperdício de água pelos usuários?
7. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), o índice de perdas na distribuição de abastecimento foi, no ano de 2013, de 37%. Quais as causas dessas perdas e quais as ações e políticas públicas para combatê-las? Há programas de incentivo econômico para reduzi-las? Caso positivo, solicito que os dados sejam encaminhados à CI.
8. Há planejamento de ampliação da oferta de água a fim de garantir a segurança hídrica, diante dos efeitos adversos do clima? Que medidas e ações são previstas?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério do Meio Ambiente visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO N° 796, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos dos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa à avaliação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), com ênfase nas questões de abastecimento, energia e saneamento básico no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

- a. Como o Ministério de Minas e Energia (MME) compatibiliza o Plano Plurianual com os planos setoriais, como o Plano Decenal de Expansão de Energia? Existe estudo ou documento congênero que demonstre tal compatibilização? Caso positivo, solicito o encaminhamento do estudo.
- b. O MME faz algum acompanhamento dos Planos Decenais, em relação ao planejado e ao realizado, e avalia a qualidade das previsões feitas nos 3, 5 ou 8 anos anteriores? Caso positivo, encaminhe-o.
- c. No ano corrente, o MME está realizando estudos para efetivar a revisão ordinária das garantias físicas das centrais geradoras hidrelétricas. Esse processo envolve a revisão da metodologia e modelos computacionais adotados para o cálculo de garantia física? Os outros usos da água afetam o cálculo? Caso positivo, encaminhe os estudos já elaborados.
- d. De que forma o Custo Marginal de Expansão (CME) afetará a revisão das garantias físicas das centrais geradoras? Existe estudo sobre a sensibilidade da garantia física em relação à variação do CME? Caso positivo, encaminhe-o.
- e. Ainda sobre o cálculo do CME, em face de sua importância, o MME dispôs de mecanismo de consulta pública para que

houvesse participação dos agentes do setor elétrico e da sociedade civil? Caso positivo, quais foram os eventos relacionados? Encaminhe-nos a análise das contribuições dos agentes

- f. Como o MME avalia o equilíbrio entre oferta de garantias físicas e oferta estrutural do parque gerador instalado? Existe indicador específico sobre esse equilíbrio? Os outros usos da água afetam os cálculos? Esses dados são divulgados?
- g. O *Generator Scaling Factor* (GSF), associado à Garantia Física Global do Sistema Hidrelétrico Brasileiro, tem sido a causa de prejuízos ou de perdas financeiras de bilhões de reais dos Geradores Hídricos e tem motivado a judicialização dos que se sentem prejudicados por fazer parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). O MME, que é responsável pelo cálculo das garantias físicas, tem utilizado uma metodologia na motorização das Usinas de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte que tem causado discussões na Aneel e na Justiça. Solicito que seja informada à CI a metodologia utilizada nesses casos, a exemplo do caso da UHE Belo Monte, em que permite a outorga da Garantia Física praticamente integral da Usina na motorização da oitava unidade em um total de dezoito.
- h. O MME realiza estudo de viabilidade técnica e econômica para os empreendimentos de transmissão de energia elétrica? Os benefícios ao setor elétrico advindos dos empreendimentos em questão superam o custo com instalação e operação? Existe comparativo entre essas grandes obras e as alternativas? Existe estudo de viabilidade técnica e econômica para o 2º bипolo de escoamento da energia da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que está previsto para ser licitado em breve? Caso positivo, encaminhe à CI.
- i. O critério para expansão da transmissão tem evoluído nos últimos quinze anos? Quais os critérios utilizados hoje e quais não estavam presentes há 15 anos? Como o Plano Nacional de Recursos Hídricos mudou esses critérios? A escolha dos critérios levou em consideração seu custo e seu benefício, em

especial para as grandes interligações? Existe estudo que avalie essa questão? Caso positivo, encaminhe-o.

- j. As interligações internacionais construídas estão sendo efetivas para a integração energética com os países vizinhos? Existe estudo para aperfeiçoar seu uso e melhorar os resultados alcançados? Caso afirmativo, encaminhe-o.
- k. Quais projetos de integração energética entre o País e seus vizinhos? Especialmente sobre as usinas hidrelétricas Garabi-Panambi, qual o motivo do atraso para a continuidade do projeto?
- l. Qual a política de expansão do parque gerador de Usinas Termonucleares? Como o Poder Executivo pretende harmonizar a previsão de expansão com a falta de definição de novos sítios para a instalação dessas usinas?
- m. O Tribunal de Contas da União, em procedimento de auditoria operacional, apontou atraso sistêmico na implantação de centrais geradoras e de linhas de transmissão. Quais medidas foram adotadas para evitar que esses atrasos se repitam?
- n. Além da exigência de contratos entre fornecedores de combustíveis e termogeradores de energia elétrica para participação nos leilões para contratação de energia destinada ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR), quais instrumentos o MME tem adotado para assegurar o suprimento de combustíveis para geração de energia elétrica no País?
- o. Está previsto para ser realizado Leilão de Energia de Reserva (LER) para atendimento à ponta de carga. Contudo, de acordo com o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), o Sistema Elétrico brasileiro dispõe de condições estruturais para o abastecimento do País, com sobra estrutural de 8.213 MW médios para atender a carga prevista considerando risco de déficit de 5%. Em face dessa sobra estrutural, solicito o envio dos estudos que justificaram a necessidade de realização desse leilão.

- p. A participação de fontes renováveis com produção intermitente ou variável, como as fontes solar, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas em algumas bacias hidrográficas, tem aumentado fortemente no Brasil. Além disso, o País contará com o efeito da ausência de novas hidrelétricas de grande porte com reservatórios, cujo maior exemplo é a hidrelétrica de Belo Monte. Dito isso, solicito que sejam enviados os estudos que avaliam o efeito da penetração destas novas fontes para a segurança energética, uma vez que elas apresentam grande variabilidade de produção tal como Belo Monte.
- q. Ao caminhar para a exaustão do aproveitamento do potencial hidráulico no território nacional, faz-se necessário que o país diversifique a matriz futura de energia elétrica. Quais fontes serão preponderantes após o aproveitamento do potencial hidrelétrico? Existem estudos a respeito do tema? Caso positivo, encaminhe-os.
- r. Quais medidas estão sendo adotadas para compensar a falta de expansão da capacidade de armazenamento de água em reservatórias para atendimento da carga do Sistema Elétrico Brasileiro?
- s. Dentro do arcabouço institucional, o Poder Público tem envidado esforços no sentido de evitar a cooptação dos tomadores de decisão por aqueles agentes afetados pelas políticas públicas. Acerca do tema, vale lembrar que os empregados vinculados aos agentes sob regulamentação ou fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) são proibidos de exercer cargo de direção dentro da agência. Questiono, por conseguinte, o que tem sido feito pelo MME para gerir o potencial conflito de interesses oriundo da atuação de empregados cedidos ao MME pelas empresas estatais do setor energético, como a Petrobras, a Eletrobras e suas subsidiárias?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério de Minas e Energia visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 797, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa a avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro das Cidades as seguintes informações:

1. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), o índice de perdas na distribuição de abastecimento foi, no ano de 2013, de 37%. Quais as causas dessas perdas e quais as ações e políticas públicas para combatê-las? Há programas de incentivo econômico para reduzi-las? Caso positivo, solicito que os dados sejam encaminhados à CI.
2. Há planejamento de ampliação da oferta de água a fim de garantir a segurança hídrica, diante dos efeitos adversos do clima? Que medidas e ações são previstas?
3. Em relação à oferta de serviço de saneamento básico, qual é a cobertura do serviço de esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais?
4. Quais são os planos e programas do Ministério em relação à expansão da cobertura e melhora dos serviços públicos de esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais?

5. Que medidas e ações o Ministério possui para implementar o PLANSAB, especificamente a busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério das Cidades visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

REQUERIMENTO N° 798, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do Requerimento nº 31, de 2015 – CI, de 20 de maio de 2015, que visa a avaliação de política pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional as seguintes informações:

1. Há programas e ações em execução relacionados ao aumento da oferta de água, especialmente em regiões com déficit hídrico?
2. O Ministério possui planejamento voltado ao desenvolvimento de instrumentos de uma política nacional de infraestrutura hídrica de modo a ampliar a sua capacidade, segurança e vida útil? Caso positivo, solicito que encaminhe-o.
3. Há programas de incentivo econômico de políticas de prevenção a desastres em Municípios mais suscetíveis a inundações, deslizamentos e desastres naturais? Como tem sido implementado esse programa?
4. Em relação ao planejamento de expansão da cobertura da qualidade dos serviços e infraestrutura de saneamento básico, quais são os programas e projetos destinados a implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas? Como essa pasta tem avaliado a efetividade desses programas? Quais indicadores demonstram que o resultado é compatível com o que se espera?

5. Que medidas e ações o Ministério possui para implementar a ampliação da cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais e população rural dispersa?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal dispõe em seu art. 70 sobre a função fiscalizadora do Congresso Nacional, estabelecendo a competência para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta.

O Congresso Nacional e suas Casas dispõem, ainda, de mecanismos de fiscalização e controle, entre os quais podemos mencionar o encaminhamento de pedidos de informações aos Ministros de Estado pela Mesa do Senado Federal; no caso em tela para instruir a avaliação de políticas públicas.

O procedimento para avaliação de políticas públicas governamentais foi instituído por meio da Resolução nº 44, de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, prevendo a possibilidade de esta Casa Legislativa solicitar a órgãos do Poder Executivo informações e documentos a fim de viabilizar a atuação fiscalizadora em tela.

As informações ora solicitadas ao Ministério da Integração Nacional visam instruir a avaliação de políticas públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que este ano elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

Para além da avaliação das políticas adotadas, pretendemos analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

Ante todo o exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares, na expectativa da sua aprovação.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 799 , DE 2015

Requer informações ao senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre o projeto de construção da ferrovia bioceânica Peru-Brasil.

Requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações sobre o andamento do projeto de construção da ferrovia bioceânica Peru-Brasil.

Um acordo trilateral celebrado entre Brasil, China e Peru selou o ambicioso plano de criar um corredor ferroviário para cruzar o continente sul-americano – cortando o território brasileiro – e ligar o oceano Atlântico ao Pacífico.

Após a visita do Primeiro-Ministro chinês ao Brasil, a ferrovia transoceânica ingressou na agenda econômica nacional. Nesse sentido, o Senado Federal tem a atribuição de acompanhar a implementação desse acordo internacional para a realização de um dos maiores investimentos na logística de transporte brasileira. Sobre o tema, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

- (i) Em que estágio está a implementação do acordo trilateral entre Brasil, China e Peru?
- (ii) Como está o processo de contratação da equipe para a realização do estudo de viabilidade técnica e econômica sobre o traçado da ferrovia bioceânica Peru-Brasil?
- (iii) Conforme divulgado pela mídia, o traçado de referência passa pelo Estado do Acre?

Tendo em vista a importância econômica da ferrovia bioceânica para o escoamento da produção nacional de grãos pelos portos do Pacífico, principalmente com o robustecimento do intercâmbio comercial com o mercado asiático, bem como os impactos desse empreendimento no desenvolvimento regional do Norte e do Centro-Oeste brasileiro, conclamo os Pares a aprovarem o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Senador **JORGE VIANA**

(À Mesa, para decisão)

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 455, de 2015**

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para incluir as agências dos Correios que atuem como Banco Postal e as unidades lotéricas entre os estabelecimentos financeiros que devem possuir sistema de segurança; tornar obrigatório o circuito fechado de televisão (CFTV), a porta giratória com detector de metais e a cabine blindada nos estabelecimentos financeiros; e tornar obrigatória a filmagem frontal dos usuários nos terminais de autoatendimento bancário.

Art. 1º A Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem:

I – bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções;

II – cooperativas singulares de crédito e suas dependências;

III – agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que atuem como Banco Postal;

IV – unidades lotéricas.

.....” (NR)

“Art. 2º O sistema de segurança referido no artigo anterior inclui:

I – vigilantes;

II – alarme que permita a comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo;

III – circuito fechado de televisão (CFTV) que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento de Polícia Federal, devendo as imagens ser armazenadas por, no mínimo, 30 (trinta) dias;

IV – porta giratória com detector de metais; e

V – cabine blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único. Todo terminal de autoatendimento bancário disporá de sistema de filmagem frontal dos usuários que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento de Polícia Federal, devendo as imagens ser armazenadas por, no mínimo, 30 (trinta) dias.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor um ano após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei sugere algumas modificações na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que trata da segurança de estabelecimentos financeiros.

Primeiramente, acrescenta as agências dos Correios que oferecem o serviço de Banco Postal e as unidades lotéricas (casas lotéricas e unidades simplificadas de loterias) ao rol dos estabelecimentos financeiros que devem possuir sistema de segurança com parecer favorável do Ministério da Justiça.

O Banco Postal é a marca dos Correios que designa sua atuação como correspondente na prestação de serviços bancários básicos em todo o território nacional, que tem como objetivos levar serviços de correspondente à população desprovida de atendimento bancário e proporcionar acesso ao Sistema Financeiro.

Unidade lotérica é a que comercializa todas as loterias federais, os produtos assemelhados e atua na prestação de todos os serviços delegados pela Caixa Econômica Federal (CEF): recebimento de contas de concessionárias (água, luz e telefone), carnês, prestações, faturas e documentos de diversos convênios; serviços financeiros como correspondentes da CEF autorizados pelo Banco Central; e pagamentos dos benefícios sociais.

Outra alteração é a obrigatoriedade de instalação, nos estabelecimentos financeiros, de circuito fechado de televisão (CFTV), porta giratória com detector de metais e cabine blindada.

A finalidade do CFTV é registrar as imagens da movimentação de pessoas no estabelecimento financeiro, possibilitando, por exemplo, a identificação dos envolvidos em um assalto.

Na prática, os atuais sistemas de monitoramento por vídeo possuem baixa capacidade de armazenamento (por isso, a gravação de um dia deve ser apagada poucos dias depois, para dar lugar à gravação de um novo dia) e usam câmeras de baixa resolução e mal posicionadas, praticamente inviabilizando a determinação da autoria do crime.

Por isso, o projeto de lei exige que o CFTV observe as recomendações técnicas do Departamento de Polícia Federal (DPF) e armazene as imagens por pelo menos 30 (trinta) dias.

A porta giratória com detector de metais é um equipamento simples e eficaz para controlar o acesso ao estabelecimento financeiro, dificultando a entrada de pessoas armadas.

A cabine blindada é uma proteção para evitar que o vigilante seja rendido ou alvejado.

Todas essas medidas visam à prevenção dos assaltos às agências bancárias, às agências dos Correios e às unidades lotéricas, que ainda são

frequentes, especialmente no interior dos estados, bem como à proteção dos funcionários e usuários desses estabelecimentos.

Finalmente, o projeto de lei determina que os caixas eletrônicos deverão possuir sistema de filmagem frontal que atenda aos requisitos técnicos definidos pelo DPF, para registrar os usuários nos últimos 30 (trinta) dias, possibilitando a identificação de instaladores de “chupa-cabras” (dispositivos de captura de dados) e autores de saques fraudulentos.

Em face do exposto, convidamos os Parlamentares a discutir, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **OMAR AZIZ**

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança aprovado pelo Banco Central do Brasil, na forma desta Lei.

Parágrafo único - Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, suas agências, subagências e seções.

Art. 2º - O sistema de segurança referido no artigo anterior inclui pessoas adequadamente preparadas, assim chamadas vigilantes; alarme capaz de permitir, com segurança, comunicação entre o estabelecimento financeiro e outro da mesma instituição, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo; e, pelo menos, mais um dos seguintes dispositivos:

I - equipamentos elétricos, eletrônicos e de filmagens que possibilitem a identificação dos assaltantes;

II - artefatos que retardem a ação dos criminosos, permitindo sua perseguição, identificação ou captura; e

III - cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único - O Banco Central Brasil poderá aprovar o sistema de segurança dos estabelecimentos financeiros localizados em dependência das sedes de órgãos da União, Distrito Federal, Estados, Municípios e Territórios, independentemente das exigências deste artigo.

Art. 27 - Revogam-se os Decretos-leis nº 1.034, de 21 de outubro de 1969, e nº 1.103, de 6 de abril de 1970, e as demais disposições em contrário.

Brasília, em 20 de junho de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 456 , DE 2015

Dispõe sobre o fornecimento, pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, de dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal e execução penal.

Art. 1º O juiz, a requerimento da autoridade policial ou do membro do Ministério Público, poderá determinar que as prestadoras de serviços de telecomunicações forneçam, sob segredo de Justiça, dados que permitam o rastreamento físico de terminais móveis, para fins de investigação criminal, instrução processual penal ou execução penal.

§ 1º O requerimento deverá expor as razões para a necessidade e, se for o caso, a urgência da medida.

§ 2º O juiz, no prazo máximo de vinte e quatro horas, decidirá sobre o pedido.

§ 3º A prestadora de serviços de telecomunicações fornecerá os dados requisitados no prazo fixado pelo juiz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei determina que as prestadoras de serviços de telecomunicações forneçam, mediante ordem judicial e sob segredo de Justiça, dados capazes de permitir a localização de terminais móveis

(telefones celulares, *trunking*, por satélite etc.), para fins de investigação criminal, instrução processual penal ou execução penal.

Um objetivo dessa medida é localizar vítimas de sequestro, autores de furtos ou roubos, ou foragidos da Justiça.

Outra aplicação é determinar se uma pessoa esteve ou não no local de um crime, no dia e horário do fato.

Em face do exposto, convidamos os Parlamentares a discutir, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei, que coloca a tecnologia a serviço da segurança pública.

Sala das Sessões,

Senador **OMAR AZIZ**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 457, DE 2015

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para exigir que os veículos possuam mecanismo que permita seu funcionamento apenas quando todos os ocupantes estejam com os cintos de segurança afivelados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 105.**

I - cinto de segurança retrátil de três pontos acoplado a dispositivo que impeça o início da marcha do veículo quando qualquer dos seus ocupantes esteja com o cinto desafivelado, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

.....
.....

§ 7º O dispositivo mencionado no inciso I do *caput* deverá liberar o funcionamento do veículo quando da existência de assentos ocupados por crianças utilizando sistemas de retenção infantil com dispositivos de fixação dos tipos Isofix ou Latch.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a falta de uso do cinto de segurança é o principal fator de risco associado a

ferimentos e mortes entre os ocupantes de veículos. De acordo com esse estudo, o uso do cinto reduz em até 50% o risco de ferimentos fatais em motoristas e ocupantes do banco dianteiro e em até 75% em ocupantes do banco traseiro.

Não são raros os casos de acidentes graves em que ocupantes que usavam o cinto de segurança sobrevivem sem maiores sequelas, ao contrário dos que negligenciaram o uso desse equipamento, que frequentemente morrem ou ficam inválidos.

Consideramos, dessa forma, que o uso do cinto de segurança é o mais eficiente meio de proteção para motoristas e passageiros. Serve para proteger sua vida e diminuir as consequências dos acidentes, evitando grande parte das lesões graves.

Embora saibamos que o uso do cinto deva basear-se no respeito à vida, no autocuidado, na proteção a todos, a despeito da própria legislação já exigir o seu uso, constatamos que na prática, as pessoas subestimam os riscos ao qual estão expostas.

A alteração no Código de Trânsito Brasileiro, ora proposta, irá induzir os fabricantes a integrarem aos veículos vendidos no mercado nacional sistemas similares ao “Belt Assurance System” da General Motors, lançado em 2014 nos Estados Unidos, cujo funcionamento não deixa a transmissão mudar de *Park* a *Drive* enquanto os cintos de todos os ocupantes dos carros não estiverem afivelados (a ignição, porém, fica liberada). A ocupação dos assentos é detectada por sensores semelhantes aos utilizados por *airbags* de passageiros.

Dessa forma, como medida para tornar efetiva a proteção que o uso desse equipamento traz aos ocupantes de veículos, peço apoio para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador WALDEMIR MOKA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III - encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV - (VETADO)

V - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

VII - equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro. [\(Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009\)](#)

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarroçadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º O CONTRAN estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

§ 5º A exigência estabelecida no inciso VII do caput deste artigo será progressivamente incorporada aos novos projetos de automóveis e dos veículos deles derivados, fabricados, importados, montados ou encarroçados, a partir do 1º (primeiro) ano após a definição pelo Contran das especificações técnicas pertinentes e do respectivo cronograma de implantação e a partir do 5º (quinto) ano, após esta definição, para os demais automóveis zero quilômetro de modelos ou projetos já existentes e veículos deles derivados. [\(Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009\)](#)

§ 6º A exigência estabelecida no inciso VII do caput deste artigo não se aplica aos veículos destinados à exportação. [\(Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009\)](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 458, DE 2015

Dispõe sobre denominação dos advogados e procuradores contratados por empresas estatais e estabelece outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As empresas públicas e as sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito federal organizarão os empregos permanentes destinados exclusivamente a bacharéis em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob a denominação exclusiva de “*advogados*”, aos quais se aplicam integralmente os dispositivos desta lei e da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 2º Os advogados e procuradores de que trata esta lei constituem categoria laboral diferenciada, nos termos do § 3º, do art. 511, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º As empresas públicas e as sociedades de economia mista adaptarão as respectivas normas internas, inclusive os planos de cargos e salários, ao disposto nesta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O artigo 4º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** As disposições constantes do Capítulo V, Título I, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, não se aplicam à Administração Pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como às autarquias e às fundações instituídas pelo Poder Público.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As empresas públicas e as sociedades de economia mista ocupam uma situação especial no âmbito da Administração Pública.

De um lado, são submetidas, na forma do art. 173, § 1º, da Constituição, ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Ou seja, essas entidades têm natureza de Direito Privado, e seus empregados não são servidores públicos no sentido estrito, estando sujeitos, integralmente ao regime trabalhista, inclusive no tocante à possibilidade do estabelecimento de acordos e convenções coletivas e, consequentemente, a organização de seu quadro de pessoal não é objeto de lei, mas de seus próprios estatutos e da negociação entre empregados e empregadores por intermédio das organizações sindicais das respectivas categorias predominantes, bem como das organizações sindicais das categorias diferenciadas.

De outra parte, integram a Administração Pública e têm sob a sua administração e responsabilidade grandes volumes de dinheiro público, sendo responsáveis por expressiva parcela dos investimentos do setor público, forma clássica de intervenção do Estado na economia.

Essas características fazem com que a relação dessas entidades com a advocacia pública em sentido estrito seja peculiar, exigindo grande integração entre os seus Órgãos Jurídicos ou equivalentes e a Advocacia-Geral da União.

É com o objetivo de permitir essa integração e aperfeiçoar a ação dos órgãos e empresas em apreço que apresentamos a presente proposição, que busca estabelecer diretrizes para que as empresas públicas e as sociedades de economia mista organizem os seus respectivos órgãos jurídicos.

Para tanto, revela-se imprescindível a uniformização da denominação dos profissionais do Direito que atuam nas empresas estatais, pois a atual diversidade, como, por exemplo, “analista superior”, “técnico”

e outras denominações semelhantes introduzem no ordenamento jurídico desnecessária insegurança para todas as partes envolvidas.

Não se trata, por outro lado, de estabelecer condições de trabalho, já que estabelecidas nas espécies legislativas apropriadas, como é o caso do § 3º, do artigo 511, da CLT, mas apenas evitar eventuais decisões contraditórias por parte do Poder Judiciário e assegurar que tais disposições sejam aplicadas de forma adequada aos advogados e procuradores de que trata a presente lei.

O projeto tem o cuidado de apenas definir normas gerais sobre o tema, para evitar invadir a autonomia e a especificidade da organização de cada uma das empresas estatais, bem como de estabelecer em lei matéria que deve constar do contrato de trabalho ou dos instrumentos de negociação coletiva em cada caso.

Busca-se, também, conferir maior coerência aos dispositivos legais que regulam a atuação das empresas estatais, razão pela qual se fez necessário corrigir a redação do artigo 4º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, objeto da ADI nº 3396, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, em cujos autos o Presidente do Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 015/2005-PRESID, de 29-04-2005 (Petição 48749/2005-STF), já se manifestou no sentido de que “*o caso, ao nosso ver, comporta a aplicação de interpretação conforme a Constituição, sem redução de texto, no sentido de não aplicabilidade tão-somente às empresas públicas e às sociedades de economia mista, sem monopólio, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, do dispositivo contido no art. 4º da Lei nº 9.527, de 1997, pois tais instituições estão sujeitas ao regime próprio das empresas privadas, por força de dispositivo constitucional*”.

Assim, tendo em vista o atual estágio evolutivo da economia nacional, cada vez mais complexa, diversificada e competitiva, e a amplitude das atividades econômicas desenvolvidas pelas inúmeras empresas estatais brasileiras, torna-se recomendável retirá-las completamente do rol de entidades constante do art. 4º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, para garantir a máxima efetividade do disposto no § 2º, do art. 173, da Constituição Federal.

Evita-se, também, repetir comandos que já constam das normas de regulamentação da advocacia.

Assim, temos a certeza de que poderemos, com essa proposta levantar o debate sobre esse tema, sempre na busca de um serviço público eficiente e harmônico, no qual o interesse do cidadão seja o mote principal.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

Legislação Citada

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Advocacia

CAPÍTULO I

Da Atividade de Advocacia

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I - a postulação a órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais; (Vide ADIN 1.127-8)

II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 1º Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de habeas corpus em qualquer instância ou tribunal.

§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

§ 3º É vedada a divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade.

Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

§ 1º No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

§ 2º No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.

§ 3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.

Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB),

§ 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional.

§ 2º O estagiário de advocacia, regularmente inscrito, pode praticar os atos previstos no art. 1º, na forma do regimento geral, em conjunto com advogado e sob responsabilidade deste.

Art. 4º São nulos os atos privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na OAB, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas.

Parágrafo único. São também nulos os atos praticados por advogado impedido - no âmbito do impedimento - suspenso, licenciado ou que passar a exercer atividade incompatível com a advocacia.

Art. 5º O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato.

§ 1º O advogado, afirmando urgência, pode atuar sem procuração, obrigando-se a apresentá-la no prazo de quinze dias, prorrogável por igual período.

§ 2º A procuração para o foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais.

§ 3º O advogado que renunciar ao mandato continuará, durante os dez dias seguintes à notificação da renúncia, a representar o mandante, salvo se for substituído antes do término desse prazo.

CAPÍTULO II

Dos Direitos do Advogado

Art. 6º Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

Art. 7º São direitos do advogado:

I - exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional;

II – a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia; (Redação dada pela Lei nº 11.767, de 2008)

III - comunicar-se com seus clientes, pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis;

IV - ter a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, para lavratura do auto respectivo, sob pena de nulidade e, nos demais casos, a comunicação expressa à seccional da OAB;

V - não ser recolhido preso, antes de sentença transitada em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas e, na sua falta, em prisão domiciliar; (Vide ADIN 1.127-8)

VI - ingressar livremente:

a) nas salas de sessões dos tribunais, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos magistrados;

b) nas salas e dependências de audiências, secretarias, cartórios, ofícios de justiça, serviços notariais e de registro, e, no caso de delegacias e prisões, mesmo fora da hora de expediente e independentemente da presença de seus titulares;

c) em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional, dentro do expediente ou fora dele, e ser atendido, desde que se ache presente qualquer servidor ou empregado;

d) em qualquer assembléia ou reunião de que participe ou possa participar o seu cliente, ou perante a qual este deva comparecer, desde que munido de poderes especiais;

VII - permanecer sentado ou em pé e retirar-se de quaisquer locais indicados no inciso anterior, independentemente de licença;

VIII - dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada;

X - usar da palavra, pela ordem, em qualquer juízo ou tribunal, mediante intervenção sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam no julgamento, bem como para replicar acusação ou censura que lhe forem feitas;

XI - reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento;

XII - falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da Administração Pública ou do Poder Legislativo;

XIII - examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos;

XIV - examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos;

XV - ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;

XVI - retirar autos de processos findos, mesmo sem procuração, pelo prazo de dez dias;

XVII - ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela;

XVIII - usar os símbolos privativos da profissão de advogado;

XIX - recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional;

XX - retirar-se do recinto onde se encontre aguardando pregão para ato judicial, após trinta minutos do horário designado e ao qual ainda não tenha

comparecido a autoridade que deva presidir a ele, mediante comunicação protocolizada em juízo.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos XV e XVI:

- 1) aos processos sob regime de segredo de justiça;
- 2) quando existirem nos autos documentos originais de difícil restauração ou ocorrer circunstância relevante que justifique a permanência dos autos no cartório, secretaria ou repartição, reconhecida pela autoridade em despacho motivado, proferido de ofício, mediante representação ou a requerimento da parte interessada;
- 3) até o encerramento do processo, ao advogado que houver deixado de devolver os respectivos autos no prazo legal, e só o fizer depois de intimado.

§ 2º O advogado tem imunidade profissional, não constituindo injúria, difamação puníveis qualquer manifestação de sua parte, no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante a OAB, pelos excessos que cometer. (Vide ADIN 1.127-8)

§ 3º O advogado somente poderá ser preso em flagrante, por motivo de exercício da profissão, em caso de crime inafiançável, observado o disposto no inciso IV deste artigo.

§ 4º O Poder Judiciário e o Poder Executivo devem instalar, em todos os juizados, fóruns, tribunais, delegacias de polícia e presídios, salas especiais permanentes para os advogados, com uso assegurados à OAB. (Vide ADIN 1.127-8)

§ 5º No caso de ofensa a inscrito na OAB, no exercício da profissão ou de cargo ou função de órgão da OAB, o conselho competente deve promover o desagravo público do ofendido, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que incorrer o infrator.

§ 6º Presentes indícios de autoria e materialidade da prática de crime por parte de advogado, a autoridade judiciária competente poderá decretar a quebra da inviolabilidade de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em decisão motivada, expedindo mandado de busca e apreensão, específico e pormenorizado, a ser cumprido na presença de representante da OAB, sendo, em qualquer hipótese, vedada a utilização dos documentos, das mídias e dos objetos pertencentes a clientes do advogado averiguado, bem como dos demais instrumentos de trabalho que contenham informações sobre clientes. (Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008)

§ 7º A ressalva constante do § 6º deste artigo não se estende a clientes do advogado averiguado que estejam sendo formalmente investigados como seus partícipes ou co-autores pela prática do mesmo crime que deu causa à quebra da inviolabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008)

§ 8º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008)

§ 9º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.767, de 2008)

CAPÍTULO III

Da Inscrição

Art. 8º Para inscrição como advogado é necessário:

I - capacidade civil;

II - diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;

III - título de eleitor e quitação do serviço militar, se brasileiro;

IV - aprovação em Exame de Ordem;

V - não exercer atividade incompatível com a advocacia;

VI - idoneidade moral;

VII - prestar compromisso perante o conselho.

§ 1º O Exame da Ordem é regulamentado em provimento do Conselho Federal da OAB.

§ 2º O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em direito no Brasil, deve fazer prova do título de graduação, obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado, além de atender aos demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º A inidoneidade moral, suscitada por qualquer pessoa, deve ser declarada mediante decisão que obtenha no mínimo dois terços dos votos de todos os membros do conselho competente, em procedimento que observe os termos do processo disciplinar.

§ 4º Não atende ao requisito de idoneidade moral aquele que tiver sido condenado por crime infamante, salvo reabilitação judicial.

Art. 9º Para inscrição como estagiário é necessário:

I - preencher os requisitos mencionados nos incisos I, III, V, VI e VII do art. 8º;

II - ter sido admitido em estágio profissional de advocacia.

§ 1º O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina.

§ 2º A inscrição do estagiário é feita no Conselho Seccional em cujo território se localize seu curso jurídico.

§ 3º O aluno de curso jurídico que exerce atividade incompatível com a advocacia pode freqüentar o estágio ministrado pela respectiva instituição de ensino superior, para fins de aprendizagem, vedada a inscrição na OAB.

§ 4º O estágio profissional poderá ser cumprido por bacharel em Direito que queira se inscrever na Ordem.

Art. 10. A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicílio profissional, na forma do regulamento geral.

§ 1º Considera-se domicílio profissional a sede principal da atividade de advocacia, prevalecendo, na dúvida, o domicílio da pessoa física do advogado.

§ 2º Além da principal, o advogado deve promover a inscrição suplementar nos Conselhos Seccionais em cujos territórios passar a exercer habitualmente a profissão considerando-se habitualidade a intervenção judicial que exceder de cinco causas por ano.

§ 3º No caso de mudança efetiva de domicílio profissional para outra unidade federativa, deve o advogado requerer a transferência de sua inscrição para o Conselho Seccional correspondente.

§ 4º O Conselho Seccional deve suspender o pedido de transferência ou de inscrição suplementar, ao verificar a existência de vício ou ilegalidade na inscrição principal, contra ela representando ao Conselho Federal.

Art. 11. Cancela-se a inscrição do profissional que:

I - assim o requerer;

- II - sofrer penalidade de exclusão;
- III - falecer;
- IV - passar a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia;
- V - perder qualquer um dos requisitos necessários para inscrição.

§ 1º Ocorrendo uma das hipóteses dos incisos II, III e IV, o cancelamento deve ser promovido, de ofício, pelo conselho competente ou em virtude de comunicação por qualquer pessoa.

§ 2º Na hipótese de novo pedido de inscrição - que não restaura o número de inscrição anterior - deve o interessado fazer prova dos requisitos dos incisos I, V, VI e VII do art. 8º.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o novo pedido de inscrição também deve ser acompanhado de provas de reabilitação.

Art. 12. Licencia-se o profissional que:

- I - assim o requerer, por motivo justificado;
- II - passar a exercer, em caráter temporário, atividade incompatível com o exercício da advocacia;
- III - sofrer doença mental considerada curável.

Art. 13. O documento de identidade profissional, na forma prevista no regulamento geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.

Art. 14. É obrigatória a indicação do nome e do número de inscrição em todos os documentos assinados pelo advogado, no exercício de sua atividade.

Parágrafo único. É vedado anunciar ou divulgar qualquer atividade relacionada com o exercício da advocacia ou o uso da expressão escritório de advocacia, sem indicação expressa do nome e do número de inscrição dos advogados que o integrem ou o número de registro da sociedade de advogados na OAB.

CAPÍTULO IV

Da Sociedade de Advogados

Art. 15. Os advogados podem reunir-se em sociedade civil de prestação de serviço de advocacia, na forma disciplinada nesta lei e no regulamento geral.

§ 1º A sociedade de advogados adquire personalidade jurídica com o registro aprovado dos seus atos constitutivos no Conselho Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.

§ 2º Aplica-se à sociedade de advogados o Código de Ética e Disciplina, no que couber.

§ 3º As procurações devem ser outorgadas individualmente aos advogados e indicar a sociedade de que façam parte.

§ 4º Nenhum advogado pode integrar mais de uma sociedade de advogados, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.

§ 5º O ato de constituição de filial deve ser averbado no registro da sociedade e arquivado junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar.

§ 6º Os advogados sócios de uma mesma sociedade profissional não podem representar em juízo clientes de interesses opostos.

Art. 16. Não são admitidas a registro, nem podem funcionar, as sociedades de advogados que apresentem forma ou características mercantis, que adotem denominação de fantasia, que realizem atividades estranhas à advocacia, que incluam sócio não inscrito como advogado ou totalmente proibido de advogar.

§ 1º A razão social deve ter, obrigatoriamente, o nome de, pelo menos, um advogado responsável pela sociedade, podendo permanecer o de sócio falecido, desde que prevista tal possibilidade no ato constitutivo.

§ 2º O licenciamento do sócio para exercer atividade incompatível com a advocacia em caráter temporário deve ser averbado no registro da sociedade, não alterando sua constituição.

§ 3º É proibido o registro, nos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas e nas juntas comerciais, de sociedade que inclua, entre outras finalidades, a atividade de advocacia.

Art. 17. Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Do Advogado Empregado

Art. 18. A relação de emprego, na qualidade de advogado, não retira a isenção técnica nem reduz a independência profissional inerentes à advocacia.

Parágrafo único. O advogado empregado não está obrigado à prestação de serviços profissionais de interesse pessoal dos empregadores, fora da relação de emprego.

Art. 19. O salário mínimo profissional do advogado será fixado em sentença normativa, salvo se ajustado em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 20. A jornada de trabalho do advogado empregado, no exercício da profissão, não poderá exceder a duração diária de quatro horas contínuas e a de vinte horas semanais, salvo acordo ou convenção coletiva ou em caso de dedicação exclusiva.

§ 1º Para efeitos deste artigo, considera-se como período de trabalho o tempo em que o advogado estiver à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, no seu escritório ou em atividades externas, sendo-lhe reembolsadas as despesas feitas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 2º As horas trabalhadas que excederem a jornada normal são remuneradas por um adicional não inferior a cem por cento sobre o valor da hora normal, mesmo havendo contrato escrito.

§ 3º As horas trabalhadas no período das vinte horas de um dia até as cinco horas do dia seguinte são remuneradas como noturnas, acrescidas do adicional de vinte e cinco por cento.

Art. 21. Nas causas em que for parte o empregador, ou pessoa por este representada, os honorários de sucumbência são devidos aos advogados empregados.

Parágrafo único. Os honorários de sucumbência, percebidos por advogado empregado de sociedade de advogados são partilhados entre ele e a empregadora, na forma estabelecida em acordo.

CAPÍTULO VI

Dos Honorários Advocatícios

Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.

§ 1º O advogado, quando indicado para patrocinar causa de juridicamente necessitado, no caso de impossibilidade da Defensoria Pública no local da prestação de serviço, tem direito aos honorários fixados pelo juiz, segundo tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB, e pagos pelo Estado.

§ 2º Na falta de estipulação ou de acordo, os honorários são fixados por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da questão, não podendo ser inferiores aos estabelecidos na tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB.

§ 3º Salvo estipulação em contrário, um terço dos honorários é devido no início do serviço, outro terço até a decisão de primeira instância e o restante no final.

§ 4º Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de mandato outorgado por advogado para defesa em processo oriundo de ato ou omissão praticada no exercício da profissão.

Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor.

Art. 24. A decisão judicial que fixar ou arbitrar honorários e o contrato escrito que os estipular são títulos executivos e constituem crédito privilegiado na falência, concordata, concurso de credores, insolvência civil e liquidação extrajudicial.

§ 1º A execução dos honorários pode ser promovida nos mesmos autos da ação em que tenha atuado o advogado, se assim lhe convier.

§ 2º Na hipótese de falecimento ou incapacidade civil do advogado, os honorários de sucumbência, proporcionais ao trabalho realizado, são recebidos por seus sucessores ou representantes legais.

§ 3º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou convenção individual ou coletiva que retire do advogado o direito ao recebimento dos honorários de sucumbência.

§ 4º O acordo feito pelo cliente do advogado e a parte contrária, salvo aquiescência do profissional, não lhe prejudica os honorários, quer os convencionados, quer os concedidos por sentença.

Art. 25. Prescreve em cinco anos a ação de cobrança de honorários de advogado, contado o prazo:

- I - do vencimento do contrato, se houver;
- II - do trânsito em julgado da decisão que os fixar;
- III - da ultimação do serviço extrajudicial;
- IV - da desistência ou transação;
- V - da renúncia ou revogação do mandato.

Art. 25-A. Prescreve em cinco anos a ação de prestação de contas pelas quantias recebidas pelo advogado de seu cliente, ou de terceiros por conta dele (art. 34, XXI). (Incluído pela Lei nº 11.902, de 2009)

Art. 26. O advogado substabelecido, com reserva de poderes, não pode cobrar honorários sem a intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento.

CAPÍTULO VII

Das Incompatibilidades e Impedimentos

Art. 27. A incompatibilidade determina a proibição total, e o impedimento, a proibição parcial do exercício da advocacia.

Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:

I - chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais;

II - membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta; (Vide ADIN 1127-8)

III - ocupantes de cargos ou funções de direção em Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público;

IV - ocupantes de cargos ou funções vinculados diretamente ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e os que exercem serviços notariais e de registro;

V - ocupantes de cargos ou funções vinculados diretamente ou indiretamente à atividade policial de qualquer natureza;

VI - militares de qualquer natureza, na ativa;

VII - ocupantes de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais;

VIII - ocupantes de funções de direção e gerência em instituições financeiras, inclusive privadas.

§ 1º A incompatibilidade permanece mesmo que o ocupante do cargo ou função deixe de exercê-lo temporariamente.

§ 2º Não se incluem nas hipóteses do inciso III os que não detenham poder de decisão relevante sobre interesses de terceiro, a juízo do conselho competente da OAB, bem como a administração acadêmica diretamente relacionada ao magistério jurídico.

Art. 29. Os Procuradores Gerais, Advogados Gerais, Defensores Gerais e dirigentes de órgãos jurídicos da Administração Pública direta, indireta e fundacional são exclusivamente legitimados para o exercício da advocacia vinculada à função que exerçam, durante o período da investidura.

Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:

I - os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

II - os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Parágrafo único. Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos.

CAPÍTULO VIII

Da Ética do Advogado

Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia.

§ 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância.

§ 2º Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão.

Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa.

Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligado com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.

Art. 33. O advogado obriga-se a cumprir rigorosamente os deveres consignados no Código de Ética e Disciplina.

Parágrafo único. O Código de Ética e Disciplina regula os deveres do advogado para com a comunidade, o cliente, o outro profissional e, ainda, a publicidade, a recusa do patrocínio, o dever de assistência jurídica, o dever geral de urbanidade e os respectivos procedimentos disciplinares.

CAPÍTULO IX

Das Infrações e Sanções Disciplinares

Art. 34. Constitui infração disciplinar:

I - exercer a profissão, quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos, proibidos ou impedidos;

II - manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos nesta lei;

III - valer-se de agenciador de causas, mediante participação nos honorários a receber;

IV - angariar ou captar causas, com ou sem a intervenção de terceiros;

V - assinar qualquer escrito destinado a processo judicial ou para fim extrajudicial que não tenha feito, ou em que não tenha colaborado;

VI - advogar contra literal disposição de lei, presumindo-se a boa-fé quando fundamentado na inconstitucionalidade, na injustiça da lei ou em pronunciamento judicial anterior;

VII - violar, sem justa causa, sigilo profissional;

VIII - estabelecer entendimento com a parte adversa sem autorização do cliente ou ciência do advogado contrário;

IX - prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio;

X - acarretar, conscientemente, por ato próprio, a anulação ou a nulidade do processo em que funcione;

XI - abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia;

XII - recusar-se a prestar, sem justo motivo, assistência jurídica, quando nomeado em virtude de impossibilidade da Defensoria Pública;

XIII - fazer publicar na imprensa, desnecessária e habitualmente, alegações forenses ou relativas a causas pendentes;

XIV - deturpar o teor de dispositivo de lei, de citação doutrinária ou de julgado, bem como de depoimentos, documentos e alegações da parte contrária, para confundir o adversário ou iludir o juiz da causa;

XV - fazer, em nome do constituinte, sem autorização escrita deste, imputação a terceiro de fato definido como crime;

XVI - deixar de cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou de autoridade da Ordem, em matéria da competência desta, depois de regularmente notificado;

XVII - prestar concurso a clientes ou a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la;

XVIII - solicitar ou receber de constituinte qualquer importância para aplicação ilícita ou desonesta;

XIX - receber valores, da parte contrária ou de terceiro, relacionados com o objeto do mandato, sem expressa autorização do constituinte;

XX - locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa;

XXI - recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele;

XXII - reter, abusivamente, ou extraviar autos recebidos com vista ou em confiança;

XXIII - deixar de pagar as contribuições, multas e preços de serviços devidos à OAB, depois de regularmente notificado a fazê-lo;

XXIV - incidir em erros reiterados que evidenciem inépcia profissional;

XXV - manter conduta incompatível com a advocacia;

XXVI - fazer falsa prova de qualquer dos requisitos para inscrição na OAB;

XXVII - tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia;

XXVIII - praticar crime infamante;

XXIX - praticar, o estagiário, ato excedente de sua habilitação.

Parágrafo único. Inclui-se na conduta incompatível:

a) prática reiterada de jogo de azar, não autorizado por lei;

b) incontinência pública e escandalosa;

c) embriaguez ou toxicomania habituais.

Art. 35. As sanções disciplinares consistem em:

I - censura;

II - suspensão;

III - exclusão;

IV - multa.

Parágrafo único. As sanções devem constar dos assentamentos do inscrito, após o trânsito em julgado da decisão, não podendo ser objeto de publicidade a de censura.

Art. 36. A censura é aplicável nos casos de:

- I - infrações definidas nos incisos I a XVI e XXIX do art. 34;
- II - violação a preceito do Código de Ética e Disciplina;
- III - violação a preceito desta lei, quando para a infração não se tenha estabelecido sanção mais grave.

Parágrafo único. A censura pode ser convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, quando presente circunstância atenuante.

Art. 37. A suspensão é aplicável nos casos de:

- I - infrações definidas nos incisos XVII a XXV do art. 34;
- II - reincidência em infração disciplinar.

§ 1º A suspensão acarreta ao infrator a interdição do exercício profissional, em todo o território nacional, pelo prazo de trinta dias a doze meses, de acordo com os critérios de individualização previstos neste capítulo.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos XXI e XXIII do art. 34, a suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária.

§ 3º Na hipótese do inciso XXIV do art. 34, a suspensão perdura até que preste novas provas de habilitação.

Art. 38. A exclusão é aplicável nos casos de:

- I - aplicação, por três vezes, de suspensão;
- II - infrações definidas nos incisos XXVI a XXVIII do art. 34.

Parágrafo único. Para a aplicação da sanção disciplinar de exclusão, é necessária a manifestação favorável de dois terços dos membros do Conselho Seccional competente.

Art. 39. A multa, variável entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade e o máximo de seu décuplo, é aplicável cumulativamente com a censura ou suspensão, em havendo circunstâncias agravantes.

Art. 40. Na aplicação das sanções disciplinares, são consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras:

- I - falta cometida na defesa de prerrogativa profissional;
- II - ausência de punição disciplinar anterior;
- III - exercício assíduo e proficiente de mandato ou cargo em qualquer órgão da OAB;
- IV - prestação de relevantes serviços à advocacia ou à causa pública.

Parágrafo único. Os antecedentes profissionais do inscrito, as atenuantes, o grau de culpa por ele revelada, as circunstâncias e as consequências da infração são considerados para o fim de decidir:

- a) sobre a conveniência da aplicação cumulativa da multa e de outra sanção disciplinar;
- b) sobre o tempo de suspensão e o valor da multa aplicáveis.

Art. 41. É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento.

Parágrafo único. Quando a sanção disciplinar resultar da prática de crime, o pedido de reabilitação depende também da correspondente reabilitação criminal.

Art. 42. Fica impedido de exercer o mandato o profissional a quem forem aplicadas as sanções disciplinares de suspensão ou exclusão.

Art. 43. A pretensão à punibilidade das infrações disciplinares prescreve em cinco anos, contados da data da constatação oficial do fato.

§ 1º Aplica-se a prescrição a todo processo disciplinar paralisado por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento, devendo ser arquivado de ofício, ou a requerimento da parte interessada, sem prejuízo de serem apuradas as responsabilidades pela paralisação.

§ 2º A prescrição interrompe-se:

I - pela instauração de processo disciplinar ou pela notificação válida feita diretamente ao representado;

II - pela decisão condenatória recorrível de qualquer órgão julgador da OAB.

TÍTULO II

Da Ordem dos Advogados do Brasil

CAPÍTULO I

Dos Fins e da Organização

Art. 44. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:

I - defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

II - promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil.

§ 1º A OAB não mantém com órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

§ 2º O uso da sigla OAB é privativo da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 45. São órgãos da OAB:

I - o Conselho Federal;

II - os Conselhos Seccionais;

III - as Subseções;

IV - as Caixas de Assistência dos Advogados.

§ 1º O Conselho Federal, dotado de personalidade jurídica própria, com sede na capital da República, é o órgão supremo da OAB.

§ 2º Os Conselhos Seccionais, dotados de personalidade jurídica própria, têm jurisdição sobre os respectivos territórios dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 3º As Subseções são partes autônomas do Conselho Seccional, na forma desta lei e de seu ato constitutivo.

§ 4º As Caixas de Assistência dos Advogados, dotadas de personalidade jurídica própria, são criadas pelos Conselhos Seccionais, quando estes contarem com mais de mil e quinhentos inscritos.

§ 5º A OAB, por constituir serviço público, goza de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços.

§ 6º Os atos conclusivos dos órgãos da OAB, salvo quando reservados ou de administração interna, devem ser publicados na imprensa oficial ou afixados no fórum, na íntegra ou em resumo.

Art. 46. Compete à OAB fixar e cobrar, de seus inscritos, contribuições, preços de serviços e multas.

Parágrafo único. Constitui título executivo extrajudicial a certidão passada pela diretoria do Conselho competente, relativa a crédito previsto neste artigo.

Art. 47. O pagamento da contribuição anual à OAB isenta os inscritos nos seus quadros do pagamento obrigatório da contribuição sindical.

Art. 48. O cargo de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerado serviço público relevante, inclusive para fins de disponibilidade e aposentadoria.

Art. 49. Os Presidentes dos Conselhos e das Subseções da OAB têm legitimidade para agir, judicial e extrajudicialmente, contra qualquer pessoa que infringir as disposições ou os fins desta lei.

Parágrafo único. As autoridades mencionadas no caput deste artigo têm, ainda, legitimidade para intervir, inclusive como assistentes, nos inquéritos e processos em que sejam indiciados, acusados ou ofendidos os inscritos na OAB.

Art. 50. Para os fins desta lei, os Presidentes dos Conselhos da OAB e das Subseções podem requisitar cópias de peças de autos e documentos a qualquer tribunal, magistrado, cartório e órgão da Administração Pública direta, indireta e fundacional. (Vide ADIN 1127-8)

CAPÍTULO II

Do Conselho Federal

Art. 51. O Conselho Federal compõe-se:

I - dos conselheiros federais, integrantes das delegações de cada unidade federativa;

II - dos seus ex-presidentes, na qualidade de membros honorários vitalícios.

§ 1º Cada delegação é formada por três conselheiros federais.

§ 2º Os ex-presidentes têm direito apenas a voz nas sessões.

Art. 52. Os presidentes dos Conselhos Seccionais, nas sessões do Conselho Federal, têm lugar reservado junto à delegação respectiva e direito somente a voz.

Art. 53. O Conselho Federal tem sua estrutura e funcionamento definidos no Regulamento Geral da OAB.

§ 1º O Presidente, nas deliberações do Conselho, tem apenas o voto de qualidade.

§ 2º O voto é tomado por delegação, e não pode ser exercido nas matérias de interesse da unidade que represente.

§ 3º Na eleição para a escolha da Diretoria do Conselho Federal, cada membro da delegação terá direito a 1 (um) voto, vedado aos membros honorários vitalícios. (Incluído pela Lei nº 11.179, de 2005)

Art. 54. Compete ao Conselho Federal:

I - dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

II - representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos advogados;

III - velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia;

IV - representar, com exclusividade, os advogados brasileiros nos órgãos e eventos internacionais da advocacia;

V - editar e alterar o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina, e os Provimentos que julgar necessários;

VI - adotar medidas para assegurar o regular funcionamento dos Conselhos Seccionais;

VII - intervir nos Conselhos Seccionais, onde e quando constatar grave violação desta lei ou do regulamento geral;

VIII - cassar ou modificar, de ofício ou mediante representação, qualquer ato, de órgão ou autoridade da OAB, contrário a esta lei, ao regulamento geral, ao Código de Ética e Disciplina, e aos Provimentos, ouvida a autoridade ou o órgão em causa;

IX - julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos Conselhos Seccionais, nos casos previstos neste estatuto e no regulamento geral;

X - dispor sobre a identificação dos inscritos na OAB e sobre os respectivos símbolos privativos;

XI - apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua diretoria;

XII - homologar ou mandar suprir relatório anual, o balanço e as contas dos Conselhos Seccionais;

XIII - elaborar as listas constitucionalmente previstas, para o preenchimento dos cargos nos tribunais judiciários de âmbito nacional ou interestadual, com advogados que estejam em pleno exercício da profissão, vedada a inclusão de nome de membro do próprio Conselho ou de outro órgão da OAB;

XIV - ajuizar ação direta de constitucionalidade de normas legais e atos normativos, ação civil pública, mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada por lei;

XV - colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos, e opinar, previamente, nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos;

XVI - autorizar, pela maioria absoluta das delegações, a oneração ou alienação de seus bens imóveis;

XVII - participar de concursos públicos, nos casos previstos na Constituição e na lei, em todas as suas fases, quando tiverem abrangência nacional ou interestadual;

XVIII - resolver os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. A intervenção referida no inciso VII deste artigo depende de prévia aprovação por dois terços das delegações, garantido o amplo direito de defesa do Conselho Seccional respectivo, nomeando-se diretoria provisória para o prazo que se fixar.

Art. 55. A diretoria do Conselho Federal é composta de um Presidente, de um Vice-Presidente, de um Secretário-Geral, de um Secretário-Geral Adjunto e de um Tesoureiro.

§ 1º O Presidente exerce a representação nacional e internacional da OAB, competindo-lhe convocar o Conselho Federal, presidi-lo, representá-lo ativa e

passivamente, em juízo ou fora dele, promover-lhe a administração patrimonial e dar execução às suas decisões.

§ 2º O regulamento geral define as atribuições dos membros da diretoria e a ordem de substituição em caso de vacância, licença, falta ou impedimento.

§ 3º Nas deliberações do Conselho Federal, os membros da diretoria votam como membros de suas delegações, cabendo ao Presidente, apenas, o voto de qualidade e o direito de embargar a decisão, se esta não for unânime.

CAPÍTULO III

Do Conselho Seccional

Art. 56. O Conselho Seccional compõe-se de conselheiros em número proporcional ao de seus inscritos, segundo critérios estabelecidos no regulamento geral.

§ 1º São membros honorários vitalícios os seus ex-presidentes, somente com direito a voz em suas sessões.

§ 2º O Presidente do Instituto dos Advogados local é membro honorário, somente com direito a voz nas sessões do Conselho.

§ 3º Quando presentes às sessões do Conselho Seccional, o Presidente do Conselho Federal, os Conselheiros Federais integrantes da respectiva delegação, o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e os Presidentes das Subseções, têm direito a voz.

Art. 57. O Conselho Seccional exerce e observa, no respectivo território, as competências, vedações e funções atribuídas ao Conselho Federal, no que couber e no âmbito de sua competência material e territorial, e as normas gerais estabelecidas nesta lei, no regulamento geral, no Código de Ética e Disciplina, e nos Provimentos.

Art. 58. Compete privativamente ao Conselho Seccional:

I - editar seu regimento interno e resoluções;

II - criar as Subseções e a Caixa de Assistência dos Advogados;

III - julgar, em grau de recurso, as questões decididas por seu Presidente, por sua diretoria, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados;

IV - fiscalizar a aplicação da receita, apreciar o relatório anual e deliberar sobre o balanço e as contas de sua diretoria, das diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados;

V - fixar a tabela de honorários, válida para todo o território estadual;

VI - realizar o Exame de Ordem;

VII - decidir os pedidos de inscrição nos quadros de advogados e estagiários;

VIII - manter cadastro de seus inscritos;

IX - fixar, alterar e receber contribuições obrigatórias, preços de serviços e multas;

X - participar da elaboração dos concursos públicos, em todas as suas fases, nos casos previstos na Constituição e nas leis, no âmbito do seu território;

XI - determinar, com exclusividade, critérios para o traje dos advogados, no exercício profissional;

XII - aprovar e modificar seu orçamento anual;

XIII - definir a composição e o funcionamento do Tribunal de Ética e Disciplina, e escolher seus membros;

XIV - eleger as listas, constitucionalmente previstas, para preenchimento dos cargos nos tribunais judiciais, no âmbito de sua competência e na forma do Provimento do Conselho Federal, vedada a inclusão de membros do próprio Conselho e de qualquer órgão da OAB;

XV - intervir nas Subseções e na Caixa de Assistência dos Advogados;

XVI - desempenhar outras atribuições previstas no regulamento geral.

Art. 59. A diretoria do Conselho Seccional tem composição idêntica e atribuições equivalentes às do Conselho Federal, na forma do regimento interno daquele.

CAPÍTULO IV

Da Subseção

Art. 60. A Subseção pode ser criada pelo Conselho Seccional, que fixa sua área territorial e seus limites de competência e autonomia.

§ 1º A área territorial da Subseção pode abranger um ou mais municípios, ou parte de município, inclusive da capital do Estado, contando com um mínimo de quinze advogados, nela profissionalmente domiciliados.

§ 2º A Subseção é administrada por uma diretoria, com atribuições e composição equivalentes às da diretoria do Conselho Seccional.

§ 3º Havendo mais de cem advogados, a Subseção pode ser integrada, também, por um conselho em número de membros fixado pelo Conselho Seccional.

§ 4º Os quantitativos referidos nos §§ 1º e 3º deste artigo podem ser ampliados, na forma do regimento interno do Conselho Seccional.

§ 5º Cabe ao Conselho Seccional fixar, em seu orçamento, dotações específicas destinadas à manutenção das Subseções.

§ 6º O Conselho Seccional, mediante o voto de dois terços de seus membros, pode intervir nas Subseções, onde constatar grave violação desta lei ou do regimento interno daquele.

Art. 61. Compete à Subseção, no âmbito de seu território:

I - dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB;

II - velar pela dignidade, independência e valorização da advocacia, e fazer valer as prerrogativas do advogado;

III - representar a OAB perante os poderes constituídos;

IV - desempenhar as atribuições previstas no regulamento geral ou por delegação de competência do Conselho Seccional.

Parágrafo único. Ao Conselho da Subseção, quando houver, compete exercer as funções e atribuições do Conselho Seccional, na forma do regimento interno deste, e ainda:

a) editar seu regimento interno, a ser referendado pelo Conselho Seccional;

b) editar resoluções, no âmbito de sua competência;

c) instaurar e instruir processos disciplinares, para julgamento pelo Tribunal de Ética e Disciplina;

d) receber pedido de inscrição nos quadros de advogado e estagiário, instruindo e emitindo parecer prévio, para decisão do Conselho Seccional.

CAPÍTULO V

Da Caixa de Assistência dos Advogados

Art. 62. A Caixa de Assistência dos Advogados, com personalidade jurídica própria, destina-se a prestar assistência aos inscritos no Conselho Seccional a que se vincule.

§ 1º A Caixa é criada e adquire personalidade jurídica com a aprovação e registro de seu estatuto pelo respectivo Conselho Seccional da OAB, na forma do regulamento geral.

§ 2º A Caixa pode, em benefício dos advogados, promover a seguridade complementar.

§ 3º Compete ao Conselho Seccional fixar contribuição obrigatória devida por seus inscritos, destinada à manutenção do disposto no parágrafo anterior, incidente sobre atos decorrentes do efetivo exercício da advocacia.

§ 4º A diretoria da Caixa é composta de cinco membros, com atribuições definidas no seu regimento interno.

§ 5º Cabe à Caixa a metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional, considerado o valor resultante após as deduções regulamentares obrigatórias.

§ 6º Em caso de extinção ou desativação da Caixa, seu patrimônio se incorpora ao do Conselho Seccional respectivo.

§ 7º O Conselho Seccional, mediante voto de dois terços de seus membros, pode intervir na Caixa de Assistência dos Advogados, no caso de descumprimento de suas finalidades, designando diretoria provisória, enquanto durar a intervenção.

CAPÍTULO VI

Das Eleições e dos Mandatos

Art. 63. A eleição dos membros de todos os órgãos da OAB será realizada na segunda quinzena do mês de novembro, do último ano do mandato, mediante cédula única e votação direta dos advogados regularmente inscritos.

§ 1º A eleição, na forma e segundo os critérios e procedimentos estabelecidos no regulamento geral, é de comparecimento obrigatório para todos os advogados inscritos na OAB.

§ 2º O candidato deve comprovar situação regular junto à OAB, não ocupar cargo exonerável ad nutum, não ter sido condenado por infração disciplinar, salvo reabilitação, e exercer efetivamente a profissão há mais de cinco anos.

Art. 64. Consideram-se eleitos os candidatos integrantes da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 1º A chapa para o Conselho Seccional deve ser composta dos candidatos ao conselho e à sua diretoria e, ainda, à delegação ao Conselho Federal e à Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados para eleição conjunta.

§ 2º A chapa para a Subseção deve ser composta com os candidatos à diretoria, e de seu conselho quando houver.

Art. 65. O mandato em qualquer órgão da OAB é de três anos, iniciando-se em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da eleição, salvo o Conselho Federal.

Parágrafo único. Os conselheiros federais eleitos iniciam seus mandatos em primeiro de fevereiro do ano seguinte ao da eleição.

Art. 66. Extingue-se o mandato automaticamente, antes do seu término, quando:

I - ocorrer qualquer hipótese de cancelamento de inscrição ou de licenciamento do profissional;

II - o titular sofrer condenação disciplinar;

III - o titular faltar, sem motivo justificado, a três reuniões ordinárias consecutivas de cada órgão deliberativo do conselho ou da diretoria da Subseção ou da Caixa de Assistência dos Advogados, não podendo ser reconduzido no mesmo período de mandato.

Parágrafo único. Extinto qualquer mandato, nas hipóteses deste artigo, cabe ao Conselho Seccional escolher o substituto, caso não haja suplente.

Art. 67. A eleição da Diretoria do Conselho Federal, que tomará posse no dia 1º de fevereiro, obedecerá às seguintes regras:

I - será admitido registro, junto ao Conselho Federal, de candidatura à presidência, desde seis meses até um mês antes da eleição;

II - o requerimento de registro deverá vir acompanhado do apoioamento de, no mínimo, seis Conselhos Seccionais;

III - até um mês antes das eleições, deverá ser requerido o registro da chapa completa, sob pena de cancelamento da candidatura respectiva;

IV – no dia 31 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, o Conselho Federal elegerá, em reunião presidida pelo conselheiro mais antigo, por voto secreto e para mandato de 3 (três) anos, sua diretoria, que tomará posse no dia seguinte; (Redação dada pela Lei nº 11.179, de 2005)

V – será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos Conselheiros Federais, presente a metade mais 1 (um) de seus membros. (Redação dada pela Lei nº 11.179, de 2005)

Parágrafo único. Com exceção do candidato a Presidente, os demais integrantes da chapa deverão ser conselheiros federais eleitos.

TÍTULO III

Do Processo na OAB

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 68. Salvo disposição em contrário, aplicam-se subsidiariamente ao processo disciplinar as regras da legislação processual penal comum e, aos demais processos, as regras gerais do procedimento administrativo comum e da legislação processual civil, nessa ordem.

Art. 69. Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 1º Nos casos de comunicação por ofício reservado, ou de notificação pessoal, o prazo se conta a partir do dia útil imediato ao da notificação do recebimento.

§ 2º Nos casos de publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte.

CAPÍTULO II

Do Processo Disciplinar

Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal.

§ 1º Cabe ao Tribunal de Ética e Disciplina, do Conselho Seccional competente, julgar os processos disciplinares, instruídos pelas Subseções ou por relatores do próprio conselho.

§ 2º A decisão condenatória irrecorrível deve ser imediatamente comunicada ao Conselho Seccional onde o representado tenha inscrição principal, para constar dos respectivos assentamentos.

§ 3º O Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho onde o acusado tenha inscrição principal pode suspendê-lo preventivamente, em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, depois de ouvi-lo em sessão especial para a qual deve ser notificado a comparecer, salvo se não atender à notificação. Neste caso, o processo disciplinar deve ser concluído no prazo máximo de noventa dias.

Art. 71. A jurisdição disciplinar não exclui a comum e, quando o fato constituir crime ou contravenção, deve ser comunicado às autoridades competentes.

Art. 72. O processo disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada.

§ 1º O Código de Ética e Disciplina estabelece os critérios de admissibilidade da representação e os procedimentos disciplinares.

§ 2º O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente.

Art. 73. Recebida a representação, o Presidente deve designar relator, a quem compete a instrução do processo e o oferecimento de parecer preliminar a ser submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina.

§ 1º Ao representado deve ser assegurado amplo direito de defesa, podendo acompanhar o processo em todos os termos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, oferecendo defesa prévia após ser notificado, razões finais após a instrução e defesa oral perante o Tribunal de Ética e Disciplina, por ocasião do julgamento.

§ 2º Se, após a defesa prévia, o relator se manifestar pelo indeferimento liminar da representação, este deve ser decidido pelo Presidente do Conselho Seccional, para determinar seu arquivamento.

§ 3º O prazo para defesa prévia pode ser prorrogado por motivo relevante, a juízo do relator.

§ 4º Se o representado não for encontrado, ou for revel, o Presidente do Conselho ou da Subseção deve designar-lhe defensor dativo;

§ 5º É também permitida a revisão do processo disciplinar, por erro de julgamento ou por condenação baseada em falsa prova.

Art. 74. O Conselho Seccional pode adotar as medidas administrativas e judiciais pertinentes, objetivando a que o profissional suspenso ou excluído devolva os documentos de identificação.

CAPÍTULO III

Dos Recursos

Art. 75. Cabe recurso ao Conselho Federal de todas as decisões definitivas proferidas pelo Conselho Seccional, quando não tenham sido unânimes ou, sendo unânimes, contrariem esta lei, decisão do Conselho Federal ou de outro Conselho Seccional e, ainda, o regulamento geral, o Código de Ética e Disciplina e os Provimentos.

Parágrafo único. Além dos interessados, o Presidente do Conselho Seccional é legitimado a interpor o recurso referido neste artigo.

Art. 76. Cabe recurso ao Conselho Seccional de todas as decisões proferidas por seu Presidente, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, ou pela diretoria da Subseção ou da Caixa de Assistência dos Advogados.

Art. 77. Todos os recursos têm efeito suspensivo, exceto quando tratarem de eleições (arts. 63 e seguintes), de suspensão preventiva decidida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, e de cancelamento da inscrição obtida com falsa prova.

Parágrafo único. O regulamento geral disciplina o cabimento de recursos específicos, no âmbito de cada órgão julgador.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 78. Cabe ao Conselho Federal da OAB, por deliberação de dois terços, pelo menos, das delegações, editar o regulamento geral deste estatuto, no prazo de seis meses, contados da publicação desta lei.

Art. 79. Aos servidores da OAB, aplica-se o regime trabalhista. (Vide ADIN 3026-4)

§ 1º Aos servidores da OAB, sujeitos ao regime da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é concedido o direito de opção pelo regime trabalhista, no prazo de noventa dias a partir da vigência desta lei, sendo assegurado aos optantes o pagamento de indenização, quando da aposentadoria, correspondente a cinco vezes o valor da última remuneração.

§ 2º Os servidores que não optarem pelo regime trabalhista serão posicionados no quadro em extinção, assegurado o direito adquirido ao regime legal anterior.

Art. 80. Os Conselhos Federal e Seccionais devem promover trienalmente as respectivas Conferências, em data não coincidente com o ano eleitoral, e, periodicamente, reunião do colégio de presidentes a eles vinculados, com finalidade consultiva.

Art. 81. Não se aplicam aos que tenham assumido originariamente o cargo de Presidente do Conselho Federal ou dos Conselhos Seccionais, até a data da publicação desta lei, as normas contidas no Título II, acerca da composição desses Conselhos, ficando assegurado o pleno direito de voz e voto em suas sessões.

Art. 82. Aplicam-se as alterações previstas nesta lei, quanto a mandatos, eleições, composição e atribuições dos órgãos da OAB, a partir do término do mandato dos atuais membros, devendo os Conselhos Federal e Seccionais disciplinarem os respectivos procedimentos de adaptação.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos da OAB, eleitos na primeira eleição sob a vigência desta lei, e na forma do Capítulo VI do Título II, terão início no dia seguinte ao término dos atuais mandatos, encerrando-se em 31 de dezembro do terceiro ano do mandato e em 31 de janeiro do terceiro ano do mandato, neste caso com relação ao Conselho Federal.

Art. 83. Não se aplica o disposto no art. 28, inciso II, desta lei, aos membros do Ministério Público que, na data de promulgação da Constituição, se incluam na previsão do art. 29, § 3º, do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 84. O estagiário, inscrito no respectivo quadro, fica dispensado do Exame de Ordem, desde que comprove, em até dois anos da promulgação desta lei, o exercício e resultado do estágio profissional ou a conclusão, com aproveitamento, do estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, realizado junto à respectiva faculdade, na forma da legislação em vigor.

Art. 85. O Instituto dos Advogados Brasileiros e as instituições a ele filiadas têm qualidade para promover perante a OAB o que julgarem do interesse dos advogados em geral ou de qualquer dos seus membros.

Art. 86. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 87. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, a Lei nº 5.390, de 23 de fevereiro de 1968, o Decreto-Lei nº 505, de 18 de março de 1969, a Lei nº 5.681, de 20 de julho de 1971, a Lei nº 5.842, de 6 de dezembro de 1972, a Lei nº 5.960, de 10 de dezembro de 1973, a Lei nº 6.743, de 5 de dezembro de 1979, a Lei nº 6.884, de 9 de dezembro de 1980, a Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982, mantidos os efeitos da Lei nº 7.346, de 22 de julho de 1985.

Brasília, 4 de julho de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO
Alexandre de Paula Dupeyrat Martins

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.7.1994.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 511. É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

.....

§ 3º Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares. (Vide Lei nº 12.998, de 2014)

.....

LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências..

.....

Art. 4º As disposições constantes do Capítulo V, Título I, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, não se aplicam à Administração Pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como às autarquias, às fundações instituídas pelo Poder Público, às empresas públicas e às sociedades de economia mista.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, DE 2015

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para determinar o envio de comunicação acerca da expiração da Carteira Nacional de Habilitação aos condutores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a inclusão do seguinte § 12:

“**Art. 159.**

.....
§ 12. O condutor será comunicado da iminente expiração da validade da Carteira Nacional de Habilitação pelo menos trinta dias antes desta data, por meio de correspondência postal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo moderno caracteriza-se pela enorme quantidade de informação a que os cidadãos estão submetidos. Nesse contexto, não é incomum que tarefas relevantes, como a necessidade de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acabem sendo esquecidas pelos condutores.

Hoje, milhões de brasileiros continuam andando com a carteira de habilitação vencida, apesar de advertências esporádicas das autoridades. Em São Paulo, cerca de 5 milhões de motoristas estão com as carteiras de habilitação vencidas. Isso representa mais de 20% das CNHs registradas no estado. Em Pernambuco, o número de motoristas com a CNH vencida também é alto. No estado, existem quase 2 milhões de motoristas habilitados e são 372 mil carteiras de habilitação vencidas, 19% do total de condutores, um número

considerado alto. O Ceará tem hoje 12 mil motoristas com carteiras de habilitação vencidas. Esse número representa menos de 1% do total de habilitações no estado, que chega a 1,6 milhão. A maioria dos condutores cearenses com o documento vencido está em Fortaleza, cerca de 7,2 mil pessoas. Por mês, cerca de mil pessoas deixam de renovar a habilitação por mês.

Além disso, o Detran não tem acesso aos dados do INSS, não podendo se informar de quantas dessas pessoas que não renovaram a carteira já faleceram. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB - estará cometendo infração, o condutor que estiver dirigindo veículo com a CNH vencida há mais de 30 dias. O Artigo 162, inciso V explicita que dirigir veículo com validade da CNH vencida há mais de trinta dias constitui infração gravíssima; passiva de multa (R\$ 191,54); medida administrativa (recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação) e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado.

De fato, parte significativa das habilitações com validade expirada não se deve a uma ação dolosa por parte dos condutores, mas sim à baixa percepção da data de expiração.

Em síntese, nossa proposta é a de que o Detran envie correspondência aos condutores, pelo menos trinta dias antes do fim da validade da habilitação, de forma a lembrar a estes cidadãos acerca da necessidade de renovação deste documento. Assim, ganha o cidadão e o estado, ao reduzirmos o número de condutores em situação irregular.

Ressalte-se, por fim, que nossa proposta exige a correspondência por meio postal, uma vez que as correspondências eletrônicas, infelizmente, estão sujeitas a falsificações e a golpes diversos, e, também, devido à ampla prática de *spam*, elas poderiam não obter o efeito desejado de alerta.

São esses os motivos pelos quais apresentamos esta proposição para a discussão nesta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora MARTA SUPILCY

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

CAPÍTULO XV DAS INFRAÇÕES

Art. 162. Dirigir veículo:

V - com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº460, DE 2015 - COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 79, parágrafo único, da Constituição Federal, para dispor sobre as competências e atribuições do Vice-Presidente da República.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as competências e atribuições do Vice-Presidente da República.

Art. 2º Compete ao Vice-Presidente da República:

I - substituir o Presidente da República, no caso de impedimento, e suceder-lhe, no caso de vaga (art. 79, caput, da CF);

II - auxiliar o Presidente da República, sempre que por ele convocado para missões especiais (art.79, parágrafo único, da CF);

III - participar do Conselho da República (art. 89, I, da CF);

IV - participar, como membro nato, do Conselho de Defesa Nacional (art. 91, I, da CF).

Art. 3º São ainda conferidas ao Vice-Presidente da República as seguintes atribuições:

I - auxiliar o Presidente da República na condução das reuniões ministeriais, quando solicitado;

II - representar o Presidente da República em atos e solenidades, no País e no exterior, sempre que por ele solicitado;

III - presidir comissões de que participem dois ou mais Ministérios, quando assim solicitado pelo Presidente da República;

IV – mediar litígios entre os Estados ou entre qualquer Estado e o Distrito Federal;

V – supervisionar as atividades de defesa civil quando envolverem dois ou mais Estados;

VI – receber e analisar sugestões destinadas ao aperfeiçoamento da Administração Federal, encaminhando-as ao Presidente da República;

VII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Presidente da República.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que estamos submetendo à apreciação das Senhoras e Senhores Senadores tem o objetivo de regulamentar o art. 79, parágrafo único, da Constituição Federal.

Nos termos do referido dispositivo, lei complementar deverá conferir atribuições ao Vice-Presidente da República, além da atribuição de auxiliar o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

No entanto, já transcorridos vinte e seis anos, até a presente data não houve a regulamentação legal prevista na Lei Maior.

Sem embargo, sabemos que o Vice-Presidente da República tem sido chamado a auxiliar o titular, quando esse requer, para fins de desempenho de missões especiais.

Agora mesmo, no início do seu segundo mandato, a Presidenta Dilma Rousseff convocou o Vice-Presidente, Michel Temer, para coordenar a articulação política institucional do seu governo.

Todavia, parece-nos que cabe ao Congresso Nacional superar a inércia legislativa e efetivamente regulamentar o disposto no art. 79, parágrafo único da Constituição Federal.

E embora efetivamente a Constituição Federal restrinja, no parágrafo único do art. 84, os casos em que o Presidente da República pode delegar competências que lhe são atribuídas, o nosso entendimento é o de que há espaço legal para a regulamentação das atribuições que devem caber ao Vice-Presidente.

E é esse o sentido do presente projeto de lei, que no seu art. 2º sistematiza as atribuições que a própria Lei Maior já confere ao Vice-Presidente, em especial a de auxiliar o Presidente da República, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Por seu turno, o art. 3º da iniciativa estabelece e/ou regulamenta outras atribuições que entendemos como adequadas para serem exercidas pelo Vice-Presidente da República. Entre essas, destacamos a de supervisionar as atividades de defesa civil quando envolverem dois ou mais Estados da Federação; a de mediar litígios entre Estados ou entre qualquer desses e o Distrito Federal, e a de presidir comissões de que participem dois ou mais Ministérios, quando assim solicitado pelo Presidente da República.

Desse modo, uma vez acolhida a presente proposta, o Vice-Presidente assumiria funções de curador e mediador da Federação, compatível com a própria origem do cargo em nossa história constitucional, eis que tinha originalmente a função de presidir a Casa da Federação, o Senado Federal.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos o necessário apoio para o aperfeiçoamento e subsequente aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2015.

Senador HUMBERTO COSTA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO

Seção I DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 79. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Seção V DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Subseção I Do Conselho da República

Art. 89. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

- I - o Vice-Presidente da República;
- II - o Presidente da Câmara dos Deputados;
- III - o Presidente do Senado Federal;
- IV - os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;
- V - os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;
- VI - o Ministro da Justiça;

VII - seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandato de três anos, vedada a recondução.

Subseção II Do Conselho de Defesa Nacional

Art. 91. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

- I - o Vice-Presidente da República;
 - II - o Presidente da Câmara dos Deputados;
 - III - o Presidente do Senado Federal;
 - IV - o Ministro da Justiça;
 - V - o Ministro de Estado da Defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)
 - VI - o Ministro das Relações Exteriores;
 - VII - o Ministro do Planejamento.
 - VIII - os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)
- § 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:
- I - opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;
 - II - opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal;
 - III - propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;
 - IV - estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.
- § 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 461, DE 2015

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, para dispor sobre os debates entre candidatos durante o processo eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. É facultada a transmissão, por emissoras de rádio ou de televisão, de debates entre os candidatos a cargos majoritários, que poderão ser escolhidos por critério de interesse jornalístico, assegurada a participação de candidato de partido ou coligação que tenha ao menos dez representantes na Câmara dos Deputados, observado o seguinte:"

.....

IV – no segundo turno, os candidatos a governador e a presidente deverão participar de, pelo menos, três debates televisivos, exceto se o número de debates promovidos na jurisdição da disputa for inferior a esse número, hipótese em que deverão participar de todos os que forem promovidos. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os debates são decisivos para a formação de opinião qualificada do eleitor. Os candidatos têm de demonstrar, sem quaisquer

apoios cênicos ou técnicos, seu conhecimento sobre as questões relevantes em disputa de maneira desenvolta e clara. Além disso, para que os debates tenham qualidade, é necessário que os candidatos participantes disponham do tempo mínimo necessário para explorar um número razoável de questões.

Esses requisitos dificilmente podem ser atendidos se o número de debatedores for excessivo. Ocorre que, no modelo institucional vigente no Brasil, é perfeitamente possível que mais de uma dezena de candidatos nas eleições majoritárias. Por consequência, os debates sofrem os efeitos dessa proliferação, se tornam eventos confusos e palco de oportunismo, deixando de cumprir sua missão primordial: trazer informações relevantes aos eleitores.

Esta proposição procura eliminar esse problema. Para isso, mira dois objetivos importantes: garantir uma razoável variedade de opções ao espectador e impedir que os debates percam o sentido pelo excesso de participantes e pela baixa representatividade de alguns deles.

A proposição que ora apresentamos torna um pouco mais rígido o atual critério de representatividade para participação em debates. Os candidatos a presidente e a governador de partidos ou coligações que detenham pelo menos dez deputados federais terão garantido seu direito à participação nas disputas. Ao mesmo tempo, abre a possibilidade de participação para candidatos que não preencham esse primeiro critério, a critério jornalístico dos produtores.

Finalmente, dado o papel imprescindível dos debates no esclarecimento do eleitor, proponho que, no segundo turno, os candidatos a governador e a presidente participem obrigatoriamente de ao menos três

debates. Não se deve permitir que um dos postulantes, ou ambos, se esquivem de se apresentar ao julgamento popular na circunstância privilegiada de um debate público.

Pedimos e esperamos o apoio dos eminentes para o aperfeiçoamento e a aprovação do projeto de lei que ora submetemos ao exame do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art 46. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação de candidatos dos partidos com representação na Câmara dos Deputados, e facultada a dos demais, observado o seguinte:

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 462, DE 2015

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar a disciplina da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44-A. É vedada, na propaganda eleitoral no rádio e na televisão, inclusive nas inserções, a utilização de gravações externas, montagens, trucagens, computação gráfica, desenhos animados ou quaisquer efeitos especiais, e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar eleitor, candidato, partido ou coligação.

Parágrafo único. A gravação da propaganda eleitoral será realizada em estúdio e consistirá exclusivamente de pronunciamentos do candidato, vedada qualquer participação, direta ou indireta, de terceiros.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º

I –

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão;

II –

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão;

III –

a) das sete horas às sete horas e dezesseis minutos e das doze horas às doze horas e dezesseis minutos, no rádio, no ano em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas às treze horas e dezesseis minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e seis minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas às sete horas e quatorze minutos e das doze horas às doze horas e quatorze minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas às treze horas e quatorze minutos, e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e quatro minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

IV –

a) das sete horas e dezesseis minutos às sete horas e trinta e dois minutos e das doze horas e dezesseis minutos e às doze horas e trinta e dois minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e dezesseis minutos às treze horas e trinta e dois minutos, e das vinte horas e quarenta e seis minutos às vinte e uma horas e dois minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e quatorze minutos às sete horas e vinte e sete minutos e das doze horas e quatorze minutos às doze horas e vinte e sete minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e quatorze minutos às treze horas e vinte e sete minutos, e das vinte horas e quarenta e quatro minutos às vinte horas e cinquenta e sete minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

V –

a) das sete horas e trinta e dois minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e trinta e dois minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e trinta e dois minutos às treze horas e quarenta minutos e das e das vinte e uma horas e dois minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e vinte e sete minutos às sete horas e quarenta minutos, e das doze horas e vinte e sete minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e vinte e sete minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinquenta e sete minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

VI –

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos, e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, na televisão;

.....
§ 7º Nas eleições majoritárias, o cálculo do tempo de propaganda da coligação levará em conta exclusivamente aquele respectivo ao partido que tenha candidato.

.....” (NR)

“**Art. 49** Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação dos resultados do primeiro turno e até a antevéspera da eleição, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários de quatorze minutos para cada eleição, iniciando-se às sete e às doze horas, no rádio, e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão.

.....” (NR)

“**Art. 52.** A partir do dia 20 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso de parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.” (NR)

"Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado às eleições proporcionais a propaganda

ou a participação de candidatos às eleições majoritárias e vice-versa.

§ 1º Apenas o candidato ao cargo eletivo participará da propaganda eleitoral, vedada a presença de terceiros.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 54 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição legislativa que ora submetemos à apreciação do Senado Federal visa a promover cinco alterações na disciplina da propaganda gratuita no rádio e na televisão.

A primeira, para determinar que o cálculo do tempo destinado para as eleições majoritárias a uma coligação contemplará exclusivamente o tempo dos partidos que têm candidatos ao pleito.

Assim, na hipótese de que cinco partidos se coliguem nas eleições para prefeito de determinada cidade, apenas os tempos respectivos aos partidos que lançarem o candidato a prefeito e a vice-prefeito, se este for de partido distinto, se somarão para o efeito de definir o tempo da coligação. Os demais partidos comparecerão para emprestar apoio político eleitoral, não para barganhar o seu tempo de propaganda.

Tal medida, portanto, contribuirá para a maior igualdade na distribuição do tempo de propaganda entre todos os candidatos ao cargo majoritário em disputa. Se aprovada, acabará com o verdadeiro mercado persa de tempo de TV que se instaura a cada eleição.

A segunda alteração consiste em reduzir de 45 para 30 dias o período de propaganda eleitoral a fim de diminuir custos e não abusar da paciência das pessoas. Sugerimos, com o mesmo objetivo, uma terceira alteração nas regras do horário eleitoral: a redução do tempo total dos programas de 50 para 40 minutos nas eleições gerais e de 30 para 25 minutos nas eleições municipais.

A quarta mudança proposta é encurtar as duas propagandas diárias do segundo turno, que hoje têm duração de vinte minutos. Proponho que o tempo total seja reduzido para 14 minutos. E

As diminuições na extensão dos programas, que nos parecem expressivas, têm dois objetivos: baratear os custos das campanhas e torná-las mais atrativas ao cidadão.

É muito importante reduzir a renúncia fiscal decorrente do uso dos rádios e das TVs para a transmissão da propaganda. Na última eleição, em 2014, esse custo foi de aproximadamente R\$ 840 milhões.

Hoje, os programas muito longos levam os eleitores a desligar seus televisores, em prejuízo do debate político necessário. O horário eleitoral mais curto poderá ser mais expressivo, tornando-se eficiente para transmitir as mensagens dos partidos e dos candidatos.

A quinta mudança também visa a reduzir os custos das campanhas e consiste em simplificar e padronizar o formato dos programas. Proponho eliminar efeitos especiais, tomadas externas e toda a pirotecnia produzida a altíssimo custo pelos marqueteiros. No formato proposto, os candidatos falarão sobre suas ideias e propostas sem artificialismos. Por fim, será vedada a participação, ainda que indireta, de terceiros. A propaganda se resumirá ao modelo “candidato e câmera”.

Essas medidas tornarão mais equânimes as condições da competição eleitoral, independentemente da capacidade de arrecadação de recursos junto ao setor privado, além de concentrar no candidato todo o tempo do horário eleitoral gratuito.

Em síntese, as medidas que aqui proponho são:

- a) coibir o uso da coligação partidária como instrumento de negócio eleitoral, através da mudança no cálculo da distribuição do tempo de TV;
- b) reduzir o período de propaganda de 45 para 30 dias;
- c) diminuir o tempo diário do horário eleitoral gratuito;
- d) reduzir para 14 minutos o tempo da propaganda eleitoral no segundo turno; e

- e) simplificar a propaganda eleitoral, que deixará de sofrer manipulações e trucagens, com vedação de participação de terceiros nos programas de cada candidato.

Solicitamos, assim, aos eminentes pares a devida atenção a esta proposição, assim como o apoio necessário à sua aprovação.

Sala de Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º

I –

a) das sete horas às sete horas e vinte e cinco minutos e das doze horas às doze horas e vinte e cinco minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e vinte e cinco minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinqüenta e cinco minutos, na televisão;

II -

a) das sete horas e vinte e cinco minutos às sete horas e cinqüenta minutos e das doze horas e vinte e cinco minutos às doze horas e cinqüenta minutos, no rádio;

b) das treze horas e vinte e cinco minutos às treze horas e cinqüenta minutos e das vinte horas e cinqüenta e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão;

III -

a) das sete horas às sete horas e vinte minutos e das doze horas às doze horas e vinte minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas às treze horas e vinte minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e cinquenta minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas às sete horas e dezoito minutos e das doze horas às doze horas e dezoito minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas às treze horas e dezoito minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte horas e quarenta e oito minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

IV -

a) das sete horas e vinte minutos às sete horas e quarenta minutos e das doze horas e vinte minutos às doze horas e quarenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e vinte minutos às treze horas e quarenta minutos e das vinte horas e cinqüenta minutos às vinte e uma horas e dez minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e dezoito minutos às sete horas e trinta e cinco minutos e das doze horas e dezoito minutos às doze horas e trinta e cinco minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e dezoito minutos às treze horas e trinta e cinco minutos e das vinte horas e quarenta e oito minutos às vinte e uma horas e cinco minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

V -

a) das sete horas e quarenta minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e quarenta minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

b) das treze horas e quarenta minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e dez minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 1/3 (um terço);

c) das sete horas e trinta e cinco minutos às sete horas e cinquenta minutos e das doze horas e trinta e cinco minutos às doze horas e cinquenta minutos, no rádio, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

d) das treze horas e trinta e cinco minutos às treze horas e cinquenta minutos e das vinte e uma horas e cinco minutos às vinte e uma horas e vinte minutos, na televisão, nos anos em que a renovação do Senado Federal se der por 2/3 (dois terços);

VI -

a) das sete horas às sete horas e trinta minutos e das doze horas às doze horas e trinta minutos, no rádio;

b) das treze horas às treze horas e trinta minutos e das vinte horas e trinta minutos às vinte e uma horas, na televisão;

.....
§ 7º Para efeito do disposto no § 2º, serão desconsideradas as mudanças de filiação partidária em quaisquer hipóteses. (Redação dada pela Lei nº 13.107, de 2015)

.....
Art. 49. Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação dos resultados do primeiro turno e até a antevéspera da eleição, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários de vinte minutos para cada eleição, iniciando-se às sete e às doze horas, no rádio, e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão.

.....
Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos participação nos horários de maior e menor audiência.

.....
Art. 53-A. É vedado aos partidos políticos e às coligações incluir no horário destinado aos candidatos às eleições proporcionais propaganda das candidaturas a eleições majoritárias ou vice-versa, ressalvada a utilização, durante a exibição do programa, de legendas com referência aos candidatos majoritários ou, ao fundo, de cartazes ou fotografias desses candidatos, ficando autorizada a menção ao nome e ao número de qualquer candidato do partido ou da coligação. (Redação dada pela Lei nº 12.891, de 2013)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 463, DE 2015

Altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para estender o prazo para o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional, relativos ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 Os débitos com a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, vencidos até 30 de junho de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, serão consolidados e pagos em 240 (duzentas e quarenta) parcelas a serem retidas no Fundo de Participação dos Estados – FPE – e Fundo de Participação dos Municípios – FPM – e repassadas à União.

§ 1º Os débitos cujos fatos geradores ocorrerem até 30 de junho de 2015, que forem apurados posteriormente, poderão ser incorporados ao parcelamento de que trata o *caput*, mediante aumento do número de parcelas, não implicando no aumento do valor das prestações.

§ 2º

§ 3º Os pedidos de parcelamentos de que trata o *caput* deste artigo, bem como os de inclusão de novos débitos ao parcelamento vigente, nos termos desta Lei, deverão ser formalizados até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil da circunscrição do requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei.

§ 4º"

§ 5º A inclusão de novos débitos a parcelamento já vigente ensejará o recálculo das prestações mensais pelo número de parcelas restantes do parcelamento anterior, conforme prazo descrito no *caput*".(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, a fim de estender o prazo para parcelamento, sob condições especiais, de débitos com a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Além disso, é acrescido de parágrafo que estabelece o recálculo das prestações mensais pelo número de parcelas restantes do parcelamento anterior, já determinado pela Lei 12.810, de 15 de maio de 2013.

É preciso observar a necessidade de se tomar medidas para sanar dificuldades enfrentadas por entes políticos subnacionais, decorrentes da ausência de regularidade fiscal em virtude de débitos existentes.

Muitos desses débitos se originam do entendimento divergente a respeito do cálculo de impostos, o que leva os entes subnacionais a

realizarem pagamentos de boa-fé, mas de modo que vem a ser considerado incorreto por parte da Receita Federal do Brasil.

A regularidade fiscal é requisito legal obrigatório para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possam receber as transferências do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como para receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades de administração direta e indireta da União.

Entretanto, nos últimos anos tem-se identificado um aumento expressivo das dívidas desses entes políticos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que os tem impedido de gozar de quaisquer dos benefícios acima citados, motivo pelo qual os entes têm constantemente buscado solução para o problema.

A distorção do Pacto Federativo Brasileiro leva, ainda, a uma centralização de recursos que tem, repetidamente, reduzido os Estados, os Municípios e o Distrito Federal à condição de penúria. Os entes federativos subnacionais se encontram, salvo exceções, em situação difícil, necessitando de auxílio do Governo Federal.

O presente projeto de lei visa a oferecer a possibilidade de que os entes subnacionais possam ajustar suas finanças de modo a reequilibrar suas contas. Parece-nos medida justa, capaz de dar novo fôlego aos entes subnacionais, que se encontram, com desagradável frequência, estrangulados pelas obrigações financeiras.

Assim, tendo em consideração os efeitos positivos desta proposição à democracia, esperamos contar com o apoio de nossos pares para seu aprimoramento e aprovação.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2015

Altera a Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, para estender o prazo para o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos ao PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Legislação Citada

LEI N° 12.810, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei no 12.703, de 7 de agosto de 2012.

Art. 12. Os débitos com a Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas, relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, vencidos até 28 de fevereiro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, serão consolidados e pagos em 240 (duzentas e quarenta) parcelas a serem retidas no Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassadas à União.

§ 1º Os débitos cujos fatos geradores ocorrerem até 28 de fevereiro de 2013, que forem apurados posteriormente, poderão ser incorporados ao parcelamento de que trata o caput, mediante aumento do número de parcelas, não implicando no aumento do valor das prestações.

§ 2º Os débitos parcelados terão redução de 100% (cem por cento) das multas de mora ou de ofício, de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) dos encargos legais.

§ 3º Os pedidos de parcelamento de que trata o caput deste artigo deverão ser formalizados até o último dia útil do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, na unidade da Receita Federal do Brasil de circunscrição do requerente, sendo vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos no parcelamento de que trata esta Lei.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata o caput.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

COMUNICAÇÕES

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 40/2015/CMA

Brasília, 17 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Arquivamento do AVS nº 37/2015

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 37/2015 aos membros da CMA na reunião do dia 19 de maio de 2015. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



A Presidência designa o Senador Hélio José para integrar, como suplente, a CDR, nos termos do **Ofício nº 192, de 2015**, do Bloco da Maioria.

É o seguinte o ofício:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria
OF. GLPMDB nº 192/2015

À Publicação
Em _____/_____/_____

Brasília, 08 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Hélio José – PSD/DF para compor, como membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PSD), a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 08/07/2015
Hora 10:30
Assinatura
William Machado - Mat. 38262
SLSF



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

À publicação
Em 09/07/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Monteiro".

Ofício/LID.PP/ nº 335/2015

Brasília, 09 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso

Assunto: Desligamento de parlamentar da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência o **desligamento** do Deputado **MARCUS VICENTE (PP-ES)** como **SUPLENTE** da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Monteiro".
Deputado FERNANDO MONTEIRO
Vice-líder do Partido Progressista
PP-PE



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

A Publicação
Em _____/_____/_____

Ofício nº 140/15-GLPSDB

Brasília, de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a, que a partir desta data, a Senadora LÚCIA VÂNIA deixa de integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Atenciosamente,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Recebido 9/7/2015
José Zádeu Faria Júnior
Secretário-Geral da
Mesa Adjunta

A Presidência designa a Senadora Lúcia Vânia para integrar como titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, a CRA, nos termos do **Memorando nº 63, de 2015**.

É o seguinte o memorando:



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

À Publicação

Em / /

GLBSD-Memo. 63/2015

Brasília, 9 de julho de 2015.

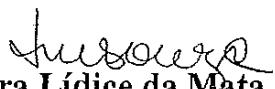
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membro para Comissão Permanente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a indicação da **Senadora Lúcia Vânia** para compor, como membro titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Respeitosamente,


Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

OFÍCIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– N°S 391 e 392, de 2015, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos dos Projetos de Lei do Senado nºs 273, de 2005; e 445, de 2009, sancionados e convertidos nas Leis nºs 13.144 e 13.145, de 2015, respectivamente.

São os seguintes os ofícios:

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 391/2015/PS-GSE

Brasília, 9 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.908, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 273, de 2005, nessa Casa), que “Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.144, de 6 de julho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

A handwritten signature in black ink, reading "Beto Mansur", is written over the typed name and title. A large, stylized, sweeping flourish extends from the end of the signature towards the right edge of the page.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 392/2015/PS-GSE

Brasília, 9 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.790, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 445, de 2009, nessa Casa), que "Denomina "Rodovia Governador Alberto Silva" o trecho da rodovia BR-343 compreendido entre as localidades de Luís Correia e Bertolínia, no Estado do Piauí", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.145, de 6 de julho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Recebido em 9/7/15
Hora: 10:05
Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
SAC/SE/SCP



Junta-se ao processado do
PROJETO DE LEI DO SENADO
nº 341, de 2008
Em 17/7/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 393/2015/PS-GSE

Brasília, 9 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.031, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 341, de 2008, nessa Casa), que "Denomina Ponte Luís Carlos Prestes a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.147, de 7 de julho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Recebido em 09/07/15
Hora: 17:00
Data: 17/07/2015

Marcelo Gomes de Souza - Matr. 28540
SCI-SF-02 14



MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº
63, DE 2015**
(Nº 1.035/2007, na Casa de origem)

Altera a redação do inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

Art. 2º O inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º

.....

III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária, o de lançamento fiscal e o de imposição de penalidade prevista nas normas de trânsito;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.035, DE 2007

Altera a redação do inciso III, do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta lei altera a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001"

Art. 2.º A Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º

§ 1º

III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária, o de lançamento fiscal e o de imposição de penalidade prevista nas normas de trânsito.

....."

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no âmbito da Justiça Federal (JEF's), foram instituídos pela Lei n.º 10.259, de 12 de Julho de 2001. É uma grande conquista da cidadania. A sua agilidade no trâmite das causas de valor até sessenta salários mínimos e infrações de menor potencial ofensivo serviram, também, para desafogar as Varas da justiça Federal. O processo é simplificado. As partes podem solucionar em breve prazo as demandas através da conciliação ou do julgamento.

A competência dos JEF's é absoluta, isto é, as demandas previstas nos artigos 2º e 3º da Lei 10.259/2001 deverão ser, obrigatoriamente, julgadas por esses juízos.

Ocorre, porém, que há casos simplórios e de fácil solução cuja competência é do juízo comum. Essa é a situação das ações que têm por tema infrações de trânsito. Nessas hipóteses, a competência para julgar não é do JEF, mas da lenta justiça comum. Assim, o acesso ao judiciário para se questionar a imposição de penalidade prevista nas normas de trânsito é extremamente difícil, quase impossível.

Diante disso, apresentamos o presente projeto de lei que facilitará o acesso ao judiciário do cidadão autuado por infração de trânsito ocorrida em rodovias federais, conforme o tratamento já dispensado às causas previdenciárias e fiscais.

Ademais disso, é de bom alvitre salientar que , caso a sugestão seja transformada em lei, os seguintes benefícios serão proporcionados :

a) maior facilidade de acesso ao Poder Judiciário, pois nos JEF's há isenção de custas em 1º grau, é desnecessária a presença do advogado em todas as causas e não há condenação em honorários em 1º grau. O procedimento é simples e pode ser iniciado, em grande parte dos Juizados, por meio eletrônico;

b) maior celeridade nos julgamentos, vez que o procedimento, nos JEF's é simplificado, não havendo a admissão de vários recursos. O vencido, que apela da sentença, caso não seja provido seu

recurso, é condenado ao pagamento de honorários, pois nesse caso é necessário haver advogado constituído nos autos;

c) menor número de demandas a serem julgadas pelos Tribunais Regionais Federais e pelo STJ, vez que os recursos da decisão de 1º grau são julgados somente pelas turmas recursais.

Isso posto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001.**

Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

III - para a anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal;

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2015

(Nº 2.532/2011, na Casa de origem)

Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de janeiro em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.532, DE 2011

Institui a data de 31 de janeiro como o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de janeiro em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei objetiva criar o Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Com a instituição dessa data comemorativa, pretendemos chamar a atenção da sociedade para o reconhecimento desse importante instrumento de proteção ambiental em áreas de propriedade particular, destinadas a este fim por iniciativa de seu proprietário.

As RPPNs, com efeito, são áreas destinadas à proteção ambiental em propriedades particulares, por vontade livre e exclusiva dos seus proprietários. Nessas áreas só se admitem a pesquisa científica, a educação ambiental e o ecoturismo.

Foram instituídas pelo Decreto nº 92.914 de 31 de janeiro de 1990, como uma forma de legitimar as pretensões conservacionistas de proprietários rurais, e, comprovada sua importância e eficácia no mosaico de áreas de proteção ambiental, foram alçadas à categoria de unidades de conservação pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Essas reservas privadas são isentas de Imposto Territorial Rural para a área declarada e têm prioridade na concessão de créditos agrícolas. Podem dispor do apoio de órgãos federais e estaduais de proteção ambiental e de organizações não-governamentais (ONGs), no planejamento do seu uso, manutenção e proteção e, em muitas delas, pratica-se o mais saudável ecoturismo. Além disso, podem ter pleiteados o financiamento de sua manutenção ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, mediante projetos intermediados por ONGs.

As RPPNs tiveram início como um programa do IBAMA, posteriormente adotado por vários estados da federação que, exercendo a competência concorrente constitucional, já possuem leis estaduais próprias para a criação de RPPNs.

A princípio não se acreditava que haveria grande interesse na criação destas reservas particulares por parte dos proprietários. Entretanto, passados pouco mais de vinte anos, esse Programa se revelou um sucesso, evidenciando a importância decisiva da participação da iniciativa privada no esforço nacional da conservação ambiental. Com efeito, já se computam 1.034 proprietários de RPPNs de grandes ou pequenas dimensões, de pessoas físicas ou mesmo de pessoas jurídicas, distribuídas em todos os biomas do país, preservando 691 mil hectares.

Considerando a importância estratégica dessas Unidades e o interesse de todos no fortalecimento e incremento dessa modalidade de UC, entendeu-se que celebrar o dia nacional das RPPNs seria não apenas um reconhecimento do importante papel que elas desempenham, mas, inclusive, uma busca de novas formas de divulgação e incentivo para que outros proprietários conheçam e participem deste mecanismo de conservação já consolidado no Brasil.

Nesse sentido, tanto a Confederação Nacional de RPPNs, como as Associações Estaduais de RPPNs optaram pela data

de 31 de janeiro como o marco legal de comemoração das RPPNs. E a Comissão de Meio Ambiente promoveu a realização de uma audiência Pública no dia 05 de outubro de 2011, com a participação de diferentes segmentos da sociedade, aprovando a caracterização de alta significância da data sugerida, e cumprindo assim a determinação da Lei nº 12.345, de dezembro de 2010.

É importante salientar que um projeto com idêntico teor havia sido proposto pelo nobre Senador Eunício de Oliveira na legislatura anterior, o PL nº 6863, de 2010, a quem parabenizo e louvo pela iniciativa. Coadunando-me com a proposta, peço vênia para reapresentá-lo, na certeza de que a instituição de uma data atrairá a atenção da sociedade para a importância desse instrumento de proteção ambiental que são as RPPNs, traduzindo o verdadeiro conceito de propriedade socioambiental.

Celebrar o marco legal de comemoração das RPPNs, no dia 31 de janeiro de cada ano é, assim, um imperativo não só pelo importante papel que elas desempenham no cenário ambiental brasileiro, como também é uma busca de novas formas de divulgação e incentivo para que outros proprietários conheçam e participem deste mecanismo de conservação já consolidado no Brasil.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2011.

Giovani Cherini

(À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 65, DE 2015

(Nº 3.115/2012, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências, a fim de evitar fraudes na aplicação do disposto no inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 8º

.....
§ 3º A restrição prevista no inciso I do § 1º inclui o endosso de cheques recebidos por pessoas jurídicas a favor de pessoas físicas." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.115, DE 2012

Dá nova redação ao art. 8.º da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Esta lei dá nova redação ao art. 8.º da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, a fim de evitar fraudes na aplicação do inciso I do §1.º do art. 8.º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2.º O art. 8º da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte §3.º:

“Art. 8.º

§3.º A restrição prevista no inciso I do §1.º inclui o endosso de cheques recebidos por pessoas jurídicas a favor de pessoas físicas” (NR)

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O escopo desta proposição é deixar explícito, na lei dos juizados especiais, que o endosso de cheques recebidos por pessoas jurídicas a favor de pessoas físicas não tem o condão de elidir a vedação constante da parte final do inciso I do §1.^º do art. 8.^º da Lei n.^º 9.099/95.

Com efeito, a exclusão dos cessionários de direitos de pessoas jurídicas do polo ativo das ações propostas perante os juizados visa a, justamente, evitar fraudes contra a regra que confere às pessoas físicas legitimidade ativa *ad causam*. As mesmas restrições, portanto, aplicam-se ao endosso, destinado a transferir um título de um credor para outro.

Como se trata de prática constante no dia-a-dia forense, o que já levou a muitos julgados proibindo-a, entendemos oportuno explicitar a vedação na legislação especial.

Contamos com o endosso dos ilustres Pares para a conversão deste projeto de lei em norma jurídica.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2011.

Deputado JOÃO ARRUDA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.**

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 8º Não poderão ser partes, no processo instituído por esta Lei, o incapaz, o preso, as pessoas jurídicas de direito público, as empresas públicas da União, a massa falida e o insolvente civil.

§ 1º Somente as pessoas físicas capazes serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas.

§ 1º Somente serão admitidas a propor ação perante o Juizado Especial: ([Redação dada pela Lei nº 12.126, de 2009](#))

I - as pessoas físicas capazes, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas; ([Incluído pela Lei nº 12.126, de 2009](#))

II - as microempresas, assim definidas pela [Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999](#); ([Incluído pela Lei nº 12.126, de 2009](#))

II - as pessoas enquadradas como microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na forma da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#); ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014](#))

III - as pessoas jurídicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#); ([Incluído pela Lei nº 12.126, de 2009](#))

IV - as sociedades de crédito ao microempreendedor, nos termos do [art. 1º da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001](#). ([Incluído pela Lei nº 12.126, de 2009](#))

§ 2º O maior de dezoito anos poderá ser autor, independentemente de assistência, inclusive para fins de conciliação.

Art. 9º Nas causas de valor até vinte salários mínimos, as partes comparecerão pessoalmente, podendo ser assistidas por advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2015

(Nº 3.947/2012, na Casa de origem)

Altera o art. 50 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Quando interpuestos contra sentença ou acórdão, os embargos de declaração interrompem o prazo para recurso por qualquer das partes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.947, DE 2012

Altera o artigo 50 da Lei 9.099,
de 26 de setembro de 1995.

Art. 1º O artigo 50 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Quando interpostos contra sentença ou acórdão, os embargos de declaração interrompem o prazo para recurso por qualquer das partes”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais, tem por principal escopo oferecer ao cidadão um meio célere e informal para a obtenção de tutela jurisdicional em casos de pequena complexidade, pequeno valor ou pequeno potencial ofensivo.

É, contudo, necessário, compatibilizar esses princípios informadores dos juizados especiais com os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. É conveniente, também que, no que não interferir com os princípios da celeridade, oralidade, informalidade e economia processual, o procedimento previsto para os juizados especiais seja compatibilizado com os procedimentos comuns previstos nos Códigos de Processo Civil e Processo Penal.

Especificamente no que se refere aos juizados especiais cíveis, há nos artigos 48, 49 e 50, a previsão do recurso de embargos de declaração – recurso de suma importância na sistemática processual para auxiliar o juízo

singular ou colegiado no aperfeiçoamento da decisão proferida. O cabimento e mesmo o prazo dos embargos de declaração, conforme previstos nos referidos artigos da Lei 9.099/95 são os mesmos previstos para o processo comum, conforme estabelecido pelos artigos 535 e 536 do Código de Processo Civil.

A diferença primordial está na consequência para o prazo para demais recursos previstos em uma e outra lei. Enquanto, no Código de Processo Civil, a interposição de embargos de declaração interrompe o prazo para outros recursos (passando a ser contado integralmente, desde a publicação da decisão dos embargos), nos Juizados Especiais, a oposição de embargos de declaração apenas suspende o prazo para outros recursos (contando-se apenas o restante do prazo recursal a partir da publicação da decisão dos embargos).

Assim, de modo a uniformizar a disciplina legal dos embargos de declaração (que cumprem a mesma finalidade, tanto no Juizado Especial quanto na Justiça Comum), o presente Projeto de Lei propõe que, também no Juizado Especial, a interposição de embargos de declaração interrompa o prazo para outros recursos, por qualquer das partes.

Peço, pois, apoio aos meus Eminentess Pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2012.

Deputado PAULO ABI-ACKEL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.**

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Art. 50. Quando interpostos contra sentença, os embargos de declaração suspenderão o prazo para recurso. ([Vide Lei nº 13.105, de 2015](#))

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2015

(nº 4.355/2012, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para autorizar o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de lei ou ato normativo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, para autorizar o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de lei ou ato normativo.

Art. 2º A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 28-A:

"Art. 28-A. A revogação do dispositivo de lei ou ato normativo impugnado objeto da ação não obsta o julgamento do processo pelo Supremo Tribunal Federal, desde que requerido por qualquer dos legitimados mencionados no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de reedição de dispositivo de lei ou ato normativo impugnado perante o Supremo Tribunal Federal, poderá ser requerido também o exame da nova norma editada."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 4.355, DE 2012

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, para autorizar o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de lei ou ato normativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que “Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de constitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal”, para autorizar o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de lei ou ato normativo.

Art. 2º A Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 28-A. A revogação do dispositivo de lei ou ato normativo impugnado objeto da ação não obsta o julgamento do processo pelo Supremo Tribunal Federal, desde que requerido por qualquer dos legitimados mencionado no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de reedição de dispositivo de lei ou ato normativo impugnado perante o Supremo Tribunal Federal, poderá ser requerido o exame também da nova norma editada. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo autorizar o julgamento de processo pelo Supremo Tribunal Federal que tenha por objeto dispositivo revogado de lei ou ato normativo. Além disso, o projeto permite que, caso o ato impugnado e revogado seja reeditado, possa ser requerido o seu julgamento na mesma ação, por economia processual.

Nesse sentido, o projeto tem o intuito de corrigir uma verdadeira fraude à jurisdição que tem ocorrido em alguns Estados. O procedimento por eles adotado é o de revogar leis que poderiam ser consideradas inconstitucionais para evitar um julgamento do Supremo Tribunal Federal e, em seguida, editam norma com o mesmo conteúdo, impedindo aquela Corte de decidir sobre a matéria, que continua a lesar os jurisdicionados.

O Supremo Tribunal Federal tem julgado algumas ações em que tal fato ocorreu, ao decidir questões não-tributárias, mesmo que tenham sido anteriormente revogadas, reconhecendo a existência de fraude à jurisdição.

Em artigo publicado no jornal “Valor Econômico”, de autoria de Clóvis Panzarini Filho e Pedro Gasquet, noticia-se prática contumaz que tem gerado prejuízo para os particulares e contribuído para o aumento do chamado “custo Brasil”, na medida em que viola o princípio da segurança jurídica que deve reger as relações entre o Estado e os jurisdicionados.

Entendemos que tais fraudes não podem perdurar, razão pela qual oferecemos a presente proposição.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2012

Deputado PROFESSOR VICTÓRIO GALLI

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de constitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 28. Dentro do prazo de dez dias após o trânsito em julgado da decisão, o Supremo Tribunal Federal fará publicar em seção especial do Diário da Justiça e do Diário Oficial da União a parte dispositiva do acórdão.

Parágrafo único. A declaração de constitucionalidade ou de inconstitucionalidade, inclusive a interpretação conforme a Constituição e a declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto, têm eficácia contra todos e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. O [art. 482 do Código de Processo Civil](#) fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 482.

§ 1º O Ministério Público e as pessoas jurídicas de direito público responsáveis pela edição do ato questionado, se assim o requererem, poderão manifestar-se no incidente de inconstitucionalidade, observados os prazos e condições fixados no Regimento Interno do Tribunal.

§ 2º Os titulares do direito de propositura referidos no art. 103 da Constituição poderão manifestar-se, por escrito, sobre a questão constitucional objeto de apreciação pelo órgão especial ou pelo Pleno do Tribunal, no prazo fixado em Regimento, sendo-lhes assegurado o direito de apresentar memoriais ou de pedir a juntada de documentos.

§ 3º O relator, considerando a relevância da matéria e a representatividade dos postulantes, poderá admitir, por despacho irrecorrível, a manifestação de outros órgãos ou entidades."

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2015 (nº 2.351/2011, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Mucuri e Paraguaçu, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará e Paraíba e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.

..... " (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Mucuri e Paraguaçu, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse

efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.351, DE 2011

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, para incluir o Vale do Mucuri em sua jurisdição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Jequitinhonha e Mucuri, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.”
(NR)

Art. 2º - O *caput* do art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Jequitinhonha e Mucuri, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, e particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

§ 1º

§ 2º” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos, neste Projeto de Lei, a proposta de expandir a atuação da Codevasf - Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, para o vale do rio Mucuri, composto de 27 municípios. Trata-se de uma região de Minas Gerais com longos períodos de estiagem inviabilizam sistematicamente a sustentabilidade das atividades agropecuárias. Tais características climáticas comprometem o desenvolvimento de toda região, culminando em baixos indicadores socioeconômicos, ou seja, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Com efeito, as fortes similaridades edafoclimáticas, sociais e econômicas com a Região Nordeste, fazem com que o vale do Mucuri esteja incluído na área de atuação da Sudene - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Inclusive, unidade do Banco do Nordeste se encontra instalado na região, em atendimento a essas

características supracitadas. Além desse reconhecimento, o Governo Federal costuma realizar ações e intervenções para amenizar os efeitos provocados pelas baixas e incertas precipitações pluviométricas e suas consequências.

Esses fatos sugerem que o vale do rio Mucuri muito se beneficiaria com a atuação da Codevasf, na busca de soluções para o grave problema de abastecimento de água de boa qualidade para os mais diversos fins, entre outras questões relacionadas ao uso racional dos recursos naturais. A presença na Codevasf nessa região possibilitará a utilização mais racional dos recursos hídricos e do solo da área, conduzindo também a um melhor aproveitamento do potencial agrícola local, de vez que a agropecuária é principal atividade econômica regional.

A Codevasf tem, recentemente, expandido sua atuação para além dos divisores de água da bacia do rio São Francisco e do rio Parnaíba. Criada em 1974, a Companhia ampliou os limites de seu território de jurisdição no decorrer das décadas. Atualmente, ela atua nos vales do rio São Francisco, do Parnaíba, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, em uma parte do Distrito Federal e nos vales dos rios Itapecuru e Mearim, no Maranhão. Entendemos que o porte da Empresa e, principalmente, sua reputação autorizam-na a alçar tais voos. Sua capacidade técnica imprime inovações e modernismo aos empreendimentos agrícolas que apoia, sendo portanto imprescindíveis para uma região que busca o desenvolvimento. A atuação da Codevasf nesses municípios mineiros será condutora do crescimento econômico da região, levando-a à melhoria de seus indicadores sociais. Acreditamos também que ocorrerá elevação da qualidade dos recursos hídricos locais, uma vez que a Companhia estimula a adoção de políticas preventivas e corretivas dos impactos ambientais decorrentes do uso e ocupação do solo.

Dessa forma, por acreditarmos que as ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social conduzidas pela Codevasf levam à otimização do uso dos recursos hídricos e de outros recursos naturais em todo o vale do rio Mucuri, solicitamos o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2011.

Deputado Zé Silva
PDT - MG

Ademir Camilo

Fábio Ramalho

Eduardo Azeredo

Leonardo Monteiro

Toninho Pinheiro

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974.**

Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - e dá outras providências.

Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação. ([Redação dada pela Lei nº 12.196, de 2010](#))

Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes. ([Redação dada pela Lei nº 12.196, de 2010](#))

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, ouço com satisfação a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de uma inscrição para uma comunicação inadiável, Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a está inscrita, Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

Agora o Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a a inscrição pela Liderança do PSDB, para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tenho a inscrição já do Senador Acir Gurgacz, mas V. Ex^a está inscrito. Então, inscrevo agora o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Foi possível inscrever-me, então? Eu queria só compreender a regra. Eu cheguei aqui mais cedo e não pude me inscrever porque a sessão não estava aberta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não há problema. V. Ex^a já estava no plenário. Tão logo seja um Líder, eu chamo V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É pela ordem de chegada, sim.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa. Eu sou, no caso, o segundo, mas vamos seguir o Regimento: depois da Senadora Vanessa, a Senadora Ana Amélia; e aí, em seguida, se não houver nenhum orador, já chamo V. Ex^a porque eu estarei me preparando aqui um pouco para fazer o meu improviso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas queria inclusive informar aos Senadores, Líderes, à Senadora Vanessa que, ontem, depois daquele episódio, independentemente de partidos, vários Senadores e Senadoras registraram aqui o descontentamento com o ambiente que nós estamos tendo no plenário para as votações, que não está dando as garantias necessárias para que os Senadores possam exercer o seu direito de uso da palavra, de opinião.

Nós já vimos aqui – não foi só ontem – vários episódios ocorrerem. Ontem, com agressões inclusive ao Senador Cristovam Buarque. E todos nós fomos solidários com ele.

Nós tomamos uma decisão na Mesa Diretora: essa galeria lateral não será mais ocupada por nenhum mais convidado. E é bom que esteja atenta a Secretaria da Mesa. Só pessoas credenciadas ficarão no espaço do plenário do Senado. Foi uma decisão unânime da Mesa, atendendo aos pedidos dos Líderes. Então, jornalistas credenciados, assessores de Parlamentares da Casa é que vão ficar no espaço do plenário. Vamos tentar diminuir o trânsito de pessoas aqui, para que os Senadores possam trabalhar com tranquilidade e não termos aí o desafogo, as agressões, a falta de educação com que tivemos que conviver ontem, injustas, ao Senador Cristovam.

Peço desculpas, Senadora Vanessa. Mas eu precisava fazer esse esclarecimento.

Foi uma resolução da Mesa. O Senador Aloysio Nunes já havia solicitado, a Senadora Lídice ontem insistiu nesse sentido, e há tempos nós estávamos para tomar essa medida. O ato estava até pronto. Assinamos ontem. Então, a partir de agora, só ficam nesse espaço as pessoas que tenham credenciais para tanto. Convidados, temos as galerias para os convidados que queiram nos dar o prazer da presença na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra V. Ex^a, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Antes de iniciar meu pronunciamento, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e cumprimentar o Presidente Renan Calheiros. Creio que essa é uma boa medida, que de forma nenhuma cerceia ou cerceará qualquer participação ou a participação de qualquer convidado na assistência das sessões plenárias, Sr. Presidente. Como V. Ex^a falou, nós temos as galerias, que estão permanentemente abertas e podem receber, com todo o conforto, os convidados e as convidadas dos Senadores e todos os segmentos que queiram acompanhar os debates e as votações aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, eu quero, primeiro, registrar a excelente reunião que tivemos hoje da CPI do Carf. Aqui está o Senador Ataídes, competente Presidente da CPI do Carf, que eu tenho o prazer e a tarefa de relatar. E não tem sido fácil seguir o caminho trilhado pelo Senador Ataídes, que tem sido muito eficiente no estudo, muito dedicado em relação à matéria.

Mas, de fato, nós estamos diante de um problema muito grave e que temos o dever de, representando o Senado Federal e havendo aqui no Senado uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ajudar nas investigações para que cessem muitas questões arbitrárias e, muito mais do que arbitrárias, ilegais, inaceitáveis que vêm ocorrendo em torno do Carf.

O Carf é um conselho de recursos da política fazendária, ou seja, tributária do País; um conselho que é formado de forma paritária entre o Estado brasileiro, representantes do fisco e dos contribuintes, mas que, infelizmente, em decorrência das inúmeras irregularidades, tem fugido um pouco das suas funções e tem permitido que, em torno de valores elevadíssimos, sejam desenvolvidas negociatas, o que faz com que os cofres públicos percam muito.

Hoje, ouvimos o presidente da Mitsubishi do Brasil, que veio fazer um depoimento. Há um processo de investigação em torno dessa empresa, de um julgamento dessa empresa, e indícios muito fortes de que tenha havido muita irregularidade e que pessoas tenham se beneficiado com essas irregularidades em detrimento do Estado brasileiro.

Posteriormente à sessão pública, reunimo-nos internamente na nossa CPI, já dando curso aos próximos passos que deveremos adotar.

Fiz essa breve introdução fugindo de meu pronunciamento, Senador Ataídes, apenas para cumprimentá-lo. Cumprimentar V. Ex^a e cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que tem sido assíduos. Apesar de marcarmos todas as reuniões para as quintas-feiras, temos tido muito sucesso em todas elas, aprovando requerimento que requer quórum qualificado e desenvolvendo da melhor forma os nossos trabalhos. Então, cumprimento muito V. Ex^a, Senador Ataídes, pela forma como vem conduzindo a nossa CPI.

Sr. Presidente, hoje creio que, não apenas nos jornais do Brasil, mas do mundo inteiro, a principal manchete diz respeito à queda nas bolsas de valores, sobretudo nas bolsas chinesas. De acordo com os noticiários, nas últimas três semanas, há um indicativo de que as bolsas chinesas tenham caído aproximadamente 30%, o que, sem dúvida nenhuma, é um fato significativo no cenário econômico internacional, Sr. Presidente, porque nós estamos falando do maior país, do ponto de vista populacional, do Planeta. Nós estamos falando das maiores economias do Planeta e estamos falando do principal parceiro comercial do Brasil, que é a China. Então, obviamente, se a China está vivendo momentos de tensão, momentos de agudização da sua crise econômica, isso se refletirá no mundo inteiro, inclusive, e principalmente, em países como o nosso, o Brasil, Sr. Presidente.

Mesmo diante dessa questão e dessa notícia extremamente negativa, eu aqui quero relatar e falar, rapidamente, a respeito da reunião dos BRICS, que está acontecendo neste momento; reunião que se iniciou no dia de ontem e segue. É uma reunião dos países que compõem os BRICS – que são: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, de que participa não só a Presidenta Dilma, mas os Presidentes de todos esses países.

O ponto principal dessa reunião, que acontece na Rússia, na cidade de Ufá, é exatamente a assinatura do memorando de criação do novo Banco de Desenvolvimento, ou seja, do banco dos BRICS, Sr. Presidente.

Eu aqui me recordo de que, quando, pela primeira vez, os líderes dessas nações emergentes e importantes no mundo inteiro anunciaram a sua intenção de criar um banco internacional, um banco que servisse não apenas para sustentar, para contribuir com o desenvolvimento desses países, mas também contribuir com o desenvolvimento de outros países emergentes do mundo, muita gente não acreditava que isso pudesse vir a ocorrer – muita gente. Os pessimistas de plantão, Sr. Presidente, aliás, aqueles que acham que a culpa pela crise econômica por que passa o País é tão somente da Presidenta Dilma e que nós não vivemos um reflexo, um momento em que a crise econômica internacional é que se reflete no País.

Ou seja, esses pessimistas internacionais, que muito torceram para que os BRICS não desse certo, que muito torceram para que esse banco não viesse a existir, hoje estão assistindo à criação de um dos maiores instrumentos de indução de desenvolvimento, sobretudo aos países em processo de desenvolvimento, aos países emergentes e aos países subdesenvolvidos, que é o nascimento do banco dos BRICS, que terá sua sede na China, na cidade de Xangai, e cujo capital inicial, Sr. Presidente – capital inicial, porque brevemente ele chegará a ter o triplo dos US\$50 bilhões, que são o capital inicial da sua formação.

A expectativa [Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras] é que a instituição financeira comece a operar [já] a partir do próximo ano, financiando projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável para os países do bloco e, posteriormente, para outros países em desenvolvimento [...].

Para todos os países subdesenvolvidos que manifestarem interesse em acessar os créditos que estarão disponibilizados através do banco dos BRICS.

Durante o discurso de defesa dessa nova instituição, Sr. Presidente, o Presidente russo, Vladimir Putin, pontuou – e aqui eu abro aspas:

Estamos preocupados com a instabilidade dos mercados, com a alta volatilidade dos preços do petróleo e das *commodities*, com o acúmulo da dívida soberana de uma série de grandes países. Todos esses desequilíbrios estruturais causam impacto direto na dinâmica de crescimento de nossas eco-

nomias. Nessas condições, os países do BRICS pretendem usar ativamente seus próprios recursos para o desenvolvimento interno. [Fecho aspas]

Ou seja, eu iniciei falando dessas manchetes que estampam os noticiários de todo o mundo, que é a queda na bolsa de valores chinesa. Mas isso, como qualquer outro problema na economia mundial, terá o impacto bem menor a partir da criação de instrumentos como esse que é lançado agora, que é o banco desses países, cujos recursos não estão disponibilizados somente a esses países, mas também a outros países que quiserem, tiverem interesse e estiverem em condições de acessar.

O Presidente russo também falou sobre o Tratado do Arranjo Contingente de Reservas, o CRA, na sigla em inglês, no valor de U\$100 bilhões. Abro aspas aqui novamente, Sr. Presidente. Disse o seguinte o Presidente russo, Vladimir Putin:

"Uma das nossas mais importantes conquistas é o lançamento do Arranjo Contingente de Reservas, que nos dará a oportunidade de reagir a movimentos dos mercados financeiros de maneira ágil e adequada." [Fecho aspas] Do total de recursos [...] [desse fundo de reservas,] do CRA, US\$41 bilhões [...] [serão recursos vindos do governo chinês]. O Brasil, a Rússia e a Índia contribuirão com R\$18 bilhões cada e África do Sul aportará US\$5 bilhões.

[...]

A presidente [Dilma Rousseff] acrescentou que, desde a última cúpula do Brics, em Fortaleza, no ano passado, todos os acordos [constitutivos] para a criação do banco do Brics e do Arranjo Contingente de Reservas foram ratificados.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM.) – Aqui no Brasil, tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal aprovaram a criação e a participação do País nesse Arranjo e no banco do BRICS, lançado agora, nessa cúpula que segue sendo realizada.

Também informou a Presidente Dilma que o relatório do Conselho Empresarial dos BRICS trouxe mais de 40 projetos de interesse dos países-membros em áreas como indústria, energia, transporte, logística e tecnologia da informação.

O banco, Sr. Presidente, será presidido pelo indiano K. V. Kamath, que é um banqueiro daquele país, tendo como Vice-Presidente o economista brasileiro Paulo Nogueira Batista Júnior.

Com o banco, os países-membros do BRICS esperam reduzir o domínio do Fundo Monetário International e do Banco Mundial sobre o sistema financeiro global e criar um espaço para outras moedas, além do dólar americano, no cenário internacional.

Sr. Presidente, eu teria muito ainda a falar sobre o assunto, que creio ser extremamente alvissareiro, um assunto muito importante, talvez o mais importante que tenha ocorrido, nos últimos tempos, no cenário internacional, porque é uma reunião de países que em comum não têm a proximidade geográfica, mas que têm em comum grandes populações, grandes economias e economias emergentes. E o principal de tudo é o entendimento da necessidade de se constituir no mundo uma nova ordem, para além dessa ordem existente, cujo mercado é apenas negociado em dólar.

E o Banco Mundial assim como o Fundo Monetário International ainda dão as cartas. Veja o que está acontecendo, Presidente, com a Grécia, que não aceitou mais os termos não por decisão pura e simples do seu governante, mas por um plebiscito, que ouviu a população, para captar a opinião do seu povo em relação às novas negociações com a União Europeia, bloco de que a Grécia faz parte. E o povo grego, com muita coragem, disse que queriam negociar, mas não nesses termos, não mais tirando direitos de trabalhadores e tirando dos que não têm o pouco que ainda sobrou, Sr. Presidente.

Os BRICS e o Banco dos BRICS nascem exatamente com este objetivo: o de estabelecer a multipolaridade nesse mundo global, cada vez mais próximos uns países dos outros, mas que precisam, sim, contar com a...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... solidariedade (Fora do microfone.), principalmente aqueles que vivem em processo de desenvolvimento.

Eu quero aqui saudar os Presidentes da Rússia, da China, da Índia e da África do Sul, mas, sobretudo, a Presidenta Dilma, porque sabemos, desde a época do Presidente Lula, o papel importante que o Brasil jogou para a criação desse novo bloco, um bloco que – repito, concluindo como iniciei, Presidente Jorge Viana – muitos, os pessimistas de plantão, não só não acreditavam que isso pudesse vingar, que pudesse ocorrer, mas

torceram muito para que isso não acontecesse. Por outro lado, os povos do mundo inteiro estão aplaudindo e saudando a consolidação desse novo bloco, BRICS, e a criação desse novo banco, que deverá ajudar os países, sobretudo aqueles que mais precisam.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu convido para fazer uso da tribuna, para uma comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia. Em seguida, Senador Cássio, como não há oradores inscritos e o próximo sou eu, eu já chamo V. Ex^a, como Líder.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Jorge Viana, colegas Senadores e Senadoras, a Senadora Vanessa acabou agora de descer da tribuna em que fez uma referência a essa reunião importante dos BRICS na Rússia.

E hoje eu vi uma notícia, Senadora Vanessa, de que houve até um pedido de desculpas do governo russo, da área ceremonial e de protocolo, porque eles não se prepararam para fazer a tradução das reuniões para a língua portuguesa. Como eram os países que integram os BRICS, agora terão que ter, sim, porque se trata do Brasil, da Índia, da China, da Rússia e da África do Sul, exatamente. É compreensível. Não vamos com isso tirar o valor que teve a reunião e o peso que o Brasil tem nesse cenário.

E aproveito até...

A SR^a Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senadora Ana, se V. Ex^a me permite, com a benevolência do nosso Presidente, eu tive a alegria de acompanhar o Presidente Renan na comitiva que instalou o Fórum Parlamentar dos BRICS, e lá não houve esse problema, porque a tradução era para todas as línguas, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Foi muito bom.

Isso aconteceu, é claro, também por ter sido no interior da Rússia. Então, é claro que, em Moscou, a capital, ou mesmo em São Petersburgo, as coisas são diferentes, mas é compreensível. Isso é apenas um detalhe nesse processo de integração, de se juntar os países que estão hoje numa posição estratégica, especialmente o caso da China.

Aliás, nesta semana, a China foi alvo não só por conta desse encontro, mas por ter criado uma preocupação mundial, global, porque a China é o que se chama, Senador Cássio, de a fábrica do mundo. Então, um espirro na China é uma forte gripe ou até uma pneumonia em qualquer parte do mundo, inclusive na economia americana, que é a maior economia ocidental. Vejam só o impacto que tem.

E aí eu faço uma analogia com as crises, porque estamos trabalhando com uma crise interna, e, daqui a pouco, vem uma bomba que foi, nas últimas três semanas, a queda violenta nas bolsas de valores, especialmente na de Xangai, que é o principal centro econômico e financeiro da China. Ora, uma crise econômica na China criaria um grande problema para o Brasil. Felizmente – e aí se louva a rapidez com que as autoridades chinesas trabalharam –, Senador Jorge Viana, hoje, de acordo com noticiário da Reuters, que é uma importante agência de notícias internacional, a bolsa de Xangai fechou em alta – não só a de Xangai, mas também da Ásia –, um dia depois das fortes quedas sofridas naquela região. Isso se deveu, basicamente, à decisão do governo chinês de vedar a venda das ações para conter a queda que já durava três semanas. O mercado vê alguns sinais positivos, mas, hoje, está longe de chamá-los de uma vitória para a equipe de resgate, já que mais da metade das empresas listadas não estão sendo negociadas no mercado, ou seja, uma grande preocupação continua no ar, mas, de qualquer modo, isso já se revelou eficaz, pelo menos no primeiro momento.

Eu queria dizer que essa questão nos remete também a mantermos vigilância e cuidado sobre os riscos que qualquer turbulência na China representará. Eu falo especialmente do Rio Grande do Sul, um Estado que tem uma vocação exportadora. Para se ter uma ideia da importância do mercado da China, na última década, as exportações do Rio Grande do Sul para o mercado chinês, sobretudo de produtos agrícolas, cresceram 26,1% ao ano, acima da média nacional que foi de 23,8% ao ano. Desde 2004, o valor exportado pelo Rio Grande do Sul para a China, Senador Paulo Paim, disparou, alcançando mais de US\$4,3 bilhões no ano passado. Isso é um valor apreciável para um Estado que precisa de desenvolvimento e geração de empregos. No Brasil, a alta foi sete vezes maior nesse mesmo período, totalizando mais de US\$22,1 bilhões em exportação para a China. Isso reforça que a China é, atualmente, o principal parceiro comercial de nosso País.

São receitas importantíssimas não só para meu Estado, mas também para a balança comercial do País que tem contado, dia a dia, com a especial e necessária contribuição do setor agropecuário brasileiro altamente competitivo. Graças à produção de soja e de carne, por exemplo, ainda é possível gerar renda e empregos em nosso País. Eu venho repetindo que, na prática, é o setor agrícola que não só vem dando contribuição, mas que é – inclusive lá no seu Acre, Senador Jorge Viana – a locomotiva da economia brasileira, mesmo em meio

às crises política e econômica. Barreiras sanitárias que impediam o comércio estão sendo, aos poucos, superadas e precisam da efetiva intervenção do Poder Público e das instituições para se aumentarem a credibilidade e a confiança do Brasil internamente e, claro, no mercado comprador lá fora.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – No fim de maio, por exemplo, o Governo brasileiro assinou com a China um acordo para pôr fim ao embargo no caso da importação de carne bovina. Desde dezembro de 2012, frigoríficos, inclusive do meu Estado, o Rio Grande do Sul, puderam aumentar as vendas para o mercado chinês com a habilitação de novas plantas. O Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec), Antonio Jorge Camardelli, estima que, até o fim deste ano, o País poderá embarcar pelo menos 60 mil toneladas de carne, volume 253% superior ao exportado em 2012.

O mercado chinês tem sido um aliado do Rio Grande do Sul e do Brasil. Por isso, a importância do fortalecimento das nossas relações e também da cooperação econômica cada vez maior. Nem sempre as crises dos mercados são passageiras...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Estou terminando. São as últimas frases (*Fora do microfone.*) deste modesto pronunciamento, Senador Jorge Viana.

Nem sempre as crises dos mercados são passageiras, pois credibilidade e confiança não se conquistam da noite para o dia. A governança e a vigilância nas instituições públicas devem ser constantes. Só assim, teremos a segurança necessária para crescer, mesmo em tempos de crise.

Eu queria também destacar o trabalho que a Ministra da Agricultura, Kátia Abreu, vem fazendo em relação a insistir com os mercados importadores do Brasil no sentido da reabertura. Houve a visita da Presidente Dilma Rousseff aos Estados Unidos, com, no caso específico da agropecuária, a reabertura da compra de carne bovina *in natura*, que é extremamente significativa e relevante. Então, nesses aspectos, não temos nenhum reparo a fazer, a não ser destacar que isso é realmente relevante.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Eu convido para fazer uso da palavra...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu vou ceder ao Senador Aécio, que falará em nome da Liderança do PSDB, porque ele tem um assunto de grande relevância. Depois, eu volto a me inscrever pela Liderança da Minoria, já que o Senador Aécio deseja falar, como sempre o fez, em nome do nosso Partido. Eu cedo, então, o espaço da Liderança para o Senador Aécio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, pela Liderança do PSDB, o Presidente do PSDB, Senador Aécio Neves.

Inclusive, eu estou abrindo mão da minha inscrição e vou falar logo após.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jorge Viana, que preside esta sessão, e agradeço, de forma especial, ao meu Líder, Senador Cássio Cunha Lima, por ter me cedido o tempo da Liderança do PSDB para que eu pudesse falar aqui.

Eu não gostaria de ter a necessidade de fazê-lo, mas sou obrigado, pelas funções que tenho hoje, a vir a esta tribuna para responder, diretamente, à Senhora Presidente da República, que, há pouco tempo, na Rússia, me brindou com considerações, mais uma vez, absolutamente distantes da realidade.

É curioso, Presidente Jorge Viana, vermos a Presidente da República, num momento grave como este por que passa a economia brasileira... E todos nós torcemos para que haja uma integração maior dos BRICS e para que isso possa, de alguma forma, favorecer a recuperação da economia brasileira. Mas o que nós ouvimos é algo absolutamente fora do sentido – aliás, me perdoem, como têm sido algumas das últimas declarações da Presidente da República. Disse a Presidente da República, há pouco tempo atrás, na Rússia, no momento em que deveria estar defendendo os interesses do Brasil: “Quem é golpista mostra na prática as tentativas” Vou tentar traduzir, porque nem sempre é fácil fazê-lo. Abro aspas para a Senhora Presidente da República:

Quem coloca como já tendo tido uma decisão [e se refere aos tribunais] está cometendo um desserviço para a instituição, para o TCU e o TSE, porque não há nenhuma garantia que qualquer Senador

da República, [diz ela] muito menos o Sr. Aécio Neves, possa prejulgar quem quer que seja ou definir o que uma instituição vai fazer ou não.

Eu tive, Sr. Senador Jorge Viana – e V. Ex^a estava no plenário e é testemunha disto –, oportunidade de vir a esta tribuna, no dia de ontem, para dizer aquilo que disse na convenção, que tenho dito em todos os instantes, em todos esses últimos meses: nós devemos ser guardiões da Constituição e defensores das nossas instituições. Em momento algum, houve qualquer prejulgamento. Na verdade, não sei se por não ter lido – e aí eu dou a ela o direito da dúvida – e mal-informada, a Presidente busca criar um factoide a partir de algo que não é real, que não é verdadeiro.

Leio exatamente, a partir das notas taquigráficas da sessão de ontem, algo que se coloca na direção oposta àquilo que a Presidente da República acaba de dizer:

Quem coloca como já tendo tido uma decisão dos tribunais está cometendo um desserviço para o Tribunal de Contas e para o TSE, porque não há nenhuma garantia [repito o que disse a Presidente] que qualquer Senador da República, muito menos o Sr. Aécio Neves, possa prejulgar quem quer que seja ou definir o que uma instituição vai fazer ou não.

Passo a ler o que eu disse na sessão de ontem, Sr. Presidente. Acho que até a Senhora Presidente da República é capaz de compreender o que eu disse, se eu disser aqui, de forma clara e devagar, Senador Cássio:

Vamos permitir que o Tribunal de Contas [repito o que disse na sessão de ontem] cumpra com a sua função constitucional. Ele pode tanto aprovar [Senador Cássio], quanto reprovar as contas da Presidente da República. Não há um julgamento feito ainda, até porque houve a abertura de um tempo maior para que a Presidente possa se defender. Por outro lado, os tribunais, como o Superior Tribunal Superior Eleitoral, estão ali também cumprindo com o seu papel, e cabe à oposição ser a guardiã das nossas instituições para que não aconteça aquilo que querem alguns membros do Partido dos Trabalhadores: submeter essas instituições, pilares fundamentais da democracia, à conveniência do governo de plantão.

Como fizeram alguns Deputados essa semana, dizendo que a Polícia Federal tem que se subordinar ao Governo Federal porque o Governo Federal foi eleito.

Sr., Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é absolutamente inacreditável a desconexão da Presidente da República com a realidade. E o que eu percebo é uma Presidente que, mesmo saindo do Brasil, Senador Cássio, Senadora Ana Amélia, se sente acuada, perseguida pelos fatos, pela incerteza em relação ao seu próprio futuro. Não, não somos nós da oposição que vamos definir o que vai acontecer com o futuro da Presidente da República. Depende muito mais dela, e depende, em especial, do povo brasileiro.

O que nós não permitiremos é que as nossas instituições, instituições de Estado e não de governo, como o Tribunal de Contas, como o Tribunal Superior Eleitoral e como a própria Polícia Federal, sejam, de alguma forma, constrangidas pela ação do seu Governo.

Não desejo – me permita, Senador Jorge Viana – mal à Presidente da República, de forma alguma. Talvez o cumprimento do seu mandato constitucional fosse, para o Brasil, uma saída mais tranquila, mais adequada. Mas os fatos que se sucedem é que geram essa grande incerteza, não apenas nos agentes políticos, mas também na sociedade brasileira como um todo.

A Presidente, mais uma vez, perdeu, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma belíssima oportunidade para, talvez, responder àquilo que está hoje nos jornais e é algo extremamente grave: as declarações e o depoimento de um ex-diretor do Ipea, o Sr. Herton Araújo, que disse de forma muito clara: "recebi a notícia de que eu não poderia falar com a imprensa por causa da lei eleitoral". Ele se refere à demissão que pediu às vésperas do segundo turno da eleição, porque, como servidor do Ipea, foi impedido de divulgar os números que o Ipea havia levantado. Diz ele que recebeu *e-mail* de um diretor do órgão dizendo:

"É, Herton, acho que nesse período de eleição o que é terra vira mar e o que é mar vira terra". Talvez aludindo àquela expressão que se tornou famosa no Brasil de que numa eleição se faz o diabo, inclusive esconder, escamotear dados oficiais.

Isso aconteceu com o IPEA, isso aconteceu com o IBGE. Vamos nos lembrar da grave crise que levou ao pedido de demissão de dois de seus diretores, que depois reviram a posição exatamente porque também o IBGE era ali impedido de mostrar números que interessavam à sociedade brasileira. Os do Ipea, meu caro Senador Jorge Viana, mostravam que a pobreza tinha aumentado de três e alguma coisa, diz esse servidor, para quatro e alguma coisa. No entanto, os brasileiros não puderam saber disso, porque o servidor foi impedido de dividir com a sociedade brasileira os dados oficiais do próprio Governo.

Perdeu a oportunidade a Presidente, naquele momento, de dizer, por exemplo, o que acha do bloqueio, feito pelo Ministério Público, dos bens dos executivos do Postalis, Fundo de Pensão dos Correios, nomeados por ela e acusados de irregularidades que levaram a perdas substantivas desse fundo, infelizmente, não apenas dele.

Perdeu a oportunidade, a Presidente da República, de comentar os dados de hoje do IBGE, que mostram, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), que a taxa de desemprego, Senador Cássio, Senador Moka, chegam a 8,1% neste trimestre.

A taxa de desocupação atingiu o maior patamar da série de toda a PNAD Contínua, que, também na campanha, houve sobre ela a tentativa de que não fosse divulgada. O número de desocupados, no Brasil, atingiu oito milhões cento e cinqüenta e sete mil pessoas, o maior valor de toda a história da PNAD Contínua.

Perdeu também a oportunidade, a Presidente da República, de comentar os dados da CNI (Confederação Nacional da Indústria), que mostram que 50% das indústrias brasileiras demitiram nos últimos seis meses; mostram que a redução da produção das indústrias atingiu 60% dos trabalhadores; e o maior percentual no setor automotivo, em que 73% das empresas demitiram. Boa parte deles dizem que continuarão a demitir.

Sr. Presidente – encaminho-me para encerrar –, perdeu a oportunidade a Presidente da República de comentar qual a sua parcela de responsabilidade para que o índice de inflação alcançasse uma meta ou um patamar jamais alcançado nos últimos 20 anos para esse período. O índice oficial atingiu 0,79% nesse mês de junho, a alta acumulada nos últimos 12 meses chega a 8,89%.

É disso que a Presidente da República deveria falar, olhar para os brasileiros e dizer que errou, que fracassou, que falhou. Hoje, nós temos desemprego recorde, inflação saindo de controle, desaquecimento de toda a economia, juros na estratosfera.

Não, Sr. Presidente, não, senhoras e senhores, isso não é obra da oposição. A oposição não é golpista. E eu desafio a Presidente da República a demonstrar em qual momento, em que instante, eu, como Presidente do PSDB, dei qualquer declaração que não fosse de respeito à Constituição, que não fosse de respeito à soberania e independência das nossas instituições.

Presidente Dilma, Vossa Excelência terá a oportunidade de se defender, de apresentar as suas razões pelo descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, como aponta o relatório do Ministro Nardes, ou em relação à utilização de dinheiro de propina na campanha eleitoral, como afirma o delator Ricardo Pessoa.

Não fazemos aqui prejulgamentos, mas quero dizer a Vossa Excelência: ninguém, absolutamente ninguém neste País, inclusive a Senhora Presidente da República, está acima das instituições.

E é por isso que nós cumprimos o nosso papel, dentro dos preceitos constitucionais, para garantir que, apesar do desastre que tem sido o seu governo, o Brasil possa encontrar um futuro de reconciliação com a esperança, com o desenvolvimento e, principalmente, com a verdade dita por seus governantes.

Muito obrigado.

Pois não, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concede-me um aparte, antes da sua saída da tribuna?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Ouço com alegria V. Ex^a.

E agradeço, Senador Jorge.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradecendo também a tolerância e a gentileza da Presidência, quero apenas comunicar que vou, como determina o Regimento, requerer a inscrição, na ata da sessão, de um oportuno editorial publicado no Jornal *O Globo*, edição desta quinta-feira, que tem como título “A banalização do uso da palavra golpe”. Oportunamente, vou pedir o registro em que *O Globo*, no seu editorial complementa exatamente o raciocínio de V. Ex^a, que em nenhum instante fez prejulgamento de ninguém, apenas reafirmou aquilo que está dito não apenas pelo jornal *O Globo*, mas também pela imprensa livre, por aqueles que refletem o Brasil, que ninguém está acima da lei, que todos podem ser alvo de investigação. E é o que nós estamos defendendo: uma investigação séria, célere e transparente sobre um conjunto de desmandos. A Presidente da República não responde apenas perante o Tribunal Superior Eleitoral; ela não está apenas sendo questionada no Tribunal de Contas da União.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Também responde a representações que foram encaminhadas à Procuradoria Geral da República, num conjunto de esclarecimentos que ela tem a obrigação de prestar à sociedade brasileira. Do contrário, ficará a sensação de que uma campanha eleitoral se repete. Não faz muito tempo que, na campanha eleitoral, a Presidente disse, por exemplo, que a taxa de energia iria diminuir 18%. Em alguns casos, a energia já subiu mais de 70% para os brasileiros. Na campanha eleitoral, ela anunciava que teríamos pleno emprego. E estamos vivendo toda essa situação de desemprego...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Parece que nada disso é com ela, Sr. Senador.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É verdade. E agora, para concluir o aparte e não tomar o tempo do pronunciamento de V. Ex^a, que já praticamente concluiu, quero lembrar, por exemplo, coroando todas essas atitudes que penalizam o povo brasileiro, o parcelamento do abono salarial para quem recebe até dois salários mínimos. No Brasil, agora, você tem que ter a sorte de nascer em determinado mês, senão o Governo do PT vem e faz o parcelamento do abono salarial. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a reafirma o compromisso que o nosso Partido tem com a democracia, o respeito com as instituições e a defesa do império da lei, seja ela para quem for.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Agradeço a V. Ex^a e concluo – me permita apenas mais 30 segundos, Senador Jorge Viana – agradecendo o aparte sempre oportuno do meu Líder Cássio Cunha Lima.

O que me preocupa efetivamente é a instabilidade por que passa a Presidente da República. Talvez, acostumada com o que ocorreu na campanha eleitoral, falta mais uma vez com a verdade, para acusar a oposição. Não há nenhuma tentativa da oposição de fazer qualquer prejulgamento. Isso está claro em todas as nossas declarações. É triste ver a Presidente da República sair do Brasil e, perante outros chefes de Estado, faltar com a verdade.

Quero tranquilizá-la. O PSDB estará atento, vigilante, mas sempre, em todos os instantes, respeitando as regras da democracia. A democracia que aí está foi uma conquista de todos nós e ela pressupõe instituições sólidas, instituições fortes, instituições independentes, que devem fazer o seu trabalho sem qualquer tipo de pressão.

Portanto, neste instante, eu, mais uma vez, quero repelir, de forma mais veemente possível, as insinuações da Presidente da República com base em informações falsas. Sugiro a ela que economize as suas energias com a oposição – não levará a absolutamente nada –, concentre suas forças e suas energias para defender-se das inúmeras acusações que sobre ela recaem, em razão daquilo que ela e o seu partido fizeram e não do que a oposição efetivamente tenha denunciado.

Desejo a ela até, como brasileiro, que possa enfrentar essas dificuldades, mas sugiro que ela as enfrente com serenidade e, em especial, com respeito ao contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Aécio Neves, Presidente do PSDB, que usou o tempo da Liderança do PSDB.

Leio expediente sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senhora Presidenta da República adotou, em 6 de julho de 2015, e publicou, no *Diário Oficial da União* de 7 de julho de 2015, a **Medida Provisória nº 680, de 2015**, que *institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências*.

Essa é uma medida provisória da maior importância. Penso que é uma extraordinária resposta que vamos debater aqui, para minimizar aspectos da crise econômica.

Nos termos do art. 2º, 3º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, do art. 10-A do Regimento Comum, foi constituída comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, cuja composição será publicada na forma regimental.

O calendário de tramitação da medida provisória foi publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB/PSD)	

Eunício Oliveira	1.
Omar Aziz	2.
Sérgio Petecão	3.
	4.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP)

Humberto Costa	1. Telmário Mota
Acir Gurgacz	2. Walter Pinheiro
Benedito de Lira	3. Lindbergh Farias
Paulo Rocha	4. Fátima Bezerra

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)

Cássio Cunha Lima	1. Aloysio Nunes Ferreira
Paulo Bauer	2.
Ronaldo Caiado	3. José Agripino

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)

João Capiberibe	1. José Medeiros
-----------------	------------------

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)

Fernando Collor	1. Blairo Maggi
-----------------	-----------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN

Cacá Leão	1. Fernando Monteiro
Daniel Vilela	2. Jozi Rocha
Jorge Côrte Real	3. Manoel Junior
Leonardo Picciani	4. Marcos Rotta

PT

Sibá Machado	1. Alessandro Molon
Ságua Moraes	2. Afonso Florence

PSDB

Carlos Sampaio	1. Nilson Leitão
----------------	------------------

Bloco PRB / PTN / PMN / PRP / PSDC / PRTB / PTC / PSL / PTdoB

Celso Russomanno	1. César Halum
------------------	----------------

PSD

Rogério Rosso	1. Paulo Magalhães
---------------	--------------------

PR

Maurício Quintella Lessa	1. Wellington Roberto
--------------------------	-----------------------

PSB

Fernando Coelho Filho	1. Paulo Foletto
-----------------------	------------------

DEM

Mendonça Filho	1. Efraim Filho
----------------	-----------------

PCdoB*

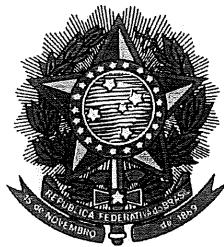
Daniel Almeida	1. Wadson Ribeiro
----------------	-------------------

* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

É o seguinte o calendário:

- Publicação no DOU: 07/07/2015
- Designação da Comissão: 09/07/2015
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: até 13/07/2015 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.
 - Remessa do processo à CD: -
 - Prazo na CD: até 19/08/2015(até o 28º dia)
 - Recebimento previsto no SF: 19/08/2015
 - Prazo no SF: de 20/08/2015 a 02/09/2015 (42º dia)
 - Se modificado, devolução à CD: 02/09/2015
 - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 03/09/2015 a 05/09/2015 (43º ao 45º dia)
 - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 06/09/2015 (46º dia)
 - Prazo final no Congresso: 20/09/2015

São os seguintes os ofícios das lideranças:



À publicação
Em 09 / 07 /2015

Rubens
Paiva

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 995

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - **PMDB**, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 680/2015**, que "Institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências.".

TITULARES

CACÁ LEÃO - PP
DANIEL VILELA - PMDB
JORGE CÔRTE REAL - PTB
LEONARDO PICCIANI - PMDB

SUPLENTES

FERNANDO MONTEIRO – PP
JOZY ROCHA - PTB
MANOEL JUNIOR - PMDB
MARCOS ROTTA - PMDB

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**

Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**



CÂMARADOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PCdoB

Ofício n. 135/2015

À publicação
Em 09 / 07 /2015

Brasília, 8 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Indicações para Comissão Mista – MPV n. 680/15

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Deputados **DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)** e **WADSON RIBEIRO (PCdoB-MG)**, titular e suplente, respectivamente, para comporem a Comissão Mista destinada a apreciar a **MPV n. 680/2015**, de 06/07/2015, que “institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Deputada JANDIRA FEGHALI
Líder

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu sou o próximo orador inscrito e, como fiz, ainda há pouco, com o Senador Cássio, passo a palavra, como inscrito, para falar pela Liderança do PT, ao Senador e meu Líder Humberto Costa.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado.

Antes de iniciar meu pronunciamento, quero dizer aos ilustres próceres da oposição, que se sentem, inclusive, acima da Constituição brasileira, que não vou tratar do assunto que foi aqui objeto do discurso do orador que me antecedeu nesta tribuna, porque já falei sobre o golpismo da oposição. E a fala dele vem tão somente demonstrar que o golpe foi sentido. Precisam agora se justificar o tempo inteiro para o Brasil, pelo fato de estarem querendo...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex^a me concede um aparte, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Depois eu concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não fuja do debate, não. Vamos debater.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não, eu não fujo, em nenhum momento fugi...

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Então me conceda o aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ...e aqui já tive a oportunidade, esta semana, de dar a resposta que os golpistas deveriam receber.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Conceda-me o aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Concedo. Pois não.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex^a diz que o Senador Aécio foi à tribuna para repetir o discurso do golpe. Não, ele foi à tribuna para repetir – e todos que estão acompanhando a transmissão acompanharam – aquilo que ele havia dito ontem, que qualquer cidadão deve cumprir a lei e submeter-se a lei, e que aguarda a manifestação do TSE, do TCU, que pode absolver ou condenar a Presidente da República, que está sendo investigada. E que tudo o que estamos defendendo, nesse instante, é tão somente a investigação. Não há de se falar em golpe. Inclusive, antes da chegada de V. Ex^a, eu anunciei que vou pedir a consignação, nos Anais da Casa, do editorial do Jornal *O Globo*, que será lido por mim tão logo V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento e a Presidência me conceda a palavra. Então, não há golpe quando se defende a lei e a investigação. E investigação, Senador Humberto, não significa previamente condenação. Acontece que hoje, numa viagem internacional, ao invés de tratar dos temas internacionais...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu ouvi o discurso integralmente do meu antecessor.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...a Presidenta Dilma Rousseff, do PT, a exemplo do que fez na campanha, criou um factoide, porque em nenhum momento o Senador Aécio prejulgou. O que estamos defendendo, e não vamos abrir mão da defesa dos princípios da Constituição, é que as investigações sejam feitas. E eu tenho certeza de que, pelo amadurecimento da nossa democracia e o fortalecimento das instituições, nós chegaremos ao cabo dessas investigações e aqueles que tiverem culpa serão responsabilizados.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Não tenha dúvida. Mas eu digo exatamente que a afirmação de V. Ex^a deveria valer para a própria oposição. A lei tem que ser cumprida por todos, a Constituição tem que ser respeitada por todos. Portanto, as tentativas de abreviar o mandato da Presidente da República por atalhos, como, no meu entender, alguns segmentos da oposição pretendem, deveriam estar no rol das coisas a serem respeitadas.

Presidente, eu vou falar hoje de coisa boa. É com muita alegria que eu venho à tribuna, na tarde desta quinta-feira, para comemorar dois fatos. O primeiro são os 138 anos de emancipação do Município do Cabo de Santo Agostinho, um Município que, a cada ano que se passa, assume importância política, econômica e social cada vez maior no nosso Estado. E também para comemorar os dois anos de criação de um dos mais importantes e significativos programas do Governo da Presidenta Dilma: o Mais Médicos. Aliás, programa que foi duramente combatido pela oposição quando da tramitação da medida provisória que o criou aqui no Senado.

Esse programa, criado pela extrema determinação da Presidenta em favor dos brasileiros mais pobres, sofreu todos os tipos de ataque no seu início, alguns deles os mais torpes possíveis, eivados de preconceito e de racismo contra médicos negros estrangeiros que aceitaram o desafio de encarar essa missão humanitária.

Quem não se lembra daquela cena que envergonhou todo o Brasil, de um grupo movido a ódio que foi ao aeroporto de Fortaleza ofender e injuriar profissionais cubanos que chegavam para integrar o trabalho no nosso País com palavras racistas? Joaquim Nabuco, aliás, lembrou bem que a escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil. Mas o Mais Médicos venceu esta guerra, como venceu

também a guerra dos tribunais, para onde a oposição, useira e vezeira nesse tipo de prática, o arrastou, tentando desmantelá-lo sem sucesso.

Hoje, a melhor resposta que o programa Mais Médicos pode oferecer aos que quiseram destruí-lo são seus resultados espetaculares, conquistados em todos os cantos do território nacional, que compartilho aqui com a nossa população.

Dos quase 5.600 Municípios brasileiros, atualmente mais de 4.000 deles contam com profissionais levados pelo programa, ou seja, 73% das cidades brasileiras. Outros 34 distritos sanitários especiais indígenas integram essa lista.

Mas eu ouço a palavra do nosso Senador Cristovam Buarque, a quem eu quero prestar minha solidariedade também pelas injustas colocações que foram feitas por alguns desocupados aqui ontem.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu quero, em primeiro lugar, dizer da minha satisfação de, aqui, desde o primeiro momento, ter apoiado – e o senhor se lembra disso – o Mais Médicos. Eu creio que uma das grandes coisas que este Brasil já fez foi colocar médicos a serviço da população que nunca tinha visto um médico. E aqueles argumentos de que eles chegavam sem instrumentos, eu dizia sempre: "Que venham os médicos e depois a gente busca os instrumentos, mas não ficarem esperando esses instrumentos". Então, hoje eu acho que é um momento de regozijo, eu diria, pelo avanço que foi a saúde pública, o Programa Mais Médicos. Foi um erro muito grave, naquele momento, dos que ficaram contra. Mas o que eu queria mesmo provocar neste debate – e fico sem saber se falo agora ou se deixo para depois ou até fora – é a necessidade de criarmos um movimento. Chamemos de antigolpe se quiser, mas o nome dele é entendimento. A gente precisa ter um entendimento. A gente precisa fazer com que o PT e o PSDB, que eu tenho chamado esse Fla-Flu, a gente perceba que tem que desarmar as coisas, sabendo – já falei com o Senador Jorge Viana sobre isso ontem – que podem vir decisões extremamente duras contra o Governo do Poder Judiciário no caso ou do Tribunal de Contas. E a gente tem que saber como é que faz para analisar. Por exemplo, se vier o rechaço das contas da Presidente, tem que lembrar, sim, que já houve aprovação de contas em situações parecidas. Mas como é que a gente vai enfrentar isso? Temos que conversar. Não pode ser a rompante de recusar, nem de comemorar quem já teve contas aprovadas na mesma circunstância, se isso está acontecendo. Eu não vou querer interromper o seu discurso, até porque o senhor disse que queria falar de coisas boas e, de fato, sem dúvida alguma, o Mais Médicos é uma boa coisa, mas já interrompi – eu pensava até que ia ser bem no final –, deixando só esta mensagem: vamos criar o movimento pelo entendimento, o que, no fundo, é antigolpe, se é que alguém falou ou não falou em golpe. Não quero saber, mas o entendimento está na hora. E esse entendimento, a meu ver, tem que partir da Presidente Dilma, a iniciativa. E eu quero ver se a oposição vai se negar se ela convidar para a busca de um entendimento que permita ao Brasil fluir normalmente e recuperar a sua marcha de uma economia dinâmica. Era só isso. Apelar para o senhor, que é o Líder, eu diria, aqui para que a gente caminhe na busca de um entendimento para o dia seguinte às decisões que virão de fora daqui, que são os tribunais. Vamos caminhar para um entendimento, porque o Brasil está precisando desarmar esse Fla-Flu, como eu tenho dito. Sei que incomoda ao senhor e incomoda aos do PSDB também quando eu digo. Mas está na hora de a gente procurar alguma forma de dizer que o Brasil está acima das nossas disputas pessoais, individuais e partidárias.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a e incorpo integralmente ao meu pronunciamento. Da minha parte, eu estou não somente aberto, mas acho que é uma necessidade do momento que nós estamos vivendo esse diálogo entre as instituições, esse entendimento no dizer de V. Ex^a. Pode contar comigo para esse objetivo.

Mas eu dizia que 73% das cidades brasileiras são hoje atendidas pelo Programa Mais Médicos. E outros 34 distritos sanitários especiais indígenas integram essa lista. Veja que grande conquista, Sr. Presidente, os índios que, no Brasil, jamais tiveram vez, tiveram oportunidade, tiveram voz ou foram assistidos hoje têm o atendimento à sua saúde garantido por esse programa do Governo da Presidenta Dilma.

Dos quase 5.600 Municípios brasileiros atualmente, mais de quatro mil deles contam com profissionais levados pelo programa, ou seja, 73% de todas as cidades brasileiras, como eu disse.

A rede do SUS foi fortalecida por cerca de 18,3 mil médicos contratados para oferecer atendimento básico de saúde às populações residentes em localidades onde não havia profissionais ou onde o serviço era insuficiente.

Hoje, 63 milhões de brasileiros, quase 30% dos habitantes deste País, se beneficiam de um programa com o qual a oposição se esforçou para acabar, demonstrando o desprezo que tem pelas necessidades da parte mais frágil da nossa sociedade. Até 2018, término do mandato da Presidenta Dilma, chegaremos a 70 milhões de beneficiados por esse programa.

Hoje, dois anos depois, nós temos uma realidade radicalmente diferente da existente antes do Mais Médicos, o que só nos dá motivos para comemorar essas novas conquistas sociais do Brasil, alcançadas nas gestões de Lula e de Dilma.

Todas as metas de atendimento a que se propôs o Ministério da Saúde foram alcançadas, 86% dos brasileiros acham que o atendimento médico melhorou depois da chegada dos profissionais e 80% dizem estar satisfeitos com atendimento que recebem pelos médicos do programa.

São dados de uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais, que demonstram o êxito de uma política que veio para garantir mais acesso, mais qualidade e mais humanização nos serviços de saúde para todos os brasileiros. Uma política que, no que depender dos governos do PT, não tem data para acabar.

Aumentamos os atendimentos em mais de 40% na nossa rede pública. Só para exames de pré-natal, a elevação foi de aproximadamente 15% e, no caso dos diabéticos, as consultas praticamente dobraram, ao tempo em que o encaminhamento a emergências, que estrangulavam nossos hospitais, caiu em 20%, ou seja, é um programa de grandes resultados, de expressivos avanços que, não por outra razão, conta com o apoio da esmagadora maioria dos brasileiros, especialmente daquelas parcelas da população que passaram a experimentar o direito de acesso à saúde que sempre lhes foi negado.

Mas não esperem que a oposição, a mesma que lutou para acabar com o Mais Médicos e que prometeu destruí-lo se fosse eleita, venha a esta tribuna fazer um *mea culpa* e reconhecer que errou. Não, não esperemos isso. Diante das vitórias do programa, eles se esquivam no silêncio e na vergonha.

E onde estão os argumentos que eles brandiram na Comissão Especial que analisou a medida provisória que criou o Mais Médicos? Diziam lá vários Parlamentares da oposição: "O erro médico vai ser o enterro desse programa?"

Quantas denúncias de erro médico praticado por profissionais do Mais Médicos são de domínio público ou são conhecidas hoje ou foram feitas aos respectivos conselhos regionais?

Pressionaram, inclusive, os conselhos para que se recusassem a fornecer o registro para o exercício profissional, e o Ministério da Saúde foi obrigado ele próprio a dar esse registro.

Diziam que eles não saberiam se comunicar com a população. Quem ler essa pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais vai ver que não houve falta de diálogo, em nenhum momento, identificada.

Muitas vezes, especialmente quem é médico sabe disso – e eu sou médico –, o gesto é até muito mais importante do que a palavra, a maneira de receber, a maneira de lidar com essas pessoas.

Disseram que o programa não conseguiria avançar, porque os médicos brasileiros não iriam, de forma alguma, trabalhar nesse programa, porque não havia...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... condições de trabalho.

Para desmentir esses profetas do Apocalipse, neste ano a seleção para o Mais Médicos sequer precisou que nós ampliassemos o convênio com Cuba ou que fôssemos buscar médicos estrangeiros. Foram médicos brasileiros que vieram complementar e preencher as vagas que foram criadas.

E mais, da mesma forma que nós dissemos, está acontecendo: nós dissemos que o programa não era simplesmente para trazer médicos estrangeiros, mas era também para formar médicos brasileiros.

Estão aí diversas faculdades de Medicina que já foram abertas, a partir dos editais do MEC, cursos de pós-graduação...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... que foram ampliados.

Vou concluir, porque eu recebi uns apartes. (Fora do microfone.)

Portanto, eu acho que a oposição poderia ter essa humildade de vir aqui e reconhecer que esse programa é um grande ganho da população brasileira e que eles estavam errados.

Subestimaram, inclusive, a qualidade dos médicos formados em Cuba, dizendo que aqueles que não chegaram ainda nem no nível de Obama – porque Obama hoje retoma as relações diplomáticas com Cuba, mas aqui há gente até mais realista do que o rei, que continua a defender posições extremadas, do ponto de vista ideológico – que o sistema de saúde de Cuba não servia, que esses profissionais eram mal qualificados e Cuba, há menos de duas semanas, recebeu uma certificação da Organização Mundial de Saúde como o primeiro país do mundo que interrompeu a transmissão do HIV de mãe para filho. Então, era mais uma correção do nosso programa.

Mas eu quero, só para concluir, Sr. Presidente, falar ainda aqui de uma outra ação importante do Ministério da Saúde. Aqui eu dou os meus parabéns ao ex-ministro Padilha, à Presidenta Dilma, ele que foi o grande

inspirador, e ao Ministro Arthur Chioro, que vem dando continuidade a esse trabalho e que, ontem, também externou ao Brasil uma decisão muito importante do Ministério da Saúde. Ele vem fazendo um grande trabalho e apresentou, em outra área muito sensível, a todos os brasileiros um conjunto de medidas fundamentais: a área de órteses e próteses.

Aqui no Senado, sou o Relator de uma CPI, presidida pelo Senador Magno Malta, que tem investigado os abusos cometidos por empresas e profissionais contra pacientes em todo o País. O trabalho do grupo, criado pelos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Fazenda, para pôr fim a essas práticas criminosas, veio nos dar uma ajuda significativa às atividades da Comissão Parlamentar.

Não é mais possível admitir que uma cidadã ou um cidadão, num momento de extrema fragilidade, em que precisa de uma órtese, de uma prótese, de um stent, seja vítima de um conluio criminoso, formado por más empresas e maus profissionais, que enxergam apenas lucros, quando veem seres humanos em situação difícil.

Há casos de colocação de próteses defeituosas, prescritas exatamente para quebrar e serem substituídas por outras, gerando mais dinheiro para quem as prescrevem e para quem as vendem. Há casos de realização de cirurgias desnecessárias, que colocam em risco a vida dos pacientes, só para que essa quadrilha ganhe mais com o procedimento. Há diferenças de preços absurdas entre o custo de produção e o valor de uma órtese, uma prótese, em que ela chega ao paciente, em razão da margem de lucro das unidades de saúde.

Uma prótese de joelho, por exemplo, pode chegar ao paciente por quase nove vezes mais do que se gastou para que ela fosse produzida. As diferenças de preços entre regiões também são outro problema absurdo a ser combatido.

Os preços dentro do Brasil podem variar de R\$29 mil a R\$90 mil para um mesmo produto. Aqui e lá fora, também variam. Um marca-passo no País custa US\$20 mil; na Europa, entre US\$4 mil e US\$7 mil. Não é razoável.

Há algo de muito errado nisso tudo, que precisa ser duramente combatido para que o mercado seja efetivamente regulado.

Por isso, recebemos, com extrema satisfação, a notícia de que o Governo da Presidenta Dilma está enviando ao Congresso Nacional um projeto de lei para criminalizar fraudes no fornecimento, aquisição ou prescrição de órteses e próteses no Brasil.

A proposta elaborada tipifica, no art. 171 do Código Penal, o crime de estelionato, responsabilizando administrativa, civil e criminalmente os envolvidos em condutas irregulares e ilegais do setor de dispositivos médicos implantáveis. Com a sua aprovação, passa a ser crime a obtenção de lucro ou vantagem ilícita na comercialização, prescrição ou uso dos dispositivos.

Paralelamente e para auxiliar na aplicação da lei, a Presidenta Dilma determinou, no âmbito da Polícia Federal, a criação de uma divisão especial para combater fraudes e crimes contra a saúde.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Vamos agregar a isso ações para o maior monitoramento desse mercado, por meio da padronização das nomenclaturas e criação de um sistema de informação.

De maneira que creio que, brevemente, os brasileiros também poderão contar com mais segurança e mais tranquilidade na hora de se submeterem a um procedimento dessa natureza.

É mais uma ação fundamental em favor da sociedade, que o nosso Governo toma dentro da área sensível que é a área da saúde.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, e peço desculpas aos meus colegas, por me ter estendido durante este pronunciamento.

Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passo a Presidência ao Senador Paim, para que eu possa, como orador inscrito, fazer uso da tribuna.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Hélio.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Jorge Viana. É uma questão de ordem em consideração à família policial do Distrito Federal. É uma moção de pesar, que quero ler rapidamente aqui.

Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Renan Calheiros [neste momento aqui representado pelo nosso Vice-Presidente, Jorge Viana]

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente com amparo no artigo 218, inciso III, alínea “e” do Regimento Interno do Senado Federal, submeter ao Plenário a seguinte moção de pesar: O Senador Hélio José, representando o Distrito Federal, no Senado da República, vem pela presente expressar manifestação de condolências pelo falecimento do Investigador da Polícia Civil do Distrito Federal Carlos Eugênio Reino da Silva, ocorrido no último dia 02 de julho.

Justificativa.

Carlos Eugênio Reino da Silva, carinhosamente chamado de “Dentinho”, faleceu precocemente quando participava dos Jogos Mundiais para Policiais e Bombeiros. Durante a prova de ciclismo na Virgínia (Estados Unidos), o pneu de uma bicicleta furou em uma descida e fez com que vários atletas se chocassem. Carlos Eugênio caiu de cabeça da bicicleta, não resistiu aos ferimentos e morreu no hospital. O Investigador da Polícia Civil atuava no Departamento de Polícia Especializada (DPE) e era Triatleta. Carlos Eugênio chefiou uma seção de Operações Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal, e trabalhava atualmente no setor de Atividades Especiais. Foi um pai de família exemplar e um oficial de polícia valente. O seu corpo foi velado como herói de guerra, porque assim que é considerado quando um policial morre em solo americano. Lá nos Estados Unidos, o policial recebe honras de herói, de alguém que dedicou a sua vida à proteção da sociedade. O legado dele vai permanecer para sempre nos nossos corações.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2015.

Autor: Senador Hélio José.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente, que já foi protocolado à Mesa, e eu gostaria que V. Ex^a submetesse depois à apreciação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nossa Mesa se solidariza também com a manifestação de V. Ex^a, Senador Hélio José.

Passo a Presidência dos trabalhos para o Senador Paim, para, como orador inscrito, fazer uso da tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra ao 1º Vice-Presidente da Casa, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, colegas Senadores e Senadoras, eu queria, antes de mais nada, dizer a todos os amigos do Acre que hoje sigo para Rio Branco. E a convite da OAB, e também por uma ação do meu mandato, nós vamos fazer um debate amanhã, na sede da OAB Acre, sobre a reforma política e a judicialização da política.

O Deputado Wadih, ex-Presidente da OAB-RJ, estará comigo e com alguns Parlamentares. Vamos conversar com estudantes de Direito, juristas, juízes, promotores; enfim, um evento em que vamos debater propostas que visam a uma reforma no aparato jurídico que rege as eleições no Brasil. O evento será amanhã, na sede da OAB, às 19h, em Rio Branco.

Queria também, Sr. Presidente e todos os que me acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, dizer que – daqui da tribuna do Senado, como já o fiz por requerimento, como já o fiz ao participar de audiências, como já o fiz em uma interlocução com o Governador Tião Viana (sei que o Governador, ontem, esteve com a direção do DNIT, com o Ministério dos Transportes) –, quero me somar a esse esforço, de todos do Acre, que alertam, solicitam e cobram do Governo Federal, do Ministério do Transporte, do DNIT, uma intensificação do trabalho de recuperação da BR-364, especialmente no trecho entre Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. E, dentro desse trecho, um cuidado maior ainda, porque é o lugar em que há mais chuvas, o desgaste da estrada é mais intenso entre Tarauacá e o Rio Liberdade, já em Cruzeiro do Sul.

Recentemente, fiz uma viagem de carro (ida e volta), de Rio Branco até Feijó e Tarauacá, e sei – elogiei daqui da tribuna – que um trabalho de recuperação, de tapa-buraco, já está em andamento, fruto do trabalho do Governo do Estado e também de nossa Bancada Federal, na qual me incluo, porque tive duas audiências com o Ministro dos Transportes e com a direção do DNIT. Mas vi que o trabalho precisa ser intensificado. Temos três empresas trabalhando, mas precisamos intensificar o trabalho e iniciar um trabalho mais forte ainda, que não signifique apenas um tapa-buraco, mas a reconstrução de trechos que foram muito danificados por esse período excessivamente chuvoso que o Acre enfrentou.

Tivemos as maiores cheias. Nunca choveu tanto na região da Tarauacá como agora. E segue chovendo, em pleno período de estiagem, período que nós chamamos de seca, período que nós chamamos de verão.

Dentro desse propósito, eu queria, da tribuna do Senado, nesta quinta-feira, pedir ao Ministério dos Transportes que intensifique, que dê ordem, que cobre das empresas uma maior presença de equipamentos e de pessoal, como fez o Governador Tião Viana, visando à manutenção da BR-364, à recuperação de trechos que foram danificados por conta do inverno, como chamamos, que é o período de chuva rigoroso que nós tivemos no Acre. O mesmo precisa ser feito também na BR-317, no trecho de Xapuri, Brasileia e Assis Brasil. Esse é um dos papéis, é uma das missões, é uma das tarefas que temos como Parlamentares do Acre: fiscalizar, cobrar e apontar o melhor caminho para as autoridades federais.

As duas BRs precisam de um cuidado agora, Sr. Ministro Antonio Carlos Rodrigues, senhores diretores do DNIT. No Acre nós só temos essa janela, esse período até outubro, quando nós temos condições de trabalhar, já que no nosso Estado não temos pedra. O solo tem uma fragilidade muito grande para obras de infraestrutura rodoviária. Daí a importância de o trabalho ser feito agora, aproveitando o mês de julho, agosto, setembro, porque em meados de setembro e outubro já começa um período de chuva que nós não podemos estabelecer se vai ser mais ou menos intenso.

O momento de trabalho é agora. O Governo do Estado tem cobrado. Eu estou me associando a outros colegas, cobrando a intensificação do trabalho de recuperação, reconstrução de alguns trechos da BR-364 e da BR-317 no Estado do Acre.

Sr. Presidente, eu queria também, por fim, dizer que fiquei muito feliz de ver a iniciativa do Governo brasileiro, da Presidenta Dilma, negociando um acordo internacional com o Peru, negociando um acordo internacional ampliado envolvendo a China, com grandes investimentos, com grandes perspectivas de investimentos, de cooperação econômica, e, dentro desse programa, a proposta definida como prioritária pelo Governo chinês, pelo Governo peruano, e aceita como prioridade pelo Governo da Presidenta Dilma, foi a construção da Ferrovia Bioceânica, como ficou conhecida. Tive contato com o Ministro Nelson Barbosa; falei com a Presidenta Dilma sobre o assunto, e ela me apresentou ao Primeiro-Ministro chinês. E falava para ele da importância dessa ferrovia, especialmente para o Mato Grosso, para Rondônia, para o Acre e para essa nova geografia econômica que pode surgir com a construção dessa ferrovia.

Não fiquei surpreso, não estranhei a imediata reação de setores da imprensa e de alguns setores que se dizem representantes da atividade industrial e empresarial brasileira. Já conhecia um trabalho contratado, de carta marcada, feito pela CNI, que, para atender a interesses particulares de grupos econômicos, dizia que era inviável se construir uma rodovia com uma saída para uma parte da atividade produtiva brasileira, na parte ocidental da Amazônia, para os portos do Pacífico. O argumento usado nesses estudos encomendados não se sustenta, porque nós estamos falando de geografia, de quilômetros, de logística, e é muito fácil você tratar de temas que podem se expressar em números.

Agora, setores da grande imprensa nacional e, principalmente, alguns que se arvoram em analistas, neste País, começaram a pôr defeito. Primeiro, por não acreditarem nessa possibilidade e, quanto a isso, não posso tirar a razão de ninguém. Não temos como garantir, é apenas uma intenção a construção da Ferrovia Bioceânica.

Aí, vieram com argumentos absolutamente vinculados a um interesse econômico. Por que alguns trabalham contra a ideia da ferrovia? Não é porque ela é uma possibilidade, e, quanto a isso, estou de acordo.

Se não houver um envolvimento direto de empresas do capital chinês, que é quem está interessado em construir um caminho, uma saída para a produção agropecuária brasileira até a costa do Pacífico e de lá para a Ásia – quem está interessada é a China, quem está interessado é o Governo do Peru –, o Brasil se beneficiará com isso. Mas, óbvio, nós estamos numa fase, inclusive, de estudos do traçado. Existe parte da ferrovia, ela tem sido trabalhada lentamente no Brasil, e acredito que ela só acontecerá se houver um aporte econômico de financiamento do Governo chinês.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas, daí, a começarem a dizer que ela não tem viabilidade econômica, aí é um absurdo! Aí existe uma ação disfarçada! O que existe aí, Presidente Paim, é que os grupos econômicos que funcionam em volta do Porto de Paranaguá, no Paraná; do Porto de Santos, em São Paulo; do porto em Belém, eles – óbvio –, não só são contra a ferrovia, como trabalham para sabotá-la, porque eles querem que toda a produção agropecuária do Centro-Oeste, todo esse potencial que nós temos de produção agropecuária, saia por seus portos.

Nesse aspecto, eu acho eles estão certos. Estão lutando pelo que é melhor: para dar maior movimento de carga, para dar maior geração de receitas. Só que deveriam assumir que o desejo deles de que a ferrovia não aconteça é por interesse econômico, pura e simplesmente – ficaria um debate honesto, sincero, e que o Brasil tem que fazer.

Então, Sr. Presidente, eu quero, já concluindo, dizer que, primeiro, temos que separar bem as coisas. Quando se veem alguns analistas se arvorando a dar diagnóstico, quase como futuristas falseados, dizendo isso ou aquilo da Ferrovia Bioceânica, por trás, ou estão cumprindo contratos – foram pagos, para falar –, ou estão escamoteando a verdade, seus verdadeiros interesses. Quando se quer combater a possibilidade da ferrovia, é por interesse econômico, pura e simplesmente, e isso vem de maneira falseada.

Eu, hoje, pela manhã, conversei, como membro da Comissão de Relações Exteriores, com o futuro Embaixador do Brasil que está no México, Raposo, e que agora vai ser Embaixador do Brasil no Peru já agora, em agosto ou setembro; o Embaixador Lasary está saindo, vai para o Equador – aprovamos esses dois nomes aqui no Plenário. Todos eles, funcionários de carreira, respeitados dentro do Itamaraty, que sabem do quanto que é importante essa Ferrovia Bioceânica. Vou estar em Lima, nos primeiros dias de agosto, conversando com as autoridades sobre essa ferrovia.

E, hoje vim à tribuna, Sr. Presidente, para apresentar requerimento ao Ministro do Planejamento. Vou encerrar a minha fala com esse requerimento, pedindo informações, porque, como Senador do Acre, Senador da Amazônia, sinto-me no dever e na obrigação de manter a população do meu Estado informada, de manter a população da região Amazônica informada sobre todos os passos que estão ou não sendo dados relativos a essa ferrovia.

É uma luta que não adianta alguns quererem disfarçar que tenha ou não dono. Já houve todo tipo de gente falando em ferrovia: oportunista, gente malandra, gente que não tem nenhuma credibilidade, mas houve também Euclides da Cunha há cem anos, há mais de cem anos; houve, no próprio Tratado de Petrópolis, a construção da Ferrovia Madeira-Mamoré. Então, há todo o sentido – quem tem conhecimento, quem tem preocupação com a causa ambiental sabe que a ferrovia é algo, do ponto de vista de infraestrutura, mais adequado para a região.

Eu, que tive o privilégio de ter sido governador por oito anos do Acre, prefeito por quatro anos, estou inclusive junto à Cooperação Andina de Fomento, vou conversar com o Governador Tião Viana, para propor que se faça um estudo, para que também alguns desinformados parem de seguirem desinformados, desinformando os outros, e parem de escrever bobagens sobre a Rodovia Bioceânica, que fizemos. Ela está se viabilizando pelo trânsito de pessoas, pela passagem de veículos, pela passagem de carga, apesar das barreiras, porque o Brasil e o Peru não fizeram suas partes de melhorar o serviço alfandegário na fronteira.

Estou solicitando à Cooperação Andina de Fomento, um banco importante – tão grande quanto BID, tão grande quanto o Banco Mundial –, que financie um estudo, feito rápido, dois ou três meses, uma avaliação de como anda o uso da infraestrutura implantada na Estrada do Pacífico.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Estou propondo isso, porque quero que se dê satisfação à sociedade.

E sobre o requerimento que apresento, Sr. Presidente, requeiro, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, informações sobre o andamento do projeto de construção de planejamento da Ferrovia Bioceânica Brasil-Peru.

E estou pedindo isso, Senador, para buscarmos acompanhar e fiscalizar – que é nossa atribuição, é nossa prerrogativa – um acordo trilateral celebrado entre Brasil,

China e Peru, recentemente, uma das mais importantes agendas do nosso Governo nos últimos anos, da Presidente Dilma...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – (Fora do microfone.) a China tem com o Presidente Obama, e hoje participa na Rússia do encontro dos BRICS. A Presidenta Dilma, apesar de alguns da Oposição não reconhecerem – e não vão reconhecer nunca, porque não se conformam com o resultado das eleições –, tem trabalhado uma agenda internacional elogiada, e também uma agenda interna. Acabei de ler, Senador Paim, e conversava com V. Exª, sobre uma medida que visa garantir o emprego, apresentada pela Presidenta, que vai estimular que as indústrias mantenham os empregos, em vez da demissão. E eu queria, então, cumprimentar a Presidenta Dilma.

Após a visita do Primeiro-Ministro chinês ao Brasil, a Ferrovia Transoceânica ingressou na agenda econômica nacional. Nesse sentido, o Senado Federal tem a atribuição de acompanhar a implementação desse acordo internacional, para a realização de um dos maiores investimentos em logística no transporte brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sobre o tema, solicitam-se os seguintes esclarecimentos – e já concluo –: em que estágio está a implementação do acordo trilateral Brasil, China e Peru? Como Senador do Acre, quero acompanhar, quero estar bem inteirado, para prestar contas no meu Estado.

Como está o processo de contratação da equipe para a realização do estudo de viabilidade técnica e econômica sobre o traçado da ferrovia? Foram liberados R\$20 milhões para estudar o traçado da ferrovia. Quero atualizar as informações, para prestar contas ao público e dar transparência. Conforme divulgado pela mídia, o traçado de referência passa pelo Estado do Acre.

Então, tendo em vista a importância da Ferrovia Bioceânica para o escoamento da produção nacional, especificamente, da produção agropecuária brasileira e, no futuro, certamente também florestal, principalmente com o aumento do intercâmbio comercial com o mercado asiático, bem como o impacto desse empreendimento no desenvolvimento regional do Norte e Centro-Oeste, conclamo as Sras e os Srs. Senadores a aprovarem o presente requerimento.

Esse é o requerimento que peço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que ponha em apreciação, já que é apenas a busca de informação para que essa cooperação Brasil-China-Peru possa ter sempre transparência e um acompanhamento permanente do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, e, consequentemente, o seu requerimento será votado.

Para uma comunicação inadiável, em permuta feita com a Senadora Lúcia Vânia, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente Paulo Paim; aos nossos ouvintes da Rádio e da TV Senado; aos nossos colegas, Senadores e Senadoras, aqui no plenário; eu queria cumprimentar também os nossos queridos amigos da Celg, a Companhia Energética de Goiás; Samantha, engenheira civil do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Goiás – muito bem-vinda a esta Casa –; eu queria cumprimentar o Francisco, da Comissão em Defesa da Celg, que também está aqui conosco – na luta, não é, Sr. Francisco? –; eu queria cumprimentar o Jesus, da Comissão em Defesa da Celg; eu queria cumprimentar aqui também o Fábio, da Associação dos Administradores e Contadores do Estado de Goiás, que está ali, junto; o Donisete, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás, que também se encontra ali; a Lucely, Eletrotécnica da Celg; e todos os demais colegas da Celg, servidores que estão aqui presentes.

Sr. Presidente, antes de iniciar meu discurso, eu quero falar com o Senador Jorge Viana que, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, quero deixar claro que é de alta relevância o requerimento que ele colocou à nossa mesa, e que, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, eu subscrevo e acho de muita relevância o requerimento de informação sobre a Ferrovia Transoceânica, que vai ser de grande importância para a infraestrutura nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pode ter certeza, V. Ex^a, de que o encaminhamento será feito, como pediu, ao Senador Jorge Viana, e reforçado agora, por V. Ex^a, ainda no dia de hoje.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito obrigado, Senador.

Quero falar agora aos nossos amigos e colegas da Celg.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para afirmar a minha posição absolutamente contrária à venda da empresa Celg (Centrais Elétricas de Goiás S.A.), esse patrimônio do povo goiano e brasileiro que corre sério risco de ser privatizado.

Falo isso, Sr. Presidente, especialmente diante da notícia de que os deputados estaduais goianos aprovaram, na semana passada, uma autorização para que o Governo de Goiás possa vender a sua parte na Celg, distribuidora de energia, cerca de 49% das ações.

Vale lembrar, minhas caras e meus caros colegas, Sras Senadoras e Srs. Senadores, que o Governo Federal, através da Eletrobras, controla os outros 51% da referida empresa, após o processo de federalização ocorrido no início deste ano, ou seja, atualmente a União é o seu principal e majoritário acionista.

Pois bem, a alegação do Governo de Goiás para tal medida é bastante usual e fatalmente será a mesma utilizada pelo Governo Federal no seu processo de desestatização: fazer caixa dentro de uma política de ajuste das contas públicas. Mas será que a melhor maneira de procedê-lo é desfazendo-se de um patrimônio público como a Celg, construído por várias gerações, famílias, que deram a vida para isso? Não deve ser!

Sr. Presidente, como servidor público de carreira, componente do quadro do Ministério de Minas e Energia, como ex-empregado público, por 26 anos, da CEB (Companhia Energética de Brasília), como ex-empregado público da Eletronorte, por três anos e meio, tenho o dever de manifestar a minha profunda preocupação com essa nefasta notícia, que me causa uma especial consternação e preocupação com seu valoroso e dedicado corpo de funcionários. Está todo mundo na Celg preocupado. Quantas famílias não trabalharam lá a vida inteira?

Tal sentimento se aguça, Sr. Presidente, diante desse atual e equivocado modelo brasileiro de privatizações, em que o BNDES é o grande fornecedor e operador dos recursos, sem exigir, como contrapartida, as garantias devidas para a obtenção futura de todo o dinheiro público investido. Esse é o grande problema, porque investir é bom, mas tem que haver a contrapartida futura.

O resultado dessa política é inevitável, nobres colegas: uma parcela importante do patrimônio público acaba sendo colocada em liquidação, não raro a preços abaixo do valor de mercado e com a possibilidade de grandes prejuízos para o Erário.

Ademais, minhas Sras Senadoras e meus Srs. Senadores, corre-se o sério risco de se repetir o que aconteceu no caso da Rede Futura, de Mato Grosso, que decretou a falência em 2013 e deixou um calote de mais de R\$6 bilhões. Isso nós não queremos na Celg, não queremos no nosso Estado de Goiás.

Eu, como Senador de Brasília e também Senador de Goiás, pois sou nascido em Corumbá de Goiás, criado em Alexânia, conheço muito a Celg e sei da importância dessa empresa. Por isso, fiz questão de fazer este discurso.

Trata-se de um grande equívoco a privatização da Celg e sua inclusão no Plano Nacional de Desestatização, podendo o Governo incorrer no mesmo erro cometido no ilustrativo caso de Mato Grosso. O que precisa ficar claro, Sr. Presidente, é que os números mostram que a Companhia Energética de Goiás é perfeitamente viável do ponto de vista contábil, ao contrário dos argumentos utilizados para justificar o seu repasse à iniciativa privada.

Na verdade, as principais causas de sua alegada dívida são resultantes de processo ainda em negociação, como as questões que envolvem as usinas de Corumbá, Tocantins e Cachoeira Dourada, tendo saldo a receber do Estado. Ademais, há que se levar em conta o panorama recente do mercado brasileiro de energia elétrica, quando a empresa ficou cinco anos sem reajuste tarifário. Com isso tudo somado, minhas senhoras e meus senhores, chegamos a uma conta de R\$5,7 bilhões que deixaram de entrar no caixa da Celg, que acaba pagando o preço de decisões governamentais equivocadas, com prejuízos que, em grande medida, não advêm da sua operação básica.

Sr. Presidente, a desregulamentação do setor de distribuição, com a aprovação da medida provisória aqui nesta Casa, realmente quebrou o setor de distribuição brasileiro; e o sistema elétrico está carente, está precisando de socorro. Isso é verdade. O que a Celg e os colegas colocam é que não dá para querermos que alguns paguem o pato por um erro coletivo; então, precisamos rever essa questão.

A afirmação, portanto, de que a Celg se trata de uma empresa deficitária revela certa miopia oportunista na análise de suas operações feitas sob medida para justificar uma privatização que, a rigor, não se justifica.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero deixar clara aqui a minha posição contrária à venda da Celg por parte do Governo Federal e estadual e expressar minha irrestrita solidariedade com os seus funcionários e colaboradores. Não podemos permitir que continuem a prosperar esses argumentos falaciosos acerca de sua privatização, sob pena de referendar esse modelo pernicioso e de alto risco...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – ... que tem o regime de desestatização das empresas públicas do País.

Sr. Presidente, V. Ex^a, eu e outros estamos nesta Casa, como a nossa Senadora Lídice da Mata, todos muito preocupados com o processo de terceirização que veio da Câmara Federal, pondo altamente em risco os trabalhadores dessas empresas de serviços essenciais, como as do setor elétrico.

Eu sei a via-crúcis que V. Ex^a está fazendo em todos os Estados brasileiros contra a questão da terceirização, com o nosso apoio. Nós que somos da Comissão de Direitos Humanos do Senado compreendemos o tanto que a terceirização de atividades-fim vai aumentar os riscos, as mortes, os acidentes, principalmente em empresas importantes, estratégicas, como essas do setor elétrico. Então, V. Ex^a está de parabéns por essa cruzada que vem sendo feita.

Espero que os colegas aqui e da Celg do Estado de Goiás, quando da audiência pública que V. Ex^a vai dirigir no Estado de Goiás, estejam todos presentes contra esse projeto da terceirização, que vai precarizar cada vez mais o serviço e as atividades-fim. Então, eu quero me somar à preocupação de V. Ex^a, deixando claro

a nossos amigos e colegas eletricitários – e eu também me considero um eletricista – da Celg que estamos juntos nessa luta.

Eu vou conversar com a Senadora Lúcia Vânia, com o Senador Caiado e com Senador Wilder Morais, que são os Senadores do Estado Goiás; com os demais colegas de Brasília, Reguffe e Cristovam; e com os demais colegas do Senado Federal no intuito de defender esse patrimônio público tão importante para o nosso povo goiano e para todos nós brasileiros.

Eu acho que a Celg tem cada vez mais agora, sob esse regime, se recuperado e, em curto período de tempo, pode voltar a ser aquela Celg que nós sempre admiramos e que sempre foi orgulho do povo goiano.

Concluindo mesmo, Sr. Presidente, quero lembrar aquele voto de pesar que li aqui, do nosso policial civil de Brasília, o Dentinho. Hoje, ele foi recebido no Aeroporto de Brasília com todas as honras. Veio em carro aberto, com a bandeira dos Estados Unidos e a bandeira do Brasil, e mais de dois mil policiais civis estão no Setor de Indústria, no setor onde fica o Departamento de Polícia Especializada de Brasília, velando o corpo desse importante atleta brasileiro, triatleta, da Polícia Civil de Brasília, que era o Dentinho, e que tem todo o nosso carinho e nossa compreensão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Quero deixar um abraço grande aos colegas da Celg e do nosso Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José.

A Presidência faz das suas palavras as palavras deste Presidente em exercício, tanto em solidariedade aos familiares do atleta Dentinho – tão conhecido por todos nós, e falecido. Tenho certeza de que V. Exª deve encaminhar um pedido de voto de pesar, e nós tomaremos o procedimento, de imediato, chegando aqui para a Mesa.

Agora com a palavra, por entendimento feito – já que houve entendimento –, ao Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares.

Eu quero fazer aqui, Sr. Presidente, uma prestação de contas das minhas emendas ao Orçamento. Cada Parlamentar teve direito a destinar R\$16.324.600 em emendas ao Orçamento Geral da União de 2015. Isso equivale a 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior – as emendas parlamentares ao orçamento correspondem, sempre, a 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior. Então, neste ano, cada Parlamentar teve o direito a destinar R\$16.324.600 em emendas ao Orçamento.

As minhas emendas, Sr. Presidente, eu concentrei nas áreas que, na minha opinião, são as áreas precípuas da atuação do Estado: na educação, na saúde e na segurança pública. Respeito outros Parlamentares que coloquem em outras áreas, mas, na minha concepção, esses recursos deveriam estar onde a população mais precisa: que é na educação, na saúde e na segurança pública.

Quero aqui listar as minhas emendas: coloquei R\$3 milhões para a compra de remédios para os hospitais públicos do Distrito Federal; R\$3 milhões para a construção de novos leitos hospitalares no Distrito Federal; R\$2,320 milhões para a compra de equipamentos para rede pública de saúde do DF; R\$4 milhões para a construção de escolas públicas de tempo integral no Distrito Federal; R\$3 milhões para a aquisição de viaturas para a Polícia do Distrito Federal; e R\$1 milhão para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Com isso, essas emendas somam os R\$16,324 milhões.

A questão das emendas ao Orçamento se tornou uma das funções mais importantes hoje de um mandato parlamentar, Sr. Presidente, e a população, infelizmente, não tem grande conhecimento sobre elas. E é importante que todos os Parlamentares prestem contas das suas emendas.

Hoje, com a aprovação do caráter impositivo das emendas parlamentares ao Orçamento, o Governo é obrigado a executar as emendas. Portanto, aquilo é um recurso que realmente vai ter que voltar para o cidadão, para o contribuinte. Acaba o poder discricionário do Poder Executivo de executar ou não a emenda. Ele pode até contingenciar as emendas na mesma porcentagem que contingenciar o Orçamento, mas ele não pode mais dizer que vai fazer isso ou que não vai fazer aquilo, escolhendo.

Desse modo, o Distrito Federal passa a ter R\$3 milhões para a compra de remédios para os hospitais públicos do DF, outros R\$3 milhões para a construção de novos leitos hospitalares no DF, R\$2.324.600,00 para a compra de equipamentos para a rede pública de saúde do DF, R\$4 milhões para a construção de escolas públicas de tempo integral no Distrito Federal, R\$3 milhões para aquisição de viaturas para a Polícia do DF e mais R\$1 milhão para aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Com isso, eu estou dando uma contribuição, Sr. Presidente, para melhorar a qualidade dos serviços públicos essenciais de que a população do Distrito Federal precisa, cumprindo a minha obrigação, o meu dever, a minha responsabilidade. É uma contribuição para que a população do Distrito Federal possa receber serviços públicos de melhor qualidade do que os que ela recebe no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Reguffe, que ficou exatamente no tempo combinado, ou melhor, que o reduziu em dois minutos, até para colaborar com a Senadora Lídice da Mata, que, pelo entendimento feito com o Líder Cássio Cunha Lima, usa a palavra neste momento. A vez seria do Líder do PSDB, mas, mediante o acordo feito, passa a ser a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Logo após, o nosso querido Senador Cássio Cunha Lima.

Sr. Presidente, eu quero usar rapidamente o tempo da tribuna hoje para fazer dois registros.

O primeiro é lamentar profundamente a morte do ex-Vereador, ex-Deputado Estadual, amigo de muitas lutas, um homem muito relacionado e profundamente vinculado à luta política e à parceria com o nosso querido Governador Waldir Pires, hoje Vereador em Salvador, que é o Dr. Luiz Leal. Ele foi Secretário de Ação Social no meu governo, quando pôde me ajudar a construir um programa de desenvolvimento social para a nossa cidade, e prestou enormes serviços à cidade de Salvador.

Luiz Leal é natural de Brotas de Macaúbas, um Município que tem uma história política também muito interessante e que se notabilizou por ter sido o lugar onde pegaram Lamarca. Leal foi um incansável lutador pelos direitos humanos e, em virtude de sua liderança política, foi enquadrado no AI-5, em 14 de março de 1969, sob a acusação de levantar o ânimo do povo contra o movimento militar de 1964. O Conselho de Segurança Nacional cassou seus direitos políticos por dez anos. Em seguida, outro ato institucional o aposentou compulsoriamente do serviço público. Tudo isso não o intimidou de continuar lutando. Ele nos deixa um legado de retidão, de caráter, de atuação política exemplar, honrando todos os inúmeros cargos que exerceu ao longo de sua vida. Sem dúvida, uma figura humana que fará muita falta à nossa Bahia e ao nosso País.

Eu quero declarar os meus sentimentos a toda a sua família e aos admiradores e amigos de Luiz Leal, em especial os nossos amigos em comum, frequentadores do Senadinho do Shopping Barra, que é um local onde se reúnem políticos, ex-políticos, homens públicos já aposentados e discutem a vida social da nossa cidade. E Luiz Leal era um dos tantos membros desse nosso querido Senadinho da Barra.

Eu quero aqui dar o meu abraço em seu neto Claudio Leal, um talentoso jornalista, que volta à nossa terra, depois de passar um tempo em São Paulo, inclusive no Portal Terra e na *Folha de S.Paulo*. Ele volta à nossa terra e tem a possibilidade de, nesse retorno, enterrar o seu avô, e também de participar das homenagens que nós todos vamos fazer ao nosso querido amigo e homem público baiano Luiz Leal.

Finalmente, Sr. Presidente, eu queria, aqui, rapidamente, registrar que tenho defendido, no meu mandato, nas nossas ações, as demandas dos produtores do setor cacauense na Bahia. Nós realizamos audiências públicas em Ilhéus e em Itabuna pela Comissão de Agricultura, com a Senadora Ana Amélia, recentemente, e também em outras comissões aqui, no Senado em outras comissões. Nós estivemos presentes no Festival Internacional do Cacau e do Chocolate. Eu, a Senadora Ana Amélia e Parlamentares de todos os Estados produtores de cacau também levamos reivindicações do setor à Ministra Kátia Abreu, Ministra da Agricultura.

Dentre essas preocupações e reivindicações, uma que se coloca urgente é a necessidade de revisão do *drawback* do cacau que permite a importação com o compromisso de exportar em prazo de 24 meses. Essa operação foi desencadeada como forma de manter e suprir a indústria moageira instalada no País na época da vassoura-de-bruxa, que atacou a nossa produção, e se constitui, claro, num benefício ao setor industrial, pois fisicamente a amêndoa não deve ser estocada por mais de três meses já que ocorre a degradação de sua inocuidade alimentar. O *drawback* facilita a importação livre de impostos diretos e indiretos, uma vez que a exportação compensatória é exercida após esse prazo em valor e não em volume importado.

No entanto, Sr. Presidente, diante da produção nacional de amêndoas secas de cacau de 279 mil toneladas em 2014, segundo o IBGE, e da redução de processamento do setor moageiro nacional de 245 mil toneladas em 2012 para 224 mil toneladas em 2014, segundo índice divulgado pelo jornal *Valor Econômico*, o saldo de 55 mil toneladas por si só caracteriza um cenário de oferta além da demanda, agravada pela importação de mais de 35 mil toneladas em regime de *drawback* autorizada pelo Governo Federal.

Isso tem ocasionado um deságio entre US\$200 a US\$600 por toneladas, pagos ao produto nacional. Esse deságio evidencia o temível excesso de oferta, com novos custos de logísticas que passam a afetar a competitividade do produto nacional, com filas de caminhões parados na porta das moageiras, intermitência de aquisição e recepção de cacau, chegando à inadequada improvisação de armazenagem de sacas de cacau empilhadas em ambientes administrativos.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero registrar que apresentei requerimento de informações junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), solicitando informações sobre atos concessórios do regime aduaneiro de *drawback* para o cacau. Acreditamos que esses dados são indispensáveis para, a partir do estudo efetivo e urgente dos números referentes aos impactos, podermos – junto aos setores competentes: MAPA, Ministério da Fazenda e MDIC – considerar a nova conjuntura e a possibilidade de reequilíbrio das relações comerciais envolvidas, como também para podermos incrementar uma política de segurança ao setor cacaueiro.

Nós já estivemos com a Ministra, como aqui falei, que ficou sensível a essa questão. Nós vamos, junto com os produtores de cacau da Bahia e do Brasil, acompanhar o assunto e aguardar informações, para que nós possamos buscar uma política justa, não uma política que prejudique a indústria ou a indústria moageira, mas uma política justa, que possa também beneficiar e pagar corretamente os produtores do cacau no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata.

Eu já convidou a usar a tribuna o Senador Cássio Cunha Lima, pelo Bloco da Minoria.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, pessoas que nos acompanham também nas galerias – sejam todos muito bem-vindos –, logo na abertura da sessão, o Senador Aécio Neves, Presidente Nacional do PSDB, usou esta tribuna para mais uma vez reafirmar, de forma muito clara, de maneira transparente, o seu pensamento sobre este instante que o Brasil vive e também para responder ao factoide que a Presidente Dilma Rousseff procurou criar em declarações que fez no dia de hoje, na viagem ao exterior.

Aliás, a situação da Presidente Dilma fica cada vez mais difícil, porque ela só consegue falar quando está fora do Brasil. Às vezes em que ela tentou falar aqui dentro, a reação da população foi tamanha que ela desistiu, inclusive, de realizar pronunciamentos em rede nacional, temendo os panelaços que foram realizados.

Nós estamos vivendo um momento em que não há um simples sentimento de insatisfação com determinado governo. Os governos estão expostos a momentos de maior ou menor popularidade – isso é natural não apenas no Brasil, mas em qualquer parte do mundo. O que domina hoje o sentimento da população brasileira é o sentimento de revolta. As pessoas estão revoltadas, porque muitos brasileiros acreditaram naquilo que foi dito pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, do PT, em relação a um conjunto de realidades, que não se confirmaram.

A Presidente da República foi para a televisão para anunciar que a energia teria uma redução de 18%. Passadas as eleições, a conta de luz das famílias brasileiras, em alguns casos, cresceu 70%.

E foram tantas as mentiras, tantas as inverdades que isso tem contaminado, inclusive, alguns dos representantes do Governo aqui, neste Senado.

Não faz muito tempo que o Senador Humberto Costa ocupou esta tribuna para, mais uma vez – lamentavelmente, ele não está aqui presente –, trazer informações inverídicas, como, por exemplo, a informação de que nós da oposição somos contra o Programa Mais Médico. Em nenhum instante, eu, como Líder do PSDB, fiz qualquer referência contrária ao programa em si. O que nós combatemos e continuaremos combatendo – e para isto o Senador Humberto Costa não traz resposta – é a precarização do trabalho dos cubanos. Por qual razão os médicos cubanos recebem 30% do que recebe qualquer outro médico do Brasil ou de outros países do mundo? Em números redondos, o médico do programa recebe R\$10 mil por mês, mas o médico cubano recebe R\$3 mil. É justo precarizar o serviço dos médicos cubanos? É claro que não se pode admitir que, para um mesmo serviço, até porque isso se trata de uma flagrante inconstitucionalidade, haja salários que não sejam isonômicos, que não sejam idênticos para o mesmo serviço que esteja sendo realizado.

O momento é muito grave porque o Governo tenta fazer o desvio, agora, dos reais problemas do Brasil com esse discurso insustentável, fictício, de que nós outros da oposição brasileira queremos pregar o golpe. Nós não estamos pregando o golpe porque já foi dado. O golpe foi dado pela Presidente Dilma Rousseff, do PT, quando enganou o povo brasileiro, quando mentiu à Nação. O golpe já foi dado, quando estão numa verdadeira quadrilha, aparelhando o Estado brasileiro e roubando esta Nação todos os dias. O golpe já foi perpetrado, não só no mensalão, mas também no petrolão.

Agora, a Polícia Federal desbarata mais um antro de corrupção – vejam só – na Casa da Moeda. A instituição responsável pela impressão da nossa moeda, o real, é alvo de investigação pela Polícia Federal, que aponta um rombo de R\$6 bilhões.

Não são só a Petrobras, o mensalão, a Casa da Moeda. Há aqui uma CPI que está por ser instalada. E vamos, Presidente Paim, novamente requerer da Presidência, no caso, do Presidente Renan, a instalação da CPI, porque, só no Postalis, que é o fundo de pensão dos Correios, o rombo já passa de R\$5 bilhões. Os funcionários

rios dos Correios terão de descontar, nos próximos 15 anos, até 25% dos seus próprios salários, para cobrir o rombo que foi provocado pela diretoria nomeada pela Presidenta Dilma Rousseff, do PT, cujos bens já foram bloqueados pela Justiça.

No fundo de pensão da Caixa Econômica, a mesma realidade. Ou seja, não se trata de um caso isolado de corrupção, porque a corrupção sempre existiu – infelizmente ela está presente na natureza humana –, mas é uma estrutura de ocupação do Estado brasileiro, de financiamento de um projeto político em detrimento de um País que possa ser moderno, ético, decente, que avance nas suas conquistas e que tenha a capacidade de resolver as questões essenciais da população.

O Brasil perdeu oportunidades valiosas nessa trajetória histórica. O que está acontecendo hoje, no Brasil, é rigorosamente tudo ao contrário do que foi dito durante a campanha eleitoral. E o que é mais grave: confirma-se aquilo que a Presidente Dilma Rousseff, do PT, dizia que iria acontecer, caso Aécio Neves fosse eleito Presidente da República. A inflação já batendo nos 9%, a oficial, porque a inflação para os que ganham menos já ultrapassa os 10%. O poder de compra do trabalhador brasileiro sendo comprimido, sendo achatado. O desemprego, infelizmente, vai aumentar, já estamos nos aproximando de dois dígitos de taxa de desemprego no Brasil. Os juros na estratosfera; para cada meio por cento de aumento da taxa Selic, você tem uma incorporação de despesas do Governo Federal de mais de R\$7 bilhões. E é esse mesmo Governo que não faz outra coisa senão falar em ajuste fiscal, em medidas contra o trabalhador.

E como se não bastasse tudo aquilo que já foi perpetrado, que já foi praticado, mesmo com a célebre frase dita na campanha, quem acompanhou o processo eleitoral de perto haverá de se recordar, que a Presidente Dilma Rousseff garantiu, de pés juntos, ao povo brasileiro que não mexeria em direitos do trabalhador, "nem que a vaca tossisse." Pois bem, os que menos recebem, os que recebem dois salários mínimos estão agora vendo o seu abono salarial sendo parcelado. No Brasil, você tem que ter a sorte de nascer no mês certo. O mês em que você nasce, você não escolhe, mas, no Brasil, você tem que ter sorte para a escolha do zodíaco. Do contrário, vem o Governo do PT e parcela o seu abono salarial.

Ontem tivemos uma votação histórica, com a presença decisiva do Senador Paim, no que diz respeito à reparação de uma injustiça histórica com os aposentados, que vêm pagando uma conta que não é deles. As pessoas trabalham, suam a camisa, contribuem para a Previdência, se aposentam, por exemplo, no teto de dez salários mínimos, como temos milhares de brasileiros nessa situação. Mas, com pouco tempo, o que eram dez salários mínimos viram oito, viram sete, viram seis, viram sete, viram cinco, viram quatro, dois, um, porque não havia uma política clara nesse sentido.

O nível de desarticulação do Governo chegou a tal ponto, que o Plenário testemunhou – e o painel eletrônico registrou – Senadores da Base que, mesmo presentes, não votaram.

A situação chegou a um ponto de tamanho descontrole, Senador Paim – é algo difícil de ser compreendido –, que a Presidente Dilma Rousseff, do PT, vetou um projeto de iniciativa do seu próprio Governo, que foi aprovado pelo Congresso. Vejam se é possível entender. A Presidente da República, dentro das suas atribuições constitucionais, enviou uma proposta ao Congresso. Essa proposta foi aprovada e, depois de aprovada, quando vai para a sanção de quem a propôs, houve o veto presidencial. Então, vejam o grau de descontrole. Na verdade, a proposta, para ser muito preciso, foi de 2010, do governo do Presidente Lula, mas uma iniciativa do Poder Executivo – não importa.

Então, as coisas estão realmente chegando a um patamar em que a oposição não pode ser responsabilizada por todos esses desmandos que estão ocorrendo no Brasil, até porque não foram os aposentados, não foram os trabalhadores, não foram os empresários, os servidores públicos que empurraram o Brasil para a crise recessiva que o País vive. Não foi nossa sociedade que aparelhou o Estado brasileiro para absorver um projeto político e fazer desse projeto político algo que não tem limites, porque nós estamos sendo surpreendidos a cada dia, a cada instante, com novos escândalos. E essa sensação – eu vou escutar, Senador Capiberibe, seu aparte, com muito prazer – toma conta da sociedade brasileira.

Serviços públicos com péssima qualidade, carga tributária que não para de subir e, como se não bastasse esse Estado perdulário e ineficaz, nós temos, com certeza, a maior crise ética que o País já viveu em sua história. É muito grave o que vem acontecendo no Brasil. É por isso que nós estamos respeitando a Constituição, porque a Constituição é, foi e será sempre a nossa referência para que a lei seja cumprida. Em uma república de verdade, como pretendemos seja a nossa, a lei serve para o mais humilde trabalhador rural até a Presidente da República. Na república, não há ninguém que esteja imune a investigação, não há ninguém que esteja blindado de investigação.

O PSDB tem defendido, em nome do povo brasileiro, em nome de nossa sociedade, é que as investigações que estão em curso contra a Presidente Dilma Rousseff, do PT, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal de Contas da União, no Ministério Público Federal, tenham sequência. Se ela for culpada, que ela responda

por seus atos; se ela não for culpada, as instituições vão dizer que ela não tem responsabilidade por aquilo. É o que determina uma democracia...

(manifestação na galeria).

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – É o que nós vamos fazer, quando defendemos a manifestação das pessoas de forma livre.

Vou, após ouvir o aparte do Senador Capiberibe, fazer a leitura do editorial do jornal *O Globo*, que tem como título “A banalização do uso da palavra ‘golpe’”. Vejam que coincidência: “A banalização do uso da palavra ‘golpe’”.

Escuto o Senador João Capiberibe, com prazer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Líder do PSDB, Senador Cunha Lima. Eu exatamente estava refletindo sobre a banalização dessa palavra, afinal nós aqui somos resultado da democracia, que foi uma construção penosa. Reconstruir a democracia no nosso País continua sendo penoso, e de fato há uma certa banalização. Não haveria nenhuma razão, hoje, para se comentar ou se sugerir qualquer forma de quebra da institucionalidade, até porque não há clima para isso. A sociedade brasileira rejeita terminantemente qualquer aventura autoritária. Se é ruim com a democracia, muito pior sem ela. Não há nada que possa substituir a democracia. Tanto o PSDB quanto o PT são resultados concretos da democracia. Os dois partidos governaram o País com acertos e, claro, também com equívocos e erros, afinal somos seres humanos. Mas, na somatória, a democracia fez um bem enorme ao País. A democracia projetou, colocou o País no cenário internacional, melhorou enormemente, claro, as condições de vida da sociedade brasileira. Eu venho de uma geração cuja mortalidade infantil atingia 115 a 120 crianças mortas por cada mil nascidas vivas. Hoje nós estamos na casa de 15, o que ainda é um exagero, mas com tendência a reduzir-se. Portanto, a democracia é um bem de raiz. Eu entendo que a emocionalidade do debate, da disputa política, termina, em algumas circunstâncias, se excedendo. Mas, caro Senador, eu na verdade luto para que a gente possa concluir esse ciclo do autoritarismo na sociedade brasileira. V. Ex^a sabe que meu Partido está equidistante dos dois polos que governaram o País nos últimos 20 anos, de 1995 até 2015. Nós estamos com uma democracia incompleta. Por quê? Porque nesse período nós vimos avançar a violência urbana de uma forma desenfreada, sacrificando uma geração de jovens brasileiros que estão sendo assassinados diariamente. E essa violência tem um espelho, que é o Estado brasileiro. O Estado brasileiro é violento. Hoje, pela manhã, na Comissão de Relações Exteriores, nós perdemos uma grande oportunidade de dar o primeiro passo de uma longa caminhada na construção de uma sociedade mais generosa, de reconhecer os erros do passado. Há uma proposta de revisão da Lei de Anistia para que a Justiça, o Ministério Público possa investigar e julgar aqueles que cometem crimes contra a Humanidade, que são crimes condenados pela Corte de Direitos Humanos dos Estados Americanos, a corte de justiça da OEA. O Brasil foi condenado por não investigar aqueles que praticaram crimes contra a Humanidade, aqueles que torturaram, que desapareceram com o corpo das pessoas, como é o caso do Deputado Federal Rubens Paiva, que desapareceu em fevereiro de 1971 e, até hoje, não se sabe o que aconteceu com ele. Essa prática horrenda, essa prática terrível, autoritária, chegou aos nossos dias. Nós temos vários casos. Aqui em Brasília, tem caso de desaparecimento de cadáver; tem o caso mais emblemático, que é o de ajudante de pedreiro Amarildo, que foi preso num domingo. Estava com a sua família e, poucas horas depois, desapareceu e nunca mais se soube dele. Nós não vamos conseguir reduzir a violência urbana sem que levantemos para trás. Não é para punir, até porque os crimes contra os direitos humanos são imprescritíveis; são crimes contra a Humanidade e esses não prescrevem. A Corte de Direitos Humanos já decidiu sobre isso, puniu o Brasil, aliás, condenou o Brasil, e nós, aqui, temos a oportunidade de rever a Lei de Anistia. Eu queria concluir: para que nós possamos dar esse passo decisivo da democracia brasileira, peço o apoio do PSDB, para que possamos rever a Lei de Anistia. Não é revanchismo de maneira nenhuma, Senador. É que estou convencido que, para reduzirmos a violência do presente, reduzir a violência da sociedade,...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... precisamos acabar com a violência do Estado brasileiro. Muito obrigado. Desculpe-me se eu me alonguei.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não, em absoluto. É sempre oportuna a fala de V. Ex^a, dos vários temas que foram abordados no seu aparte.

Antes de comentar o apelo que foi dirigido a esta Liderança, aproveito o tema violência para dar ciência à Casa e a todos que apresentei, na data de hoje, uma emenda à LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, proibindo que os recursos destinados para a área de segurança pública sejam contingenciados. O Brasil vive uma epidemia de segurança pública. Por várias razões, por várias causas, as pessoas estão aterrorizadas, ame-

drontadas, assustadas, acuadas em suas casas, em seus locais de trabalho, e algo precisa ser feito pelo Estado brasileiro como uma reação enérgica. E uma das medidas que naturalmente estamos defendendo, e vamos lutar para que a proposta seja aprovada, seria proibir, como eu disse há poucos instantes, o contingenciamento, ou seja, o bloqueio, o não repasse dos recursos previstos no Orçamento da União para a área de segurança.

Quanto ao apelo de V. Ex^a, levarei à Bancada para análise. Não conheço o integral teor da proposta. Vamos levar à Bancada e, posteriormente, responderemos à solicitação que gentilmente V. Ex^a nos dirige.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Se me permite só acrescentar?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pois não, Senador. Pois não.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Existe uma PEC de nossa autoria, a PEC nº 24, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública. Para lograrmos conter a violência, nós temos que atacar aquilo que promove a violência. E essa PEC prevê a institucionalização de uma receita, um orçamento definitivo que seria arrecadado pela União e transferido para os Estados, o que obriga a União, pela primeira vez na história, a criar uma política de segurança pública, que não existe, não é? Não existe política de segurança pública. E um país continental da dimensão do Brasil sem uma política nacional, não há como conter a violência no nosso País.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Perfeito.

Então, para concluir, Sr. Presidente, apenas retomando aquele ponto do supreendente veto que foi publicado no Diário Oficial de hoje, Walter, da Liderança do PSDB, que faz um trabalho muito competente com toda a nossa equipe – e aqui fica, sempre, o agradecimento a toda equipe da Liderança do PSDB pela dedicação, pela competência e pelo trabalho –, informa que o PLC nº 103, que dava nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.772, foi relatado por V. Ex^a na CAS. Foi o Senador Paim que fez a relatoria dessa proposta de iniciativa do Executivo que tratava do patrocínio do Instituto Geiprev de Seguridade Social. Então, V. Ex^a foi o Relator da proposta do Executivo, o Congresso aprovou a iniciativa, e, depois, a Presidente da República vetou a sua própria iniciativa, na verdade, do Poder Executivo.

Para concluir, de acordo com o que eu havia previamente anunciado, passo à leitura, e será a expressão final da minha palavra neste instante, do editorial do jornal *O Globo* publicado nesta data com o título “A banalização do uso da palavra golpe”.

“O PT foi rápido no gatilho ao sacar a denúncia de que há um “golpe” em marcha contra a Presidente Dilma. Tem sido essa a reação padrão do Partido em momentos difíceis no poder. Foi assim no Mensalão, quando a denúncia do então Deputado Roberto Jefferson, do PTB-RJ, permitiu a investigação de um esquema de compra de votos no Congresso para apoiar o Governo Lula, com a condenação de petistas ilustres e aliados, entre eles o próprio Jefferson.

A operação dissimuladora se repete agora, quando a Presidente bate recordes negativos de popularidade e enfrenta duas frentes ameaçadoras. Enquanto as contas de seu último ano do primeiro Governo estão sob análise no TCU, o empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC, considerado o chefe do cartel que atuou no Petrolão, tem depoimento marcado para a semana que vem [será no dia 14] no TSE, onde deverá repetir o que confessou em testemunho prestado sob o regime de delação premiada - que propinas pagas em negócios bilionários com a Petrobras foram “lavadas” como doações legais à campanha da Presidente.

Admita-se que a atmosfera em torno do governo e do partido da Presidente esteja carregada. Mas nada que nem de longe indique haver um golpe sendo urdido. Há, tão somente, instituições funcionando dentro das prerrogativas constitucionais, como o TCU e o TSE.

O mesmo acontece na Operação Lava Jato. A Polícia Federal e o Ministério Público investigam e encaminham denúncias ao juiz federal Sérgio Moro. Este as acolhe ou não, decreta prisões, provisórias ou preventivas; advogados de defesa impetram pedidos de habeas corpus, aceitos ou não por instâncias superiores. O tratamento tem sido impessoal, como estabelece a lei, sem preocupações com sobrenomes e filiações partidárias.

Quando o PT encaminha propostas contra a Carta, como por exemplo a da “Assembléia Constituinte exclusiva” para tratar da reforma política, o Congresso, dentro de suas prerrogativas, cauteriza a manobra, sem crises e confrontamentos. O mesmo ocorre quando se tentam encaminhar plebiscitos descabidos. São lances do jogo democrático [diz o editorial de *O Globo*].

A Presidente Dilma, em reações instintivas, parece regredir ao passado da luta armada ao fazer descabida confusão entre delação premiada, ato jurídico perfeito, com delação feita sob tortura em regime de exceção.

O mesmo aconteceu na entrevista à "Folha de S. Paulo" na qual garantiu "não cai" ao lembrar como reagia aos interrogatórios da prisão.

Se, no lado da oposição, há algumas exacerbações diante de hipóteses de *impeachment*, mesmo que hoje inexista prova concreta que justifique a abertura do processo contra Dilma, no campo petista vislumbra-se um quadro "golpista" com descabidas comparações com 1963/64, em surtos delirantes. O momento é de todos voltarem à realidade.

Encerra o editorial de *O Globo*.

Como aqui faz alguns comentários de exacerbação da oposição, eu quero dizer, Sr. Presidente, e concluo, que o que estamos defendendo, já foi dito pelo Senador Aécio há poucos instantes, é que as instituições funcionem, e elas precisam funcionar, que a lei esteja para todos e que vamos acompanhar, dentro do nosso papel – e a Oposição tem um papel importante na democracia –, todos esses acontecimentos, para que quem tiver responsabilidade que responda pelos seus atos.

(*Soa campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E se por acaso o Tribunal Superior Eleitoral entender, cumprindo a legislação eleitoral em vigor, que a Presidente Dilma Rousseff deve ter o seu diploma de Presidente cassado, nós teremos novas eleições e, através dessas novas eleições, poderemos encontrar o caminho para superar a grave crise que o Brasil tanto deseja superar.

Mas para que haja novas eleições é preciso que preceda um julgamento isento, equilibrado, firme, imparcial, justo, correto do Tribunal Superior Eleitoral, que já cassou governadores e prefeitos com rigor por muito menos.

Eu não fui cassado por corrupção, por malversação de dinheiro público; fui punido pela Justiça Eleitoral com a perda de um mandato de governador porque a Justiça Eleitoral entendeu que um programa social que nós ...

(*Interrupção do som.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... um programa social que realizávamos pelo Governo da Paraíba teria interferido no resultado da eleição. Nem por isso eu disse que fui golpeado, nem ouvi nenhum petista dizer que aquilo era um golpe. Cumpriu-se a lei na visão da Justiça. Achei que a decisão foi equivocada e exagerada, mas soube, com disciplina, respeitar a decisão da Justiça porque, repito, quero deixar sempre registrado, não fui cassado por malversação de dinheiro público ou por corrupção, nada disso. Cumprí a regra.

O Senador Capiberibe foi outro que foi cassado, uma cassação que todos nós achamos muito esquisita. Houve um depoimento de um eleitor dizendo que tinha recebido dez, vinte reais e cassaram o mandato do Senador Capiberibe, à época, Governador do Amapá. Outros tantos foram cassados.

Nós queremos que a jurisprudência do TSE seja mantida.

Hoje, mais uma revelação se soma com tantas outras que foram apresentadas, de um ex-dirigente do Ipea que declara, numa matéria da *Folha de S. Paulo*, que foi proibido de falar e de apresentar os dados reais da sociedade brasileira no período eleitoral.

Então, nós queremos isso, que as instituições funcionem e que a lei seja para todos. E se o TSE entender que deve cassar o mandato da Presidente Dilma, poderemos encontrar, nessa medida do TSE, a saída melhor para a concertação de que o Brasil precisa, que é a realização de novas eleições no império da lei, no respeito à Constituição, na regra democrática, devolvendo à nossa sociedade aquilo que está previsto no art. 1º da nossa Constituição: "Todo poder emana do povo".

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado.

Sr. Presidente, eu tenho usado esta tribuna sistematicamente há alguns anos para debater e discutir a questão da nossa BR-364, da BR-425, 429 e 319, mas principalmente dos viadutos de Porto Velho, das obras de infraestrutura da nossa capital, do nosso contorno norte para desviar o trânsito do centro da cidade, da nossa capital Porto Velho.

Perdemos, infelizmente, a oportunidade de aproveitar melhor as compensações, por conta da construção das usinas de Jirau e de Santo Antônio, para melhorar a nossa capital, principalmente com relação à infraestrutura. Esse tempo passou, mas nós precisamos recuperar esse tempo perdido.

Muitas coisas precisamos fazer, principalmente agora, com a retomada das travessias urbanas em Porto Velho, a retomada da construção dos viadutos, que, mesmo lenta, está acontecendo. Já estão trabalhando. As equipes já estão em campo, estão na rua, estão mexendo no asfaltamento das travessias urbanas.

Tenho defendido muito, lá em Rondônia e também aqui, no plenário do Senado, a necessidade de mobilizarmos a sociedade rondoniense, especialmente as lideranças de Porto Velho, em torno de uma proposta de revitalização da economia e da infraestrutura da nossa capital, a centenária cidade de Porto Velho.

Eu me preocupo muito com Porto Velho, porque constato que, mesmo com o bom momento da economia de Rondônia, que cresce em patamares superiores aos da economia nacional, numa média de 6% ao ano, nossa capital não aproveitou e não está aproveitando essa condição para melhorar a sua infraestrutura, a sua mobilidade urbana, principalmente as obras de saneamento básico, porque foi feito um projeto lá atrás, do governo anterior, um projeto fraudulento, uma licitação fraudulenta, que não deu a possibilidade de iniciar essa obra tão importante para a população de Porto Velho.

Dessa forma, nós temos avançado em algumas frentes de trabalho, em algumas ações e projetos pontuais, para que possamos superar esse momento difícil e colocar a nossa capital novamente na condição de locomotiva do desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia, com a união de todas as forças políticas e econômicas de Rondônia, para que, juntos, Poder Público e sociedade, possamos transformar a nossa capital naquilo que ela tem de vocação natural e geográfica, que é ser o grande polo logístico da Região Norte e, principalmente, da Amazônia.

É bem verdade que a maior enchente já registrada na Bacia do Rio Madeira, ocorrida em março do ano passado, contribuiu muito para deixar a nossa cidade em estado de calamidade pública. O plano de reconstrução da cidade praticamente não saiu do papel. Muitos projetos, muitas reuniões aconteceram com prefeito, governador do Estado, Ministros, mas as coisas não avançaram.

E esse ainda pode ser o plano aglutinador de todas as forças em torno da revitalização da nossa capital, Porto Velho, da retomada das obras que estão paradas há anos e da execução de projetos que vão melhorar a infraestrutura da nossa cidade.

Essa força-tarefa em torno da revitalização de Porto Velho pode ocorrer de forma setorial, mas precisa de coordenação, de objetivos e metas a serem alcançadas. A Prefeitura está fazendo a parte dela, mas uma capital como a nossa precisa de todo apoio e de uma participação maior e mais articulada tanto do Governo do Estado como do Governo Federal, por intermédio dos seus Ministros.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Essa articulação entre as três esferas de Governo é uma coisa que sempre defendi, particularmente na retomada das obras dos viadutos e da travessia urbana da BR-364, na cidade de Porto Velho.

Em 2013, promovemos diversas reuniões aqui em Brasília, no DNIT, com o Prefeito de Porto Velho e também com o Governador do Estado, para que chegássemos a um entendimento sobre a melhor forma de tocar as obras, que vinham sendo executadas pela Prefeitura, mas com recursos da União.

Na época, ficou acertado que a Prefeitura tocaria as obras em parceria com o DNIT. O Governo do Estado ajudou, asfaltando parte das vias marginais, mas, logo em seguida, o DNIT assumiu a responsabilidade de concluir as obras. Aliás, é uma responsabilidade do DNIT. Nós não podemos transferir essa responsabilidade para a Prefeitura Municipal. É uma obra federal. Portanto, quem tem que fazer é o Governo Federal, por intermédio do DNIT.

Agora, o DNIT nacional montou uma equipe multidisciplinar, formada por diretores, engenheiros e técnicos, para vistoriar e acompanhar as obras dos viadutos e da travessia urbana na nossa capital.

Essa equipe estará no Estado entre os dias 13 a 20 de julho, quando o superintendente em Rondônia, o engenheiro Fabiano Cunha, receberá o apoio necessário para destravar o andamento dessas obras, em especial os nossos viadutos, e também de outras obras importantes que estão previstas, como o Contorno Norte, também chamado de Rodovia do Porto, que conectará a BR diretamente aos terminais portuários do Rio Madeira, desviando todo o trânsito do centro da nossa capital.

Desde muito tempo venho cobrando esse suporte e uma presença maior do DNIT nacional no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização das obras em Rondônia. Portanto, fico satisfeito quando vejo que isso está acontecendo e que a equipe de DNIT de Rondônia, que é muito competente, porém pequena, tem esse suporte para retomar as obras inacabadas e realizar com mais agilidade as obras e projetos em andamento.

Creio que esse é o caminho para conseguirmos concluir essas obras de uma vez por todas.

Agradeço ao Ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, que sempre nos recebe prontamente para ajudar a resolver esses problemas, e também ao Diretor-Geral do DNIT, interino, o engenheiro Valter Casimiro Silveira, por terem atendido a nossa reivindicação e por colocarem essa equipe multidisciplinar à disposição do Estado, para auxiliar o DNIT de Rondônia na execução dessas obras, que são da maior importância para o nosso Estado, Presidente.

São esses alguns aspectos que considero fundamentais para a conclusão dessas obras e o fortalecimento da economia da nossa capital e, é claro, de todo o nosso Estado de Rondônia, que, certamente, terão reflexos positivos na qualidade de vida de toda a população de Rondônia, mas principalmente da população de Porto Velho, que espera com muita ansiedade o término dessas obras, que, como já nos foi dito pelos técnicos do DNIT, no mais tardar, em maio do ano que vem, essas obras estão concluídas, tanto as marginais como a construção dos viadutos da nossa capital, Porto Velho. É um trabalho que estamos fazendo já há muito tempo...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... aqui no Senado, também na Comissão de Infraestrutura, juntamente com os demais membros, com o Senador Raupp e com os demais pares da Bancada Federal do Estado de Rondônia. Estamos trabalhando para levar ta infraestrutura tão necessária para o desenvolvimento do nosso Estado e toda a Região Norte do País.

Eram essas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Indago a V. Ex^a, pois já são 16h35, se haverá Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex^a tem razão. Eu estou aqui exatamente para cumprir esse rito regimental. A pauta está trancada, e vou fazer agora a Ordem do Dia. Eu já havia consultado outros Líderes, que inclusive perguntaram se era necessário. Como não há nenhuma deliberação que possa criar algum problema, algum questionamento, faço, então, a Ordem do Dia. E é bom que V. Ex^a esteja presente, pois vai poder testemunhar que vamos cumprir, já que na semana que vem haverá esforço concentrado de segunda a quinta.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica que a pauta está trancada pela MP 671, que impede nossas deliberações, conforme exige o Regimento.

Eu queria apenas que pudesse contar prazo uma proposta de emenda de que o Senador Walter Pinheiro inclusive é o Relator. Apenas para contar prazo. Refiro-me ao item 12, Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 2013, com a relatoria do Senador Walter Pinheiro.

Item 12:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, DE 2013

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 2013, (nº 368/2009, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.

Parecer favorável, sob nº 201, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Walter Pinheiro.

Então, esta é a quinta e última sessão de discussão, e aí fica pronta para deliberação.

Estou aqui com o Senador Walter Pinheiro na linha. Espero que ele esteja ouvindo. Estou trabalhando por ele e pelo Senado também.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há um requerimento do Senador Romário, um pedido de audiência para o Projeto de Lei do Senado nº 312 – eu estou me referindo ao item 19 da pauta –, com a participação do Conselho Federal de Medicina, para uma avaliação do Programa Mais Médicos.

Então, é um pedido de audiência do Senador Romário, na Comissão de Educação.

Item 19:**REQUERIMENTO Nº 659, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 659, de 2015, do Senador Romário, *solicitando a audiência da CE para o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2015 (participação do Conselho Federal de Medicina nas avaliações do Programa Mais Médicos).*

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria vai à Comissão de Educação, seguindo, posteriormente, para a CAS.

Há, ainda, a leitura de duas indicações, a pedido do Líder Eunício, que podem ser feitas após a Ordem do Dia.

Não havendo acordo para outras matérias, declaro encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Convido para fazer uso da tribuna o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu uso a tribuna, pois não poderia deixar de fazê-lo no dia de hoje, porque quero comentar, de forma muito tranquila e muito positiva, o resultado da votação de ontem de duas MPs, com as devidas alterações feitas, após entendimento na Comissão Mista e, depois, no plenário da Câmara e também aqui no Senado.

Primeiro, comento rapidamente a MP que contempla os trabalhadores da área rural, os agricultores, os camponeses, aqueles que se dedicam, de sol a sol, como se diz, o seu tempo, a sua vida, a sua estrutura, para que o alimento chegue à mesa de toda a nossa gente.

Decisão correta, mediante as mudanças feitas à MP, assegurando, então, que os emplacamentos para veículos como tratores, colheitadeiras, na área rural, não terão de pagar taxa extra para poderem circular na propriedade. Enfim, chegou-se a um entendimento, para mim mais do que positivo.

A segunda questão Sr. Presidente, foi a votação havida no dia de ontem. Ela ocorreu depois de um debate acirrado, pois a divergência faz parte do processo democrático e a construção é pela maioria, no voto, do que for a vontade do Parlamento e que corresponda, é claro, no meu ponto de vista, sempre à vontade da maioria do nosso povo, da nossa gente.

Eu, mais uma vez, reafirmo aqui que não têm nenhuma procedência os argumentos que foram colocados, não importa se foi na imprensa, se foi num debate fora do espaço do Congresso, ou mesmo aqui, dentro do Congresso, dizendo que assegurar uma política que defina o salário mínimo com inflação mais PIB e assegurar para aqueles outros 30% de aposentados – chegam a 27% – que ganham mais que o mínimo, a mesma política, que isso vai quebrar a Previdência e vai dar ou um rombo ou um gasto, como disseram.

No primeiro momento, falaram em R\$40 bilhões; depois, baixaram para R\$20 bilhões; depois, para R\$10 bilhões; agora, R\$5 bilhões. Mesmo assim, é improcedente. E vou mostrar aqui o porquê.

O PIB de 2014, que vai ser pago pela atual política só em 2016, foi de 0,1%. Isso corresponde de impacto nas contas da Previdência a R\$225 milhões. O PIB de 2015, que será pago somente 2017 – pago entre aspas –, foi de zero por cento. Então, o resultado aqui é zero, impacto zero nas contas da Previdência. O PIB previsto – e vamos torcer para que seja isso – para 2016, pago em 2018, será de 0,7%, num total de R\$1,7 bilhões. Como vemos, em nenhum momento aqui há R\$5 bilhões de gasto no ano. São R\$225 milhões, em 2016; zero, em 2017; R\$1,7 bilhões, em 2018. Se o PIB de 2017 for de aproximadamente 1,5%, podemos ter então R\$3 bilhões. Mas, em nenhum desses casos, se chegou aos falados R\$5 bilhões por ano.

Então, mais uma vez eu aqui desafio aqueles que colocam, aí sim, para mim, de forma irresponsável, números nas ruas e com isso pensam que vão confundir a população. Não vão. Os dados virão aqui na tribuna. São dados calculados pela Anfip, pelo FenaFisco, pelo Dieese. Enfim, são dados confiáveis. E digo mais: tomara que o PIB suba além da previsão aqui, porque se o PIB aumenta, o Produto Interno Bruto sobe, a produção colocada no mercado foi vendida, mais pessoas compraram, mais gente trabalhou, houve mais produção. Consequentemente, a receita da própria Previdência aumenta.

Portanto, é com essa tranquilidade e com esses dados, de forma muito direta, sem nenhuma enrolação, que eu gostaria de fazer mais um pedido aqui, como fiz na questão do fim do fator, que avançou em parte. Pelo menos por dois anos, depois de 15 anos de batalha, nós não teremos mais o famigerado fator no pescoço do trabalhador e da trabalhadora, porque vai valer a fórmula 85/95, que vai permitir que a mulher se aposente aos 55 anos de idade e 30 de contribuição e o homem, aos 60 de idade e 35 de contribuição.

Fiz o apelo naquela oportunidade quase todos os dias, de forma decrescente, para que a Presidenta Dilma não vetasse a matéria. Vetou e encaminhou uma medida provisória que é um meio-termo e que está sendo discutida amplamente na comissão correspondente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Permita-me, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu estou me lembrando de um questionamento que tenho recebido em casa e em outros lugares, de pessoas dizendo: “Olhe, vocês explicaram muito mal essa história dos 85/95”. Pessoas que trabalham como domésticas, pessoas simples do nosso povo, que trabalham, que labutam, estão entendendo que agora a mulher só se aposenta aos 85 anos e o homem aos 90. Reconhecemos que V. Ex^a, a quem admiramos, tem sido um baluarte na luta pelos direitos dos aposentados, dos trabalhadores. Acho que é bom, inclusive, aproveitar a Rádio Senado e a TV Senado para deixar bem claro. As pessoas pensam que agora vão se aposentar aos 85, se forem mulheres, ou aos 90 anos, se forem homens. Aí fica meio difícil chegar à aposentadoria. Queira Deus que todos tenham vida longa. Mas vão aproveitar o quê? Então, é muito importante esclarecer. Eu até peço que V. Ex^a esclareça que não é nada disso, que é uma soma do tempo de contribuição e da idade para homens e mulheres.

É fácil de entender, desde que pare um pouco para prestar atenção.

Gostaria de pedir que V. Ex^a, mais uma vez, esclareça o que era a fórmula e agora o meio-termo que, no fundo, é uma busca de fazer algo para uma transição futura.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Ex^a tem toda a razão quando levanta essa questão e pede que eu, pausadamente, repita esses dados. E o faço com enorme satisfação, porque sei que a confusão existe mesmo. V. Ex^a tem toda a razão!

Como era com o fator? Com o fator, tanto o homem como a mulher, para se aposentar com o salário integral, teria que ter 67 anos de idade. Somente aí.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só aí teriam aposentadoria integral.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A confusão é tanta e V. Ex^a fez bem agora em fazer esse aparte. Ou seja, somente com 67 anos de idade, teria teriam direito à aposentadoria integral.

Como passou a ser a partir da medida provisória, que está em plena vigência? Vejam bem, a mulher, em vez de 67 anos, vai se aposentar com 55 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Desde que tenha feito a contribuição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Claro. Com 55 anos de idade e 30 de contribuição, totalizando 85. Daí é que surgiu o número 85, que fortalece uma idade mínima e, ao mesmo tempo, exige um tempo de contribuição.

Então, a mulher agora, que está nos ouvindo neste momento, se tiver 55 anos de idade e 30 de contribuição, pode encaminhar o seu benefício...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Integral.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... porque vai receber o salário integral. Digamos mais ainda: com a fórmula é 85-95, ela tem que ter 30 anos de contribuição, mas, se tiver 31 anos de contribuição, ela vai se aposentar com 54 anos de idade, porque a soma vai dar também 85.

O que ela não pode deixar de ter é o tempo de contribuição mínimo, que é de 30 anos. Se tiver 32 de contribuição, vai se aposentar com 53 anos de idade. É isso!

O homem, que iria trabalhar até os 67 anos para ter aposentadoria integral, agora, aos 60 anos de idade e com 35 de contribuição, poderá aposentar-se com integralidade. Digamos que ele tenha 36 de contribuição, vai se aposentar com 59, porque o importante é a contribuição feita, porque é como uma poupança.

Sempre digo que a Previdência não é do Governo; ela é nossa. É uma poupança que nós fazemos, e o cálculo atuarial da fórmula 85-95 assegura que ninguém mais vai se aposentar sem ter – a não ser a especial, claro – contribuído por 35 anos, o homem, e 30 anos, a mulher, com idade mínima.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Paim, V. Ex^a é do PT, orgulha o nosso PT do Rio Grande do Sul e a todos nós, e eu também sou do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a sabe que, nestes tempos de boatos, desse mau humor, desse inconformismo de alguns até com o resultado de eleição, é corriqueiro espalhar, Brasil afora, que agora, com Dilma, com o PT, com o Partido dos Trabalhadores, para se aposentar, tem de ter 85 anos, a mulher, e 90 anos, o homem. Isso é corriqueiro nos rincões brasileiros. Por isso, é muito importante esclarecermos aqui. A MP nº 8590 não tem nada a ver com a idade; é simplesmente somar o tempo de contribuição da mulher mais a idade, chegando ao resultado 85. Por exemplo, se contribuiu 30 anos e tem 55 anos, ela atende aos novos requisitos para se aposentar, essa é a fórmula. Não tem nada de se chegar aos 90 anos, no caso do homem, para se aposentar; ao contrário. Se ele tiver 36, 37 anos de contribuição, vai se aposentar aos 59, 58 anos. É claro que tem a ver com a idade ele começou a trabalhar, se conseguiu provar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso é para garantir aos que começaram a trabalhar mais cedo, de forma tal que, desde que ele tenha contribuído 35 anos, ele vai se aposentar na soma dos 95.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E aí há uma questão fundamental, o fim do fator previdenciário, que estendia o tempo, exigindo uma idade mínima para que a pessoa se aposentasse. Ele está sendo substituído por uma fórmula que é melhor. Pelo menos, em cinco, seis, sete anos, ela é melhor do que o fator previdenciário. Agora, vamos ver a mediação disso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com certeza absoluta. Entrou a chamada fórmula de progressão, que vai ser amplamente discutida na comissão, aqui no plenário, até chegarmos a um entendimento.

Eu sei que as próprias Centrais estão discutindo, no fórum criado pela Presidenta, para ver qual vai ser, efetivamente, essa progressão. Temos dois anos, praticamente, para fazer esse ajuste, porque, nos primeiros dois anos, fica a fórmula 85-95; depois, entrará a forma de progressão.

Acredito que é possível, sim, chegar-se a um acordo positivo sem nenhum prejuízo para os trabalhadores e, consequentemente, para aqueles que vão se aposentar. Mas, é bom lembrar que isso é somente para quem vai se aposentar.

Para mim, neste momento, o mais importante é a votação que fizemos aqui ontem, que cria pelo menos uma expectativa boa. E acredito muito neste País. Acredito que este País vai dar a volta por cima, nós vamos voltar a crescer, o PIB vai aumentar. E, aumentando o PIB, naturalmente, o aposentado vai ter um reajuste real, acompanhando o crescimento do PIB, como foi nos bons tempos do salário mínimo. Nós tiramos o salário mínimo de US\$60,00 para algo em torno de US\$300,00.

Então, aquele que ganha mais que o salário mínimo não tinha sido olhado, mas foi olhado agora. Espero que a gente consiga, neste diálogo permanente que vamos manter aqui no Congresso e no Executivo, que não seja vetado esse artigo, para garantir que o aposentado que fica acima um pouco do salário mínimo – a ampla maioria não passa de três, quatro, salários mínimos; são raras as exceções que chegam a cinco ou seis – possa ter um reajuste acompanhando o crescimento do salário mínimo.

Sr. Presidente, além desse registro que fiz, cumprimento todos aqui, independente da forma com que votaram. É bom dizer, Presidente – este esclarecimento é importante –, que houve discordância numa emenda, mas todos aqui votaram pelo projeto da forma que estava colocado. Que não fique nenhuma dúvida.

Eu aqui, quando fiz a defesa, o que eu pedi? Que não fosse um debate de situação ou oposição. E todos votaram a favor do corpo do projeto que veio da Câmara dos Deputados, tanto que a votação foi simbólica. Houve discordância numa emenda, que nós encaminhamos contra. E aí cada um – claro – votou com a sua consciência naquele momento do debate.

Segunda questão, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar aqui a juventude brasileira, que tem realizado inúmeros encontros no País para debater a conjuntura, a política econômica, a reforma política e a responsabilidade penal – se é 18, se é 16, se é mais ou é menos – e também tem discutido e participado ativamente dos encontros que eu venho realizando nas Assembleias Legislativas de todos os Estados.

A mim impressiona positivamente a presença da juventude. Por isso, vou ler aqui uma carta que recebi da juventude masculina do Brasil, do chamado Jumas – eu já estive num encontro da juventude das mulheres.

O Jumas é parte do movimento apostólico da Igreja Católica e está presente em todo o mundo. Eles atuam no Brasil há 60 anos. Na carta, eles contam que, durante a realização do 8º Fórum Nacional em que estiveram reunidos aqui na Capital federal, discutiram a responsabilidade do jovem frente aos desafios do Brasil.

Eles ponderam que, nos últimos anos, a geração deles presenciou muitas manifestações públicas, inquietações sociais e reclamações sobre a situação política do País.

A reflexão que eles trazem é muito positiva, pois pontuam que muitos gritam e apontam os grandes escândalos, enquanto as pequenas corrupções, nossas atitudes incoerentes tornam-se, a cada dia, uma coisa normal. E daí começam os grandes escândalos. Essa é uma ponderação muito importante da nossa juventude.

É lógico que os grandes escândalos precisam ser encarados, enfrentados e os culpados, punidos. O importante é que a consciência pessoal leve cada um a olhar para o seu comportamento, para as suas atitudes cotidianas, suas escolhas, seu proceder.

Quero aqui agradecer à juventude brasileira, a esses jovens que dizem compartilhar o mesmo sentimento de amor à Pátria que nós, independente da idade, temos. Agradeço pelo apoio que eles registram, o comprometimento que tenho mantido em relação às frequentes tensões, sempre ao lado da juventude, mas também dos idosos, aposentados, pensionistas ou não.

Eles dizem, na carta que me encaminharam, que estão orando, estão se mobilizando no sentido de ajudar os políticos brasileiros para que tenham, cada vez mais, uma conduta ilibada, que cada vez mais se preocupem com o conjunto da população deste País. Podem estar certos de que isso muito me alegra e fortalece o nosso bom combate dentro e fora do Parlamento.

Senador Jorge Viana, o último encontro que tive – fui a nove Estados – foi em Pernambuco. Eu fiquei impressionado com a presença da juventude e foi lá que eu recebi esta carta de apoio no sentido de que a gente

faça uma efetiva reforma política, que se faça um verdadeiro Pacto Federativo, que se faça uma discussão séria e não se aceite o projeto de terceirização que veio da Câmara dos Deputados, que se debata, sim, com profundidade medida de combate à impunidade e à corrupção.

Mas também, eles apontaram que é um equívoco achar que colocar criança na cadeia vai resolver a questão da violência no Brasil. Lugar de criança é na escola. Por isso, a questão de só diminuir a idade da responsabilidade penal não resolve.

Achar que vão passar para catorze, depois para doze, e depois para oito... Daqui a pouco, vai chegar a seis anos de idade achando que lugar de criança é na cadeia. Isso não resolve, e fico feliz de receber a carta da juventude que vai nesse sentido.

Por fim, Sr. Presidente, quero ainda fazer outro registro: recebi documento do Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, o Sr. Evandro Guimarães. Essa organização reúne empresas e entidades que têm por objetivo promover a melhoria no ambiente de negócios e estimular ações contra evasão fiscal, informalidade, falsificação e outros desvios de conduta.

Nessa carta, eles fazem um alerta para a questão do contrabando, que, segundo essa entidade, tem se agravado nos últimos anos e tem afetado diretamente a economia brasileira.

Para melhor mostrar o que eles querem dizer, aqui vão alguns números, Sr. Presidente: R\$100 bilhões é o prejuízo estimado causado pelo contrabando por ano – R\$100 bilhões! –, o equivalente a 1,4 milhão de casas populares. Cada caminhão carregado de cigarros paraguaios equivale ao valor de mais de uma centena de viaturas policiais que poderíamos estar comprando. O faturamento no contrabando proveniente do Paraguai representa o equivalente ao da 17ª maior empresa do País. Em 2014, mais de 30 mil pessoas foram indiciadas após operações de combate ao contrabando.

Enfim, o Instituto Brasileiro de Ética afirma que o contrabando está roubando a capacidade de investimento de grande parte das empresas brasileiras.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Cada produto fruto do contrabando que entra no Brasil representa diminuição dos empregos, evasão fiscal e prejuízos diretos para a saúde, o bolso e a segurança dos nossos trabalhadores.

Eles pontuam que produtos de diversos setores entram livremente no País sem certificação e sem recolher impostos. Dão alguns exemplos: brinquedos, cigarros, medicamentos, óculos e roupas. Somente o contrabando de cigarro paraguaio significou, no ano de 2014, Sr. Presidente, uma evasão de ICMS na ordem de R\$4,5 bilhões. Isso dá para pagar o gasto, até 2020, do reajuste dos aposentados que aprovamos aqui. Só isso. Nem estou falando dos outros R\$100 bilhões, que pontuei mais na frente.

A organização pontua também que o contrabando estimula a violência e está associado, todos nós sabemos, ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro.

Eles apontam que precisamos de medidas concretas para resolver esse grave problema, e, por isso, Sr. Presidente, alguns pontos que eles levantaram eu coloco aqui para análise deste Parlamento, do Senado da República.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Primeiro, reforçar a segurança nas fronteiras com inteligência, tenacidade, vontade política e administrativa para proteger o mercado interno e legalizado; criar uma agenda positiva Brasil/Paraguai, para permitir ao país vizinho que se desenvolva sustentavelmente, sem usar das atuais práticas “não recomendáveis” – entre aspas – de exportação de mercadorias irregulares, de diversas formas, aqui tirando emprego e divisas dos trabalhadores e empreendedores do País; avaliar a correlação entre a carga tributária dos diferentes produtos e o contrabando. Em vários produtos, a incidência de tributos é o que torna o produto contrabandeado...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... precisa ser levado em consideração pelas autoridades porque, com isso, estaremos trazendo prejuízo para o empreendedor nacional.

O Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial está convidando a todos para fazerem parte de uma campanha efetiva, o Movimento em Defesa do Mercado Legal. Eles lembram, Sr. Presidente, que essa campanha viria no sentido de esclarecer a população sobre os riscos dos produtos contrabandeados e sobre o prejuízo dessa atividade criminosa para o nosso País.

Junto à correspondência que recebi, o Instituto enviou o suplemento com a cobertura especial do seminário realizado pela *Folha de S.Paulo*, nos dias 18 e 19 de março deste ano, no qual o tema contrabando foi debatido amplamente por jornalistas convidados especiais.

Complementando, Sr. Presidente, no suplemento, são abordadas muitas das informações que já foram levantadas pelo Instituto. Nele, os executivos apontam a alta carga tributária como incentivo para o comércio ilegal, e os especialistas citam a falta de integração regional eficiente para coibir o problema contrabando.

Nós sabemos que os impostos são altos e que muitos consumidores compram produtos ilegais em virtude disso.

Segundo dados de 2013, da Organização para a Cooperação Econômica (OCDE), o Brasil tem a maior carga tributária da América Latina.

Creio que é bastante válida a campanha Movimento em Defesa do Mercado Legal, sugerida pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial.

Sem dúvida, Sr. Presidente, o contrabando é um problema grave, que acaba afetando a vida de todos os brasileiros.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Só um minutinho, Senadora, e passo a palavra a V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Precisamos encontrar meios de resolvê-lo. Precisamos, sim, reforçar a segurança nas fronteiras. Mas precisamos também rever a nossa carga tributária.

Senadora Ana Amélia, faço este pronunciamento com muita tranquilidade. Às vezes, as pessoas têm a mania de dizer que eu venho aqui só defender os trabalhadores. É claro que defendo os trabalhadores, os aposentados, os discriminados, com muita coerência e com muita força. Mas também é esta a nossa obrigação: dialogando com os empreendedores, com os empregadores, apontar caminhos para que possamos atender propostas como o fim do fator, o reajuste de aposentados, investimento em saúde, em educação, em segurança, mostrando onde é que está a fonte de recursos.

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Paim, eu queria apenas endossar a ideia de V. Ex^a e cumprimentá-lo pelo pronunciamento. O contrabando hoje é um problema sério; só o de cigarros, que é o produto de mais alta carga tributária no País – praticamente 90% do produto é imposto, exagerando um pouco, mas é por aí –, o contrabando já está hoje em mais de 30%. Nós, o senhor, eu, somos de um Estado em que a produção de tabaco, a indústria que trabalha nesse setor tem um peso muito significativo na geração de emprego e renda, considerando também que a maior parte do tabaco é exportado. Então, 85% do tabaco produzido é exportado, e a agricultura é tipicamente familiar. A renda, na região de Santa Cruz do Sul, Candelária, Sinimbu, Venâncio Aires, em toda essa região, é baseada na produção de fumo. Então, a agricultura familiar é associada à geração de empregos, como muito bem destaca V. Ex^a, e o contrabando prejudica todos os aspectos. Até porque não se sabe que tipo de produto é esse que está sendo consumido aqui no mercado brasileiro. E, só para terminar, Senador Paim, V. Ex^a tem toda a razão: nós ouvimos a Polícia Federal num debate quando discutímos a questão do *crack*, do tráfico de drogas; a Polícia Federal da área de entorpecentes declarou o seguinte: se dobrasse o investimento na área da fronteira nessa região...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... eles triplicariam a apreensão de drogas na mesma região. Imagine como seria evitado o contrabando se houvesse esse investimento. Então, parabéns a V. Ex^a. V. Ex^a aborda um tema que interessa extremamente não só à economia do nosso Estado, mas à economia do País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, nesses 30 segundos, porque eu já tinha praticamente concluído e fiz questão de ter o aparte de V. Ex^a.

Eu só queria dizer que os auditores-fiscais – e aí estão embutidos os fiscais da Previdência – demonstraram-me que, se aumentar o número de auditores, eles aumentam, em quase R\$500 bilhões, a receita desse órgão, ao longo de cinco anos, ou seja, algo em torno de R\$100 bilhões por ano.

Esses são dados que eles me passaram em documento, que inclusive encaminhei ao Ministério correspondente, para que haja as contratações desses profissionais. Eles pagam o seu salário e a arrecadação aumenta em muito, para resolver grande parte das quirelas que aqui nós acabamos discutindo, no mundo do trabalho, dos aposentados, dos pensionistas, do Aerius, por exemplo, que estão esperando ainda a decisão.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O Congresso acabou não deliberando, no dia de ontem, e ficou para a semana que vem. Eu espero que, na semana que vem, deliberemos, de forma definitiva, sobre os vetos e votemos o projeto do Aerius, que é fruto de um amplo acordo, Senador Jorge Viana. A própria Presidenta mandou para cá o projeto. O projeto só não pode ser votado, embora todos concordem, porque há alguns vetos que antecedem a votação do projeto do Aerius.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana.Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a e convida, para fazer uso da palavra, o Senador Raimundo Lira, como orador inscrito.

Antes, eu peço para ler duas mensagens que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana.Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

– **Mensagem da Presidência da República nº 46, de 2015** (nº 234/2015 na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

– **Mensagem da Presidência da República nº 47, de 2015** (nº 235/2015 na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Ricardo Fenelon das Neves Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

As mensagens vão à Comissão de Infraestrutura.

São as seguintes as mensagens:

MENSAGEM Nº 46, de 2015

(Nº 234/2015, NA ORIGEM)

(de iniciativa da Presidência da República)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Rubens Carlos Vieira.

Brasília, 3 de julho de 2015.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República Federativa do Brasil

•6/18/2015

Currículo do Sistema de Currículos Lattes (José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz)



José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3001298364863724>

Última atualização do currículo em 22/02/2015

Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador, Pós Graduação em Ciências Criminais pela Universidade Jorge Amado e Pós Graduação em Gestão da Segurança Pública pela Academia Nacional de Polícia. Possui graduação pela FBI National Academy, EUA e NEI/FBI(National Executive Institute-FBI premier executive training, com ciclos na Escola de Governo JFK(Harvard)). Atuou como Assessor do Ministro da Gabinete de Segurança Institucional da Presidência e, logo depois, foi Chefe de Gabinete e Coordenador-Geral de Polícia Criminal Internacional onde coordenou as atividades da INTERPOL no Brasil alem dos acordos internacionais e cooperação jurídica da PF. Tambem Coordenou as adidâncias da PF pelo mundo. Atuou como Secretário Nacional de Segurança para Grandes Eventos cuja responsabilidade era a elaboração do plano de segurança e orçamentário do Brasil para os grandes eventos como a Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016). Atuou na Delegação Diplomática Brasileira na ICAO(International Civil Aviation Organization) em Montreal, Canadá, como Alternate Representative no Conselho da ICAO-UN. Teve pariticipacao direta nos assuntos relacionados 'a Facilitação e Segurança, em especial nas mudanças do texto da Convenção de Tóquio e assuntos do IFSO(In Flight Security Officer), PKD(Public Key Directory), API(Advanced Passenger Information) e AVSEC, todos visando o fortalecimento da Aviacao Civil (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz
Nome em citações bibliográficas	QUEIROZ, J. R. P. B.

Endereço

Endereço Profissional	Departamento de Polícia Federal, Coordenação Geral de Polícia Criminal Internacional, SAIS - QD 7, LT 23, ED CTI Setor Policial Sul 70610-200 - Brasília, DF - Brasil Telefone: (61) 20247450
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2009	Especialização em Gestão em Segurança Pública. Academia Nacional de Polícia Federal. Título: Prerrogativas da Autoridade Policial.
2003 - 2005	Especialização em Ciências Criminais. Centro Universitário Jorge Amado, UNIJORGE, Brasil. Título: O INQUÉRITO POLICIAL E A MODERNA DOUTRINA PENAL. Orientador: PROFESSOR GAMIL FOPPEL.

-6/18/2015	Curriculo do Sistema de Curículos Lattes (José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz)
2010 - 2010	Graduação em Leadership and Executive Officers. Federal Bureau of Investigation. Bolsista do(a): Academia Nacional de Polícia Federal, ANP, Brasil.
2005 - 2005	Graduação em Formação. FBI National Academy. Bolsista do(a): Federal Bureau of Investigation.
1998 - 1999	Graduação em Formação Profissional de Delegado Federal. Academia Nacional de Polícia Federal.
1992 - 1996	Graduação em Direito. Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.

Formação Complementar

2010 - 2010	Leadership and Management. (Carga horária: 40h). Harvard - John F. Kennedy School of Government.
2007 - 2007	Re Training - St. Kits and Nevis. FBI National Academy.
2005 - 2006	Gangs, Mental Issues and Criminal Behavior. Federal Bureau of Investigation.
2005 - 2005	Fraude no Comércio de Combustível, Sonegação. Academia Nacional de Polícia Federal.
2005 - 2005	Managing Death Investigation. Federal Bureau of Investigation.
2003 - 2003	Novas Teses das Ciências Criminais. Faculdade Jorge Amado.
2002 - 2002	Sistema de Prevenção e Repressão a Entorpecentes. Academia Nacional de Polícia Federal.
2002 - 2002	Combate aos Crimes Financeiros e à Corrupção. Federal Bureau of Investigation.
2002 - 2002	Curso de Estatística e Análise Criminal. Secretaria Nacional de Segurança Pública.
2002 - 2002	Multiplicadores de Informações sobre Drogas. Universidade Federal de Santa Catarina.
2001 - 2001	Curso Nacional de Direito Material. Curso Jus Podium(Preparatório para Concursos).
2000 - 2000	Combate ao Tráfico Internacional. Direzione Centrale Servizi Antidroga.

Atuação Profissional

International Civil Aviation Organization – UN, ICAO, Canadá.

Vínculo institucional

2012 - 2015	Vínculo: Representante Alterno, Enquadramento Funcional: Delegação Diplomática Brasileira, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.
--------------------	--

Outras informações

Atuou diretamente na atividades voltadas a fortalecera Aviacao Civil, em especial aquelas relacionadas a Facilitacao e Segurancsa. Teve participacao direta nos trabalhos afetos as mudancas da Convencao de Toquio sobretudo aos quesitos relacionados a Jurisdiciao e IFSO(In Flight Security Officer). Atuou diretamente para a entrada do Brasil no Grupo PKD(Public Key Directory) e estimulou a criacao do API(Advanced Passenger Information) no Brasil, atraves da PF.

6/18/2015

Curículo do Sistema de Currículos Lattes (José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz)

Ministério da Justiça, MJ, Brasil.

Vínculo institucional**2011 - 2012**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Nacional de Grandes Eventos, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Atividades**2011 - 2012**

Direção e administração, Ministério da Justiça, .

Cargo ou função

Secretário Nacional de Segurança para Grandes Eventos.

Ministério do Esportes, MET, Brasil.

Vínculo institucional**2011 - 2012**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do GECOPA

Outras informações

Designado Membro do GECOPA(Grupo Executivo da Copa 2014)

Departamento de Polícia Federal, DPF, Brasil.

Vínculo institucional**2009 - 2011**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador Geral Internacional, Carga horária: 40

Vínculo institucional**2008 - 2009**

Vínculo: Polícia Federal, Enquadramento Funcional: Chefe de Gabinete do Diretor Geral, Carga horária: 40

Atividades**2008 - 2009**

Direção e administração, Departamento de Polícia Federal, .

Cargo ou função

Chefe de Gabinete do Diretor Geral.

International Association of Chiefs of Police, IACP, Estados Unidos.

Vínculo institucional**2009 - Atual**

Vínculo: World Regional Chair, Enquadramento Funcional: Representante

Presidência da República, PR, Brasil.

Vínculo institucional**2007 - 2008**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor no GSI, Carga horária: 40

Departamento de Polícia Federal, DPF, Brasil.

Vínculo institucional**1999 - 2007**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Delegado Federal, Carga horária: 40

Atividades**02/2007 - Atual**

Direção e administração, Presidência da República, .

Cargo ou função

Assessor do Gabinete de Segurança Institucional.

2006 - 2007

Direção e administração, Interpol - Brasil, .

Cargo ou função

Substituto da Divisão de Procurados Internacionais INTERPOL.

2004 - 2006

Direção e administração, Superintendência Regional na Bahia, .

Cargo ou função

- 6/18/2015	Curriculo do Sistema de Curículos Lattes (José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz)
	Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado.
2002 - 2004	Direção e administração, Superintendência Regional na Bahia, .
	Cargo ou função
	Titular do Núcleo de Inteligência da SR/DPF/BA.
2001 - 2002	Direção e administração, Superintendência do DPF em Sergipe, .
	Cargo ou função
	Chefe do Núcleo de Inteligência da SR/SE.
2000 - 2001	Direção e administração, Superintendência Regional na Bahia, .
	Cargo ou função
	Titular da Delegacia de Repressão a Entorpecentes.
1999 - 2000	Direção e administração, Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/Ba, .
	Cargo ou função
	Delegado Titular.

Conselho Estadual de Entorpecentes, CONEN, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002 Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Atividades

2001 - 2002 Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Estadual de Entorpecentes, .
Cargo ou função
Conselheiro.

Curso Jus Podium(Preparatório para Concursos), JUSPODIUM, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2004 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor de Legislação Especial Penal

Vínculo institucional

2001 - 2004 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor

Atividades

01/2001 - 10/2004 Ensino, Aperfeiçoamento para Concursos, Nível: Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
Legislação Penal Especial para Concursos

Áreas de atuação

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2011	Menção Honrosa, Governo Japonês.
2011	CERTIFICADO RECONHECIMENTO POR OUTSTANDING PARTNERSHIP E COOPERACAO, NCIS - NAVAL CRIMINAL INVESTIGATIVE SERVICE.
2010	Medalha Almirante Tamandaré, Marinha do Brasil.
2010	Homenagem, DEA - EUA. Drug Enforcement Administration.
2008	Menção Honrosa, Gabinete de Segurança Institucional da Presidencia da

6/18/2015 Currículo do Sistema de Currículos Lattes (José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz)
2007 República do Brasil.
Medalha de Amigo da Maria do Brasil, Marinha do Brasil.

Produções

Demais tipos de produção técnica

1. QUEIROZ, J. R. P. B.. Capacitação de Pessoal do Sistema Penitenciário. 2002..
2. QUEIROZ, J. R. P. B.. Menos Presos Mais Cidadãos. 2002..
3. QUEIROZ, J. R. P. B.. Aperfeiçoamento de Agentes Penitenciários. 2001..

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 79th General Assembly. Questões de Fundo da Difusão Vermelha Internacional. 2010. (Congresso).
2. 75th General Assembly. Sistemas Internacionais do Brasil sob a ótica Policial. 2006. (Congresso).
3. Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado. 2003. (Simpósio).
4. Seminário Jurídico sobre Mercado de Distribuição de Combustível. 2002. (Seminário).
5. Encontro Brasil-Portugal de Direito Constitucional. 2002. (Encontro).
6. Congresso Internacional de Direito Penal e Democracia. 2001. (Congresso).
7. Poderes Públicos no Brasil Contemporâneo. 2001. (Seminário).
8. III Forum sobre Entorpecentes e suas Consequências no Médio São Francisco. As Drogas e a Questão Familiar. 2001. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ★ QUEIROZ, J. R. P. B.. 6th Conference on Fugitives. 2010. (Congresso).
2. QUEIROZ, J. R. P. B.. FBI Retrainer South America. 2008. (Congresso).
3. ★ QUEIROZ, J. R. P. B.. AMERIPOL. 2008. (Congresso).
4. ★ QUEIROZ, J. R. P. B.. 75th General Assembly. 2006. (Congresso).
5. QUEIROZ, J. R. P. B.. I Curso de Armamento e Tiro para Juízes Federais na Bahia. 2001. (Outro).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PARA A
COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014**

Janeiro de 2012

O Brasil inteiro jogando junto.

**Presidenta da República
DILMA ROUSSEF**

**Ministro da Justiça
JOSÉ EDUARDO CARDOSO**

**Ministro do Esporte
ALDO REBELO**

**Ministro da Defesa
CELSO AMORIM**

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA**

A elaboração do presente documento é resultado da contribuição e dos esforços dos seguintes órgãos e autoridades:

INSTITUIÇÕES FEDERAIS

JOSÉ RICARDO BOTELHO: Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI: Secretária Nacional de Segurança Pública

Secretário Nacional de Futebol e Direitos do Torcedor

LEANDRO DAIELLO COIMBRA: Departamento de Polícia Federal

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA: Departamento de Polícia Rodoviária Federal

WILSON ROBERTO TREZZA: Agência Brasileira de inteligência

INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E DISTRITAL

AMAZONAS

PAULO ROBERTO VITAL: Secretaria de Estado de Segurança Pública

ERALDO BANDEIRA MACHADO: Comissão Executiva de Planejamento e Gestão de Projetos

MIGUEL CAPOBIANGO NETO: Unidade Gestora do Projeto Copa – UGCOPA

BAHIA

MAURÍCIO TELES BARBOSA: Secretaria de Segurança Pública

NEY JORGE CAMPOLLO: Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014

LEONEL LEAL NETO: Gestor do Escritório da Copa Salvador BA

CEARÁ

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES : Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

FERRUCCIO PETRI FEITOSA: Secretaria Especial da Copa

HEBERT DOS SANTOS LIMA: Gerente do Projeto Copa 2014

DISTRITO FEDERAL

SANDRO TORRES AVELAR: Secretaria de Estado de Segurança Pública

CLÁUDIO MONTEIRO: Comitê Organizador Brasília 2014

MATO GROSSO

DIÓGENES CURADO FILHO: Secretaria de Estado de Segurança Pública
EDER DE MORAES DIAS: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Fifa 2014
CARLOS ANTONIO HADDAD: Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos

MINAS GERAIS

LAFAYETTE LUIZ DOOGAL DE ANDRADA: Secretaria de Estado de Segurança Pública
SERGIO ALAIR BARROSO: Secretaria de Estado Extraordinária para a Copa do Mundo
TIAGO NASCIMENTO DE LACERDA: Comitê Executivo do Núcleo de Gestão da Copa das Confederações Brasil 2013 e Copa do Mundo 2014

PARANÁ

REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR: Secretaria de Estado da Segurança Pública
MARIO CELSO PUGLIELLI CUNHA: Secretário de Estado de Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014
LUIZ CARLOS DE CARVALHO: Secretaria Municipal Extraordinária da Copa 2014

PERNAMBUCO

WILSON SALLES DAMÁZIO: Secretaria de Defesa Social
RICARDO LEITÃO: Comitê para a Copa 2014
AMIR SCHVARTZ: Secretaria Extraordinária da Copa 2014

RIO DE JANEIRO

JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME: Secretaria de Segurança Pública
REGIS VELASCO FICHTNER PEREIRA: Assuntos Copa 2014 Estado do Rio de Janeiro
RUY CEZAR MIRANDA REIS: Secretaria Especial da Copa 2014
SERGIO SIMÕES: Secretário Estadual de Defesa Civil

RIO GRANDE DO NORTE

ALDAIR DA ROCHA: Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social
DEMÉTRIO TORRES: Secretaria Extraordinária para Assuntos Relativos à Copa de 2014
RODRIGO MARTINS CINTRA: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer & Copa do Mundo da FIFA

RIO GRANDE DO SUL

AIRTON ALOISIO MICHELS: Secretaria de Estado de Segurança Pública

KALIL SEHBE: Secretaria de Esporte e Lazer e Coordenador do CGCOPA RS

JOÃO BOSCO VAZ: Secretário Extraordinário da Copa de 2014

SÃO PAULO

ANTÔNIO FERREIRA PINTO: Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública

EMANUEL FERNANDES: Coordenador do Comitê da Copa do Mundo de 2014

GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES: Secretário Especial de Articulação para a Copa do Mundo 2014

O Ministério da Justiça agradece a todos os que participaram direta ou indiretamente da confecção deste Planejamento Estratégico. Sem a participação das Polícias Militares, Polícias Civis, Corpos de Bombeiros Militares, Guardas Municipais e Órgãos Executivos de Trânsito Estaduais e Municipais este trabalho não teria sido possível.

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

COMITÊ ORGANIZADOR DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 - COL

GERÊNCIA GERAL DE SEGURANÇA

JOSÉ HILÁRIO NUNES MEDEIROS: Gerente Geral de Segurança

PREFÁCIO

A Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 requer uma das maiores operações de segurança em nível internacional. Os preparativos exigem um planejamento feito ao longo de vários anos, em parceria com a Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e a incorporação gradual de novas práticas e das mais avançadas tecnologias.

Em eventos dessa magnitude, a área de Segurança Pública deve ser vista por um prisma abrangente, que também englobe ações voltadas aos serviços de urgência, para que estes sejam capazes de responder a quaisquer ameaças à segurança e à incolumidade da população em geral, dos espectadores, das delegações, das comitivas e dos convidados para o megaevento. Assim, o planejamento estratégico de segurança pública deve prever medidas de gerenciamento e resposta em caso de catástrofes naturais, distúrbios civis e quaisquer outros acontecimentos que coloquem em risco a segurança da sociedade ou do Estado.

Dado o elevado nível de mobilização das forças de segurança pública, será necessário um incremento substancial de recursos humanos para o desempenho da missão, pois todo aparato deve estar preparado antes mesmo do período de uso exclusivo e assim manter-se até a fase da desmobilização pós-evento. Evidentemente, tamanha movimentação causará enorme impacto sobre a capacidade de prestação cotidiana da segurança pública e da manutenção da ordem. Tal efeito é verificado não apenas no Brasil, mas em qualquer país que se proponha a sediar um evento dessa magnitude. Assim, o Estado brasileiro precisa munir-se de meios necessários para fazer frente a esse enorme desafio, prestando à sociedade um serviço de segurança pública pautado na eficiência, balizada por padrões de qualidade internacionais.

Embora o sucesso das ações de segurança pública durante o evento esteja intimamente ligado aos resultados da totalidade das políticas de segurança pública, necessária é a distinção das ações ordinárias de segurança pública (combate à violência, ao crime organizado, ao narcotráfico, etc.) das ações de segurança pública para a Copa das Confederações Brasil 2013, Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e eventos conhecidos, dadas as especificidades desses megaeventos.

Assim, para que as estratégias de Estado para a Segurança Pública durante os Grandes Eventos sejam coordenadas de maneira uniforme, foi criada, pelo Decreto nº 7.538, de 1º de agosto de 2011, a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), órgão do Ministério da Justiça, com o propósito de planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança pública para os Grandes Eventos, com destaque para a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, além de outros eventos designados pela Presidência da República.

O desafio da SESGE/MJ está concentrado principalmente em articular esforços, promover a integração, a organização e a interoperabilidade de recursos humanos e materiais, das estruturas organizacionais e direcionar a aplicação de fundos públicos com razoabilidade, eficiência e eficácia, visando à obtenção de um ambiente pacífico e seguro para a realização do evento. Além disso, destaca-se o legado que as ações e investimentos deixarão para a segurança pública. Assim, o Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e eventos correlatos constitui ferramenta essencial para orientar o monitoramento e a avaliação de impacto e da efetividade das ações a serem desenvolvidas. Este Planejamento Estratégico será constantemente atualizado e adaptado às mudanças do cenário nacional e internacional.

O Governo brasileiro manifestou a importância da mobilização proporcionada pelo evento, considerando que Copa do Mundo é um dos evento de maior visibilidade e número de espectadores em todo o mundo, constituindo assim uma grande oportunidade de projeção do Brasil no cenário internacional.

As falhas de segurança pública, além de poderem ocasionar vítimas fatais e perdas patrimoniais, causariam enorme prejuízo à imagem do País. Decorre da necessidade de mitigar os riscos desta missão a elevada importância do presente Planejamento Estratégico de Segurança Pública.

Brasília, DF, janeiro de 2012.

Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. O MAIOR LEGADO: A INTEGRAÇÃO.....	13
3. ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	14
4. OBJETIVOS E CONTEÚDO.....	15
5. ESCOPO DA AÇÃO.....	16
5.1. Objetivos do Poder Público.....	16
5.2. Eixos de Ação.....	17
5.2.1. Primeiro Eixo: Ameaças Externas.....	17
5.2.1.1. Relações Internacionais.....	17
5.2.2. Segundo Eixo: Proteção de Portos, Aeroportos e Fronteiras.....	19
5.2.3. Terceiro Eixo: Ameaças Internas – segurança interna e estabilidade.	21
5.3. Responsabilidades das Autoridades Públicas.....	22
5.4 Responsabilidades das Agências Privadas.....	23
5.5 Recursos Financeiros.....	23
5.5.1 Critérios para definição do investimento federal.....	23
5.5.2 Contrapartidas/condições das Cidades-Sede.....	24
6. ÁREAS DE INTERESSE OPERACIONAL E ÁREAS IMPACTADAS.....	24
6.1. Áreas de segurança estratégica.....	25
7. SITUAÇÕES DE RISCO.....	28
7.1. Avaliação da situação.....	29
7.1.1. Espectadores Violentos.....	32
8. PREPARATIVOS DE SEGURANÇA.....	32
8.1. Atuação dos Órgãos Policiais.....	32
8.1.1. Integração de Sistemas.....	33
8.1.2. Centros de Comando e Controle.....	34
8.1.3. Centros Integrados de Inteligência.....	37
8.1.4. Centro de Cooperação Policial Internacional	37
8.2. Engajamento da Força Nacional de Segurança Pública	37
8.3. Atuação dos Órgãos não-policiais.....	38
8.3.1. Defesa Civil	38
8.3.2. Corpos de Bombeiros Militares (CBM).....	40

8.3.3. Serviços Médicos.....	42
8.4. Engajamento das Forças Armadas.....	43
09. COOPERAÇÃO COM AS AGÊNCIAS PRIVADAS DE SEGURANÇA.....	44
09.1 A segurança dentro e ao redor dos estádios.....	44
10. AS OBRAS.....	44
10.1. Identificação.....	45
11. SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS.....	45
11.1. A venda de ingressos.....	46
11.2. Assistentes de Ordem.....	47
11.3 Credenciamento.....	47
12. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	48
12.1. Oficial de ligação.....	48
13. ESCOLTAS.....	49
14. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS.....	49
15. METAS.....	50
16. CONCLUSÃO.....	51
17. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	52
18. CADERNO DE ATRIBUIÇÕES	53

LC/35 Attendees (epmíté LEGAL)

Monday, May 13, 2013
11:07:30 AM

Name	Position	Title
------	----------	-------

Contracting States**ARGENTINA**

LUONGO NORBERTO	Alternate Representative on the Council to ICAO
VALLARINO CARLOS MARIA	Alternate Representative on the Council to ICAO

AUSTRALIA

REID JOHN	Attorney General's Department
-----------	-------------------------------

BELGIUM

DECKERS FRANKIE	Head of the Legal Affairs Unit, CAA
-----------------	-------------------------------------

BRAZIL

ARBIGAUS DIOGO FERNANDO	
BOTELHO DE QUEIROZ JOSÉ	Alternate Representative on the Council to ICAO
RICARDO PATARO	
DA FONSECA FILHO CLESO JOSÉ	
NOGUEIRA FABRICIO	

CAMEROON

AFOUBA NGAYIHI MARIETTA S.	Ingénieur de l'Aéronautique Civile, Chef de la Cellule des Normes à la Division de l'Aviation Civile du Ministère des Transports
ZAMBO ZAMBO DOMINIQUE	Docteur en droit, Chargé de cours, Chef de la Cellule Juridique du Ministère des Transports

CANADA

THACHET JOHN	CD	Chief Delegate (Transport Canada Legal Services)
LALONDE SERGE	D	Superintendent, RCMP
ZIGAYER MICHAEL	D	Department of Justice
FORSYTHE CLAYTON		RCMP

CHILE

ESPINOZA CLAUDIO	Alternate Representative to ICAO
MENA ALBERTO E.	

CHINA

CHIM HO BUN	Operations Officer, Civil Aviation Department
DING CHUNYU	Alternate Representative on the Council to ICAO
GUO RENGANG	Deputy Director, CAAC
LIU HE	CAAC
SA DA BANDEIRA MARIA	Civil Aviation Authority
WANG RUOYUAN	Lecturer, Civil Aviation Management Institute of China
ZHAO JINSONG	Economist, China Academy of Civil Aviation Science and Technology

COLOMBIA

BEJARANO CESAR	Legal Advisor
RIVERA FLOREZ EDGAR	Chief, Air Relations

Name	Position	Title
CONGO		
BANCHI R. BORIS MAKAYA		Docteur en Droit, Directeur du transport Aérien, ANAC
CÔTE D'IVOIRE		
COULIBALY SEYDOU		Directeur des Affaires Juridiques et de la Réglementation
CUBA		
CASTILLO DE LA PAZ JORGE FELIX		Representative on the Council to ICAO
MILIAN PÉREZ LIC. ALEJANDRO		Especialista en Derecho Aeronáutico IACC
D.R. CONGO		
KANYANGA THSIMANGA ANATOLE		Conseiller Juridique
DENMARK		
NISSEM MARTIN		Legal Adviser
ECUADOR		
MONTES DE OCA BERENICE POLIT		General Juridical Coordinator, Ministry of Foreign Affairs and Commerce
SIMBALL XAVIER		Director of Legal Issues and Internal Administration, Ministry of Foreign Affairs and Commerce
FINLAND		
METSALAMPI SUSANNA		Director, Transport Law, Finnish Transport Safety Agency
FRANCE		
DE LA GUÉRONNIÈRE ANTOINE		Chef du bureau du droit du transport aérien (DGAC/DTA)
GONNET KARINE		Magistrat de liaison
MEZI EMILIE		Chargé d'études du bureau du droit européen et international (DGAC/SG)
OLSON TERRI		Terri Olson, conseiller juridique du directeur général, chef de délégation (DGAC)
ORUS SANDRA		Sous-directrice des affaires juridiques (DGAC/SG)
RISSE ERIC		Chef du bureau du droit européen et international (DGAC/SG)
GERMANY		
SCHWIERCZINSKI ULRICH		Chief Delegate
GREECE		
ANDRITSOU ILIANA		Alternate Representative on the Council to ICAO
GUATEMALA		
ROSALES SLAVERRIA HECTOR AUGUSTO		Ambassador, Representative on the Council to ICAO
HAITI		
THÉRAMÈNE BOUCHARD		Secrétariat Exécutif de la Direction Générale, Office National de l'Aviation Civile (OFNAC)
I.R. IRAN		
SHAHBAZILAR HASSANALI		Representative to ICAO
INDONESIA		
AFRIANTO DWI		Deputy Director, Security, Air Transport and Airworthiness
KRESNA BUDHI KURNIAWAN		

Name	Position	Title
MAULANI NOVA		Official, Ministry of Foreign Affairs
MAYRIANTI CINDY		Alternate Representative to ICAO
RAMON ADRIANUS ADITYO VITO		Official, Ministry of Foreign Affairs
RICARDO RUDI		Deputy Director, Aviation Security Personnel
ROSITA YENNESI		Chief of PR and Int. Affairs, DGCA
ITALY		
BARDARO ANTONINO		Alternate Representative on the Council to ICAO
JAMAICA		
GORDON MARVA		General Counsel and Corporate Secretary
JAPAN		
SUGIYAMA HIROKI	CD	Alternate, Official, Specialized Agencies Division, International Cooperation Bureau, Ministry of Foreign Affairs,
NISHIO SHINJIRO	ALT	Deputy Director, International Investigative Operations Division, Organized Crime Department, National Police Agency
SAKAMOTO KAZUKI	ALT	Deputy Director, Aviation Security Office, Airport, Safety and Aviation Security Division, Civil Aviation Bureau, Ministry of Land, Infrastructure, Transport and Tourism
FURUHATA MAMI	D	Alternate Representative on the Council to ICAO
TAKATA SHIHO	D	Section Chief, International Affairs Div., Commissioner General's Secretariat, National Police Agency, E-mail:
UCHITA TOMOYA	D	Section Chief, Aviation Security Office, Airport Safety and Aviation Security Div., Civil Aviation Bureau, Ministry of Land, Infrastructure, Transport and Tourism, E-mail:
FUKUSHIRO TOMOHIRO	ADV	Assistant Manager, Legal Affairs, Japan Airlines
HAGIO MASAHIRO		Masahiro Hagio, Section Chief, Security Div., Security Bureau , National Police Agency
KODA TOSHIHIRO		Representative on the Council to ICAO
JORDAN		
ABUAL ARJA IHAB		Chief Legal Consultations, Aviation Jurist
KUWAIT		
AL-AWADY IBRAHEEM OSMAN		Legal Researcher
AL-MANSOURI YOUSSEF ADBALLAH		Legal Researcher
ALMUTAIRI MASSAD		Legal Researcher
RASHID KHAMEES KHALIFA		Legal Affairs Supervisor
LEBANON		
EID JUDGE SOULEIMAN	CD	Alternate Representative to ICAO
MALAYSIA		
YONG HENG LIM		Representative on the Council to ICAO
MALI		
TRAORE COULIBALY AISSATA		Directeur du transport Aerien et de la surete
MALTA		
SPAGNOL CLIVE AQUILINA		Head – Air Transport Regulation Unit, Luqa Airport
MEXICO		

Name	Position	Title
MENDEZ MAYORA DIONISIO		Representative on the Council to ICAO
VALLE ALVARZ DULCE MARIE		Alternate Representative on the Council to ICAO
MOZAMBIQUE		
PINTO ANTONIO		Representative to ICAO
NAMIBIA		
HITULA HILMA	D	Legal advisor
FIKUNAWA CHRISTIAAN		
NETHERLANDS		
CAMBRIDGE M.C. (MACHELD)		Legal Adviser, Administrative and Legal Affairs Department, Policy and Management Support, Ministry of Infrastructure and the Environment
MULLER TEUNIS LEENDERT		Security Policy Adviser, Aviation Department, Directorate-General for Mobility and Transport, Ministry of Infrastructure and the Environment
NIGERIA		
LAWAN ADO MOHAMMED	D	Assistant Legal Adviser
EJEMBI ABA AHOLA		Legal Adviser
GBEM ANASTASIA		Legal Adviser
IHEANACHO OKORONKWO PAULINUS		Company Secretary NCAA
OWOLABI ADESOLA		Director of Legal Service
PARAGUAY		
BAEZ ARGANA ABOG. DANIEL		Asesor Juridico Jef
MEZA ABOG. ADALBERTO		
RECALDE ROBERTO		Director, International Transport
PERU		
CAMACHO BUENO LUCY		Alternate Representative on the Council to ICAO
LAZO JORGE EFRAIN		Alternate Representative on the Council to ICAO
REPUBLIC OF KOREA		
CHOI DONGHWAN	CD	Ambassador, Representative on the Council to ICAO
LEE JAE WOON	D	
KANG SANGMOOK		Public Prosecutor, Ministry of Justice
KYU MOON DONG		Second Secretary, Ministry of Foreign Affairs
LEE JAESUNG		Legal Counsellor, Ministry of Foreign Affairs
RUSSIAN FEDERATION		
EFIMOV DENIS G.		Chief of the Legal Department, Federal Authority for Transport Oversight, Ministry of Transport
GAVRILOV IVAN K.		Attaché of the Legal Department, Ministry of Foreign Affairs
GRUZDEV YURY N.		Deputy Chief of Division, Transport Department, Ministry of Interior
MALIKOVA NADEZHDA V.		Adviser to the Representative
NOVGORODOV ALEXEY A.		Representative on the Council to ICAO
SUBBOTIN DMITRY V.		Alternate Representative on the Council to ICAO
SAUDI ARABIA		

Name	Position	Title
ALBALAWI BANDAR ALI		Member in the Committee
ALMOGHRABY ALI		Alternate Representative on the Council to ICAO
SINGAPORE		
DAWN VOON		Legal Counsel, Legal Division, CAA
KAUR RAVNEET		Deputy Senior State Counsel, International Affairs Division, Attorney-general's Chambers
TAN SIEW HUAY		Director, Legal Division, CAA
SOUTH AFRICA		
MABASO LEVERS	D	Rep. of South Africa
CHIUMYA JAMES		
MAMABOLO MMANARE		
MDLALOSE BABALWA		
PEEGE TSHEPO		
STEENKAMP TANIA		
THABETHE FIKILE		
SWAZILAND		
LITCHFIELD DOUGLAS	D	Rep. of Swaziland on the council
NKONYANE SIBONGILE		Legal Advisor, CAA
SWEDEN		
ANDERSON JOHNNY	D	
SWITZERLAND		
CANDRIAN ANDREA		Federal Office of Justice E-mail:
NOEL LAURENT		Federal Office of Civil Aviation E-mail:
TANZANIA		
CAMULUNGU VALLERY		Authority's Corporation Secretary
THAILAND		
SANGUTHAI CHLTICHA		Legal Officer, Legal Bureau, Department of Civil Aviation, Ministry of Transport
SATHIRACHAROCNSAP SARALNUCH		Legal Officer, Legal Bureau, Department of Civil Aviation, Ministry of Transport
TURKEY		
TURNA ZEYNEP BEDIZ		Lawyer
UGANDA		
BALIDDAWA ZEPHANIAH M.		Chairman, CAA board of Directors
KANYUNYUZI JANE FRANCES KEKIBIRA		Principal Economic Regulations Officer
OKWALINGA JOSEPH JOEL		Manager, Legal Affairs
RUHESI RICHARD		Director, Air Navigation
UNITED ARAB EMIRATES		
AL MAAZMI NADIA IBRAHIM		Legal Manager, UAE GCAA

Name	Position	Title
PIERA ALEJANDRO		Counselor, UAE Delegation to ICAO
UNITED STATES		
BURROWS THOMAS	D	Delegate
GIOVANNIELLO ANTHONY	D	
CORS DYLAN DAVID		Counsel, US Department of Justice
JENNISON MICHAEL		Associate Chief Counsel, FAA
MCDONALD SAMUEL		Attorney-Adviser
TISI ANDREA		Trial Attorney
TOURTELLOT CHRISTOPHER		Senior Attorney, Department of Transportation
WEIR ELIZABETH		Alternate lead Delegate/Attorney
URUGUAY		
GONZALEZ SILVA MARIA ANGELICA		Legal Officer
VENEZUELA, B.R.		
BLANCO DAVID		Representative to ICAO
ZAMBIA		
KABASO SAMSON		SATCO ICAO/EU Coordinator
KOMBE MWILA CHIBWE		Chief State Advocate, Civil Litigation Ministry of Justice
MULENGA COMFORT		Assistant Senior State, Advocate
<u>Observer Delegations</u>		
ASECNA		
FOFANA MAKAN		Responsible des affaires juridiques
MOUSSA HALIDOU		Alternate Representative to ICAO, Member ANC
SANKARA MANAGA BAMBA		Chef of Cabinet of Director General
EUROCONTROL		
TANNHAUSE PETER		Head of the Legal Service
IATA		
GILL MICHAEL		Senior Legal Counsel
HOCKING AUGUSTE		Legal Analyst
IUAI		
GATES SEAN		Legal Adviser

Total to date: 148

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA.**CARGO: DIRETOR DA ANAC**

O indicado possui formação jurídica e amplo conhecimento nas áreas de gestão e de interesse da aviação civil, em especial pelo conhecimento adquirido em seu trabalho bem como exercendo a função de Secretário Nacional de Grandes Eventos. Neste período, tendo por norte a integração entre as instituições, buscou consolidar o sistema migratório brasileiro, através do API (Informacao Antecipada de Passageiros), sistema esse já usado pelas grandes nações do mundo na proteção de seus aeroportos e cidadãos. Além disso, fomentou a integração de sistemas como o I24/7 da INTERPOL, permitindo que a troca de informações nas questões de facilitação e segurança dos aeroportos se tornasse mais célere e dados de vários países pudessem ser trocados quase que de maneira instantânea. Neste período também, já pensando no fortalecimento da Facilitação e Segurança nos aeroportos brasileiros, fomentou na Estratégia Nacional a necessidade de aquisição de modernos e-gates para os aeroportos do país nos moldes daqueles existentes na Comunidade Europeia.

Em Montreal, Canadá, indicado pelo Brasil em 2012, atuou por 2 anos e meio como membro da Delegação Brasileira no conselho da ICAO (Organização de Aviação Civil Internacional), uma das agências especializadas da ONU e principal Órgão da Aviação Civil no mundo, com cerca de 189 países membros. Em seu trabalho, especializou-se na questões de facilitação e segurança aeroportuária, tendo atuado sobremaneira no Comitê Jurídico e participado de diversos trabalhos nesta área. Atuou ativamente para que o Brasil se tornasse membro do PKD (Diretório de Chave Pública) da ICAO, permitindo que o país passasse a fazer parte das seletas nações membros deste grupo. Além disso, atuou no Comitê Jurídico e na Assembleia Diplomática da ICAO, visando a alterar a Convenção de Tóquio de 1963 (que trata de assuntos da aviação civil) em vários pontos de interesse do Brasil e da aviação civil nacional, dentre elas, questões de jurisdição, imunidades e IFSO (Oficial dentro de uma aeronave, quando necessário). Também participou ativamente de outros grupos de trabalho da ICAO, cujo objetivo era a melhoria do fluxo de pessoas com segurança, sobressaindo-se o estímulo para que os países membros adquirissem MRTD com o objetivo de tornar seus aeroportos mais seguros e eficazes para seus cidadãos.

Tendo como convicção a integração e respeito as instituições, o indicado possui experiência quanto a necessidade de um trabalho integrado e salutar entre os entes nacionais e internacionais, multiculturais e multilaterais, pois, além da ICAO, já atuou em questões relacionadas a INTERPOL, IACP, IATA (Associação Internacional e Transporte Aéreo) dentre outros. Neste campo, onde interação é fundamental em um mundo globalizado, o indicado apresentou e defendeu, enquanto Secretário Nacional, a Estratégia Nacional para grandes eventos, perante o Comitê Permanente do Conselho Europeu para a segurança dos grandes eventos. Bem, assim, também nesta função, idealizou, coordenou e elaborou os Centros Integrados de Comando e Controle para a segurança pública das cidades sedes contribuindo sobremaneira para uma modernização tecnológica no setor.

Além de sua graduação jurídica, possui formação pelo FBI (Federal Bureau Investigation) e pelo NEI (National Executive Institute) com ciclos na Escola Governamental John F Kennedy em Harvard. Possui

também pós-graduação em Ciências Criminais pela Universidade Jorge Amado da Bahia e Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública pela Academia Nacional de Polícia.

Foi condecorado com a Medalha de amigo da Marinha, Medalha Almirante Tamandaré. Recebeu menção honrosa por seu trabalho de Cooperação com o Governo Japonês, alem de menção honrosa do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Foi homenageado por trabalhos realizados com a DEA (Drug Enforcement Administration) e com a NCIS (Naval Criminal Investigation Service). Atualmente tem previsão de dar continuidade ao mestrado cuja tese estará relacionada a aviação civil.

Por essas razões, acreditamos possuir todos os requisitos necessários para atuar no cargo de Diretor da ANAC, fortalecendo a integração institucional, pois - com sua característica conciliadora - terá ativa participação no colegiado da Agência, ajudando com sua experiência o fortalecimento da aviação civil do Brasil, em todos os seus aspectos.

JOSÉ RICARDO BOTELHO



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor público federal, filho de João Thomé Pataro de Queiroz e de Mercedes Botelho de Queiroz, CPF 748.329.725-53, **DECLARO**, para os devidos fins legais, que **NÃO** possuo qualquer parente que tenha exercido ou exerce atividade pública ou privada vinculada a minha atividade profissional.

Brasília, 18 de junho de 2015

José Ricardo Botelho
748.329.725-53

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor público federal, filho de João Thomé Pataro de Queiroz e de Mercedes Botelho de Queiroz, CPF 748.329.725-53, **DECLARO**, para os devidos fins legais, que **NÃO FIGURO** como **AUTOR** ou **RÉU** em qualquer ação judicial, em qualquer âmbito das esferas de governo.

Brasília, 18 de junho de 2015

José Ricardo Botelho
748.329.725-53

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor público federal, filho de João Thomé Pataro de Queiroz e de Mercedes Botelho de Queiroz, CPF 748.329.725-53, DECLARO, para os devidos fins legais, que **JAMAIS participei como sócio, proprietário ou gerente, de empresa ou entidade não governamental.**

Brasília, 18 de junho de 2015


José Ricardo Botelho
748.329.725-53

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor público federal, filho de João Thomé Pataro de Queiroz e de Mercedes Botelho de Queiroz, CPF 748.329.725-53, DECLARO, para os devidos fins legais, que nos últimos 5 ANOS, não atuei parante **JUIZO** ou **TRIBUNAIS** nem em **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS** ou em **CARGOS DE DIREÇÃO DE AGENCIAS REGULADORAS**.

Brasília, 18 de junho de 2015


José Ricardo Botelho
748.329.725-53

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, servidor público federal, filho de João Thomé Pataro de Queiroz e de Mercedes Botelho de Queiroz, CPF 748.329.725-53, DECLARO, para os devidos fins legais, que estou **REGULAR** quanto a minha situação **FISCAL** em todas as esferas de governo, conforme **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO** acostadas a presente declaração.

Brasília, 18 de junho de 2015


José Ricardo Botelho
748.329.725-53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
CPF: 748.329.725-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:40:03 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **F7AC.CC25.6F3F.F8AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/18/2015

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° : 193-00.762.186/2015
NOME : JOSE RICARDO P.B. DE QUEIROZ
ENDERECO : SH/S QD 6 CJ A BL D AP 302
CIDADE : BRASILIA
CPF : 748.329.725-53
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 16 de Setembro de 2015.

Brasília, 18 de Junho de 2015.

Certidão emitida via internet às 19:42:13 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Aviso nº 283 - C. Civil.

Em 3 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Rubens Carlos Vieira.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

MENSAGEM Nº 47, de 2015

(Nº 235 /2015, NA ORIGEM)
(de iniciativa da Presidência da República)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino.

Brasília, 3 de julho de 2015.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República Federativa do Brasil

CURRICULUM VITAE

I. INFORMAÇÕES PESSOAIS

RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR

Brasileiro, Solteiro, Advogado

OAB/DF: 35.223

CPF: 022.003.191-69

Data de Nascimento: 14/11/1986

Filiação: Ricardo Fenelon das Neves e Adelize Lobo Muniz Fenelon

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

MASTER OF LAWS (LL.M.) – INTERNATIONAL BUSINESS & ECONOMIC LAW - GEORGETOWN UNIVERSITY

WASHINGTON/DC – EUA – 2014/2015 – CONCLUÍDO EM 17.05.2015.

PÓS-GRADUANDO EM DIREITO EMPRESARIAL - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS BRASÍLIA/DF – BRASIL – CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2015.

PÓS- GRADUANDO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL - INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO

BRASÍLIA/DF – BRASIL – TODAS AS MATÉRIAS CURSADAS. ENTREGA DE MONOGRAFIA E CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2015.

GRADUAÇÃO EM DIREITO - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB) BRASÍLIA/DF – BRASIL – 2008/2011.

GRADUAÇÃO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC/SP) DIREITO

SÃO PAULO/SP – BRASIL – 2006/2008 (TRANSFERÊNCIA PARA BRASÍLIA EM 2008).

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REGINALDO OSCAR DE CASTRO ADVOGADOS 01/2014 - 07/2014

ADVOGADO - atuação nas áreas de Direito Público e Direito Empresarial.

BITTAR LOMBARDI E FENELON ADVOGADOS 01/2013 - 01/2014

ADVOGADO (Sócio) - atuação nas áreas de Infraestrutura e Regulatório, Contencioso Cível e Direito Empresarial.

WALD ASSOCIADOS ADVOGADOS 09/2011 – 05/2012

ADVOGADO – atuação nas áreas de Direito Administrativo e Regulatório, Contencioso e Direito Societário.

ARKO ADVICE 10/2010 -09/2011

ESTAGIÁRIO E ADVOGADO – atuação no jurídico da empresa, principalmente em matérias de Direito Empresarial e Processo Legislativo.

ricardofenelonjr@icloud.com

+55(61) 9881-1421



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) 04/2009 – 10/2010
ESTAGIÁRIO na Procuradoria da Agência – atuação no consultivo em matérias de Direito Aeronáutico, Regulatório e Infraestrutura, Processo Administrativo.

TOZZINI FREIRE ADVOGADOS 08/2008 – 12/2008
ESTAGIÁRIO. Responsável pela área de Direito Econômico (Antitruste) e Direito Internacional na unidade de Brasília. Atuação perante o CADE, SDE e MDIC.

IV. IDIOMAS

INGLÊS

FLUENTE

ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA (ENSINO FUNDAMENTAL – 3^a A 9^a SÉRIE)

ESPAÑOL

BÁSICO

INSTITUTO CERVANTES DE SÃO PAULO/SP

V. CURSOS E CERTIFICADOS

“INTERNATIONAL ARBITRATION AND DISPUTE RESOLUTION CERTIFICATE”
GEORGETOWN UNIVERSITY – WASHINGTON/DC – 2014/2015

“FOUNDATIONS OF AMERICAN LAW AND LEGAL EDUCATION”
GEORGETOWN UNIVERSITY – WASHINGTON/DC – 14.07.2014 – 01.08.2014

“INTENSIVE LEGAL ENGLISH PROGRAM”

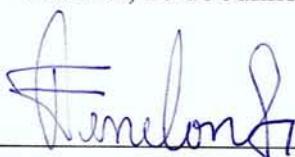
UNIVERSITY OF CALIFORNIA – SAN DIEGO/CA – 01/2009 - 03/2009

“LEGAL ENGLISH: ARGUMENT BUILDING AND NEGOTIATION SKILLS”
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO – SÃO PAULO/SP – 2007

VI. PUBLICAÇÕES

FENELON DAS NEVES JUNIOR, Ricardo. **A AUTORIZAÇÃO NO TRANSPORTE AÉREO REGULAR.** 2012. Monografia (Graduação em Direito) – Centro Universitário de Brasília.

Brasília, 18 de Junho de 2015.



Ricardo Fenelon das Neves Junior

OAB/DF 35.223

CPF 022.003.191-69

ricardofenelonjr@icloud.com

+55(61) 9881-1421

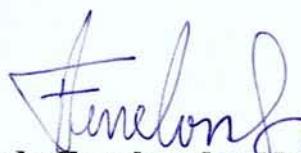
DECLARAÇÃO

Declaro, a propósito da indicação do meu nome para Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, e em atendimento ao disposto no artigo 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, no artigo 12 da Lei nº 11.182/2005 e no artigo 383, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

- I. não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;
- II. não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;
- III. estou regular com o fisco, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões em anexo;
- IV. não participo de quaisquer ações judiciais, nem como autor, nem como réu;
- V. nos últimos cinco anos, exercei a advocacia atuando em processos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal; não participei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Por ser verdade, firmo a presente;

Brasília, 18 de Junho de 2015.



Ricardo Fenelon das Neves Junior

OAB/DF 35.223
CPF 022.003.191-69

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Consoante disposto no artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento, de forma sucinta, argumentação com o objetivo de demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Graduei-me em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (2011). Cursei mestrado¹ em Direito Empresarial Internacional e Direito Econômico pela Universidade de Georgetown (2015), em Washington – D.C. Atualmente, estou na iminência de concluir pós-graduação em Direito Processual Civil no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), bem como pós-graduação em Direito Empresarial na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Durante o mestrado na Universidade de Georgetown, Arbitragem e Direito Aeronáutico foram as principais áreas de estudo. Em Direito Aeronáutico, tive o privilégio de cursar a disciplina *Cross-Border Commercial Regulation: Aviation and Maritime Law* ministrada por Allan Mendelsohn e Warren Dean. Ambos exerceram cargos de destaque relacionados a transporte aéreo no governo dos Estados Unidos. Ao longo do curso, foram apresentadas e debatidas questões de extrema relevância no que tange à regulação aérea internacional, como a legislação aplicável ao transporte de cargas e passageiros e à situações em que passageiros causam transtornos a bordo.

Em relação à experiência profissional, iniciei minha carreira como estagiário no escritório do professor Arnoldo Wald em São Paulo, nas áreas de Direito Civil e Direito Regulatório. Em seguida, já em Brasília, me tornei responsável pela área de Direito Concorrencial do escritório Tozzini Freire. Posteriormente, interrompi o estágio para realizar um curso de inglês jurídico na Universidade da Califórnia em San Diego.

Quando retornei ao Brasil, tive a honra de trabalhar como estagiário na Procuradoria da Agência Nacional de Aviação Civil, diretamente com o Procurador Geral, Dr. Gabriel de Mello Galvão, e com o Gerente Técnico das Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico, Dr. Paulo César Wanke. Durante

¹ Master of Laws (LL.M) – International Business & Economic Law – Georgetown University

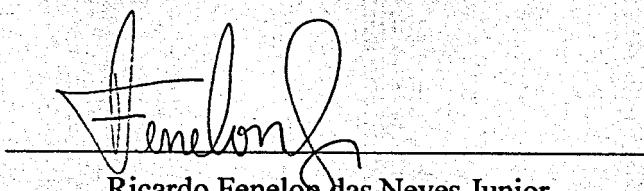


aproximadamente 18 meses, auxiliei na elaboração de inúmeros pareceres relacionados aos mais diversos assuntos da Agência.

Ademais, optei por realizar um dos estágios obrigatórios do curso de graduação no Juizado Especial do Aeroporto de Brasília, onde realizei diversas mediações entre usuários do transporte aéreo e empresas aéreas. Em seguida, já como advogado, prestei serviços jurídicos tanto na área consultiva, para empresas aéreas, quanto na área contenciosa, para concessionárias de diversos aeroportos do país.

Considero-me, portanto, humildemente, um estudioso do direito aeronáutico e da aviação brasileira. Acrescentando-se ao estudo, a experiência que obtive como estagiário da ANAC, como mediador do juizado especial do aeroporto de Brasília e como advogado atuante em questões de direito aeronáutico, administrativo e regulatório, julgo-me, modestamente, com experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Brasília, 18 de Junho de 2015.



Ricardo Fenelon das Neves Junior

OAB/DF 35.223

CPF 022.003.191-69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR
CPF: 022.003.191-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:47:02 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: 189B.3A55.58CF.C981

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Brasília, 18/06/2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fenelon", is positioned above a larger, more stylized signature. The larger signature reads "Ricardo Fenelon das Neves Junior".



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 193-00.762.095/2015
NOME : RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR
ENDERECO : SHIS Q 15 CJ 07 CS 04 LAGO SUL
CIDADE : BRASILIA
CPF : 022.003.191-69
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 16 de Setembro de 2015.

Brasília, 18 de Junho de 2015.

Certidão emitida via internet às 18:48:26 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Brasília, 18/06/2015
Ricardo Fenelon das Neves Junior

Aviso nº 284 - C. Civil.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana.Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra, então, o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ontem, ao ocupar esta tribuna, eu fui honrado com a Presidência do Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Hoje eu vou até pedir desculpas a V. Ex^a, porque ontem eu estava saindo para presidir, mas, agora, V. Ex^a certamente não só tem os 20 minutos de tempo regimental, mas o necessário para concluir, para fazer um discurso com toda calma e tranquilidade, Senador Raimundo.

Peço, mais uma vez, desculpas a V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não se preocupe, Senador. Aqui as nossas ocupações são múltiplas e temos que fazer todo esse esforço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Tenho o compromisso ainda de ser tolerante com V. Ex^a, como V. Ex^a sempre é comigo.

Então, fique tranquilo...

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – É uma honra também, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... porque eu ficarei orgulhoso de presidir aqui neste momento.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Como eu já disse, V. Ex^a é um dos grandes defensores, neste Senado, das causas mais justas, aquelas causas que envolvem diretamente pessoas, principalmente aposentados e trabalhadores de modo geral. V. Ex^a sabe o respeito que eu tenho por V. Ex^a, e, a exemplo do Senador Jorge Viana, é uma honra para mim tê-lo como Presidente nesta sessão.

Eu queria falar aqui um pouco, Presidente, do Pacto da Federação. O Presidente Renan Calheiros, há poucos dias, fez uma reunião aqui de grande relevância, de que participaram quase todos os governadores dos Estados brasileiros e prefeitos de capitais e de cidades de grande porte, exatamente para discutir a questão da distribuição das receitas brasileiras com a União, Estados e Municípios. E nós sabemos que essa receita, essa distribuição é injusta, principalmente em relação aos Municípios. Os Municípios onde as pessoas vivem são praticamente a casa da população brasileira – é nos Municípios que começa tudo –, e eles têm uma pequena participação na receita bruta do País. Portanto, essa situação precisa ser modificada para que possamos dar mais condições aos Municípios brasileiros.

Em meio à problemática política, econômica e social que enfrentamos na atualidade, a equivocada repartição de recursos orçamentários entre os entes da Federação – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – deve também atrair nossa atenção se quisermos ampliar a justiça distributiva no nosso País.

Cumpre-nos, porém, reiterar que o empenho da sociedade e dos seus representantes, nesse sentido, apenas concretiza os desígnios já presentes na Constituição da República, que organiza nossa vida coletiva. Trata-se, antes de tudo, de um dever que nos é legalmente imposto.

De fato, entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, tal como listados no art. 3º da nossa Carta Magna, constam os seguintes, entre aspas: “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (inciso I); entre aspas: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (inciso III); “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (inciso IV).

Desse modo, imprimirmos maior grau de justiça distributiva na repartição dos recursos nacionais não é mera questão de escolha política. Cuida-se, antes e sobretudo, de um imperativo constitucional, moral e de justiça, para que o Brasil possa florescer como um País de sociedade forte, livre e materialmente realizada.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a despeito da força intrínseca do nosso texto constitucional, deparamo-nos, lamentavelmente, com o crescente desequilíbrio entre as unidades federativas, resultado de uma distribuição ilógica de meios econômicos, a favorecer os Estados mais ricos em detrimento dos Estados mais pobres, que se veem na contingência de enfrentar problemas sociais com poucos recursos, Sr. Presidente.

Essa grave realidade inspira nossos trabalhos no Senado da República, motivando, inclusive, a apresentação do Projeto de Lei nº 282, de 2015, de minha autoria. Com a aludida iniciativa, buscamos minimizar os desequilíbrios distributivos no âmbito específico da educação.

Conforme revelado em sua ementa, o Projeto de Lei nº 282, de 2015, “altera as Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para dispor sobre a distribuição nacional dos recursos do salário-educação”.

Entre as inovações legislativas nele contidas, consta o §5º, que passa a reservar dois terços do montante de recursos, já descontado o percentual da Receita Federal, que é apenas 1%, para uma justa distribuição na-

cional a Estados e Municípios, com proporcionalidade fundada no número de matrículas da educação básica em cada rede pública de ensino, a partir de mensurações estatísticas atualizadas, tal como fornecidas pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

O §6º determina que os valores aludidos no §5º “deverão ser creditados mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados”. O uso de tais valores atrela-se, ademais, ao “financiamento de programas, projetos e ações da educação básica”.

Na justificação de nosso projeto, manifestamos o seguinte:

O salário-educação é uma relevante contribuição social, destinada ao financiamento da educação básica pública, prevista no §5º do art. 212 da Constituição Federal.

Observamos, entretanto, que, devido à forma como os recursos são distribuídos, a contribuição não alcança por igual todos os entes federados.

Atualmente, dois terços da cota estadual retornam ao Estado em que as receitas foram recolhidas. Assim, quem recolhe mais dispõe de recursos de salário-educação mais vultosos, e, portanto, de mais poder de investimento na educação. Essa estrutura reproduz e perpetua as disparidades que existem entre os entes federados, como já falei, além de caminhar em direção diametralmente oposta à sinalizada pela Constituição Federal, que prevê a atuação cooperativa, colaborativa entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Esclarecendo, Sr. Presidente, muitas vezes os recolhimentos do salário-educação que são feitos no Rio Grande do Sul, na Paraíba são recolhidos como se fosse na matriz do banco em São Paulo, em Guarulhos, em Osasco, enfim, e a distribuição é exatamente partindo do princípio de onde os recursos foram recolhidos. E nós queremos uma partilha baseada no número de alunos, no número de estudantes, porque é o sistema mais simples e o mais justo. Se você tem 1 milhão de estudantes do primeiro grau, você recebe 1 milhão de contribuições do salário-educação. É uma distribuição justa, fácil, objetiva e que vai, nesse campo da educação, resolver essas disparidades.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a intenção que acalentamos com a aprovação do projeto em discussão, repito, de minha autoria, é a de garantir mais justiça e equidade para os brasileiros que, em nossos dias, estudam em escolas públicas localizadas nos Municípios e Estados menos favorecidos da Federação. Visamos, em verdade, levar em conta a arrecadação do salário-educação de forma nacional, em uma contabilização global, para posterior distribuição assentada no número de matriculados na educação básica de cada um dos entes federados.

O projeto garante, portanto, o estabelecimento de um valor médio nacional por aluno, para distribuição mais justa dos valores do salário-educação, em benefício de todos. Por tais razões, peço o apoio dos colegas na aprovação do PLS nº 282, de 2015.

Portanto, Sr. Presidente, eram as considerações que eu gostaria de fazer como colaboração a esse Pacto da Federação brasileira, cuja iniciativa foi do Senado Federal e, pessoalmente, do Presidente Renan Calheiros.

Muito obrigado, Senador; muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Raimundo Lira, que traz à tribuna um tema que é de interesse nacional, porque a gente fala, fala, mas não acontece; mas, agora, a partir dessa vez... V. Ex^a fez muito bem, inclusive, fazendo uma pequena homenagem ao Presidente da Casa, que merece. E me parece que agora vai mesmo, com a contribuição excelente de V. Ex^a na questão do Pacto Federativo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^a, como eu falei no início, caracterizou-se aqui, entre outras coisas importantes, pela defesa das questões mais justas deste País, questões que envolvem pessoas, como eu falei, aposentados e trabalhadores, e V. Ex^a, com certeza, também se engajará nesse projeto porque envolve pessoas, envolve alunos do primeiro grau do ensino público do Brasil, de todos os Estados.

Peço também o apoio a meu amigo estimado, Líder do Governo, meu Presidente na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral. Enfim, peço o apoio a todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Raimundo Lira, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pode contar conosco, Senador.

Passo agora a palavra, depois do brilhante discurso do Senador Raimundo Lira, ao Senador Delcídio do Amaral, como Líder do Governo.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Senador Paim; Senadores e Senadoras aqui presentes; Senador Elmano; Senador Roberto Rocha; o meu querido amigo Senador Raimundo Lira, nosso Presidente da CAE, é o criador, da Comissão de Assuntos Econômicos no Senado, ele foi o primeiro Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos no Senado, um Senador de altíssima qualidade, que tem uma bela história e, junto com os demais Senadores – Senador Roberto Rocha e Senador Elmano –, representam com honra a Paraíba, o Maranhão e o nosso querido Piauí.

Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna porque eu gostaria de relatar, até para compartilhar com os nossos colegas Senadores e Senadoras, amigos, que hoje eu tive uma reunião com Ministro Levy, pela manhã, e o tema foi de extrema relevância para a Federação brasileira – para a economia brasileira, por que não dizer? – porque definitivamente o Governo encampou, Senador Raimundo Lira, a tese do Pacto Federativo, da unificação das alíquotas interestaduais de ICMS e dentro de um trabalho também técnico e político forte do Ministro Levy.

Todos nós sabemos que nós não podemos continuar nessa guerra fiscal que coloca em xeque investimentos importantes em vários Estados brasileiros.

O STF, tempos atrás, julgou um caso de São Paulo, e o próprio Ministro Gilmar Mendes disse a todos nós que o Senado deveria resolver, de uma vez por todas, até porque esta é a Casa da Federação, essa guerra fiscal entre os Estados, já que, a partir daquele julgamento do STF com relação a uma ação do Estado de São Paulo – eu não me lembro contra que Estado, mas acho que foi contra um Estado do Nordeste –, o STF ia soltar uma súmula vinculante, e, em soltando essa súmula vinculante, isso derrubaria todos os incentivos fiscais dados em todas as unidades da Federação brasileira.

Os senhores imaginem o que isso representa. Primeiro, prejuízo para os Estados na geração de empregos, na economia e para os empresários que foram a esses Estados investir; investir capital, gerar emprego, levar experiência, tecnologia, agregar valor à produção de vários desses Estados, à produção primária. Lamentavelmente, apesar do esforço de muitos Senadores – e eu quero aqui destacar o Senador Lindbergh, que me sucedeu na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos; depois o próprio Senador Luiz Henrique, um Senador querido de todos nós aqui; Senador Walter Pinheiro; Senador Eunício, vários Senadores que trabalharam intensamente para retomar esse projeto –, no primeiro mandato da Presidenta Dilma, esse projeto caminhou bem e depois teve dificuldades em prosseguir, talvez porque o tema não seja um tema simples. Não é um tema fácil e cada Estado tem uma especificidade, cada Estado tem uma realidade diferente da do outro. Então, há uma grande discussão de um pacto pela unificação do ICMS.

O ICMS interestadual entre as diversas unidades federativas não é simples porque, ao longo desse debate, nós percebemos nitidamente que os Estados têm que ter alguma compensação pelas perdas até unificar as alíquotas. Se a guerra fiscal, ou os incentivos fiscais, melhor dizendo, desaparecem do mapa, nós temos que criar um Fundo de Desenvolvimento Regional para esse fundo cumprir o papel dos incentivos.

Portanto, não é um tema simples, mas agora estamos no segundo mandato da Presidenta Dilma, e o Ministro Levy, efetivamente, comprehende que esse é um projeto de absoluta importância para o futuro do País, para o futuro dos Estados, e com reflexos fortíssimos na economia nacional.

Nós evoluímos muito. Votamos aqui recentemente a convalidação, que sempre foi uma preocupação dos Estados e que reflete a preocupação do Ministro Gilmar Mendes. Se não houver a convalidação dos incentivos fiscais, os Estados vão perder, porque, futuramente, o Supremo Tribunal Federal vai soltar uma súmula vinculante. Portanto, os incentivos todos caem. O Ministro Levy, com muita objetividade e bom senso, verificou que nós precisamos enfrentar isso, primeiro por essa questão de ICMS. Se trabalharmos essa unificação, Senador Elmano, 70% de uma reforma tributária vai ser executada, sem dúvida nenhuma. Ele procurou ampliar os entendimentos com os governadores e governadoras, com os secretários de Fazenda. Pela primeira vez, o Confaz é presidido pelo Ministro da Fazenda, Senador Paim, Senador Francisco Escórcio, também muito querido, que hoje faz um trabalho extraordinário de coordenação política do Governo Federal. Portanto, usando a prerrogativa de Presidente do Confaz, ele começou a alinhavar um grande acordo com os governadores. Um acordo que, por tudo o que vivi, com relação a esse tema, não é simples: é um acordo que exige muita paciência e uma compreensão clara das realidades de cada Estado da Federação.

Esse projeto avançou e agora nós caminhamos para a definição dos fundos: do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional. Volto a repetir: o Fundo de Compensação, para mitigar as perdas dos Estados com a unificação das alíquotas; e o Fundo de Desenvolvimento Regional vai fazer o papel dos incentivos.

Senadora Ana Amélia, com muita honra, agradeço muito o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Olha, Senador Delcídio, o Líder do Governo sobe à tribuna para uma prestação de contas, em primeiro lugar, a prefeitos e a governadores, mas, sobretudo, à população que paga impostos, para tratar desse atendimento e da compreensão sobre o Pacto Federativo que estamos debatendo aqui, citando os grandes protagonistas do processo. O Presidente Renan Calheiros nomeou

uma comissão para tratar do tema, presidida pelo Senador Walter Pinheiro, cujo Relator-Geral é o Senador Fernando Bezerra. O trabalho que está sendo feito trata de abordar também essas questões. Agora, preocupa-me muito, como Senadora de um Estado exportador, como é o seu Estado, o Mato Grosso do Sul, Senador Delcídio, o fato de que esses Fundos de Compensação, como o Fundo de Investimento Regional, precisam ser constitucionalizados. Eu vou lhe dizer por quê, Senador: porque a Lei Kandir foi feita para compensar os Estados exportadores com as perdas da desoneração do ICMS, imposto que é a principal receita dos Estados. E há muitos governadores e secretários da Fazenda estadual se abanando com crédito, tendo uma dívida com a União que não é resgatada. A dívida tem de ser paga draconianamente, mas aquele crédito da Lei Kandir, que o Estado tem pela desoneração, não se recebe. Então, se formos caminhar para isso, desconfio que poderá não haver, como aconteceu com a Lei Kandir, o cumprimento daquilo que foi acordado na lei. Então, penso que a consolidação desses Fundos de Compensação ou do Fundo de Investimento Regional é uma necessidade e um dever desta Casa. Fico muito animada com o pronunciamento de V. Ex^a, por afirmar que o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento estão agora cientes da urgência, da emergência destas matérias relacionadas à questão federativa: a revalidação dos incentivos, que já deliberamos; a questão dos Fundos de Compensação; e, especialmente, a questão mais complexa de todas, que é a questão da unificação das alíquotas do ICMS. Eu o cumprimento, Senador Delcídio, e o parabenizo pela condução desse tema.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria de registrar aqui que o Presidente Renan criou realmente uma Comissão Especial, como foi falado aqui pela Senadora Ana Amélia. É uma Comissão Especial cujo Relator é o Senador Fernando Bezerra e cujo Presidente é o Senador Walter Pinheiro. É uma Comissão que trata dessas questões, que são absolutamente fundamentais.

Se existe uma reforma econômica fundamental no Governo da Presidenta Dilma, é essa reforma do ICMS, inegavelmente. Essa é a grande reforma, porque implicaria 70%, como falei anteriormente, de uma reforma tributária no Brasil, fora a questão de PIS e de Cofins, sobre a qual se estuda a unificação.

Ou seja, cria-se outro ambiente econômico, com reflexos muito positivos para o País.

Senadora Ana Amélia, feito esse preâmbulo, eu gostaria agora de fazer as considerações que V. Ex^a, com muita competência, acabou de explanar.

Nós estamos preparando uma medida provisória, que deve ser publicada na segunda-feira, tratando especificamente dos fundos, do Fundo de Compensação e do Fundo de Desenvolvimento Regional. Volto a dizer: com os Fundos de Compensação, para fazermos uma transição que pode chegar a oito anos, para unificar as alíquotas em 4%, e com o Fundo de Desenvolvimento Regional, respeitando as políticas de desenvolvimento regional – essa Comissão Especial está abordando, está discutindo isso também, e, possivelmente, vamos debater e votar isso no Senado Federal na próxima semana –, vamos dar as condições necessárias para que se invista em infraestrutura, para se invista principalmente naquilo de que os Estados precisam para garantir desenvolvimento econômico e, consequentemente, desenvolvimento social. Essa medida provisória vai ser publicada na segunda-feira.

Ao mesmo tempo – isto é fundamental –, Senadora Ana Amélia, vamos trabalhar uma proposta de emenda à Constituição que faz a vinculação desses fundos todos com essa fonte nova de recursos – vou ter a oportunidade aqui de relatar isso muito rapidamente, muito sucintamente –, exatamente porque os governadores não querem entrar mais naquela esparrela da Lei Kandir.

Como todos os Senadores e Senadoras aqui sabem – a Senadora Rose, que é Presidente da Comissão de Orçamento, exerce a função com muita competência, porque conhece muito bem a Comissão de Orçamento e tem uma grande experiência como Deputada, como Senadora e, agora, como Presidenta –, é importante registrar, Senadora Rose, que, em todo fechamento do Orçamento-Geral da União, é aquela brigalhada por causa da Lei Kandir. É a arbitragem do número da Lei Kandir que vai ser repassada especialmente para os Estados exportadores, como é o meu Mato Grosso do Sul e como são outros Estados, inclusive o Estado de V. Ex^a também, o Espírito Santo.

Em função dessas inseguranças pertinentemente levantadas pelos governadores, vamos desenvolver uma proposta do Senador Eunício, uma proposta de emenda à Constituição, porque aí vamos vincular os recursos. E esses repasses são automáticos. Não há aquele negócio de arbitrar valor ano a ano e depois virar uma novela. Nós vamos colocar isso na Constituição, na forma de uma emenda constitucional, para não acontecer o que a Senadora Ana Amélia acabou de dizer aqui.

Além disso, Senador Raimundo Lira, há uma resolução de quando fui Presidente da CAE pela primeira vez, que é a resolução que mostra a unificação da alíquota. Essa resolução, hoje, está na Comissão de Desenvolvimento Regional, e o Relator é o Senador Wellington Fagundes. Então, vamos agora também, concomitantemente, apresentar esse projeto de resolução, aprovar esse projeto de resolução. E por que estou falando

"concomitantemente"? Porque, hoje, definimos qual é a fonte, quais são os novos recursos para abastecer esse Fundo de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional.

A proposta que surgiu, a proposta em que vamos trabalhar ao longo desta semana, para apresentá-la ao Senado Federal, é a regularização de recursos de brasileiros no exterior. Fui um dos primeiros autores de propostas nesse sentido, mas eu o fiz anos atrás, quando, na verdade, no Brasil, o foco era o seguinte: captar recursos, trazer recursos, incentivar a repatriação desses recursos de brasileiros lá fora. Mas, ao contrário do que muita gente diz, boa parte desses recursos é oriunda da produção. São recursos que foram colocados lá fora, inclusive, através de contas CC5, que eram contas autorizadas pelo Banco Central. Por que esse dinheiro foi para fora? Porque muitos empresários estavam preocupados com a estabilidade econômica, com aqueles planos econômicos que saíam a cada três meses ou a cada seis meses no Brasil, com risco cambial. Portanto, foi muito mais uma autoproteção do que propriamente fazer ou exercer alguma ilegalidade ou usar de recursos de origem escusa.

Portanto, a origem dessa nova fonte para atender a esses dois fundos é obtida através de um projeto. Apresentei um projeto lá atrás que tinha a ótica de atrair recursos somente. Agora, essa ótica toda mudou. E mudou por quê? A Presidenta Dilma foi agora aos Estados Unidos e levou o FATCA, que é aquele acordo que aprovamos na Comissão de Relações Exteriores e no plenário do Senado. Ele possibilita o quê? A troca de informações, Senador Francisco Escórcio, entre os Estados Unidos e o Brasil sobre contas de brasileiros nos Estados Unidos e de americanos no Brasil. Assim, esse é um processo que dá absoluta transparência com relação a essas informações financeiras entre os dois países. A OCDE, na Europa, está implementando os mesmos procedimentos. Esse projeto se vincula às boas práticas de regularização de recursos no exterior adotadas não só nos Estados Unidos como também na Europa.

Portanto, não há dúvida com relação à origem sadia desses recursos que poderão vir a ser investidos aqui, no País, não só para abastecer os Fundos de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional, mas também – por que não? – para atender à infraestrutura, com o Fundo de Desenvolvimento Regional, como falei, e para agregar mais arrecadação ao Tesouro Nacional, num momento em que precisamos de recursos novos.

Quero saudar o Deputado Aleluia, meu grande amigo, também engenheiro do setor elétrico, um homem muito competente, por quem tenho um respeito muito grande. É um grande representante da Bahia no Congresso Nacional e meu amigo.

Então, vamos apresentar esse projeto na forma de um projeto de lei do Senado. Esse projeto, na verdade, é um substitutivo que considera o projeto que apresentei há anos e o projeto que foi apresentado recentemente pelo Senador Randolfe Rodrigues, que está fazendo, diga-se de passagem, um excelente trabalho na CPI do HSBC.

Ouço o Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Delcídio, V. Ex^a aborda assuntos da maior importância para o País. Participei, uma vez, de um congresso sobre a economia do continente latino-americano na Fundação Wilson, em Washington. Fiz uma pergunta a um dos debatedores, um economista canadense muito respeitado na época. E lhe fiz a seguinte pergunta: por que, no continente latino-americano, principalmente na América do Sul, que possui a maior biodiversidade do mundo e, portanto, o maior acervo de recursos naturais do mundo, que tem uma população pacífica, que tem duas línguas oficiais apenas, o espanhol e o português, não há um país plenamente desenvolvido? Ele disse que a resposta era muito difícil, que eram muitas as variáveis, que eram muitas as considerações, mas elencou duas que ele considerava da maior importância. A primeira é uma questão meramente cultural. Ele disse: "Nesses países que atingem o grau de pleno desenvolvimento econômico, as ideias que progridem, as ideias que prevalecem, as ideias que ficam são as ideias de pessoas pragmáticas". Não foi por outra razão que os Estados Unidos construíram a maior nação do mundo do ponto de vista econômico em 200 anos, em dois séculos. Eles são pragmáticos de tal maneira – vou dar um exemplo que ele não citou, mas que vou citar para concordar com que o economista disse –, que, na 2^a Guerra Mundial, os Estados Unidos criaram o chamado "general de um dólar". O que era isso? Quem mais entende de transporte aéreo nos Estados Unidos? É o Presidente da Pan Am. Então, chamaram-no e nomearam-no General Quatro Estrelas com salário de US\$1. E fizeram assim, Senador João Rocha, Senadora Rose de Freitas, em todas as áreas. Isso se chama pragmatismo. Deve fazer as coisas quem sabe fazê-las. Então, o general que estudou na Academia Militar de West Point e que aprendeu todas as estratégias militares não se via com eficiência. E nós vemos o resultado: todo o transporte para a África foi feito através da Base Aérea de Natal, que era mais próxima da Europa e da África. Concordei com ele. Realmente, isso era verdadeiro. Outra coisa que ele abordou foi insegurança jurídica. Chegam à mesa de uma grande empresa, na Europa e nos Estados Unidos, investimentos bons para serem feitos no Brasil, na Argentina, na Venezuela, nos países latinos de modo geral. Essas empresas analisam a viabilidade econômica: "Está bom, está ótimo!" Mas o problema é: e se mudar? Se daqui a dois

anos não for isso, se daqui a dois anos a lei mudar, a regulamentação for diferente? Todos os grandes projetos levam muito tempo de maturação. Portanto, o investidor de grande porte precisa da estabilidade jurídica. Perguntei: "Por que o senhor não fala de estabilidade econômica?" Ele disse: "Porque a estabilidade jurídica gera estabilidade econômica. Por isso, estou falando na causa mais importante, que é a estabilidade jurídica." V. Ex^a fala dessa questão do ICMS, as empresas que os Estados brasileiros, especialmente do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, conseguiram atrair para gerar empregos, gerar renda. Agora há a possibilidade de ser mudada por uma decisão judicial. Isso é o que se chama de insegurança jurídica, que causa a instabilidade econômica e a instabilidade social. V. Ex^a está falando de temas importantes. Quando a CPMF, a chamada IPMF, foi criada aqui, no Senado Federal, eu disse que não poderia votar num imposto desses, porque este seria o primeiro País do mundo a criar um imposto sobre circulação de dinheiro. Qual é o símbolo que mais identifica uma nação? O que mais a identifica é a moeda. Não existe país que não tenha uma moeda como identificação. A moeda é uma identificação mais forte do que a Bandeira, do que o Hino Nacional. E nós vamos cobrar imposto sobre a circulação da moeda? Cobrar imposto sobre o consumo, sobre a produção, sobre a renda, tudo bem, mas sobre a circulação de moeda? Veja bem, Senador Delcídio do Amaral, foi criado o imposto. Nenhum país do mundo adotou esse imposto, porque, do ponto de vista econômico, é considerado de extrema estupidez. É um imposto negativo. O que ele gera ao Tesouro causa mais prejuízo do que o que recebe. O Peru ainda tentou, mas houve uma mobilização popular de todas as classes e não se conseguiu implementar lá o CPMF. O empresário que é correto, que é honesto, o pequeno, o médio, o micro, o grande, que tem todas as suas atividades legalizadas, que deposita todos os seus recursos no banco, que paga tudo com cheque ou com transferência bancária, era penalizado com esse tipo de imposto. Agora, o contrabandista, o traficante de drogas, o sonegador, que faz toda a sua atividade com moeda, é isento do CPMF. Temos que estar atentos aqui, Senador! Pelo pragmatismo, pela inteligência que V. Ex^a tem, um Senador que sempre defendeu as causas econômicas mais importantes deste País, da Federação, nós temos que estar atentos a isso. Já temos a declaração do Ministro Levy no sentido de que não se vai criar esse imposto, mas eu queria só rememorar para que ficássemos prevenidos, para não criarmos uma coisa exótica que chamamos no Nordeste de "jabuticabra", que venha a atrapalhar o funcionamento legal da economia brasileira. Parabenizo V. Ex^a pelos assuntos que estão sendo abordados na tribuna.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, meu querido amigo, Senador Raimundo Lira.

Sr. Presidente, complementando toda essa estruturação de projetos necessários à viabilização de recursos novos, portanto não criando novos impostos, mas trazendo dinheiro novo para o nosso País e contribuindo para essa grande reforma tributária do ICMS, eu gostaria de registrar que, de acordo com a proposta que vai ser apresentada, quem trouxer dinheiro para o País, e mesmo deixando os recursos no exterior, mas declarando esses recursos, aderindo a esse programa, vai pagar o imposto e mais 100% do imposto como multa.

Portanto, é uma proposta coerente com os tempos em que vivemos.

Com relação, por exemplo, ao meu projeto, são alíquotas muito maiores, porque, quando eu elaborei esse projeto, havia uma outra realidade econômica, não só no Brasil, mas também no exterior. Portanto, tivemos muito cuidado para dizer com todas as letras: quem está declarando e legalizando seus recursos no exterior tem que pagar uma multa, que é 100% do imposto, para que alguém que sempre pagou os seus impostos em dia não venha a dizer "quem fez errado é privilegiado, e eu, que paguei a vida inteira, vou ser prejudicado com isso?"

Estamos tendo todo o cuidado possível para cercar essas questões e para ter justificativas claras, a fim de que ninguém tenha dúvida com relação a esse projeto.

Estou, inclusive, insistindo nisso porque tenho uma experiência grande com relação a programas assimelhados. Para os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras terem uma ideia, programas parecidos com esse foram adotados em 39 países. Muitas vezes, alguns brasileiros têm a tendência de desqualificar o nosso País e achar que "esse tipo de procedimento é coisa do Brasil"! Aliás, a fala do Senador Raimundo Lira é muito interessante: é mais uma jabuticaba brasileira!

Para os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras terem uma ideia, dos 39 países, vou citar só alguns que adotaram o programa: Alemanha, Inglaterra, Irlanda, Espanha, Estados americanos fizeram isso. Delaware, por exemplo, fez. Ali é uma federação mesmo, um Estado americano, e fez um projeto como esse. Austrália, Nova Zelândia. Portanto, são ações que vários governos já adotaram.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Itália.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Itália! Aliás, diga-se de passagem, muito bem lembrado. Senador Raimundo Lira, esse projeto na Itália rendeu 62 bilhões de euros, e um projeto extremamente bem concebido.

Foi um projeto que usou o sistema financeiro, os bancos de primeira linha como agentes fiduciários. Um sucesso absoluto! A Rússia, a Argentina, aqui, nossa vizinha, está fazendo pela segunda vez. Portugal.

Esse é um projeto sensível. Claro que é um projeto polêmico, porque a tendência natural é dizer: "Estão dando cobertura para a ilegalidade, estão dando cobertura para dinheiro da corrupção, estão dando cobertura para dinheiro do narcotráfico, do contrabando." Mas esse projeto é absolutamente blindado para separar o joio do trigo; o dinheiro bom, que veio da produção, do dinheiro ruim, que veio da ilegalidade.

O curioso é que, nesse debate, com o que eu vivenciei, Senador Roberto Rocha, há muita gente que adota a seguinte postura: "Não li e não gostei." Então, partem para aquele discurso fácil, hipócrita, de pessoas que sequer se deram ao trabalho de estudar o que está sendo proposto e a experiência mundial nesse sentido.

Passo a palavra para o Senador Roberto Rocha, com muita honra.

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Delcídio, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a, que nos faz, claro, refletir mais uma vez sobre o que vive o nosso País, e eu diria o mundo. V. Ex^a traz para esta Casa a discussão sobre novas formas de recursos para a gestão pública. Eu poderia falar sobre o ICMS, já falou a Senadora Ana Amélia. Inclusive o meu Estado, o Maranhão, está muito prejudicado pelas exportações de produtos primários e semielaborados, ajudando o Brasil. No entanto, não tem nenhum retorno disso. Seria cômico se não fosse trágico. O Maranhão ajudar o Brasil a ultrapassar a Inglaterra para ser a sexta maior economia do mundo; e o Maranhão ter o pior PIB *per capita* do Brasil, a pior arrecadação *per capita* de ICMS, de IPI e também, infelizmente, o pior IDH e a pior renda *per capita*. Por quê? Porque, dessa riqueza que o Maranhão exporta através do Porto do Itaqui, não fica nada, nem para o Estado, a cota-parte do ICMS, nem para os Municípios que produzem, como o Município de Balsas, por onde circulam quinhentas carretas diariamente, e lá fica só o rastro do problema. É evidente que isso tem que ser revisto. É uma questão de justiça fiscal, social. Eu poderia também falar sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional. Quem cuida do desenvolvimento nacional? O Presidente da República. Quem cuida do desenvolvimento estadual? O governador do Estado. Quem cuida do desenvolvimento municipal? O prefeito municipal. Mas o desenvolvimento regional fica como no vácuo. Aí, em boa hora, o Brasil estuda a criação de um fundo de desenvolvimento regional, que tenta ocupar esse vazio pelos consórcios intermunicipais, mas que, muitas vezes, tem muita dificuldade, efetivamente, de executar as ações. Não sei como é o olhar de V. Ex^a e do Governo sobre uma das maneiras de abastecer esse fundo de desenvolvimento regional com recursos do Imposto sobre Grandes Fortunas. É evidente que não posso falar de criação de mais um imposto, ainda que de grandes fortunas, em relação à poupança. Se o sujeito tem uma fortuna, ele já paga por isso.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Então, no mundo globalizado como hoje – o mundo é plano –, o fundo de pensão das velhinhos de Boston, por exemplo, que têm dinheiro aqui e nem sabem que está aqui, é administrado por uma agência de crédito, na hora em que o Brasil institui mais um imposto para cobrar, é óbvio que esse dinheiro vai sair daqui ciberneticamente. E o que o Brasil tem de mais importante, hoje, na sua economia, diferente, por exemplo, da Grécia, são exatamente suas reservas de dólar. Então, é óbvio que isso é um tiro no pé. Aliás, um tiro no peito. Nós estamos falando do Imposto sobre Grandes Fortunas no que diz respeito à herança. Quanto maior a herança, mais tributação para esse fundo de desenvolvimento regional. Essa é uma possibilidade, efetivamente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sem dúvida.

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Mas, de fundo, o que é importante discutir? É o que faz V. Ex^a, e fez o Presidente Renan Calheiros, quando criou a comissão, que, como bem lembrado aqui por V. Ex^a, é presidida pelo Senador Walter e relatada pelo Senador Fernando Bezerra. Ou seja, efetivamente, o mundo todo discute seu novo modelo de governança, sobretudo o mundo ocidental. Do jeito que está não dá mais. Não é este Presidente que está agora; não é este Governador que está de plantão ou o prefeito. Observa-se, sobretudo nos Municípios do Norte e do Nordeste, que vivem exclusivamente de transferências constitucionais federais, que cada vez o prefeito é pior que o outro. Não é por ato de vontade, em que o cara entra com vontade de ser ruim e consegue ser pior do que o anterior. É porque, cada vez, há menos receita e mais despesa. Então, no Brasil, não foi este Presidente nem aquele. A discussão é muito maior. É impessoal. O Brasil quebrou, primeiro, os Municípios e, depois, todos os Estados – todos –, como o meu Estado, o Maranhão, que só tem capacidade de investir se for com dinheiro de empréstimo. Fora disso, os Estados não têm mais capacidade de investimento. E, agora, a União tem um problema enorme e, na sequência, as empresas estão quebrando. É preciso fazer algo, e algo está sendo feito. A prova é o Líder do Governo, que é V. Ex^a, neste momento trazendo este debate. Isso é muito importante. Tenho dito sempre, Senador Delcídio, que não tem que ter mágica. Eu sempre digo aos meus amigos gestores que o candidato é como se fosse o Word e o gestor, o Excel. Um cuida de palavras; o outro, de números, de planilhas. Não tem que estar no governo com o Word, com palavras, tem que ter é planilhas, números. Não há mágica para quem está no governo. Existem,

na composição da despesa, quatro coisas fundamentais: folha de pagamento – no Brasil, é obrigatório haver lei para estabelecer limites, ou 100% da arrecadação iria para a folha –; custeio – é óbvio que quanto maior o investimento, maior o custeio –; compromisso com dívidas; e, por fim, investimentos. Ora, quanto maior o compromisso com a folha, que, no Brasil, cresce exageradamente, quanto maior o compromisso com o custeio e quanto maior o compromisso com dívidas, menor a margem de investimento. Não há mágica. Aumentar imposto? Vai falar de imposto no Brasil com a carga tributária que temos! O Senador Raimundo Lira falou sobre o IPMF. Na realidade, foi, ao final, CPMF. Ora, as contribuições não são compartilhadas entre Estados e Municípios, diferente dos impostos. Então, aumenta-se a arrecadação da União em detrimento, em desfavor dos Estados e Municípios. Aí você vai matando as prefeituras e os Estados. É o que aconteceu. Depois, acaba com essa contribuição e não tem dinheiro para financiar a saúde. Bom, estamos diante de uma situação que está aí colocada. Essa discussão – concluo aqui a minha participação – no pronunciamento de V. Ex^a é para dizer que não é o Brasil apenas que tem que fazer, e está fazendo. Todo o mundo ocidental está discutindo um novo modelo de gestão. Aqui, às vezes, no Senado, na Câmara, no Congresso brasileiro, é normal, discutimos esquerda, direita, discutimos o econômico e o social. V. Ex^a é do PT, mas é um daqueles políticos que tem uma visão moderna. Ouvi V. Ex^a dizer que o desenvolvimento social é consequência do desenvolvimento econômico. Não há que se falar em conquistas sociais sem desenvolvimento econômico.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – O Brasil teve ganhos sociais após a estabilidade econômica, e o Brasil está agora refluindo em ganhos sociais, está cortando ganhos sociais e direitos trabalhistas por conta da crise econômica. Então, o econômico é irmão gêmeo do social. É nessa perspectiva que vamos voltar a crescer e que o Brasil vai ter capacidade de investir em infraestrutura, portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, hidrovias, trazendo o capital privado, porque o orçamento público, nem aqui no Brasil, nem em canto nenhum do mundo, tem dinheiro para investir em infraestrutura sem trazer para perto de si o capital privado. E aí temos que abolir o preconceito, os ranços, essa questão ideológica. Quando você quer acabar um governo mais fácil, a melhor coisa que há é confundir governo com partido, porque partido, como o nome diz, é parte; governo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ... governo é para todos, inclusive para quem não votou. De modo que eu encerro, agradecendo, inclusive, a tolerância do Presidente e dos colegas, por ter me alongado aqui na minha participação no seu pronunciamento. E quero dizer que, como este, outros deverão ser feitos, para que possamos, trazendo mais luz e afastando mais o calor do debate ideológico, construir um caminho que seja mais duradouro e melhorar a vida dos brasileiros, porque foi para isso que fomos eleitos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Roberto Rocha. Muito pertinentes as observações.

Eu costumo dizer que o perfil de um governo é refletido no orçamento. Agora, investimento em infraestrutura não tem que ter ideologia. Ou tem ou não tem. E segurança jurídica, para atrair os capitais privados, que são muito bem-vindos, sempre. Portanto, as observações de V. Ex^a são muito coerentes com os meus pensamentos também.

Sr. Presidente, agora, para concluir, em função de tudo aquilo que eu disse, está saindo uma medida provisória com a criação dos fundos na segunda-feira. Nós pretendemos apresentar um PLS tratando especificamente da regularização dos recursos. Tudo isso acontecendo ao mesmo tempo. Aprovar a resolução que define as alíquotas até a unificação em 4%.

E, ao mesmo tempo, vamos produzir uma PEC para colocar, como emenda constitucional, aquilo que é vinculado aos Estados, para dar segurança aos Governadores.

Isso nós pretendemos fazer nos próximos dias já. Os textos estão bastante avançados. E nós, evidentemente, vamos conversar com as principais Lideranças, com os Parlamentares, para que todo mundo tenha a compreensão clara de que esse projeto tem, como pano de fundo principal, uma reforma tributária vigorosa do ICMS, que vai trazer reflexos poderosos para a economia brasileira, e uma preocupação com o desenvolvimento regional. Essa é a essência desse projeto, e assim nós vamos discuti-lo, espero, já nos próximos dias, porque acho que é uma matéria absolutamente fundamental para o nosso País.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador eu queria...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Elmano, é uma honra muito grande.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria me congratular com V. Ex^a e com o Governo, no momento em que se retomam, neste País, as questões relacionadas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... ao desenvolvimento regional e também à criação dos fundos regionais de desenvolvimento. A realidade é que, de algumas décadas até aqui, nós deixamos de falar no regionalismo, ou seja, formulou-se política de desenvolvimento e planejamento nacional, desconhecendo as realidades regionais. Veja V. Ex^a, que é do Brasil central, do Mato Grosso do Sul, eu sou do Nordeste e temos companheiros aqui, muitos no momento, da Amazônia e do Centro-Sul. São regiões totalmente diferentes umas das outras, quando o desenvolvimento, o planejamento, digo melhor, deveria vir do particular, ou seja, do regional para o nacional. Essa retomada de visão regionalista é, no meu entendimento, um avanço, e é o ideário de Celso Furtado, um dos grandes regionalistas. Ontem tivemos a oportunidade de receber aqui, no Senado, uma grande estudiosa das políticas regionais, sobretudo no Nordeste, Tânia Bacelar. Mas a realidade é que nós precisamos, dentro disso, retomar a Federação. Há 25 anos éramos Secretário de Planejamento do Piauí e, em um fórum de Secretários de Planejamento, em Manaus, já levantávamos a questão do federalismo, do Pacto Federativo, da necessidade de se fazer uma reforma. Tempos se passaram. E esta é a Casa a quem compete examinar as questões relacionadas ao federalismo. Passou-se esse tempo todo. Houve uma centralização profunda dos recursos, sobretudo uma injustiça na distribuição das receitas públicas deste País, o que prejudicou os Municípios, que estão todos na UTI, os Estados-membros da Federação, que também estão em situação dramática. Estados como São Paulo e Paraná estão com problemas seriíssimos de ajuste fiscal. Estamos em uma situação delicada. Daí porque temos que nos aprofundar nessa questão...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... a fim de salvar a Federação, observando que a essência dela, da Federação, do sistema federativo, é o Município. O Município é a essência. E estão todos em situação dramática. E por trás de tudo isso nós temos uma questão fundamental: a governança, a gestão. Hoje, nós podemos fazer as melhores e mais profundas reformas e ajustes, mas o Estado brasileiro está com profunda dificuldade no que se refere à gestão dos planos nacionais, dos planos regionais, dos programas e dos projetos, porque na estrutura do Estado – se considerarmos o nível do Município, do Estado-membro da Federação e da União – há um descompasso muito profundo. E, no meu entendimento, Municípios, Estados e União somos todos prejudicados. Eu me congratulo com V. Ex^a por trazer um tema da mais alta importância, sobretudo anunciando que vamos ter o anúncio desses planos, aliás, dos Fundos de Desenvolvimento Regional, creio, a partir da próxima semana. Então, eu queria me congratular com V. Ex^a por esse oportuno pronunciamento.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Elmano.

Agradeço e enfatizo o que V. Ex^a acabou de dizer. Na verdade nós estamos discutindo a Federação, mas com a lente do regionalismo, na busca de um País mais igual, dando oportunidade para todas as regiões do País, e não criando um modelo de desenvolvimento em que algumas regiões estão muito à frente das demais.

A intenção desse projeto é exatamente, olhando o planejamento regional, como foi dito aqui pelo Senador Roberto Rocha e por V. Ex^a, mudar a triste realidade que algumas regiões nossas enfrentam.

Portanto, é com esse espírito, garantindo, através do Fundo de Desenvolvimento Regional, recursos que serão repassados aos Estados para garantir desenvolvimento econômico e, consequentemente, social, como disse o Senador Roberto Rocha, cidadania, qualidade de vida para a nossa gente e para o nosso povo.

Por isso, Sr. Presidente, Senador Paim, quero agradecer muito a tolerância e a paciência de V. Ex^a, assim como a todos os Senadores e Senadoras que me apartearam aqui, com muita honra.

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Delcídio do Amaral, que fez um belo pronunciamento, anunciando boas novas, de que estamos precisando muito.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – E muito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns a V. Ex^a.

Senadora Fátima Bezerra.

Não, eu pensei que a Senadora que antecede V. Ex^a, a Senadora Rose de Freitas, não estivesse presente. Com a palavra, a Senadora Rose de Freitas.

Em seguida, a Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, peço desculpas pela correria para chegar ao plenário, mas hoje é o último dia, quero alertar os Senadores, para enviarmos emendas à LDO. Individualmente, são três emendas; bancadas, três emendas também. Aqueles que não o fizeram, por favor, façam. Pretendemos trabalhar no final de semana para oferecer a esta Casa um Orçamento à altura do trabalho que todos desempenham.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Rose, uma curiosidade minha, para dividir aqui com os Senadores: qual é a expectativa? Votamos o Orçamento até...

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu entregarei o Orçamento, na terça-feira, após votado na Comissão de Orçamento. Não sei o andamento da Casa. Hoje estava previsto haver votação e não houve, mas entregaremos.

Achamos que é importante que o País conheça as peças que fazem parte do Orçamento, e a LDO é muito importante. Nós estamos trabalhando diuturnamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Senadora.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não.

Eu gostaria, ao assumir esta tribuna, de registrar – ontem foi um dia extremamente tenso, discutimos este assunto – de registrar a minha concordância, Sr. Presidente, com a decisão do Plenário deste Senado, quando criou uma comissão especial para debater o projeto do Senador José Serra, que é o PLS 131 de 2015, que cancela a participação obrigatória da Petrobras no modelo de partilha de produção de petróleo da camada do pré-sal – esse era o objetivo desse projeto de lei.

O Espírito Santo é um Estado produtor...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Rose de Freitas, eu não posso deixar de registrar a presença aqui no plenário do Ministro de Minas e Energia, sempre Senador, Eduardo Braga. Não poderia deixar de registrar.

Foi meu Líder aqui, por um longo período. Sabe do respeito e do carinho que eu tenho pelo seu trabalho. E, agora, com a presença da sua esposa, Senadora Sandra Braga.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Parece que ele veio ouvir, aqui, a questão que nós vamos tratar, que é a questão do pré-sal e do petróleo e do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Seja bem-vindo, Ministro. Está em casa, aqui.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Bem-vindo, Ministro.

Então, essa proposta que foi apresentada pelo Senador José Serra, que cancela a participação obrigatória da Petrobras no modelo de partilha de produção de petróleo na camada pré-sal, e, ontem, diante daquela tensão do pedido de urgência do projeto, o Plenário achou por bem, com a participação, inclusive, do Senador Delcídio, cancelar essa urgência – foi de bom alvitre, com muito bom senso – e que nós criássemos uma comissão especial.

Na prática, o que essa proposta apresentada pelo Senador José Serra faz é desobrigar a Petrobras de ser operadora única e de atuar com participação mínima de 30% nos grupos de exploração e produção de pré-sal.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senadora Rose, permita-me só um aparte bem rápido.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não, Senadora Fátima.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Associo-me, claro, ao registro que V. Ex^a está fazendo, com que concordamos integralmente, sem dúvida nenhuma. Tivemos uma vitória ontem muito importante, embora seja uma vitória ainda parcial, mas foi uma vitória muito importante, na medida em que um projeto dessa envergadura não será mais votado de maneira açodada, de afogadilho, como caminhava para ser. Agora não, agora o regime de urgência caiu, graças a toda a mobilização que foi feita, inclusive a mobilização social, a participação da Federação Única dos Petroleiros. A audiência pública que nós realizamos ontem, Senadora Rose, contribuiu muito para isso, e agora vamos ter uma comissão especial. Mas eu pedi este aparte bem rapidinho, Senadora Rose, para aproveitar aqui a presença do nosso Ministro de Minas e Energia e pedir a ele – viu, Senadora Sandra? –, pedir ao nosso Ministro, exatamente, para ser parceiro nosso nessa luta, assim como foi o Senador Delcídio ontem, quando aqui, com muita firmeza, defendeu, Ministro Eduardo Braga, a retirada da urgência e a constituição de uma comissão especial. Eu falo exatamente do Projeto nº 131, de autoria do Senador José Serra, que quer alterar as regras do chamado regime de partilha, tirando da Petrobras, de acordo com o que reza a legislação hoje, a condição exatamente de protagonista. Então, quero aproveitar a presença do senhor. Já estivemos conversando com V. Ex^a junto com a Frente Parlamentar em Defesa da Petrobras. Portanto, peço aqui ao Ministro a parceria para que esteja conosco, firme nessa luta, até porque essa, inclusive, tem sido a posição da Presidenta Dilma – a Presidente Dilma tem tido essa posição. Obrigada, Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não.

Lembrando também que a empresa, a Petrobras, hoje, pela lei atual, deve ser a operadora única, com participação de pelo menos 30% da exploração, e ter a responsabilidade – e é importante que os brasileiros se lembrem disso – pela condução e execução direta ou indireta de todas as atividades, incluindo avaliação, desenvolvimento e produção.

É fato que a empresa – nós temos certeza, sabemos disso – enfrenta um momento adverso, agravado pelo alto endividamento e pela queda do preço do barril de petróleo. Porém, é o meu pensamento também que essas crises não podem ser para debelar a empresa publicamente.

E nós devemos lembrar também, antes de tomarmos qualquer decisão e decidimos por uma mudança, que uma dessas bases centrais do modelo de partilha que foi amplamente discutido é justamente a Petrobras ser operadora única do pré-sal. Quando isso acontece, o Estado brasileiro pode controlar de forma estratégica o ritmo da exploração e tecnologias de extração de acordo com a demanda e o interesse do nosso País.

Sobre isso, também, eu sei que há divergências baseadas na desconfiança de que a empresa tenha hoje reais condições de atender à exigência de participação mínima de 30%. Essa pergunta, inclusive, foi feita em audiência pública e foi respondida por representantes da empresa, de que hoje não teria condição absoluta de tocar o processo de extração não por falta de tecnologia, mas devido às suas dificuldades.

Diante disso, eu quero dizer que a divergência entre os Parlamentares, explicitamente colocadas ontem, deixam clara a necessidade de discutirmos por mais tempo, mesmo que esse tema já tenha sido objeto de debates na sessão temática realizada no plenário do Senado e em outras comissões especiais. Até em uma sessão temática no final de junho, houve um grande e acalorado debate muito importante para o Senado Federal.

Bom, nós estamos tratando e falando da maior empresa estatal brasileira, que vive uma crise, é certo, mas que detém um verdadeiro patrimônio de tecnologia e de exploração. Portanto, não pode uma lei, açodadamente, como disse a Senadora Fátima, vir ao plenário e nós a votarmos em caráter de urgência sem nenhuma discussão, sem nenhum aprofundamento, sem o reconhecimento histórico do que a Petrobras foi, mesmo diante da sua crise e das suas dificuldades. Nós temos que ter capacidade de fazer as avaliações necessárias, fazer uma votação madura, não apressada e, muito menos, de urgência sobre esse projeto.

E aí eu parabenizo o Senador Delcídio pela capacidade de unificar os sentimentos e as intenções de ontem e colher o fruto de uma comissão especial. Vários Parlamentares apoiaram o requerimento de urgência e depois retiraram, diante da sua exposição – bela exposição – feita ontem, mostrando o patrimônio da Petrobras, como se opera uma empresa estatal desse tamanho e o que acontece com ela diante de gestões técnicas eficientes e que podem ajudar muito o Brasil.

Eu quero dizer que essa comissão especial vai examinar essa proposta durante 45 dias e vai nos dar mais segurança, Senador Delcídio, mais profundidade na análise do que estamos falando, diante desse PL do Senador José Serra. E vai haver oportunidade, esta Casa existe em função disso, esta Casa existe em função do contraditório. É nesse debate que as razões sobrepõem o nosso voto, a nossa consciência brasileira, de cidadã brasileira, olhando os interesses da Nação, levando em conta, inclusive, a atual situação financeira da Petrobras – todos se preocupam com ela –, a crise que o Governo está vivendo. Tenho certeza de que vamos saber analisar o caminho que esse processo deve levar, a participação. Nós sabemos que os investimentos privados são bem-vindos. Quem não gostaria de ter uma parceria, com recursos vindos de fora, para contribuir para o bom andamento da empresa?

Nós concordamos com sua explanação de ontem, uma avaliação muito acertada, Senador Delcídio, de que os modelos de exploração têm de ser conduzidos com cautela, com cuidado, porque têm impacto em várias outras áreas. V. Ex^a citou e tive a compreensão melhor das coisas: impacto nos estaleiros, oportunidades, empregos diretos. E não podemos votar nem pensar que podemos resolver, diante da crise, dessa crise que também afeta a Petrobras, criando um projeto daquela natureza e à procura de parceiros que não sabemos até que ponto são interessantes para o Brasil.

Então, temos um prazo estabelecido, estamos prontos para o debate, abertos para o debate, para as ideias, sobre a Petrobras ser a operadora única, se está qualificada para isso, se deve ter ou não deve ter a participação ampliada com outras empresas, com outros atores, nesse processo. Acho que tudo isso vai ser debatido. No final, nascerá alguma proposta bem consciente, juntando as responsabilidades da crise e dos deveres que se têm com esta Nação, sobretudo com essa empresa estatal deste tamanho. Tenho certeza de que vamos encontrar o jeito de caminhar diante da Petrobras, não desfazendo dela, porque, nesse momento de crise, a cautela é mais exigida por parte do Senado Federal.

Quero agradecer, Sr. Presidente, e também registrar que recebemos, no Estado do Espírito Santo, a presença do Ministro dos Transportes, Antonio Carlos, que esteve lá na primeira audiência pública do Brasil, lan-

çando projeto, debatendo para colher sugestões, ideias, da nossa ferrovia, que é tão importante, que liga o Rio de Janeiro ao Espírito Santo.

Essa foi uma conquista. Está dentro do plano de infraestrutura e logística. E o nosso Estado precisa por demais contar com a parceria do Governo para o seu desenvolvimento.

Eu agradeço a oportunidade de falar, Sr. Presidente.

Obrigada.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora.

PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Essa foi a Senadora Rose de Freitas.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senadora Rose de Freitas, gostaria que V. Ex^a ficasse um pouquinho na tribuna, pois eu queria fazer um aparte às colocações feitas por V. Ex^a.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – E eu gostaria também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Rose de Freitas, dois apartes, pelo prestígio do seu pronunciamento.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Obrigada, Presidente.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB - PB) – O que V. Ex^a falou a respeito do denominado projeto do José Serra, a respeito da Petrobras, foi objeto de uma reunião na Liderança do PMDB ontem. Estavam presentes 11 Senadores. E terminou por votarmos um consenso de que a primeira alternativa seria a retirada da urgência do projeto, como V. Ex^a falou. E aqui, no plenário, fui um dos 46 Senadores que assinaram a retirada da urgência. Por quê? Primeiro, é um projeto de tamanha importância e não há nenhuma razão para urgência, apesar da sua importância. E tínhamos que discuti-lo com muita cautela, porque, no momento em que a Petrobras está sofrendo com todas essas questões ligadas à chamada Operação Lava Jato, nós não podemos levar passar para a opinião pública a ideia de que está a caminho a privatização da Petrobras ou a privatização das suas atividades. Então, temos que ter um projeto, a partir desse do José Serra, que seja mais esclarecedor, que dê mais segurança à Petrobras, que seja importante não só para o presente, mas para o futuro, porque isso é fundamental do ponto de vista econômico. Como o Senador estimado, querido amigo Delcídio, eu gosto muito de fazer uma análise econômica das coisas, e análise econômica só tem substância, só tem consistência se você analisar o momento; mas tem que ser analisado também o futuro. E nós não temos hoje – no momento, hoje –, diferentemente de três anos atrás, nós não temos hoje nenhuma pressa em extrair uma quantidade grande de petróleo excedente em relação ao nosso consumo. Por quê? Porque é uma *commodity* que está muito barata. Ela chegou hoje a US\$130, US\$140, e está aí, variando de US\$55 a US\$60, com uma tendência de permanecer, num prazo relativamente longo, com esse preço; por quê? Por duas razões econômicas também: primeiro, porque os países árabes não querem aumentar muito o preço, para impedir que a energia que venha a substituir o petróleo avance com muita velocidade. Não compensa você investir muito num tipo de energia que fique muito cara porque o petróleo está barato. E eles só têm o petróleo. Segundo, porque agora os Estados Unidos estão extraíndo petróleo; os Estados Unidos são hoje o maior produtor de petróleo do mundo, à frente da Rússia. Então, nós não temos pressa. Se nós não temos pressa em extrair o petróleo, muito menos pressa em fazer um projeto com rapidez e com pouco tempo, definindo o futuro das nossas reservas de petróleo e da nossa Petrobras. Então, eu concordo inteiramente com V. Ex^a e recebi a informação agora da minha assessora de que o Líder Eunício Oliveira designou-me como um dos membros dessa Comissão que vai analisar esse projeto. Portanto, V. Ex^a está de parabéns em abordar esse assunto com tanta clareza e com tanta objetividade. Parabéns, Senadora.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex^a, quando fala, lembra-me o sentimento dos brasileiros em relação a essa empresa, que eles consideram o seu orgulho. Assim, qualquer transformação, falar em modificar a Petrobras, mexer nos negócios da Petrobras, alterar os paradigmas dessa parte comercial da Petrobras é mexer no patrimônio deles. Então, tem que ter muita prudência realmente.

Senador Delcídio, muito obrigada.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senadora Rose, primeiro quero parabenizá-la pelo pronunciamento sereno, lúcido, equilibradíssimo. Até porque nós estamos tratando de um tema extremamente relevante e de uma grande empresa como é a Petrobras, uma empresa de excelência, uma empresa respeitada no mundo inteiro e uma empresa que tem talvez uma das melhores tecnologias do mundo, feita por brasileiros, feita por gente que tem competência e condição para atuar em qualquer empresa do mundo, honrando o nosso País. Portanto, Senadora Rose, V. Ex^a faz algumas abordagens que eu não poderia deixar de destacar. Primeiro, com relação aos modelos. Nenhum modelo, em nenhuma empresa de petróleo, é alterado no curto prazo, nem no médio prazo. Os modelos precisam de um tempo para que se consolidem. Isso porque, quando alguém descobre uma riqueza, como é a riqueza do pré-sal, e com uma probabilidade... O pré-sal, se a gente comparar com outros, inclusive outros pré-sais – porque pré-sal não há só no Brasil –, o

seu índice de acerto é de 80%, é um dos mais elevados do mundo. Então, houve toda uma estratégia montada, considerando o potencial, principalmente desse polígono no entorno do campo de Libra. Essa proposta que foi apresentada considera esse polígono como uma riqueza estratégica para o País. Por isso é que vieram vários conceitos, como o de partilha, que muita gente condena, mas o mercado de petróleo conhece partilha muito bem, como conhece concessão muito bem e conhece outros modelos que funcionam. Isso não é uma novidade para nenhuma petroleira mundial, nem para as grandes, nem para as médias. E a proposta que foi apresentada, como V. Ex^a falou muito bem, traz desdobramentos, traz reflexos; em quê? Na economia, nos estaleiros, na tecnologia. Hoje nossos estaleiros estão preparados para fazer não só navios de grande porte, mas principalmente sondas, plataformas.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – É verdade.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT-MA) – E V. Ex^a falou da questão econômica. Eu vejo alguns falarem: “Ah! O *break even* – e eu repeti isso ontem – é US\$52 o barril”. E como vai fechar a conta no caso do pré-sal? Só que equipamento de petróleo, dependendo de valor de mercado do barril, muda também de valor. Se a demanda for mais elevada, os equipamentos custam mais caro; se for o contrário, barateia todo o sistema. Então, Presidente Paim, Senadora Fátima Bezerra, nós temos de ter muito cuidado ao abordar esses temas. Nós temos agora um leilão em outubro. Pelo menos, é o que está agendado pela ANP. Então, nós temos de ter cautela, como muito bem falou a Senadora Rose de Freitas, porque são temas de extrema relevância para o País, estratégicos para o País. E o que não se entendia é querer discutir o operador exclusivo em urgência urgentíssima; a título de quê? Como V. Ex^a disse muito bem, o que nos sufoca? O que nos aperta, para que a gente tome uma decisão tão rápida, sobre um tema tão relevante, tão importante? Por isso, Senadora Rose de Freitas, eu quero parabenizá-la pela coerência, em um discurso de país, um discurso de alguém que comprehende bem o papel da Petrobras como alavancadora, como agregadora de tecnologia, como agregadora de uma indústria forte, que é a indústria do petróleo, como alguém que gera emprego e tem uma importância fundamental na produção do PIB nacional. Ao mesmo tempo, ressalto a proposta que surgiu daquele longo debate que tivemos ontem, dessa comissão especial de 45 dias, em que vamos abordar muitos temas, mas com tranquilidade, dando condição para os Senadores e Senadoras formarem opinião sobre esse tema, para que nós deliberemos bem, para que nós façamos alguma coisa que perenize um segmento econômico de fundamental importância que é a área de petróleo e gás, em que a Petrobras é a protagonista, a principal. Portanto, eu não podia deixar de destacar um pronunciamento absolutamente coerente, tranquilo, inteligente, benfeito. É esse o caminho. Parabéns, Senadora Rose de Freitas!

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu é que parabenizo V. Ex^a. Saiba V. Ex^a que ontem o seu pronunciamento deu um norte às nossas discussões.

Eu acho que também essa questão de discutir a Petrobras, jamais, por tudo aquilo que ela representa para o País... É uma empresa que continua crescendo, apesar da crise. Isso mostra o vigor dela. Não é uma crise que pode destruir um patrimônio desse tamanho, que ainda cresce aos olhos do mundo.

Portanto, eu quero dizer que V. Ex^a tem um papel fundamental nessa discussão, pela experiência que tem e, sobretudo, pela condução que precisa ser dada, também no tom político, a esta matéria.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu agradeço a aparte do Senador Raimundo Lira e o de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Rose Freitas! Parabéns pelo pronunciamento!

Agora, Senadora Fátima Bezerra.

Enquanto S. Ex^a vai à tribuna, procedo à seguinte leitura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista a promulgação da Resolução nº 8, de 2015, que institui a comenda mérito esportivo e dá outras providências, determina o envio à Comissão Diretora dos **Projetos de Resolução nºs 73, de 2012; 78, de 2013; 9 e 14, de 2014**, para reexame, a fim de que sejam uniformizados todos os procedimentos para instituição de comendas, prêmios e outros no âmbito do Senado Federal.

Os **Projetos de Resolução nºs 73, de 2012; 78, de 2013; 9 e 14, de 2014**, vão à Comissão Diretora para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por fim, a Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, dia 10, às 14 horas, destinada a celebrar o aniversário de 65 anos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), nos termos dos **Requerimentos nºs 272 e 647, de 2015**, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paim, que preside os trabalhos, Senador Telmário, demais Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, primeiro quero também fazer o registro da importante vitória que nós tivemos ontem, mesmo que tenha sido uma vitória parcial. Refiro-me ao fato de ter caído o chamado regime de urgência para o Projeto de Lei 131, de autoria do Senador José Serra, que pretende alterar a legislação que trata do marco regulatório do pré-sal.

No caso em tela, o projeto pretende mudar a condição da Petrobras hoje, que é protagonista no processo. Ele quer mudar isso. Ou seja, em vez de a Petrobras ter exclusividade na operação de exploração do marco regulatório do pré-sal, ele propõe que isso seja repassado para a chamada operadora privada. Vejam bem: faz semanas que havia uma mobilização em curso aqui no Congresso e fora dele, fazendo um apelo para que esse projeto não fosse votado, por todas as razões aqui já elencadas, inclusive agora recentemente pela Senadora Rose de Freitas e pelo Senador Delcídio.

O fato que quero dizer, Senador Paim, é que felizmente prevaleceu o bom senso e o regime de urgência caiu. Portanto, o caminho adequado é este: é a criação de uma comissão especial para que tenhamos oportunidade e tempo suficiente para fazer uma análise minuciosa sobre a proposta, inclusive para aqueles que são contrários à proposta, como no nosso caso, como no caso da nossa Bancada do Partido dos Trabalhadores, para que possamos qualificar ainda mais o debate, Senador Telmário, esclarecer mais ainda o debate, assim como os que são a favor.

Quero, mais uma vez, dizer que nós estaremos permanentemente vigilantes nesse tema da questão do pré-sal, por tudo que isso simboliza, pelo que isso significa para o País. Afinal de contas, como disse o Senador Delcídio, não estamos tratando de uma empresa qualquer. Estamos tratando de uma empresa da envergadura da Petrobras, uma empresa que responde por um percentual acentuado do Produto Interno Brasileiro, uma empresa que, pela sua história, enfim, pela sua trajetória, é decisiva, estratégica para o projeto de nação que queremos, que é uma Nação inclusiva, generosa. É uma nação inclusiva, generosa, uma nação com sustentabilidade, Senador Telmário, só será realizada se cuidar da educação do seu povo. É nesse aspecto que, mais uma vez – vou conceder o aparte a V. Ex^a – o pré-sal dialoga com a educação, pela conquista extraordinária que tivemos.

Cabe ressaltar, na época, a atitude corajosa do Presidente Lula, a atitude corajosa da Presidente Dilma: diante da descoberta dessa riqueza extraordinária do fundo do mar, pela nossa Petrobras, através de seu quadro de trabalhadores, dos seus especialistas, que elaboraram e formularam tecnologia para ir em busca dessa riqueza, a Presidenta Dilma e o Presidente Lula tiveram gestos de estadistas e mandaram, para o Congresso Nacional, uma legislação dando à exploração do pré-sal um marco regulatório, visando principalmente o desenvolvimento do Estado brasileiro.

E aí que nasceu a luta de vincular parte desses recursos para a área social, destinando para uma causa tão nobre, a educação, na medida em que o desenvolvimento não se faz, de maneira nenhuma, sem educação. É disso que se trata, portanto, a nossa vigilância aqui dentro, no debate da exploração do pré-sal, no que diz respeito à legislação que trata do marco regulatório.

Concedo um aparte ao Senador Telmário, que tem participado intensamente desse debate, dando uma grande contribuição.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senadora Fátima, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a. Nós temos, hoje, o pai da educação e a mãe da educação aqui no Senado. O pai é o Senador Cristovam e a mãe é a Senadora Fátima, que, por nossa sorte, presidiu a reunião da Comissão de Educação ontem, com a presença do Ministro, quando diversos temas foram abordados, inclusive a questão de recursos para esse grande programa, o Programa Pátria Educadora, que me encanta, sou encantado por esse programa, um programa extremamente bem concebido. V. Ex^a oportunizou naquele momento que vários Senadores que estavam com dúvidas formulasse perguntas ao Ministro da Educação. Todos focavam muito nessa questão da Petrobras como um agente financiador, digamos assim, até do PNE. Então, V. Ex^a está sempre agarrada a essa causa. Eu quero aproveitar um pouco o Senador Delcídio do Amaral, antes de ele sair, para parabenizá-lo por ter assumido a Liderança do Governo num momento muito difícil. Era um momento em que nada dava certo, ainda há essa dificuldade, mas V. Ex^a é um homem preparado, uma pessoa paciente. V. Ex^a está usando a sua paciência, a sua sabedoria, a sua inteligência, para conduzir este momento difícil. V. Ex^a está conseguindo atravessar este mar tão turbulento que está acontecendo. Ontem, V. Ex^a se resguardou, guardou-se, protegeu. Foram utilizadas muitas horas por aqueles que defendiam a questão, que estavam a favor. V. Ex^a ficou quieto, parado, esperando que todos ali se manifestassem. No final, sua fala foi extremamente decisiva, oportuna, inteligente, cabível, na hora certa. Então, quero parabenizá-lo, dizer que V. Ex^a sempre pode contar com a gente, que nós sempre vamos estar do seu lado, porque V. Ex^a tem se destacado, sem nenhuma dúvida, como um verdadeiro líder. Parabenizo V. Ex^a por essa sua ação. Quero voltar aqui a falar sobre esse assunto da Petrobras, que é um assunto

que, sem nenhuma dúvida, mexe com a vida de todo mundo, porque a Petrobras, Senadora, como V. Ex^a bem colocou, é um patrimônio desta Nação que foi construído a duras penas. As conquistas da Petrobras... Imagina, Senador Paim, que com tanta honra preside esta Casa, um Senador com quem eu aprendo a ter muito carinho... Ontem eu vi o Senador Paim abraçando a causa dele. Como ele é valente na defesa daquilo que ele acha justo e coerente. E a Petrobras, sem nenhuma dúvida, num Terceiro Mundo, num momento desse, precisa desse braço amigo porque cabe a ela, Senadora Fátima, trazer os recursos que são necessários para a gente se tornar o Brasil dos nossos sonhos, com uma educação de qualidade, ser uma Pátria educadora. Pode acreditar que esta Pátria educadora vai ser um sucesso. Aqueles que hoje ironizam, porque dinheiro tal foi tirado, Senador Paim, num momento passageiro, porque essa não é a grande tônica da Pátria educadora, vão amanhã reconhecer como valeu a pena acreditar na Pátria educadora, como valeu a pena proteger a Petrobras. E eu sempre quero lembrar que V. Ex^a, Senadora, que vem lá do Rio Grande do Norte, da terra do meu avô, é uma mulher guerreira, determinada e que abraça a educação como o símbolo do desenvolvimento do meu País. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Muito obrigada, Senador Telmário, muito obrigada mesmo pelas palavras generosas e incentivadoras. V. Ex^a tem sido um Parlamentar também muito atuante aqui. V. Ex^a lembrou bem. Na audiência pública que realizamos na manhã de ontem, que enveredou, Senador Paim, pela tarde, tivemos a presença do Ministro Renato Janine. Sobre o Ministro, quero aqui, mais uma vez, dizer da nossa confiança, do nosso respeito pela sua história, pela trajetória de filósofo respeitado que é, de professor respeitado que é, inclusive também de gestor respeitado que é, pelas experiências que já teve, um Ministro que, mais uma vez, vem ao Congresso Nacional, convidado por esta Casa. E lá novamente dialogou com as instituições, com as entidades mais representativas da sociedade.

E o diálogo, como sempre, foi pautado no compromisso que ele tem com a defesa da educação. Então, o Ministro Renato Janine tem mais é que se posicionar na defesa de tudo aquilo que interessa ao Plano Nacional da Educação, de tudo aquilo que interessa à educação brasileira.

O Ministro ontem, inclusive, recebeu, das mãos da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que lidera uma rede de mais de cem entidades, que tem entidades como CNTE, como Undime e tantas outras, um manifesto em que todas essas entidades colocam o apelo na defesa do cumprimento das metas do novo Plano Nacional da Educação e, ao mesmo tempo, defendem o regime de partilha, defendem o marco regulatório da exploração do pré-sal em curso. Entendemos que esse marco regulatório da exploração do pré-sal em curso, segundo estudos feitos por especialistas, ajudará muito ao País, na medida em que vai contribuir muito para o financiamento da educação brasileira, porque 50% do fundo social desse pré-sal, Senador Telmário, vai exatamente para quê? Vai para compor os 10% do PIB, que é o investimento que o Brasil terá que fazer nesses próximos dez anos. Temos que sair dos atuais 6,2% para chegar a 10% do PIB.

Então, o Ministro recebeu o manifesto e, portanto, tinha mais é que ter aquele posicionamento público de defender tudo aquilo que venha na direção de fortalecer a educação brasileira. Essa é a missão dele e esse é o dever dele, e fazer como ele tem feito, dialogando de forma democrática, fazendo isso de forma republicana, de forma transparente. Portanto, aqui eu quero dizer que o Ministro Renato Janine será sempre muito bem-vindo a nossa Casa, ao Congresso Nacional, porque ele tem vindo não só prestar contas do trabalho que ele tem feito, mas ouvir, dialogar com os Parlamentares, dialogar com esta Casa, dialogar com os diversos segmentos da sociedade como um todo.

E quero aqui também, Senador Paim, saudar as entidades pela mobilização que fizeram ontem, mobilização que, sem dúvida nenhuma, contribuiu muito para que nós dessemos esse passo importante ontem, que foi tirar esse regime de urgência.

Permita-me aqui também levar minha saudação aos petroleiros e petroleiras de todo o País, que, através dos seus sindicatos, filiados à Federação Única dos Petroleiros, ao longo dessas últimas semanas, Senador Telmário, lideraram todo um movimento, todo um diálogo junto à sociedade, fazendo aqui a mobilização democrática e a pressão para que o Congresso Nacional pensasse com mais carinho, tivesse cautela e, finalmente, desse o passo que deu ontem – repito –, que foi retirar o regime de urgência e, portanto, agora sim, ter uma comissão especial para poder fazer, exatamente, a discussão com a devida seriedade e responsabilidade que esse tema requer, por tudo o que representa para a educação, para os destinos, para o presente e para o futuro do País.

Quero ainda aqui, Sr. Presidente, de forma muito rápida, fazer algumas considerações acerca do debate da reforma política em curso neste exato momento no Congresso Nacional. A Câmara acaba de votar uma proposta de emenda à Constituição propondo alterações no sistema político eleitoral. Lamento dizer que eu, particularmente, não vejo nada a comemorar no que a Câmara dos Deputados, até o presente momento, aprovou do ponto de vista de alterações, modificações no sistema político eleitoral no nosso País. Infelizmente, não vejo nada a comemorar lá. Por quê? Porque acho que, na verdade, mudou para não mudar. Na verdade, o que a Câmara fez até o presente momento são mudanças cosméticas superficiais, porque, no fundo, no fundo, a

Câmara manteve a espinha dorsal ou o eixo central que alimenta o sistema político eleitoral hoje no nosso País, um sistema político eleitoral esclerosado, vulnerável a vícios, a distorções, a desigualdades, a assimetrias, um sistema político eleitoral, portanto, vulnerável à corrupção. E de onde se alimenta isso? De onde deriva tudo isso, Senador? Deriva exatamente de quê? Do chamado financiamento privado, do chamado financiamento empresarial.

Infelizmente, parece que o Congresso Nacional não quer alterar isso, em que pesem as ruas estarem mandando um recado diferente, porque essa semana mesmo foi divulgada, pelo Datafolha, o resultado de uma pesquisa a pedido da OAB e, nessa pesquisa, 74% da população se manifesta contra o financiamento por empresas. Volto a dizer, a pesquisa foi divulgada essa semana: 74% da população pesquisada se colocou contra o financiamento eleitoral por empresas.

Então, Senador Telmário, estou fazendo parte da Comissão Temporária da Reforma Política junto a outros Senadores e Senadoras do meu Partido, mas confesso a V. Ex^a que estou muito cética porque também aqui, no âmbito do Senado, não vejo a ousadia e a vontade de dialogar com as ruas, de dialogar com a sociedade e, de fato, a gente avançar na direção de uma reforma política ampla e profunda.

Eu vou sempre aqui repetir o que é que eu acho que deva constar numa reforma política para valer, numa reforma política que viesse na direção de melhorar e não de piorar o que está aí.

Por isso quero aqui primeiro dizer do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores. O PT tem se dedicado a esse tema, o PT inclusive compreendeu que deveria ter dado muito mais atenção ao tema da reforma política nesses últimos dez anos. O PT hoje comprehende que essa deveria ter sido a principal prioridade nossa, do ponto de vista das reformas de caráter estruturante pelas quais este País deve passar, mas, enfim, o PT retomou essa luta e retomou com todo vigor. E o PT tem debatido, tem deliberado nas mais variadas instâncias nossas no sentido de lutar por medidas transformadoras do sistema político que corrijam distorções que encontramos hoje, ou seja, por isso que o PT defende o financiamento público de campanha, o PT defende a paridade, o PT defende a questão de ampliar os mecanismos de participação da sociedade, o PT defende a questão do voto em lista e, sobretudo, o PT faz uma defesa muito firme de se contrapor ao financiamento empresarial a partidos e campanhas eleitorais.

Quero aqui também, Senador Paim, destacar a atuação da Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas. É também um movimento, Senador Telmário, que deveria ser mais ouvido pelo Congresso Nacional, inclusive pela Comissão Especial do Senado agora em curso. Esse movimento era para ser mais ouvido, porque ele não é um movimento qualquer, não! É um movimento que tem uma legitimidade social extraordinária. É um movimento liderado por entidades como a CNBB e como a OAB e por mais de uma centena de entidades. E elas expressam exatamente o quê? O sentimento e a esperança que a maioria da sociedade brasileira tem de ver uma reforma política que venha na direção de trazer mais ética, mais transparência, mais decência, ou seja, de trazer uma maior participação da sociedade.

Senador Telmário, vou terminar, ou V. Ex^a quer um aparte?

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu quero um aparte, apesar da bela paciência do Senador Paim. O assunto é tão envolvente e tão presente, que a gente não poderia deixar de manifestar dentro da fala da Senadora Fátima. Senador Paim e Senadora Fátima, telespectador, ouvinte, Senadores e Senadoras, acho que o Senado brasileiro está perdendo uma grande oportunidade, uma oportunidade de fazer uma reforma verdadeira, uma reforma com a participação popular, não uma reforma de afogadilho. Não vi aqui uma audiência...

(Interrupção do som.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ...pública, não vi essa comissão (*Fora do microfone*) que foi montada fazer uma audiência temática, para que o tema fosse extremamente debatido, respeitando a vontade popular. Isso não está indo ao encontro do sentimento da população. Ao contrário, muito pelo contrário, estamos vendo aí a tentativa de se manter o financiamento que virou, sem dúvida, um ralo de dúvidas, denegrindo a imagem de um ato tão bonito que é a política.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sem dúvida!

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A política é fundamental na nossa vida.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza!

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Se não fosse a política, as decisões seriam tomadas de forma arbitrária, de forma soberana. Então, ela flexibiliza esse entendimento entre população, poder e realizações de fatos. Eu lamento muito. Eu estava na Comissão e me retirei, porque vi que ela estava tomando outro curso que não era aquele de que realmente a população brasileira precisa. Eu vou estar aqui, embora saiba que serei voto vencido. Mas a reforma dos meus sonhos – sei que cada Senador tem a sua reforma, e te-

nho de me curvar à vontade da maioria –, a reforma que vejo, que sinto nas ruas e que as pesquisas apontam, como V. Ex^a acabou de fazer referência, eu não tenho dúvida de que não é essa que vai sair desta Casa. Isso, Senadora, mais uma vez, vai ser uma grande frustração. Isso, mais uma vez, vai ser mais uma grande decepção. Isso só vai contribuir para, cada dia mais, a população ficar mais distante da política e desacreditar mais ainda do agente político. Eu lamento profundamente que essa reforma seja um fundo de pano que não vai, sem dúvida, atender à ansiedade popular.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Concordo inteiramente com o Senador Telmário.

Imagine, esse tema deveria ser discutido com mais calma, Senador Telmário, sem atropelo. V. Ex^a tem toda razão, pois deveríamos trazer aqui especialistas e movimentos, com toda essa legitimidade que eles têm pelo País afora, não só o Movimento da Coalizão Democrática, como outros.

Infelizmente, o que estamos vendo, neste presente momento, é uma Comissão tratando de um tema dessa envergadura. Meu Deus, essa é a reforma mais importante! Sou daquelas que não acreditam que prosperarão neste País as outras reformas, como a tributária, a democratização dos meios de comunicação e tantas outras que precisam ser feitas, se não fizermos a reforma base, que é exatamente a reforma da representação política, que trata do sistema político-eleitoral do nosso País.

Mas como é que isso está sendo tratado? Está sendo tratado, Senador Paim, de forma cosmética, de forma superficial. V. Ex^a vê que, até o presente momento, o tema central do debate da reforma, que deveria ser o financiamento, não foi colocado em pauta.

Então, quero dizer que, seguindo a orientação do meu Partido, vou continuar, Senador Paim, defendendo o fim do financiamento empresarial privado a partidos e a campanhas.

Quero aqui defender a posição da Coalizão Democrática, até porque a Coalizão apresenta ideias que têm identidade com o que espera a população. A Coalizão, o movimento é respaldado, como já falei aqui, por entidades como a CNBB, a OAB e o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

Portanto, quero aqui me associar às ideias e às propostas que a Coalizão defende no que diz respeito à questão da reforma política, destacando o financiamento democrático, que é o financiamento público de campanha. O financiamento privado seria permitido com doações feitas apenas por pessoas físicas, com um teto claramente estabelecido.

No outro eixo, há a participação igualitária entre homens e mulheres nas Casas legislativas de todo o País e a ampliação dos mecanismos de participação popular nos processos de decisão, para que esses mecanismos sejam mais abertos e menos burocratizados, para que a população tenha mais condições de se expressar através de referendos, através de plebiscitos etc..

Então, Senador Paim, agradeço a generosidade de V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer.

Digo da nossa alegria, porque, no dia 22, Senador Telmário, receberei o Senador Paim, mais uma vez, no Rio Grande do Norte.

Nós, com outros mandatos, com os movimentos sociais do Rio Grande do Norte, com as centrais e com os sindicatos, Senador Paim, estamos nos organizando, para que, no dia 22, na Assembleia Legislativa, possamos fazer uma boa audiência pública, um bom debate, na defesa da democracia, na defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra! Quero dizer que é com muita alegria que estarei lá. Pode ter a certeza de que o debate que está sendo feito em todas as assembleias segue a linha do que a senhora falou. O povo brasileiro não abre mão disso e não aceita que ninguém meta a mão na Petrobras, e V. Ex^a falou disso. O povo brasileiro não abre mão da democracia, e V. Ex^a falou disso. O povo brasileiro não quer essa terceirização, e V. Ex^a tem falado, quase diariamente, sobre isso.

Será um grande debate. Esse será o nono Estado ao qual iremos. Lota-se a Assembleia Legislativa. É um debate propositivo, afirmativo. Não é contra ninguém, mas busca defender a democracia e os direitos dos trabalhadores, dos aposentados, dos servidores, e esse é o eixo do seu pronunciamento.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Com certeza, Senador Paim! É exatamente isso. Segue-se a tese, inclusive, de desestimular, de se contrapor a esses ecos golpistas que temos constatado recentemente.

Não adianta, de repente, chegar à tribuna e dizer: "Não, não sou golpista, meu Partido não é golpista". Entretanto, é o que a gente tem constatado através de iniciativas. E, aqui, dou nome aos bois: isso vem de partidos como o PSDB. E me entristece muito dizer isso, porque o Partido, com a história que tem, não era para, de maneira nenhuma, enveredar por esse caminho.

Mas quero dizer que a melhor resposta quem dá é a sociedade, fazendo um bom debate, um debate com muita responsabilidade e com muita clareza, no sentido da defesa da legalidade democrática, da defesa da

democracia, da defesa da voz do povo. A voz do povo, inclusive, expressou-se nas urnas, elegeu a Presidenta, elegeu os Governadores, elegeu os Deputados Estaduais e os Deputados Federais!

Então, estamos aqui vigilantes. Senador Paim, estamos vigilantes e temos de associar esse debate da defesa da democracia à defesa da Petrobras, contra a redução da maioridade penal, na defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra!

De imediato, passo a palavra, agora, ao Líder do PDT, Senador Telmário Mota, que, eu diria, é uma bela surpresa para aqueles que não o conheciam. O Senador é dessa geração de Senadores que chegaram aqui mais recentemente.

A palavra está com V. Ex^a.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, que preside esta sessão; Senadora Fátima; Senadores; ouvintes da Rádio Senado; telespectador e telespectadora da TV Senado, hoje, venho a esta Casa muito feliz. Quero tratar de dois assuntos correlatos, que dizem respeito às atividades que o Senado faz. Há alguns pontos que, às vezes, passam despercebidos.

Mas, antes disso, Senador Paim, quero dizer que, hoje, aniversaria a capital do meu Estado. Boa Vista hoje faz 25 anos. Nasci em uma comunidade indígena chamada Teso do Gavião, que hoje fica no Município de Normandia, mas, na época em que nasci, Normandia ainda era área do Município de Boa Vista. Portanto, eu me sinto filho também do Município de Boa Vista, uma cidade na qual o primeiro Prefeito foi o meu bisavô, o Coronel Mota, que depois o foi por mais quatro vezes. É uma cidade que já nasceu linda. Boa Vista já nasceu linda, tanto é que está aí o seu nome: linda, Boa Vista! A natureza deu a Boa Vista essa beleza. E todos que vão àquela cidade saem dali encantados pela sua formação. Boa Vista é um leque. Quem concebeu a cidade de Boa Vista a concebeu mais ou menos no modelo de Belo Horizonte e também no modelo de Paris.

Agora, Boa Vista também tem enfrentado dificuldades. Há 20 anos, Boa Vista é administrada por um grupo que dividiu a cidade de Boa Vista em duas cidades. No Centro, há flores, áreas pavimentadas, saneamento, carros, casas, edifícios, bons edifícios, prédios, bonitas lojas. Essa é a Boa Vista dos ricos. Depois da Rua Venezuela, que é a BR-174 e que divide a cidade Boa Vista, a cidade é outra: as ruas não são pavimentadas, os buracos são constantes, falta iluminação, não há hospital, não há creche, não há escola integral, não há oportunidade para o filho do pobre, não há uma saúde de qualidade, à altura das necessidades, e não há transporte de qualidade. Enfim, hoje, nos 125 anos de Boa Vista, poderíamos comemorar uma cidade que abraça todos igualitariamente, mas uma administração longa a dividiu em duas cidades: uma boa, para os ricos; uma má, para os pobres.

Mas, Boa Vista, tu és maior do que isso. Por isso, nós te amamos muito e sentimos muita alegria neste aniversário de 125 anos!

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, venho a esta Casa hoje fazer um reconhecimento do trabalho dos profissionais que o Senado tem. O Senado é hoje um órgão que, com certeza, trabalha com grandes profissionais. Fico orgulhoso do quadro efetivo e também do quadro temporário que existe nesta Casa, porque eles mantêm a mais alta qualidade e honram esta Casa, que é o maior Parlamento do povo brasileiro.

Hoje, Sr. Presidente, venho falar da reportagem da Rádio Senado que vence um Prêmio Petrobras de Jornalismo. O jornalista Sergio Vieira, da Agência Jornal do Senado, com a reportagem especial "Torrente", produzida por ele, foi o vencedor do Prêmio Petrobras de Jornalismo, na categoria reportagem cultural.

"Torrente" foi veiculada em fevereiro de 2014, pela Rádio Senado, como homenagem aos 10 anos de falecimento da escritora Hilda Hilst. Quando da morte de Hilda, em fevereiro de 2004, o Senado aprovou dois votos de pesar propostos pelo então Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, do Amazonas, e do PT, Senador Eduardo Suplicy, de São Paulo. O ex-Parlamentar petista concedeu, na época, uma entrevista ao jornalista sobre a escritora. Trechos de suas homenagens em plenário foram utilizados na reportagem.

A cerimônia de premiação aconteceu agora, na terça-feira, dia 30, na sala Cecília Meireles, no Rio de Janeiro. Também participaram da produção a jornalista Ana Beatriz Santos, a locutora Regina Pinheiro e Lya Passarinho e o técnico de áudio André Menezes. Disse Sergio Vieira: "Eu jamais teria ganho sem a ajuda desses colegas."

O repórter também agradeceu à Petrobras pela iniciativa e lembrou que a empresa já possui uma atuação expressiva na área cultural. Para a reportagem, concederam entrevista ainda a escritora Marcia Tiburi e o diretor do Instituto Hilda Hilst, Daniel Fuentes, além de amigos e estudiosos da grande autora.

Portanto, quero aqui parabenizar a Rádio Senado, especialmente o jornalista Sergio Vieira, que teve esse trabalho, realizado com tanto profissionalismo, reconhecido. Quero parabenizá-los.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero também tratar aqui de um outro assunto. Às vezes ficamos aqui, no Senado, nesta caixa acústica que é o plenário, nos gabinetes, nos corredores dos gabinetes, mas o Senado é mais do que isso. Temos aqui o viveiro do Senado Federal.

Ali nós temos várias ações, a minimização de emissões de carbono, compensação ambiental, produção de plantios orgânicos sustentável, enfim, hoje, este local é, sem nenhuma dúvida, um exemplo, um modelo, soluções e sistemas sustentáveis.

Nós temos paredes superadobe, que é a técnica de arquitetura que utiliza sacos de *nylon* recheados com terra; tijolos de solo-cimento, fabricação de tijolos e utilização de terra de escavação local; tratamento de águas negras, sistema de tratamento das águas provenientes do vaso sanitário, a partir de fossa séptica blindada; reator aeróbio e reator anaeróbio por zona de raízes de fluxo ascendente. Nós temos biocontrole da temperatura; temos estrutura com madeira de reflorestamento; nós temos aproveitamento de vidros; reusos de águas cinzas; geração de energia fotovoltaica; nós temos aproveitamento estrutural de tubos de papelão; nós temos aquecimento do solo de água; o aproveitamento das águas da chuva; nós temos cobertura com altas inércias térmicas; nós temos tinta ecológica; nós temos projetos com diretrizes bioclimáticas, climatização natural através do ático ventilado; temos brisa vegetal.

Não estou falando da Europa, não. Estou falando daqui do Senado. O Senado tem isso aqui. É o viveiro do Senado Federal.

Convido os Senadores, os servidores, a população para conhecer esse viveiro que existe aqui, no Senado. Fui ao anexo, inclusive fiz uma filmagem. Lindo, Senador, maravilhoso!

Eu queria aqui fazer um pedido à equipe que me levou ao viveiro do Senado, para que levasse o Senador Paim, para que ele fizesse lá também uma entrevista, naquela área arborizada, com floresta, com essas proposições naturais. Você vai ficar encantado! Vai ficar encantado! Você não vai mais achar que o Senado é só este aqui, não; estas paredes, esta caixa acústica linda que é a nossa tribuna. Não, o Senado é mais do que isso.

O jornalista daqui, numa rádio, ganhou um prêmio da Petrobras. São esses profissionais que fazem esta Casa acontecer, que tocam esta Casa. São pessoas que, às vezes, passam despercebidas, porque normalmente vemos quem usa a tribuna. Com isso, não vemos o que acontece nos bastidores. Como diz o Faustão: "Foca aqui, filma aqui." Aí você vai encontrar tudo o que está acontecendo.

Hoje nós estávamos aqui, na tribuna da maior Casa Legislativa do Brasil, falando sobre as questões nacionais, sobre as questões paroquiais. Também hoje tirei esta tarde para destacar as ações do Senado Federal, desses servidores para os quais não existe hora, não existe chuva, não existe sol, não existe contratempo. Estão sempre alegres, servindo e fazendo, cumprindo o seu papel. Mais do que isso: estão ajudando os Senadores, que são passageiros. Aqui somos passageiros, na hora da agonia, na hora da felicidade, na hora das realizações. Estamos aqui cumprindo o nosso papel, representando os nossos Estados, fazendo políticas e ações que possam melhorar a qualidade de vida do nosso povo, que possam ajudar o País a crescer, a se desenvolver, a criar condições melhores para a nossa população.

Senador Paim, hoje, eu não poderia deixar de fazer esse destaque. Fiz questão. Acho que eu estava devendo isso e queria fazer esse registro, Senadora Fátima, das coisas belas que o Senado tem além das quatro paredes. Há, aqui, o viveiro do Senado. Acho que depois vocês têm que ir lá conhecer as diversas atividades que existem nesse anexo, esse modelo de ações ambientalistas que o Senado aqui promove, e que nós não conhecemos.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E a biblioteca?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É uma maravilha! A biblioteca é uma lembrança eterna, é um registro.

Eu queria aqui aproveitar, já que V. Exª falou da biblioteca, e dizer que eu tive a felicidade de ir, nesses dias, à terra do Senador Paim. Fui fazer um discurso para mais de cem senhoras: mulheres, moças que são pré-candidatas nas próximas eleições. Fui a Gramado, a Canela e a outras cidades próximas, mas me impressionou de forma positiva e feliz, Senador Paim, o gaúcho, como ele é conservador, como ele mantém a sua história, a sua vida, a sua cultura. Eu chegava àquelas Câmaras, Senadora Fátima, e, se você fosse ler todas as informações que constam dos quadros, das salas, das portas ou da entrada, você imediatamente conheceria a história daquele órgão, da Câmara ou daquele setor.

Quem mantém a sua história, quem mantém a sua cultura mantém o seu povo.

Além do mais, ali também o sonho não foi embora. O sonho existe. A esperança está viva, Senadora Fátima, naquelas pessoas, no olhar, ao se pronunciar.

Uma das coisas que muito me chamaram a atenção foi quando tocou o Hino do Rio Grande do Sul. Que sentimento de amor!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Todos cantam, conhecem de cor!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Todo mundo canta o hino com a força do pulmão, com o sentimento do coração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É o fruto de muitas revoluções. Por isso que sou rebelde!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Por isso o Senador Paim é rebelde, pelas boas causas. O Paim é um rebelde pelas boas causas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Deixe-me aproveitar este momento, porque me perguntaram como V. Ex^a votou, como a Senadora Fátima Bezerra votou, como inúmeros Senadores votaram. Sabe o que respondi, com a maior tranquilidade? Todos votaram a favor dos aposentados e pensionistas. As pessoas não perceberam que o texto principal é que garantia o reajuste do salário mínimo e dos aposentados. O voto foi simbólico. Não houve um voto contra. Só houve uma divergência, fiz questão de explicar, numa emenda do Senador Cristovam, em relação ao meu ponto de vista, porque eu tinha a preocupação de que ia para a Câmara, e não dava tempo de votar; ele tinha outro ponto de vista. Foi só essa a divergência. No geral, digo com tranquilidade, era uma homenagem aos Senadores, o texto principal, do salário mínimo e o reajuste dos aposentados, foi aprovado por unanimidade.

Minha rebeldia foi pontual, mas já está resolvida com o Senador Cristovam.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A própria Casa, quando derrubou a emenda, reconhecia isso, porque aqui prevalece o sentimento da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas é importante destacar que o texto principal foi por unanimidade.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O texto principal foi por unanimidade.

Com relação à emenda, sinceramente, como a emenda era do Senador Cristovam, e, do outro lado, era o Senador Paim que defendia a celeridade no processo, que a emenda ia atrasar alguns dias ou, talvez, tivesse até outro caminho – que ninguém sabe, o amanhã só a Deus pertence –, eu pensei: entre o Paim e o Cristovam, vou pegar falta, porque são dois Senadores por quem tenho muita admiração, muito carinho, porque são dois brasileiros que têm, nesta Casa, uma postura irrepreensível. Ambos têm uma postura ilibada, uma postura de garra, de amor, de compromisso.

Fui agora à tarde, Senador Paim, a vários ministérios. Saindo de um ministério a outro, eu mandava ligar o rádio do carro para acompanhar os trabalhos, e lá estava o Senador Paim. Muitas vezes, quando chego aqui, pela manhã, passando das 8 horas, sempre acho no painel o nome do Senador Paim. Isso me obriga a acordar mais cedo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Para ser o primeiro!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Para ser o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Comprometo-me que, amanhã de manhã, vou chegar às 8h10!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Com isso, quero dizer que, até a uma hora dessas, ele está aqui, gentilmente, presidindo esta sessão, porque ele entende que é necessário usarmos esta tribuna para prestarmos serviço, conversar com o nosso povo, com a nossa sociedade, com a nossa comunidade.

O Senador Paim não chegou agora. O Senador Paim não tomou um banho e veio depois do almoço. O Senador Paim chega cedo! O Senador Paim preside comissões aqui, e, às vezes, os convidados ficam até constrangidos, porque chegam bem depois dele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu começo às 9 horas em ponto.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – E ele toca as comissões.

O Senador Paim cumpre o papel de trabalhador. Trabalhador! Por isso ele defende o trabalhador, porque ele é um trabalhador, um trabalhador que honra o seu salário, que honra o povo do Rio Grande do Sul, que honra este Parlamento, que honra este País.

Senador Paim, sou um dos novatos, mas, nesta Casa, temos a felicidade de encontrar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu sou um dos mais antigos na Casa, mas estão os três novatos aqui, firmes, quinta-feira, 8 horas da noite. São três jovens que chegaram aqui e que estão dando uma boa dinâmica ao Senado.

Meus parabéns!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É o Piauí presente.

Senador, com a palavra.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Gostei do “jovem”, Senador Paim! Gostei muito, embora, no Piauí, seja o velhinho mesmo!

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O homem não fica velho, quando tem o espírito jovem, como o velhinho tem, como ele diz, mas ele tem o espírito de guerreiro, de lutador.

Eu tenho pelo Piauí um carinho muito grande. Fui auditor de banco e, ali, muitas vezes, trabalhei em diversas agências. E é um povo, como o povo nordestino, como o povo brasileiro, um povo hospitaleiro, um povo alegre, um povo feliz, um povo amigo, irmão. E o Piauí evoluiu. Muita gente do meu Estado é do Piauí e do Maranhão. E eles vão, constantemente, às vezes pela fragilidade da saúde no nosso Estado, para o Piauí. Lá inclusive há duas universidades, se não me falha a memória, duas ou três universidades de Medicina, de qualidade. Então, eu me orgulho desse Estado brasileiro.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Novamente, Senador Telmário, eu queria parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Com relação à área de saúde em Teresina, realmente nós todos nos orgulhamos. Teresina tem um centro médico-hospitalar regional, destaque regional, como referência. Nós temos quatro faculdades de Medicina: duas públicas, ou seja, uma faculdade da universidade Federal e outra da faculdade da universidade Estadual, e em Teresina, privadas, duas grandes instituições de ensino superior do mais alto nível. Aliás, o Piauí tem 32 instituições de nível superior, sem contar as duas públicas e o Instituto Federal de Tecnologia. E há uma quinta, já funcionando, faculdade de Medicina, no interior, na cidade de Parnaíba. Realmente, é bom que se reconheça essa referência na área de saúde da cidade de Teresina. Não só a sua terra, o seu Estado, mas o Maranhão, o sul do Pará, a região da Serra da Ibiapaba, no Ceará, todos acorrem à cidade de Teresina quando precisam de assistência médica à altura. Não precisam ir para São Paulo. O grau de resolutividade da rede hospitalar, dos médicos, é uma referência muito especial, de excelência e qualidade. Então, eu queria só agradecer a V. Ex^a por divulgar as coisas boas que têm o nosso Estado e a nossa cidade de Teresina.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senador Elmano, sem nenhuma dúvida, é bom fazer essa confirmação. Por isso eu digo: se é para abrir cadeia, vamos embora abrir escola! Veja, o Piauí, *a priori*, você olhando lá do Estado de Roraima, às vezes, quando eu era vereador, e agora Senador, muitas pessoas me procuravam, dizendo: "Senador, eu quero ir, me ajude. Vê aí um TFD e tal. Vamos embora". "Para onde você vai?" "Eu vou para o Piauí". "Mas você vai para o Piauí? Por que você não vai para Brasília, para o Rio ou São Paulo?" "Não, o senhor precisa conhecer a Medicina do Piauí."

Então, agora o Senador Elmano confirma a quantidade de universidades. São quatro e há ainda mais uma quinta universidade. Por isso eu digo que o Brasil tem solução, o Brasil tem rumo, o Brasil tem norte.

Um dia desses, o Senador Cristovam falou uma coisa aqui que eu achei interessante. Ele disse que, hoje, às vezes, as ruas cobram algumas posições, e se nós ouvirmos as ruas, elas fecham até o Congresso, pois o grau de insatisfação é muito grande.

A, com a questão da menoridade, se trouxessem esse tema para um debate, Senador Elmano, mais responsável, um debate mais coerente, um debate mais amplo com a sociedade, nós chegaríamos a bom termo e não estaríamos transferindo responsabilidades nem passando para as pessoas a sensação de que, de repente, o responsável pela criminalidade no Brasil é o menor. É claro que ninguém pode pegar uma palavra isolada, e reconhecemos que às vezes há exagero.

Ontem mesmo, uma amiga minha de Roraima me disse o seguinte: "Senador, vamos prender esses moleques!".

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu falei: "Mas como assim". "Ontem, eu fui cobrar uma mulher que me devia um apartamento, o filho dela me agrediu e disse que estava me agredindo porque nada aconteceria com ele."

São coisas isoladas, coisas de caráter ou índole da pessoa e que são generalizadas. Com isso, podemos perder o foco, perder o rumo, perder o norte. E acabamos tendo que, daqui a alguns dias, tirar dinheiro público para construir mais presídios, para aumentar o sistema presidiário, carcerário, sustentar pessoas para aprendrem lá coisas ruins, porque presido é a escola do mal.

Outro dia, ouvi um delegado na CPI que trata da criminalidade dos jovens dizer que, hoje, as prisões brasileiras são salas de tortura. E vendo nas reportagens a superlotação, eu não tenho nenhuma dúvida, Senador Paim, de que isso se caracteriza, que se materializa.

Então, ao invés de fazermos presídios, vamos fazer mais escolas integrais, fortalecer esta Pátria educadora, em que eu acredito e a quem eu quero amanhã aplaudir. E quando eu digo amanhã, é claro, é no decurso do tempo, quando todos incorporarem esse sentimento.

É isso que a China está fazendo, é assim que a China quer se tornar a maior potência do mundo. Foi assim que os Estados Unidos fizeram. Os Estados Unidos não querem saber qual é a sua naturalidade, a sua cor, o seu credo. Querem saber se você é uma pessoa competente, para formar boas cabeças, boas ideias.

Então, acho que o importante é tudo isso.

Senador Paim, muito obrigado pela paciência e pela gentileza. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Telmário Mota, pelo pronunciamento.

Ao mesmo tempo em que convido o Senador Roberto Rocha para ocupar a tribuna, registro os apartes do nobre Senador Elmano Férrer, com quem estive, Telmário Mota, em um debate sobre a questão dos idosos, aposentados e pensionistas, e ele, jovem, de cabelo branco, foi o mais aplaudido por todos os homens e mulheres que estavam lá. E eu estava ao lado dele.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Antes de o Senador, com todo o respeito, ocupar a tribuna, ele fez uma fala aqui exatamente sobre a questão dos idosos. A partir da fala dele, eu fiz a sugestão de uma sessão temática para debatermos isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem.

Por favor, Senador Roberto Rocha, com a palavra, para o seu pronunciamento, pelo tempo que entender necessário. Estamos aqui, com satisfação, presidindo, e você, que é um jovem Senador e que orgulha a Casa.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Paim, Senador Elmano, Sr^{as}s e Srs. Senadoras, muito brevemente, quero, neste início de noite de quinta-feira, fazer um registro sobre atitudes, gestos e comportamento de três Ministros do Governo da Presidenta Dilma.

Ontem, estivemos no Ministério da Saúde, com o Ministro Arthur Chioro, acompanhados do Secretário de Estado da Saúde do Maranhão, e lá tratamos de assuntos de interesse do Estado, assuntos de interesse de todo o Estado, não de parte ou de partes, mas de todo o Estado.

E o Ministro, com muita atenção e presteza, compreendeu, de forma acessível, a necessidade do Estado do Maranhão naquilo que diz respeito à manutenção e ao custeio de algumas unidades de saúde que serão entregues este ano e no início do próximo ano, para que a União possa ajudar nas despesas de manutenção.

Anuncio também que foi por ele dito, naquela oportunidade, que serão mais seis unidades de saúde para o Samu, em cinco cidades do Maranhão, que atendem cinco importantes regiões.

Portanto, os nossos cumprimentos, em nome do povo do Maranhão, ao Ministro da Saúde.

De lá fomos ao Ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, que já foi Senador desta Casa, um homem dedicado ao trabalho, político sensível de um Estado grande como São Paulo, mas que também compreende as dificuldades dos Estados menores, mais frágeis, como Piauí, Maranhão e outros. E lá, entre tantas outras obras de infraestrutura do Maranhão discutidas, discutimos uma que interessa muito especialmente ao Maranhão e ao Piauí. Tanto que, naquela audiência, estava junto, discutindo o mesmo assunto, o Senador Elmano, que nos honra nesta noite de quinta-feira, ao nosso lado. Grande companheiro, Senador Paim, o Senador Elmano, junto comigo, ouviu do Ministro da dos Transportes que foi anunciada por ele a solicitação do Maranhão e do Piauí para iniciar a elaboração dos projetos da quarta ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando Teresina a Timon.

Elmano, que foi Prefeito de Teresina, muito bem avaliado, tanto que depois foi eleito Senador pelo Estado do Piauí, votado em todos os Municípios do Estado, sabe muito bem da importância dessa obra para a cidade de Timon, como também para a cidade de Teresina. Falou das duas cidades porque a ponte liga as duas cidades. Mas, mais que isso, liga os dois Estados, e aquele rio não existe para nos separar, mas para unir os dois Estados. Nós somos unidos pelo Rio Parnaíba e estamos juntos na luta pela construção da quarta ponte sobre o Rio Parnaíba, ligando os dois Estados, como também no norte dos dois Estados, na região dos Lençóis Maranhenses, do lado do Maranhão, e na região do Delta do Parnaíba, na região do Piauí.

E juntos com a Bancada do Ceará vamos fazer a frente parlamentar, o grupo parlamentar da Rota das Emoções, para valorizar o turismo daquele que consideramos o pedaço de chão mais bonito do Brasil. E, no que diz respeito aos Lençóis Maranhenses, só há uma beleza natural no mundo daquele tipo: é exatamente a nossa, aqui no Brasil. Isso tem que ser valorizado. E o Senado Federal vai poder valorizar aquele belíssimo pedaço de chão que chamamos de Rota das Emoções.

Por fim, quero destacar...

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Ouço o Senador Elmano com muito prazer.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Roberto Rocha, eu queria, por uma questão de justiça, se V. Ex^a me permitir...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Com certeza, com prazer.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... dizer que tanto eu como V. Ex^a estávamos no Ministério dos Transportes, na audiência com o Ministro Antonio Carlos Rodrigues, representando os demais Senadores. Ou seja, eu representava naquele momento a Senadora Regina Sousa e o Senador Ciro e V. Ex^a re-

presentava os Senadores Edison Lobão e João Alberto. Fomos, dessa forma, integrados, reivindicar essa obra importante para Teresina, especialmente considerando que ela vai ligar a BR-226, que vem de Presidente Dutra, Timon, Teresina, Altos, Coivaras, em direção a Crateús. É uma rodovia importantíssima, que consta do Plano Plurianual de investimentos do Governo Federal. E também essa a que V. Ex^a se referiu, em segundo lugar, que é a BR-402, que liga os Lençóis Maranhenses ao Delta do Parnaíba e a Jericoacoara, quer dizer, esses grandes centros de atração turísticas dos três Estados. Creio que vamos atuar em defesa dos interesses do Maranhão e do Piauí de forma articulada, conjunta, acima dos partidos, das convicções políticas, etc., de forma unida e integrada. Também coordeno, no momento, a Bancada Piauiense, e quero registrar que assuntos como o dessa rodovia e outros de interesse do Estado do Piauí já foram discutidos na nossa Bancada, que tem o apoio integral dos dez Deputados Federais que integram a Bancada do nosso Estado. Então, eu queria cumprimentar e abraçar V. Ex^a pelo oportuno registro dessa ação integrada dos seis Senadores dos Estados do Maranhão e do Piauí, sob a liderança de V. Ex^a. Queria parabenizá-lo. Vamos continuar trabalhando dessa forma.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Muito obrigado, Senador Elmano.

O registro de V. Ex^a traz uma justiça muito grande ao meu pronunciamento, porque, de igual modo, o nosso interesse foi também do Senador Lobão, do Senador João Alberto, do Senador Ciro e da Senadora Regina, também do Estado do Piauí. Os seis Senadores, juntos, assinaram um documento. Nós o apresentamos ao Ministro, que, de forma atenciosa, o recebeu para que fosse dado início aos estudos iniciais, aos projetos para a construção da quarta ponte sobre o Rio Parnaíba.

V. Ex^a também traz a lembrança da construção. É por isso que estamos nos unindo, os Estados do Maranhão, do Piauí e do Ceará, num grupo parlamentar de nove Senadores, para reivindicar, no lado do Maranhão, aquilo que consideramos ser mais importante para o norte do Estado, do ponto de vista do atrativo turístico, que é a BR-402, que vai de Barreirinhas até o Município de Parnaíba, no Piauí. O Estado do Piauí tem os seus interesses naquela região do norte, assim como o Estado do Ceará.

Creio que, agindo dessa forma conjunta, harmônica, independentemente de partidos, como disse V. Ex^a, mas respeitando as origens distintas de cada um, respeitando a visão de cada um acerca do Brasil, do mundo, dos seus Estados, estaremos ombreados, unidos, com o mesmo propósito e objetivo de servir ao nosso povo, aos nossos Estados, ao nosso País.

E é exatamente por isso que concluo fazendo o registro do terceiro Ministro, o Ministro Gilberto Kassab, que, duas vezes em menos de trinta dias, esteve no meu Estado, o Estado do Maranhão, que, num passado triste, recente, careceu muito da presença de ministros. Contudo, o Ministro Kassab nos dá uma demonstração de que o Ministério das Cidades – e o próprio Governo sinaliza – está muito bem, não há mais necessidade de fazermos aqui esforço para poder votar ajuste fiscal, sacrifício para a população – que também é para todos nós. Inclusive, o Ministro Kassab tem tempo para, com a estrutura do próprio Ministério, fazer política para o seu Partido pelo País inteiro. Ele tem tempo para, no Maranhão, ir ao Estado sem considerar nenhum dos Senadores do Estado do Maranhão, nenhum Deputado do Maranhão, para ir a uma cidade apenas com o objetivo político de crescer a Bancada do seu Partido.

De modo que, se o Governo está folgado e dá uma boa sinalização, ele me deixa muito confortável, como Senador de um Partido independente, como o PSB, que tem uma Bancada de seis Senadores, para poder, de forma independente, compreender que não há mais necessidade de sacrifício para o povo brasileiro.

É esse o esforço que vou tentar fazer, a partir de então, com os Senadores da minha Bancada, para poder, quando for recebido o apelo para que compreendamos a necessidade do País, dizer que não há necessidade, porque existe um Ministro importante, que representa um importante partido – é preciso dizer –, e que não há nenhuma preocupação com a austeridade, não há nenhuma preocupação com a questão da política pública, porque, em primeiro lugar, está a política partidária, como se o seu Ministério fosse a sede do seu partido e os recursos orçamentários daquele Ministério fossem o fundo partidário daquele partido.

Deixo aqui, portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, este registro, dizendo que esta semana o Senado teve uma produção legislativa muito boa, votamos assuntos importantes ontem.

E finalizo dizendo da alegria de termos votado na CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, o projeto do Senador José Serra que trata dos terrenos de Marinha.

Nós temos três capitais no Brasil que são ilhas oceânicas. A do meu Estado, o Maranhão, a capital São Luiz é uma delas, junto com Vitória e junto com Florianópolis. Lá a gente enfrenta um grande problema com pagamento duplo de foro e de laudêmio. A população reclama muito disso há muito tempo. Muitas foram as tentativas para fazer justiça ao povo dessas cidades e, desde 1994, a população brasileira, a população mais carente já não paga esse tipo de imposto que consideramos extremamente atrasado, ultrapassado e que remonta ao tempo do Império.

E o Senador José Serra, em boa hora, apresentou esse projeto, de que tive a alegria e a honra de ser Relator, na CCJ, e nós conseguimos aprovar que a área urbana do Município – e quem define o que é área urbana é o próprio Município através do seu plano diretor – seja completamente isenta do pagamento de laudêmio e de foro, exatamente para não haver mais esse tipo de dificuldade. Já chega, já basta a quantidade, a carga tributária que nós temos sobre os nossos ombros!

De forma que eu quero registrar com muita alegria este momento.

Recentemente, votamos uma matéria muito semelhante, mas sem o alcance do projeto do Senador José Serra, de que sou o Relator, que vai evidentemente ser aprovado aqui no plenário. Tenho certeza disso, porque conheço o espírito público desta Casa, embora aqui há pouco tempo.

De maneira, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que agradeço a oportunidade e me despeço, desejando a todos que até agora estão nos prestigiando com a sua audiência através da TV Senado, da Rádio Senado, um bom fim de semana. E que a gente possa ter, na semana que vem, que antecede o recesso parlamentar, uma semana muito produtiva, que a gente possa efetivamente avançar na questão da reforma política.

Muitos projetos estão aí pautados para serem votados em plenário, para que a gente modernize a nossa legislação eleitoral. E do ponto de vista do Pacto Federativo, que aqui foi ainda há pouco discutido com o Líder do Governo, Senador Delcídio, em que eu, o Senador Elmano e tantos outros pudemos colaborar com o discurso que ele apresentou.

Nossos cumprimentos e agradecimentos ao Senador Paim, grande Senador da República do Brasil. Somos amigos e esperamos ser companheiros sempre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Roberto Rocha, meus cumprimentos pelo seu pronunciamento. E também cumprimento o Senador Elmano Férrer, pela presença até esta hora aqui. Ambos Senadores recentes na Casa, mas que têm uma história de vida bonita, que orgulha a todo o povo brasileiro.

Que Deus ilumine a todos nós e oxalá, amanhã, estejamos aqui de novo para continuarmos esse debate com o Brasil.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sras e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, na última terça-feira, parecer do senador José Medeiros - tendo como relator ad hoc o senador Flexa Ribeiro - favorável a projeto que apresentei para determinar o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, FUNSET, no financiamento da obtenção da Carteira Nacional de Habilitação por pessoas de baixa renda. Além disso estabelecer que os recursos do Funset serão aplicados prioritariamente em ações direcionadas para regiões e municípios que apresentem altos índices de tráfego e acidentes de trânsito.

O processo de habilitação para conduzir veículos é provavelmente o mais importante meio de promoção da educação de trânsito. Ao se preparar, a pessoa tem efetivo contato com os fundamentos teóricos e práticos para o trânsito seguro, que se dá antes de mais nada por meio do respeito às leis de trânsito.

Da mesma forma, ao se oportunizar que as pessoas se habilitem, torna-se o trânsito mais seguro, pois há diminuição do número de condutores sem habilitação nas ruas e estradas. E esse objetivo é mais bem alcançado não apenas por meio da repressão, mas também na forma do incentivo que ora se propõe.

É espantoso o número de pessoas que hoje se dispõe a conduzir veículo automotor - em especial motos - sem contar com a necessária habilitação. Isso ocorre, em geral, por não dispor dos recursos indispensáveis para frequentar autoescola, pagar as taxas cobradas pelo poder público e arcar com as demais despesas inerentes a esse processo. São esses condutores que se envolvem em grande número de acidentes. Colocam assim em risco a vida de outras pessoas e, em especial, as suas próprias.

Procuro ainda, com o projeto, atender a uma necessidade apontada em projeto anterior, do senador Clésio Andrade, que apontava a carência de motoristas profissionais, em especial habilitados para conduzir veículos de maior peso, caso de caminhões.

Em seu parecer, o senador José Medeiros considerou que o direcionamento de recursos do Funset para financiar a obtenção da CNH por condutores de baixa renda poderá, de fato, abrir a possibilidade, para parte da população, atuar como motorista profissional. Concordou ainda em que o financiamento da habilitação trará mais segurança para o trânsito, uma vez que o processo de habilitação capacitará o indivíduo a usar as vias conforme as regras de circulação estabelecidas.

Quanto à priorização da aplicação dos recursos para ações em regiões cujos índices de tráfego e de acidentes sejam altos, igualmente objetivo de meu projeto, o parecer avaliou que a medida se mostra fator de melhoria na eficiência da aplicação desses recursos públicos. Do ponto de vista das finanças públicas, tendo em vista que os recursos do Funset vêm sendo historicamente contingenciados, essa nova destinação seria coberta sem afetar as demais destinações previstas na legislação vigente.

Acredito que esse projeto contribuirá para a redução dos acidentes de trânsito e para a melhoria das condições de vida de um número elevado de brasileiros. Por isso, manifesto aqui a convicção de que será aprovado com rapidez na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será analisado em caráter terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

S/Partido - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24**PT-13 / PDT-6 / PP-5**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21**PMDB-17 / PSD-4**

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16**PSDB-11 / DEM-5**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC

Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9**PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9**PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 2

Lúcia Vânia.	GO
Marta Suplicy.	SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
 Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
 Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
 Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
 Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
 Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
 Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (S/Partido-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
 Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
 Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
 Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
 Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
 Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Moraes* (Bloco-DEM-GO)
 Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 7</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

Notas:

- Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
- Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
- Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
- Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
- Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

Senador Aécio Neves (PSDB) (1)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)
Senador José Agripino (DEM)
Senador José Medeiros (PPS)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Reguffe (PDT)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

**. Em 11.06.2015, foram designados os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Bezerra, José Agripino, José Medeiros, José Serra, Reguffe, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão e Tasso Jereissati para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 17, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA VENEZUELA

Finalidade: Verificar in loco a situação política, social e econômica da República Bolivariana da Venezuela, estabelecendo para tanto os contatos necessários e possíveis com as autoridades constituídas e representantes legítimos da sociedade venezuelana.

Requerimento nº 713, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)

Senador Roberto Requião (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senadora Lídice da Mata (PSB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Notas:

*. Em 18.06.2015, foram designados os Senadores Vanessa Graziotin, Roberto Requião, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata e Lindbergh Farias para compor a Comissão.

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015

Instalação: 23/06/2015

Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) ^(1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) ⁽³⁾	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽²⁾
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁴⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.

**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra

Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.

1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).
4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

12) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS N° 131, DE 2015

Finalidade: Analisar os Projetos de Lei do Senado nºs 131, de 2015, e 400, de 2014, que tramitam em conjunto.

Ato do Presidente nº 20, de 2015

Número de membros: 27

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 14/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Eduardo Sanovicz

Milton Arantes Costa

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)

Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 15/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TG)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 26/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	1. 2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	1. 2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	1. 2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	1.

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033510/11

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DA CBF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 01/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalírio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).	
*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).	
1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.	
2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).	

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edilson Lobão, Ricardo Ferrão, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senador Benedito de Lira (PP) (8,10)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).	
****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).	
1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).	
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).	
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).	
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)	
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).	
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).	
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).	
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).	

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).	
****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).	
*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).	
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).	
4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).	

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
VAGO ^(6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).	
****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).	
*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).	
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).	
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).	
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).	
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).	

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (3,6,8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	(/)

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1^a reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS
HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 12/09/2012

2^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB**PP****PDT**

VAGO

PSB

VAGO

DEM**PR**

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

- 1^a Designação: 16/11/1995
- 2^a Designação: 30/06/1999
- 3^a Designação: 27/06/2001
- 4^a Designação: 25/09/2003
- 5^a Designação: 26/04/2011
- 6^a Designação: 21/02/2013
- 7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. VAGO ⁽⁶⁾
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
VAGO (12)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marcus Vicente - PP/ES (12)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/MA
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO ⁽¹³⁾	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO

ATN nº 3, de 2015 - Responsabilidade das Estatais

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 5 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

Instalação: 18/06/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ⁽²⁾

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Senador José Serra (PSDB/SP)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloisio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo

Senador José Pimentel - PT / CE

Vice-Líderes

Senador Walter Pinheiro - PT / BA

Deputado Paulo Pimenta - PT / RS

Líder da Minoria

Deputado Pauderney Avelino - DEM / AM

Vice-Líderes

Deputado Alberto Fraga - DEM / DF

Deputado Carlos Melles - DEM / MG

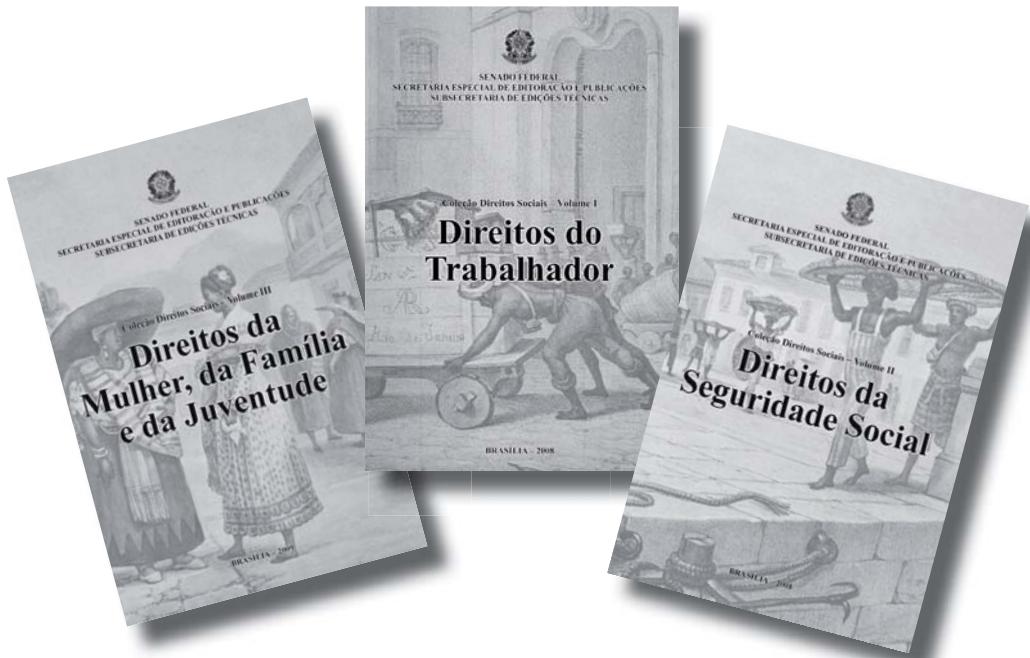
Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO

Senador Ataídes Oliveira - PSDB / TO



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 402 páginas
(O.S. 12853/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

